



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de Outubro de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.05751.2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande - MA, 05 de Outubro de 2021.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA


Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 05 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	UNID	15.000
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID.	CX	500
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	PACOTE	5.000
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000
34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande - MA, 05 de Outubro de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.05751.2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado. Vargem Grande - MA, 05 de Outubro de 2021. **Raimundo Nonato da Costa**-Secretário Municipal de Educação.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE NÃO CADAIS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do tipo menos preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme encaminhamento em anexo.

Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2021

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Vargem Grande - MA, 07 de Outubro de 2021

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado através de correspondência no dia 05/10/2021, para a possível Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Carla Nicolay Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços, para a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

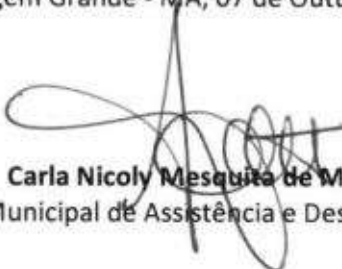
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000
2.	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500
3.	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	180
4.	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRANCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000
5.	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000
6.	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400
7.	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750
8.	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30
9.	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30
10.	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.	UNID	200
11.	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150
12.	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRA-SIVA.	UNID	650
13.	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900
14.	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600
15.	ISQUEIRO.	UNID	270
16.	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500
17.	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50
18.	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30
19.	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150
20.	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500



21.	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000
22.	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000
23.	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000
24.	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000
25.	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500
26.	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200
27.	RODO MAGICO.	UNID	70
28.	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500
29.	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGANCIAS VARIADAS.	KG	1.000
30.	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000
31.	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400
32.	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400
33.	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200
34.	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150
35.	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20
36.	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250
37.	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	100
38.	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100
39.	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400
40.	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA	UNID	200

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 07 de Outubro de 2021


Carla Nicolay Mesquita de Mesquita

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Vargem Grande - MA, 08 de Outubro de 2021.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado através de correspondência no dia 05/10/2021, para a possível Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



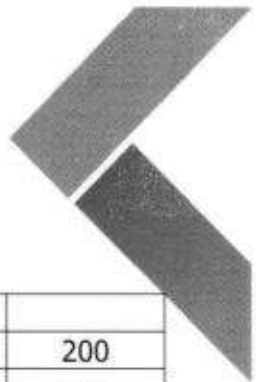
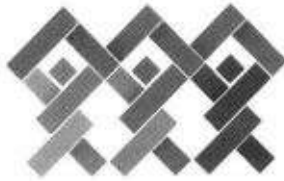
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000
2.	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300
3.	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300
4.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200
5.	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000
6.	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250
7.	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750
8.	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200
9.	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350
10.	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220
11.	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220
12.	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	500
13.	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800
14.	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500
15.	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700
16.	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000



17.	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000
18.	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000
19.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
20.	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000
21.	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500
22.	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300
23.	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300
24.	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350
25.	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150
26.	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370
27.	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500
28.	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500
29.	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350
30.	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430
31.	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500
32.	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50
33.	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200
34.	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600
35.	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000
36.	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50
37.	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430
38.	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430
39.	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200
40.	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000
41.	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500
42.	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000
43.	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000
44.	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE	PACOTE	9.000



	22CMX20XM.		
45.	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200
46.	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150
47.	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500
48.	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500
49.	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870
50.	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500
51.	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000
52.	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350
53.	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000
54.	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000
55.	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	40.000
56.	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000
57.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000
58.	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700
59.	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850
60.	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250
61.	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500
62.	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730
63.	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800
64.	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 08 de Outubro de 2021.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde





Vargem Grande - MA, 13 de Outubro de 2021.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhado através de correspondência no dia 05/10/2021, para a possível Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos serviços;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	10.000
2.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000
3.	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	800
4.	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	UND.	6.000
5.	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000
6.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000
7.	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000
8.	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	1.500
9.	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300
10.	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200
11.	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	7.000
12.	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450
13.	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700
14.	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	900
15.	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	1.800
16.	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500
17.	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500
18.	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500
19.	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500
20.	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600

21.	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UND.	1.200
22.	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200
23.	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000
24.	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND	2.700
25.	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700
26.	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000
27.	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500
28.	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000
29.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	4.950
30.	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600
31.	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270
32.	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500
33.	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA.	UND.	4.000

Registra-se que a Secretaria Municipal de Administração concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 13 de Outubro de 2021.



FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Administração do Município de Vargem Grande/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	UNID	15.000
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID.	CX	500
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000



23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	PACOTE	5.000
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000
34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960

SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200

44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	500
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500

67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500
84	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO	PACOTE	40.000

	COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.		
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	180
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRANCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.	UNID	200
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA	UNID	650



	SINTÉTICA ABRASIVA.		
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600
114	ISQUEIRO.	UNID	270
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500
125	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200
126	RODO MAGICO.	UNID	70
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS.	KG	1.000
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250
136	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	100

137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA	UNID	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	10.000
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	800
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	UND.	6.000
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	1.500
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	7.000
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	900
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	1.800
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500



157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UND.	1.200
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND	2.700
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	4.950
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA.	UND.	4.000

Vargem Grande - MA, 18 de Outubro de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO


OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 19 de Outubro de 2021.


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

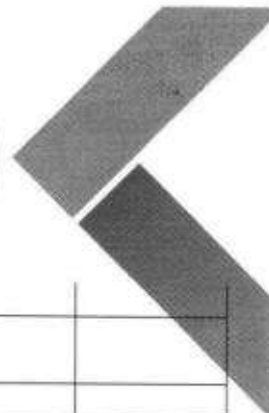
EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000		
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100		
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400		
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000		
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000		
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	UNID	15.000		
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000		
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500		
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500		
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180		
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000		
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000		
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID.	CX	500		
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500		
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100		
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000		
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000		
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000		
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000		
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000		
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000		
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000		
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000		
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500		
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000		
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000		
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100		
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500		
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	PACOTE	5.000		
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000		
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600		



32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000		
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000		
34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000		
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960		

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000		
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300		
38	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300		
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200		
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000		
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250		
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750		
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200		
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350		
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220		
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220		
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	500		
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800		
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500		
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700		
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000		
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000		
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000		
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000		



55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000		
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500		
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300		
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300		
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350		
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150		
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370		
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500		
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500		
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350		
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430		
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500		
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50		
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200		
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600		
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000		
71	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50		
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430		
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430		
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200		
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000		
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500		
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000		
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000		
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000		
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200		



81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150		
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500		
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500		
84	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870		
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500		
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000		
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350		
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000		
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000		
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	40.000		
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000		
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000		
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700		
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850		
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250		
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500		
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730		
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800		
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800		

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000		
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500		
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	180		
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRANCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000		
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000		



105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400		
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750		
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30		
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30		
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.	UNID	200		
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150		
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA.	UNID	650		
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900		
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600		
114	ISQUEIRO.	UNID	270		
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500		
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50		
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30		
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150		
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500		
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000		
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000		
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000		
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000		
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500		
125	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200		
126	RODO MAGICO.	UNID	70		
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500		
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGANCIAS VARIADAS.	KG	1.000		
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000		
130	SACO PARA LIXO EM PLÁTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400		
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400		



132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200		
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150		
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20		
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250		
136	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNID	100		
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100		
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400		
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAÇA	UNID	200		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	10.000		
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000		
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	800		
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	UND.	6.000		
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000		
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000		
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000		
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	1.500		
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300		
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200		
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	7.000		
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450		
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700		
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	900		
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	1.800		
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500		
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500		



157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500		
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500		
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600		
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UND.	1.200		
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200		
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000		
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND	2.700		
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700		
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000		
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500		
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000		
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	4.950		
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600		
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270		
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500		
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAÇA.	UND.	4.000		

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, encaminho em anexo, relatório de pesquisa de preços, com seu respectivo mapa de apuração.

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2021


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS

Vargem Grande - Ma, 21 de Outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prezados Senhores,

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

O valor global de nossa proposta: R\$ 4.625.668,50 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000	R\$ 3,05	R\$ 122.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100	R\$ 9,95	R\$ 80.595,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000	R\$ 4,40	R\$ 132.000,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	UNID	15.000	R\$ 2,70	R\$ 40.500,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500	R\$ 0,95	R\$ 33.725,00
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180	R\$	R\$

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



				95,00	17.100,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000	R\$ 3,30	R\$ 79.200,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID.	CX	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500	R\$ 75,20	R\$ 37.600,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100	R\$ 5,60	R\$ 45.360,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000	R\$ 1,40	R\$ 56.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000	R\$ 7,45	R\$ 111.750,00
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000	R\$ 7,70	R\$ 53.900,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000	R\$ 2,30	R\$ 41.400,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000	R\$ 8,80	R\$ 132.000,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100	R\$ 2,90	R\$ 11.890,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500	R\$ 2,90	R\$ 18.850,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS	PACOTE	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	NA COR AZUL, PACOTE.				
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000	R\$ 9,95	R\$ 99.500,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600	R\$ 36,00	R\$ 57.600,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00
34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000	R\$ 61,00	R\$ 61.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960	R\$ 5,50	R\$ 21.780,00
					R\$ 1.845.350,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000	R\$ 3,05	R\$ 103.700,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,95	R\$ 42.785,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200	R\$ 9,95	R\$ 51.740,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE	UND.	250	R\$	R\$

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



	C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.			49,00	12.250,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750	R\$ 8,70	R\$ 6.525,00
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350	R\$ 68,90	R\$ 24.115,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220	R\$ 46,00	R\$ 10.120,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220	R\$ 9,70	R\$ 2.134,00
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700	R\$ 46,00	R\$ 78.200,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000	R\$ 5,95	R\$ 95.200,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000	R\$ 2,30	R\$ 57.500,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000	R\$ 4,40	R\$ 79.200,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 9,75	R\$ 39.000,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300	R\$ 9,10	R\$ 11.830,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350	R\$ 98,50	R\$ 34.475,00
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370	R\$ 4,60	R\$ 1.702,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430	R\$ 5,25	R\$ 2.257,50
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500	R\$ 9,45	R\$ 23.625,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600	R\$ 8,25	R\$ 21.450,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430	R\$ 9,10	R\$ 3.913,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430	R\$ 1,40	R\$ 602,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200	R\$ 7,45	R\$ 16.390,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500	R\$	R\$

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



				5,10	12.750,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000	R\$ 7,70	R\$ 123.200,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
84	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870	R\$ 2,55	R\$ 2.218,50
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500	R\$ 1,85	R\$ 10.175,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ 8,95	R\$ 3.132,50
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000	R\$ 2,90	R\$ 101.500,00
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000	R\$ 2,90	R\$ 101.500,00
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	40.000	R\$ 2,90	R\$ 116.000,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000	R\$ 2,90	R\$ 49.300,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000	R\$ 2,90	R\$ 49.300,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700	R\$ 9,95	R\$ 6.965,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850	R\$ 9,30	R\$ 7.905,00
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800	R\$ 9,80	R\$ 17.640,00
					R\$ 1.834.284,50

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750	R\$ 9,75	R\$ 7.312,50
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E	UNID	200	R\$	R\$ 1.470,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP:65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



	CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.			7,35	
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA.	UNID	650	R\$ 3,60	R\$ 2.340,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00
114	ISQUEIRO.	UNID	270	R\$ 3,80	R\$ 1.026,00
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00
118	PÃ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000	R\$ 7,70	R\$ 77.000,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
126	RODO MAGICO.	UNID	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS.	KG	1.000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
136	VASSOURA DE PIAÇAUA	UNID	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAUA	UNID	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
					R\$ 275.979,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	10.000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000	R\$ 9,95	R\$ 79.600,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO,	UND.	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



	DISPENSA O USO DE POLIMENTO.				
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	UND.	6.000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	1.500	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	7.000	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700	R\$ 9,45	R\$ 16.065,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	900	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	1.800	R\$ 5,60	R\$ 10.080,00
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500	R\$ 7,45	R\$ 26.075,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500	R\$ 7,70	R\$ 127.050,00
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE	UND.	1.200	R\$	R\$

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA


CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



	PLÁSTICO 30CM.			9,45	11.340,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND	2.700	R\$ 4,80	R\$ 12.960,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700	R\$ 8,95	R\$ 6.265,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	4.950	R\$ 2,90	R\$ 14.355,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270	R\$ 36,00	R\$ 9.720,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAÇA.	UND.	4.000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00
					R\$ 670.055,00

Validade da Proposta é de 90 (noventa) dias.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação

Pesquisa referente a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100	R\$ 9,75	R\$ 78.975,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400	R\$ 9,60	R\$ 51.840,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML.	UNID	15.000	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500	R\$ 0,90	R\$ 31.950,00
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180	R\$ 105,00	R\$ 18.900,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000	R\$ 3,25	R\$ 78.000,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID.	CX	500	R\$ 47,80	R\$ 23.900,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100	R\$ 5,40	R\$ 43.740,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000	R\$ 2,20	R\$ 39.600,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000	R\$ 8,70	R\$ 130.500,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100	R\$ 3,05	R\$ 12.505,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500	R\$ 3,10	R\$ 20.150,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	PACOTE	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600	R\$ 34,00	R\$ 54.400,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960	R\$ 5,20	R\$ 20.592,00
					R\$ 1.841.952,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000	R\$ 3,10	R\$ 105.400,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,60	R\$ 41.280,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,85	R\$ 42.355,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200	R\$ 9,75	R\$ 50.700,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750	R\$ 8,45	R\$ 6.337,50
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350	R\$ 68,00	R\$ 23.800,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR	UND.	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

α

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



	P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.				
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800	R\$ 13,55	R\$ 10.840,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700	R\$ 44,00	R\$ 74.800,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000	R\$ 5,80	R\$ 92.800,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000	R\$ 4,60	R\$ 82.800,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 9,30	R\$ 37.200,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500	R\$ 7,40	R\$ 18.500,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300	R\$ 8,75	R\$ 11.375,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350	R\$ 98,20	R\$ 34.370,00
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370	R\$ 4,40	R\$ 1.628,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430	R\$ 5,45	R\$ 2.343,50
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500	R\$ 9,55	R\$ 23.875,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50	R\$ 479,00	R\$ 23.950,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600	R\$ 8,70	R\$ 22.620,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO	UND.	430	R\$ 8,90	R\$ 3.827,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



	MÍNIMO DE 50 CM.				
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430	R\$ 1,60	R\$ 688,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000	R\$ 9,15	R\$ 36.600,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000	R\$ 7,80	R\$ 124.800,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000	R\$ 5,25	R\$ 47.250,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
84	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870	R\$ 2,60	R\$ 2.262,00
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500	R\$ 1,75	R\$ 9.625,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000	R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
87	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000	R\$ 3,10	R\$ 108.500,00
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000	R\$ 3,10	R\$ 108.500,00
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	40.000	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000	R\$ 3,10	R\$ 52.700,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000	R\$ 3,10	R\$ 52.700,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700	R\$ 9,80	R\$ 6.860,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850	R\$ 9,40	R\$ 7.990,00
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730	R\$ 13,50	R\$ 23.355,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800	R\$ 9,35	R\$ 16.830,00
					R\$ 1.856.186,50

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	180	R\$ 5,55	R\$ 999,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.	UNID	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA.	UNID	650	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
114	ISQUEIRO.	UNID	270	R\$ 3,60	R\$ 972,00
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
126	RODO MAGICO.	UNID	70	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS.	KG	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
136	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA	UNID	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
					R\$ 275.673,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000	R\$ 9,75	R\$ 78.000,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	UND.	6.000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1	UND.	10.000	R\$ 4,60	R\$ 46.000,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



	LITRO.				
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	1.500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	7.000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700	R\$ 9,55	R\$ 16.235,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	1.800	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00
155	PÂ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500	R\$ 7,80	R\$ 128.700,00
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UND.	1.200	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÉ DE 500G.	UND	2.700	R\$ 4,85	R\$ 13.095,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500	R\$ 3,10	R\$ 10.850,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL	PACOTE	4.950	R\$ 3,10	R\$ 15.345,00

SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI

CNPJ: 22.659.146/0001-86 – Insc. Est.: 12.467.891-2

Rua Raimundo Viana Braga, n.º 07, Centro, Nina Rodrigues/MA – CEP: 65.450-000

Telefone: 98 99150-4036 – Email: janainavale1@hotmail.com



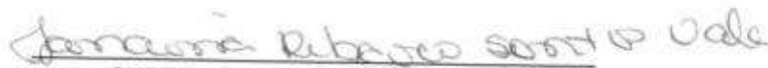
	PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.				
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270	R\$ 34,00	R\$ 9.180,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500	R\$ 13,50	R\$ 47.250,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA.	UND.	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
					R\$ 673.807,50

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

O valor total é de R\$ 4.647.619,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Nina Rodrigues/MA, 22 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,


SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI
Janaina Ribeiro Santos Vale
Titular

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



COTAÇÃO DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa **Cotação de Preços** para Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, acatando todas as especificações consignadas na solicitação conforme abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000	R\$ 3,15	R\$ 126.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100	R\$ 9,85	R\$ 79.785,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML.	UNID	5.400	R\$ 9,40	R\$ 50.760,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID	30.000	R\$ 4,60	R\$ 138.000,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA.	UNID	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .	UNID	15.000	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UNID	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA.	UNID	2.500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UNID	35.500	R\$ 0,85	R\$ 30.175,00
10	FILTRO DE BARRO.	UNID	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	24.000	R\$ 3,20	R\$ 76.800,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

Ass

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID.	CX	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID.	CX	500	R\$ 75,80	R\$ 37.900,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO.	UNID	8.100	R\$ 5,50	R\$ 44.550,00
16	PÃ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	40.000	R\$ 1,65	R\$ 66.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	15.000	R\$ 7,55	R\$ 113.250,00
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES.	UNID	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS.	PACOTE	7.000	R\$ 7,75	R\$ 54.250,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	10.000	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	18.000	R\$ 2,25	R\$ 40.500,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UNID	5.000	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM.	UNID	500	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS.	KG	15.000	R\$ 8,75	R\$ 131.250,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA.	PACOTE	15.000	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	4.100	R\$ 3,05	R\$ 12.505,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.500	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE.	PACOTE	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UNID	10.000	R\$ 9,95	R\$ 99.500,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA.	UNID	1.600	R\$ 35,00	R\$ 56.000,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UNID	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00

Am

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



34	VELA PARA BEBEDOURO.	UNID	1.000	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO.	UNID	3.960	R\$ 5,05	R\$ 19.998,00
					R\$ 1.853.473,00

SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND.	34.000	R\$ 3,15	R\$ 107.100,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,40	R\$ 40.420,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND.	4.300	R\$ 9,90	R\$ 42.570,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	5.200	R\$ 9,85	R\$ 51.220,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND.	2.000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA	UND.	350	R\$ 67,10	R\$ 23.485,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO	UND.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

AM

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



	DE POLIMENTO.				
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800	R\$ 14,95	R\$ 11.960,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000	R\$ 5,80	R\$ 92.800,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000	R\$ 4,50	R\$ 81.000,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 9,45	R\$ 37.800,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300	R\$ 9,15	R\$ 11.895,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350	R\$ 98,80	R\$ 34.580,00
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430	R\$ 5,20	R\$ 2.236,00
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00

DM

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600	R\$ 8,55	R\$ 22.230,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430	R\$ 9,00	R\$ 3.870,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430	R\$ 1,50	R\$ 645,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200	R\$ 7,55	R\$ 16.610,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000	R\$ 7,75	R\$ 124.000,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000	R\$ 5,30	R\$ 47.700,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150	R\$ 24,75	R\$ 3.712,50
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
84	SABÃO DE COCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870	R\$ 2,65	R\$ 2.305,50
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500	R\$ 1,65	R\$ 9.075,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000	R\$ 4,85	R\$ 97.000,00

AM

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ 8,25	R\$ 2.887,50
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	40.000	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700	R\$ 9,95	R\$ 6.965,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	UND.	850	R\$ 9,80	R\$ 8.330,00
95	VASCUHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800	R\$ 14,50	R\$ 26.100,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800	R\$ 9,35	R\$ 16.830,00
					R\$ 1.841.037,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT.	UNID	2.000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT.	UNID	1.500	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10	UNID	180	R\$ 5,35	R\$ 963,00

AMU

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



	LITROS.				
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS.	UNID	2.000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml.	FRASCO	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML.	FRASCO	400	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UNID	750	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	UNID	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML.	UNID	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO.	UNID	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON.	UNID	150	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA.	UNID	650	R\$ 3,40	R\$ 2.210,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	900	R\$ 3,65	R\$ 3.285,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600	R\$ 5,40	R\$ 8.640,00
114	ISQUEIRO.	UNID	270	R\$ 3,85	R\$ 1.039,50
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UNID	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNID	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS.	UNID	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA.	UNID	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT.	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID.	2.000	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM.	UNID	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA.	PACOTE	10.000	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00

DM

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS.	UNID	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO.	UNID	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
126	RODO MAGICO.	UNID	70	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM.	UNID	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS.	KG	1.000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	3.000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.	UNID	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
136	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	100	R\$ 9,35	R\$ 935,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA	UNID	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
					R\$ 273.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE	UND.	10.000	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00

DM

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**



	F�BRICA COM ESPECIFICA�ES NA EMBALAGEM A V�CUO.				
141	�LCOOL ET�LICO HIDRATADO 70� INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND.	8.000	R\$ 9,85	R\$ 78.800,00
142	CERA L�QUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESIST�NCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANIT�RIO.	UND.	6.000	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	3.000	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRAD�VEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML.	UND.	5.000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
147	ESCOVA COM BASE DE PL�STICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANIT�RIO.	UND.	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
148	RODO M�GICO, COM CABO EM A�O DESMONT�VEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINT�TICA.	UND.	7.000	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
151	F�SFORO, CONTENDO NO M�NIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	450	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700	R\$ 9,50	R\$ 16.150,00
153	LUSTRA M�VEL, 200 ML.	UND.	900	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM L�TEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO �NICO.	UND.	1.800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
155	P� PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE A�O GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO M�NIMO DE 50 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
156	PALHA DE A�O PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
157	PANO DE CH�O, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500	R\$ 7,55	R\$ 26.425,00
158	PAPEL HIGI�NICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500	R\$ 7,75	R\$ 127.875,00
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM.	PACOTE	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00

AW

**WAGNER SUPERMERCADO
W E W SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 19.919.671/0001-89**

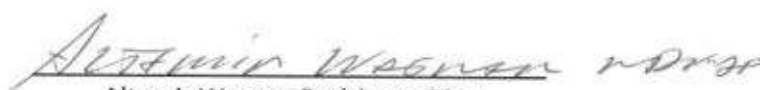


160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM.	UND.	1.200	R\$ 9,55	R\$ 11.460,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM.	UND.	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID	KG	2.000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND	2.700	R\$ 4,90	R\$ 13.230,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML	UND	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PACOTE	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	4.950	R\$ 3,00	R\$ 14.850,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA.	UND.	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
					R\$ 666.955,00

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA: R\$ 4.634.655,00 (QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

(Validade da Proposta: 90 (noventa) dias).

Vargem Grande – MA, 20 de Outubro de 2021.


Altemir Wagner Rodrigues Dias
 TITULAR



Prefeitura Municipal Vargem Grande-MA
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 Centro, Cep 65430-000
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	L FRAZAO DE ALMEIDA		SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		WAGNER SUPERMERCADO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	40.000	R\$ 3,05	R\$ 122.000,00	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00	R\$ 3,15	R\$ 126.000,00	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	8.100	R\$ 9,95	R\$ 80.595,00	R\$ 9,75	R\$ 78.975,00	R\$ 9,85	R\$ 79.785,00	R\$ 9,85	R\$ 79.785,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	UNID	5.400	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00	R\$ 9,60	R\$ 51.840,00	R\$ 9,40	R\$ 50.760,00	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	30.000	R\$ 4,40	R\$ 132.000,00	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00	R\$ 4,60	R\$ 138.000,00	R\$ 4,50	R\$ 135.000,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	UNID	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML	UNID	15.000	R\$ 2,70	R\$ 40.500,00	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO	UNID	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	2.500	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	UNID	35.500	R\$ 0,95	R\$ 33.725,00	R\$ 0,90	R\$ 31.950,00	R\$ 0,85	R\$ 30.175,00	R\$ 0,90	R\$ 31.950,00
10	FILTRO DE BARRO	UNID	180	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00	R\$ 105,00	R\$ 18.900,00	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	24.000	R\$ 3,30	R\$ 79.200,00	R\$ 3,25	R\$ 78.000,00	R\$ 3,20	R\$ 76.800,00	R\$ 3,25	R\$ 78.000,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML	UNID	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID	CX	500	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00	R\$ 47,80	R\$ 23.900,00	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID	CX	500	R\$ 75,20	R\$ 37.600,00	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00	R\$ 75,80	R\$ 37.900,00	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO	UNID	8.100	R\$ 5,60	R\$ 45.360,00	R\$ 5,40	R\$ 43.740,00	R\$ 5,50	R\$ 44.550,00	R\$ 5,50	R\$ 44.550,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	3.000	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00	R\$ 8,90	R\$ 26.700,00	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	40.000	R\$ 1,40	R\$ 56.000,00	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00	R\$ 1,65	R\$ 66.000,00	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM	UNID	15.000	R\$ 7,45	R\$ 111.750,00	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00	R\$ 7,55	R\$ 113.250,00	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES	UNID	10.000	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS	PACOTE	7.000	R\$ 7,70	R\$ 53.900,00	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00	R\$ 7,75	R\$ 54.250,00	R\$ 7,75	R\$ 54.250,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM	PACOTE	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00	R\$ 5,30	R\$ 53.000,00	R\$ 5,25	R\$ 52.500,00



22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	8.000	R\$ 2,30	R\$ 41.400,00	R\$ 2,20	R\$ 39.600,00	R\$ 2,25	R\$ 40.500,00	R\$ 2,25	R\$ 40.500,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	UNID	5.000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM	UNID	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00	R\$ 47,50	R\$ 23.750,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS	KG	15.000	R\$ 8,80	R\$ 132.000,00	R\$ 8,70	R\$ 130.500,00	R\$ 8,75	R\$ 131.250,00	R\$ 8,75	R\$ 131.250,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA	PACOTE	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	4.100	R\$ 2,90	R\$ 11.890,00	R\$ 3,05	R\$ 12.505,00	R\$ 3,05	R\$ 12.505,00	R\$ 3,00	R\$ 12.300,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	6.500	R\$ 2,90	R\$ 18.850,00	R\$ 3,10	R\$ 20.150,00	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00	R\$ 3,00	R\$ 19.500,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE	PACOTE	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	10.000	R\$ 9,95	R\$ 99.500,00	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00	R\$ 9,95	R\$ 99.500,00	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.600	R\$ 36,00	R\$ 57.600,00	R\$ 34,00	R\$ 54.400,00	R\$ 35,00	R\$ 56.000,00	R\$ 35,00	R\$ 56.000,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA,	UNID	4.000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
34	VELA PARA BEBEDOURO	UNID	1.000	R\$ 61,00	R\$ 61.000,00	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNID	3.960	R\$ 5,50	R\$ 21.780,00	R\$ 5,20	R\$ 20.592,00	R\$ 5,05	R\$ 19.998,00	R\$ 5,25	R\$ 20.790,00
VALOR TOTAL											R\$ 1.846.925,00

LOTE 02: SECRETARIA DE SAUDE											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN	L FRAZAO DE ALMEIDA		SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		WAGNER SUPERMERCADO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.	UND	34.000	R\$ 3,05	R\$ 103.700,00	R\$ 3,10	R\$ 105.400,00	R\$ 3,15	R\$ 107.100,00	R\$ 3,10	R\$ 105.400,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	4.300	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00	R\$ 9,60	R\$ 41.280,00	R\$ 9,40	R\$ 40.420,00	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96%, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	4.300	R\$ 9,95	R\$ 42.785,00	R\$ 9,85	R\$ 42.355,00	R\$ 9,90	R\$ 42.570,00	R\$ 9,90	R\$ 42.570,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML.	UND	5.200	R\$ 9,95	R\$ 51.740,00	R\$ 9,75	R\$ 50.700,00	R\$ 9,85	R\$ 51.220,00	R\$ 9,85	R\$ 51.220,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM.	UND	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00



41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS.	UND.	250	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	750	R\$ 8,70	R\$ 6.525,00	R\$ 8,45	R\$ 6.337,50	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50	R\$ 8,50	R\$ 6.375,00
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	200	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	350	R\$ 68,90	R\$ 24.115,00	R\$ 68,00	R\$ 23.800,00	R\$ 67,10	R\$ 23.485,00	R\$ 68,00	R\$ 23.800,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	220	R\$ 46,00	R\$ 10.120,00	R\$ 44,00	R\$ 9.680,00	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00	R\$ 45,00	R\$ 9.900,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO.	UND.	220	R\$ 9,70	R\$ 2.134,00	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00	R\$ 9,40	R\$ 2.068,00	R\$ 9,50	R\$ 2.090,00
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO.	UND.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO.	UND.	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13,55	R\$ 10.840,00	R\$ 14,95	R\$ 11.960,00	R\$ 14,50	R\$ 11.600,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS.	UND.	1.500	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS.	UND.	1.700	R\$ 46,00	R\$ 78.200,00	R\$ 44,00	R\$ 74.800,00	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS.	UND.	16.000	R\$ 5,95	R\$ 95.200,00	R\$ 5,80	R\$ 92.800,00	R\$ 5,80	R\$ 92.800,00	R\$ 5,85	R\$ 93.600,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL.	UND.	25.000	R\$ 2,30	R\$ 57.500,00	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00
53	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	18.000	R\$ 4,40	R\$ 79.200,00	R\$ 4,60	R\$ 82.800,00	R\$ 4,50	R\$ 81.000,00	R\$ 4,50	R\$ 81.000,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	UND.	4.000	R\$ 9,75	R\$ 39.000,00	R\$ 9,30	R\$ 37.200,00	R\$ 9,45	R\$ 37.800,00	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
55	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	UND.	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO.	UND.	2.500	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00	R\$ 7,40	R\$ 18.500,00	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON.	UND.	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON.	UND.	1.300	R\$ 9,10	R\$ 11.830,00	R\$ 8,75	R\$ 11.375,00	R\$ 9,15	R\$ 11.895,00	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP.	KIT	350	R\$ 98,50	R\$ 34.475,00	R\$ 98,20	R\$ 34.370,00	R\$ 98,80	R\$ 34.580,00	R\$ 98,50	R\$ 34.475,00
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	370	R\$ 4,60	R\$ 1.702,00	R\$ 4,40	R\$ 1.628,00	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	UND.	2.500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM.	UND.	1.500	R\$ 3,25	R\$ 4.875,00	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00



64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	350	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS.	UND.	430	R\$ 5,25	R\$ 2.257,50	R\$ 5,45	R\$ 2.343,50	R\$ 5,20	R\$ 2.236,00	R\$ 5,30	R\$ 2.279,00
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	2.500	R\$ 9,45	R\$ 23.625,00	R\$ 9,55	R\$ 23.875,00	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00	R\$ 479,00	R\$ 23.950,00	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	UND.	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE.	UND.	2.600	R\$ 8,25	R\$ 21.450,00	R\$ 8,70	R\$ 22.620,00	R\$ 8,55	R\$ 22.230,00	R\$ 8,50	R\$ 22.100,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	UND.	4.000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS.	UND.	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	430	R\$ 9,10	R\$ 3.913,00	R\$ 8,90	R\$ 3.827,00	R\$ 9,00	R\$ 3.870,00	R\$ 9,00	R\$ 3.870,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	430	R\$ 1,40	R\$ 602,00	R\$ 1,60	R\$ 688,00	R\$ 1,50	R\$ 645,00	R\$ 1,50	R\$ 645,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	2.200	R\$ 7,45	R\$ 16.390,00	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00	R\$ 7,55	R\$ 16.610,00	R\$ 7,50	R\$ 16.500,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA, MEDINDO: 40X46CM.	UND.	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00	R\$ 9,15	R\$ 36.600,00	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA.	UND.	2.500	R\$ 5,10	R\$ 12.750,00	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE.	PACOTE	16.000	R\$ 7,70	R\$ 123.200,00	R\$ 7,80	R\$ 124.800,00	R\$ 7,75	R\$ 124.000,00	R\$ 7,75	R\$ 124.000,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M.	PACOTE	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM.	PACOTE	9.000	R\$ 5,20	R\$ 46.800,00	R\$ 5,25	R\$ 47.250,00	R\$ 5,30	R\$ 47.700,00	R\$ 5,25	R\$ 47.250,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00	R\$ 3,75	R\$ 750,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 3,90	R\$ 780,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO.	UND.	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00	R\$ 24,75	R\$ 3.712,50	R\$ 25,25	R\$ 3.787,50
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00	R\$ 9,55	R\$ 14.325,00	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM.	UND.	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
84	SABÃO DE CÓCO, EM BARRA DE 200G.	BARRA	870	R\$ 2,55	R\$ 2.218,50	R\$ 2,60	R\$ 2.262,00	R\$ 2,85	R\$ 2.305,50	R\$ 2,60	R\$ 2.262,00
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G.	BARRA	5.500	R\$ 1,85	R\$ 10.175,00	R\$ 1,75	R\$ 9.625,00	R\$ 1,65	R\$ 9.075,00	R\$ 1,75	R\$ 9.625,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G.	UND.	20.000	R\$ 4,80	R\$ 96.000,00	R\$ 4,90	R\$ 98.000,00	R\$ 4,85	R\$ 97.000,00	R\$ 4,85	R\$ 97.000,00
87	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ 8,95	R\$ 3.132,50	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00	R\$ 8,25	R\$ 2.887,50	R\$ 8,50	R\$ 2.975,00
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	PACOTE	35.000	R\$ 2,90	R\$ 101.500,00	R\$ 3,10	R\$ 108.500,00	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM.	PACOTE	35.000	R\$ 2,90	R\$ 101.500,00	R\$ 3,10	R\$ 108.500,00	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00	R\$ 3,00	R\$ 105.000,00



90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	40.000	R\$ 2,90	R\$ 116.000,00	R\$ 3,10	R\$ 124.000,00	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00	R\$ 3,00	R\$ 120.000,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	17.000	R\$ 2,90	R\$ 49.300,00	R\$ 3,10	R\$ 52.700,00	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL.	PACOTE	17.000	R\$ 2,90	R\$ 49.300,00	R\$ 3,10	R\$ 52.700,00	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700	R\$ 9,95	R\$ 6.965,00	R\$ 9,80	R\$ 6.860,00	R\$ 9,95	R\$ 6.965,00	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO	UND.	850	R\$ 9,30	R\$ 7.905,00	R\$ 9,40	R\$ 7.990,00	R\$ 9,80	R\$ 8.330,00	R\$ 9,50	R\$ 8.075,00
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	1.730	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00	R\$ 13,50	R\$ 23.355,00	R\$ 12,00	R\$ 20.760,00	R\$ 12,50	R\$ 21.625,00
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA.	UND.	1.800	R\$ 17,00	R\$ 30.600,00	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00	R\$ 14,50	R\$ 26.100,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05.	UND.	1.800	R\$ 9,80	R\$ 17.640,00	R\$ 9,35	R\$ 16.830,00	R\$ 9,35	R\$ 16.830,00	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
					R\$ 1.834.284,50		R\$ 1.856.186,50		R\$ 1.841.037,00		
VALOR TOTAL											R\$ 1.843.836,00

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	L FRAZAO DE ALMEIDA		SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		WAGNER SUPERMERCADO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT	UNID	2.000	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96º EMBALAGEM DE 1LT	UNID	1.500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS	UNID	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00	R\$ 5,55	R\$ 999,00	R\$ 5,35	R\$ 963,00	R\$ 5,50	R\$ 990,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS	UNID	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
104	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml	FRASCO	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADÁVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML	FRASCO	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UNID	750	R\$ 9,75	R\$ 7.312,50	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50	R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	UNID	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML	UNID	30	R\$ 61,00	R\$ 1.830,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO	UNID	200	R\$ 7,35	R\$ 1.470,00	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON	UNID	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00



111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA	UNID	650	R\$ 3,60	R\$ 2.340,00	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00	R\$ 3,40	R\$ 2.210,00	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM	UNID	900	R\$ 3,25	R\$ 2.925,00	R\$ 3,60	R\$ 3.240,00	R\$ 3,65	R\$ 3.285,00	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.600	R\$ 5,60	R\$ 8.960,00	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00	R\$ 5,40	R\$ 8.640,00	R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
114	ISQUEIRO	UNID	270	R\$ 3,80	R\$ 1.026,00	R\$ 3,80	R\$ 972,00	R\$ 3,85	R\$ 1.039,50	R\$ 3,75	R\$ 1.012,50
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML	UNID	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00	R\$ 9,55	R\$ 4.775,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS	UNID	30	R\$ 83,00	R\$ 2.490,00	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA	UNID	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM	UNID	2.000	R\$ 7,45	R\$ 14.900,00	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM	UNID	2.000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA	PACOTE	10.000	R\$ 7,70	R\$ 77.000,00	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS	PACOTE	3.000	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS	UNID	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO	UNID	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
126	RODO MÁGICO	UNID	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00	R\$ 47,00	R\$ 3.290,00	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00	R\$ 47,50	R\$ 3.325,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM	UNID	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS	KG	1.000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G	PACOTE	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML	UNID	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	150	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00	R\$ 9,95	R\$ 1.492,50	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
134	VASCULHADOR DE NYLON	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	R\$ 34,00	R\$ 680,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 13,50	R\$ 3.375,00	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
136	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNID	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00	R\$ 9,35	R\$ 935,00	R\$ 9,35	R\$ 935,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA	UNID	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	R\$ 2,45	R\$ 245,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO	UNID	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA	UNID	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
					R\$ 275.979,00		R\$ 275.673,50		R\$ 273.190,00		




VALOR TOTAL											R\$ 274.947,50
LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	L FRAZAO DE ALMEIDA		SUPERMERCADO JANAINA EIRELI		WAGNER SUPERMERCADO		VALOR UNIT	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota	UND.	10.000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	8.000	R\$ 9,95	R\$ 79.600,00	R\$ 9,75	R\$ 78.000,00	R\$ 9,85	R\$ 78.800,00	R\$ 9,85	R\$ 78.800,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	6.000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
144	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	UND.	10.000	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00	R\$ 4,60	R\$ 46.000,00	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	3.000	R\$ 9,75	R\$ 29.250,00	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00	R\$ 9,45	R\$ 28.350,00	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
146	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	5.000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	1.500	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	R\$ 7,25	R\$ 10.875,00
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	UND.	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00	R\$ 4,40	R\$ 880,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00	R\$ 4,50	R\$ 900,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	7.000	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	PACOTE	450	R\$ 3,30	R\$ 1.485,00	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00	R\$ 3,25	R\$ 1.462,50
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	UND.	1.700	R\$ 9,45	R\$ 16.065,00	R\$ 9,55	R\$ 16.235,00	R\$ 9,50	R\$ 16.150,00	R\$ 9,50	R\$ 16.150,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	900	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5,25	R\$ 4.725,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	1.800	R\$ 5,60	R\$ 10.080,00	R\$ 5,40	R\$ 9.720,00	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	UND.	1.500	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	PACOTE	3.500	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UND.	3.500	R\$ 7,45	R\$ 26.075,00	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00	R\$ 7,55	R\$ 26.425,00	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PACOTE	16.500	R\$ 7,70	R\$ 127.050,00	R\$ 7,80	R\$ 128.700,00	R\$ 7,75	R\$ 127.875,00	R\$ 7,75	R\$ 127.875,00



159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 9,45	R\$ 11.340,00	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00	R\$ 9,55	R\$ 11.460,00	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00	R\$ 12,50	R\$ 15.000,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	R\$ 4,80	R\$ 12.960,00	R\$ 4,85	R\$ 13.095,00	R\$ 4,90	R\$ 13.230,00	R\$ 4,85	R\$ 13.095,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	R\$ 8,95	R\$ 6.265,00	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00	R\$ 3,10	R\$ 18.600,00	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00	R\$ 3,10	R\$ 10.850,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	PACOTE	3.000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	R\$ 2,90	R\$ 14.355,00	R\$ 3,10	R\$ 15.345,00	R\$ 3,00	R\$ 14.850,00	R\$ 3,00	R\$ 14.850,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	600	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00	R\$ 9,80	R\$ 5.880,00	R\$ 9,95	R\$ 5.970,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA.	UND.	270	R\$ 36,00	R\$ 9.720,00	R\$ 34,00	R\$ 9.180,00	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON.	UND.	3.500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00	R\$ 13,50	R\$ 47.250,00	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00	R\$ 12,50	R\$ 43.750,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA.	UND.	4.000	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
					R\$ 670.055,00		R\$ 673.807,50		R\$ 666.955,00		
VALOR TOTAL											R\$ 670.272,50
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 4.635.981,00

Vargem Grande /MA, 25 de Outubro de 2021.


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de compras




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 26 de Outubro de 2021

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO.

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 9,85	R\$ 79.785,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	R\$ 0,90	R\$ 31.950,00
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	24.000	R\$ 3,25	R\$ 78.000,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 5,50	R\$ 44.550,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00



18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	RS 7,50	RS 28.125,00
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	RS 5,00	RS 50.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	RS 7,75	RS 54.250,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	RS 5,25	RS 52.500,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	RS 2,25	RS 40.500,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	RS 9,50	RS 47.500,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	RS 47,50	RS 23.750,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	RS 8,75	RS 32.812,50
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	RS 4,85	RS 72.750,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	RS 3,00	RS 12.300,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	RS 3,00	RS 19.500,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	RS 3,00	RS 15.000,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	RS 9,90	RS 24.750,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	RS 35,00	RS 56.000,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	RS 12,50	RS 62.500,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	RS 9,50	RS 38.000,00
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	RS 60,00	RS 60.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	RS 5,25	RS 20.790,00
					RS 1.395.612,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA, FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL	UND.	8.500	RS 3,10	RS 26.350,00



	DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).				
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	RS 9,50	RS 40.850,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	RS 9,90	RS 42.570,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	RS 9,85	RS 51.220,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	RS 9,50	RS 19.000,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	RS 50,00	RS 12.500,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	RS 8,50	RS 6.375,00
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	RS 15,50	RS 3.100,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	RS 68,00	RS 23.800,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	RS 45,00	RS 9.900,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	RS 9,50	RS 2.090,00
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	RS 9,00	RS 4.500,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	RS 14,50	RS 11.600,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	RS 28,00	RS 42.000,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	RS 45,00	RS 76.500,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para	UND.	4.000	RS 5,85	RS 23.400,00



	ME/EPP).				
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	R\$ 9,00	R\$ 11.700,00
59	KIT- ESPREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	R\$ 98,50	R\$ 34.475,00
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	R\$ 47,50	R\$ 7.125,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	R\$ 4,50	R\$ 1.665,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	R\$ 5,30	R\$ 2.279,00
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	R\$ 8,50	R\$ 22.100,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
71	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30	UND.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00

	METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).				
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	RS 9,00	RS 3.870,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	RS 1,50	RS 645,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	RS 7,50	RS 16.500,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	RS 9,00	RS 36.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	RS 5,00	RS 12.500,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	RS 7,75	RS 29.062,50
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	RS 3,75	RS 11.250,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	RS 5,25	RS 47.250,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	RS 3,90	RS 780,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	RS 25,25	RS 3.787,50
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	RS 9,50	RS 14.250,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	RS 12,50	RS 18.750,00
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	RS 2,60	RS 2.262,00
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	RS 1,75	RS 9.625,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND.	5.000	RS 4,85	RS 24.250,00
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	RS 8,50	RS 2.975,00
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	RS 3,00	RS 26.250,00
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	RS 3,00	RS 26.250,00
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	RS 3,00	RS 30.000,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA	PACOTE	17.000	RS 3,00	RS

	USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).				51.000,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	R\$ 9,90	R\$ 6.930,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	R\$ 9,50	R\$ 8.075,00
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	R\$ 12,50	R\$ 21.625,00
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
RS 1.218.648,50					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96º EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 5,85	R\$ 11.700,00
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	R\$ 2,65	R\$ 1.060,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	R\$ 9,50	R\$ 7.125,00
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	RS 7,25	RS 1.450,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	RS 9,00	RS 1.350,00
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	RS 3,50	RS 2.275,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	RS 3,50	RS 3.150,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	RS 5,50	RS 8.800,00
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	RS 3,75	RS 1.012,50
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	RS 9,50	RS 4.750,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	RS 199,00	RS 9.950,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	RS 85,00	RS 2.550,00
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	RS 13,50	RS 2.025,00
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	RS 1,50	RS 2.250,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	RS 7,50	RS 15.000,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	RS 5,00	RS 10.000,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	RS 7,75	RS 77.500,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	RS 3,75	RS 11.250,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	RS 2,25	RS 3.375,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	RS 14,50	RS 2.900,00
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	RS 47,50	RS 3.325,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	RS 12,50	RS 6.250,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	RS 8,75	RS 8.750,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	RS 4,85	RS 14.550,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	RS 3,00	RS 1.200,00

131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	R\$ 15,50	R\$ 6.200,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
					R\$ 274.947,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.000	R\$ 9,85	R\$ 78.800,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 7,25	R\$ 10.875,00



148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	RS 47,50	RS 14.250,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	RS 4,50	RS 900,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	RS 0,90	RS 6.300,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	RS 3,25	RS 1.462,50
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	RS 9,50	RS 16.150,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	RS 5,25	RS 4.725,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	RS 5,50	RS 9.900,00
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	RS 9,00	RS 13.500,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	RS 1,50	RS 5.250,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	RS 7,50	RS 26.250,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	4.125	RS 7,75	RS 31.968,75
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	RS 5,25	RS 3.150,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	RS 9,50	RS 11.400,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	RS 12,50	RS 15.000,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	RS 8,75	RS 17.500,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	RS 4,85	RS 13.095,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	RS 8,50	RS 5.950,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	RS 3,00	RS 18.000,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	RS 3,00	RS 10.500,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO	PACOTE	3.000	RS 3,00	RS



	DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).				9.000,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	R\$ 3,00	R\$ 14.850,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	R\$ 12,50	R\$ 43.750,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
					RS 574.366,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	R\$ 4,50	R\$ 101.250,00
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	R\$ 7,50	R\$ 84.375,00
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	R\$ 8,75	R\$ 98.437,50
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	R\$ 9,90	R\$ 74.250,00
					RS 451.312,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	R\$ 3,10	R\$ 79.050,00
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	R\$ 5,85	R\$ 70.200,00
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	R\$ 4,50	R\$ 60.750,00
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM	PACOTE	12.250	R\$ 7,75	R\$ 94.937,50

	4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).				
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	R\$ 4,85	R\$ 72.750,00
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 3,00	R\$ 78.750,00
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 3,00	R\$ 78.750,00
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
					R\$ 625.187,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	PACOTE	12.375	R\$ 7,75	R\$ 95.906,25

VALOR ESTIMADO R\$ 4.635.981,00 (QUATRO MILHOES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de cada exercício orçamentário, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos Produtos de Limpezas, permitindo o atendimento da previsão de consumo necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Vargem Grande/MA

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



6.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

- 14.2.6.1A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.


14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

Vargem Grande/MA, 26 de Outubro de 2021

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Grande - MA, 27 de Outubro de 2021



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Grande - MA, 28 de Outubro de 2021.

Carla Nicolay Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, sob a responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande - MA, 27 de Outubro de 2021



Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado por esta Secretaria Municipal, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2021



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal
Sr. Ricardo Pereira Barros
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 29 de Outubro de 2021



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.05751.2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA 023/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Vargem Grande - MA, em 03 de Novembro de 2021.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº023/2021
Pregoeiro Municipal

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*



IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

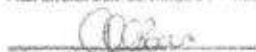
Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE



José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 11

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738,

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 024/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

ORDEM	NOME SERVIDOR	DO	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Barros Pereira	Barros	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	Ludiane Fonseca	Sousa	04809	Agente Administrativa	1ª membr
03	Maria Cleiciane Costa Conceição	Conceição	04661	Agente Administrativo	2ª membr
04	Ednoel Viana Games Filho	Viana	05537	Chefe de Sessão de Controle	1ª Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Ma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 044/2019-
CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N.º 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação; dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
 - b) do extrato do contrato;
 - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome; assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEÇÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da Internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-
CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-
CPL/PMVG, PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços,
do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em
Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo
como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N°
23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O**

PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A:** Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Art. 2º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo Único - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. Art. 3º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de preço presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. § 1º - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. § 2º - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. § 3º - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. § 4º - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. § 5º - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. § 1º - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 5º - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das propostas constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020



Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74



2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM, LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS, PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR.

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO - MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA. TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL. ESCLARECIMENTOS. RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL, SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO, ADIAMENTO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS, CONLUIOS OU CARTEIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

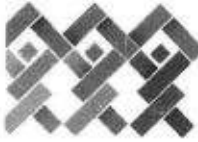
PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.05751.2021**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação; (Órgãos Participantes): Carla Nicoly Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Administração; Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.


DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menos preço, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de R\$ 4.635.981,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).

Vargem Grande - MA, em 03 de Novembro de 2021.


Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 023/2021
Pregoeiro Municipal



DESPACHO


À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.05751.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 03 de Novembro de 2021.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº023/2021



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **023/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que no _____, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data do Recebimento das Propostas: _____

Data da sessão: _____

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços**, do tipo **menor preço**, visando à Futura Contratação de empresa para **Fornecimento de Material de Limpeza** em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 4.1. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, FICA RESERVADA UMA COTA NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM, PREFERENCIALMENTE PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**
- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n° 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 5.1.1. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnetlicitacoes.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 5.1.2. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar n° 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n° 8.666, de 1993;
- 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto ao sistema, sob pena de desclassificação caso não esteja atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)**

- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Produtos;
 - 7.1.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item.
 - 7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital **sob pena de desclassificação**.
 - 7.1.6.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 7.1.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital
 - 7.1.6.3. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
 - 7.1.6.4. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
 - 7.1.7. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

7.1.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 – Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.4.3 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

8.5. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

8.5.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2.2. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XI do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**

9.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. **Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.**

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF Atualizado;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

- 10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada junto ao Sistema BBMNET sob pena de inabilitação..
- 10.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
 - b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - c) **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 10.6.1. **Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto** do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 10.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 10.6.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VI-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 10.6.6 **prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.7 **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.6.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 10.6.7.2 Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 10.6.7.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- 10.6.8 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.6.8.1 Certidão Negativa de Débitos;
- 10.6.8.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 10.6.8.3 caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.7 **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.7.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal n° 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993;
- 10.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 10.7.2.1 Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE- _____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)

- 10.7.2.1.1 **Sociedades regidas pela Lei Federal n° 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 10.7.2.1.2 **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 10.7.2.1.3 **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 10.7.2.1.4 **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal n° 6.022/2007, regulamentado através da IN n° 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 10.7.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):
- LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
- SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
- LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 10.7.3.1 Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 10.7.3.2 A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal n° 8.666/1993, **sob pena de inabilitação;**
- 10.7.3.3 **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 10.7.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 **(ANEXO III).**
- 10.8 **Qualificação Técnica**



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

- 10.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.8.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 10.8.1.1.1 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 10.8.1.1.1.1 O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório, acompanhado do contrato do qual se originou o atestado;
- 10.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.10.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.15 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei n° 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

12.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

- 17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 18.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 18.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4 O prazo de vigência das contratações obedecerão aos créditos orçamentários correspondente a cada exercício orçamentário, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3 apresentar documentação falsa;
- 23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6 não mantiver a proposta;
- 23.1.7 cometer fraude fiscal;
- 23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)**

- 23.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 23.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bbmnetlicitacoes.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

- 26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da economia e do interesse público.
- 26.10 As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 26.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, www.bbmnetlicitacoes.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 26.13.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 26.13.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 26.13.4 ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 26.13.5 ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 26.13.6 ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 26.13.7 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 26.13.8 ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 26.13.9 ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 26.13.10 ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva.
 - 26.13.11 ANEXO XI - Declaração expressa que a empresa dispõe em Estoque dos Medicamentos para todos os Lotes para apresentação das amostras conforme item Objeto desse Certame.

Vargem Grande/MA, ___ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	24.000
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO	PACOTE	7.000



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)

	PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).		
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960

LOTE 02: SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.500
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND.	4.000
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000
53	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
55	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND.	5.000
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96º EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACÉ EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33.5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME, FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÉ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.000
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800
155	PÂ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	4.125
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000

LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME,	PACOTE	12.250



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

	PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).		
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000

LOTE 07: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	PACOTE	12.375

- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de cada exercício orçamentário, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos Produtos de Limpezas, permitindo o atendimento da previsão de consumo necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Vargem Grande/MA.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei n° 10.520/02 e o Decreto n° 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5 cometer fraude fiscal;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**
- 15.1 *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o n° portador(a) da Carteira de Identidade n°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão n°/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item n°	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e no Decreto n° 7.892, de 2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5. VALIDADE DA ATA**
- 5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
- 6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° _____/_____, QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n°/20..... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____ de _____ de 20__

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° **/20__ - Processo n° **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande – MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ
n° _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ n°: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n°
_____ e do CPF/MF n° _____, para fins do presente processo licitatório,
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n° **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Presencial** n° _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS TANTO PARA COTA ME/EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_____/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE FAZ DESTE EDITAL.

Eu, _____
RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) - CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MATERIAIS DE LIMPEZA**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751.2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.
APROVAÇÃO.

PARECER JURÍDICO Nº 0154/2021 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.05751.2021, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em apoio as atividades das secretarias municipais de vargem grande/ma.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**



- ✓ **É o breve relatório:**
- ✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade



configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo **Jacoby**³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.(grifo nosso)

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:



§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "**...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

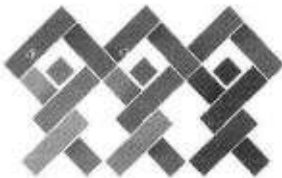
2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**



- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de



índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 - 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

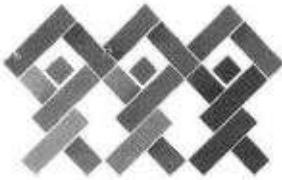
- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
- III - pesquisa junto a fornecedores;**
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual



se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.



3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I



do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

- I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
- VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;



IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei n° 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de n° 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei n°. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;



X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (**art. 38, caput, Lei Federal nº 8.666/93**)

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede



da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 04 de novembro de 2021.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria n°. **023/2021, de 04 de Janeiro de 2021**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 23 de Novembro de 2021, horário: 08:00h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de Registro de Preços, com critério de julgamento **menor preço**, por item, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal n° 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data do Recebimento das Propostas: Até às 07:00 horas do dia 23/11/2021.

Data da sessão: às 08:00 horas do dia 23/11/2021, horário de Brasília-DF.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços**, do tipo **menor preço**, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 4.1. **CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, FICA RESERVADA UMA COTA NO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM, PREFERENCIALMENTE PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- 5.1.1. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnetlicitacoes.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- 5.1.2. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- 5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- 6.3. Os licitantes deverão estar com os documentos de habilitação atualizados junto ao SICAF, para a devida verificação junto ao sistema, sob pena de desclassificação caso não estejam atualizados.
- 6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.
- 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.8. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.10. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 6.11. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 6.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 7.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 7.1.2. Marca;
 - 7.1.3. Fabricante;
 - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade da Proposta e de garantia, dos Produtos;
 - 7.1.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITARIO E VALOR TOTAL** de Cada Item;
 - 7.1.6. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente preencher as informações no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** Acompanhado da "**FICHA TECNICA**", conforme especificado no Anexo X do Edital **sob pena de desclassificação.**
 - 7.1.6.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 7.1.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital
 - 7.1.6.3. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações
 - 7.1.6.4. No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA**;
 - 7.1.7. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

7.1.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

8.3.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

8.4 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

8.4.1 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

8.4.2 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

8.4.3 - Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

8.5. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.5.1 - O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.5.2 - Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2.2. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XI do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**

9.4.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. **Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.**

9.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.10. **A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.**

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF Atualizado;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)



- 10.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 10.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 10.3.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 10.3.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada junto ao Sistema BBMNET sob pena de Inabilitação..
- 10.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhado da Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com no mínimo 30 dias da abertura da sessão pública;
 - Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 10.6.1. **Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto** do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 10.6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 10.6.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
- 10.6.6 **prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.6.7 **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.6.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 10.6.7.2 Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 10.6.7.3 Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- 10.6.8 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;**
- 10.6.8.1 Certidão Negativa de Débitos;
- 10.6.8.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 10.6.8.3 caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.7 **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 10.7.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 10.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 10.7.2.1 Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 10.7.2.1.1 **Sociedades regidas pela Lei Federal n° 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 10.7.2.1.2 **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 10.7.2.1.3 **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 10.7.2.1.4 **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal n° 6.022/2007, regulamentado através da IN n° 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 10.7.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):
- LG =
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
- SG =
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
- LC =
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 10.7.3.1 Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 10.7.3.2 A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal n° 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;
- 10.7.3.3 **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 10.7.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 10.8 **Qualificação Técnica**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 10.8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 10.8.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 10.8.1.1.1 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 10.8.1.1.1.1 O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório, acompanhado do contrato do qual se originou o atestado;
- 10.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.10 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.10.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.15 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.16 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

12.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°, 0101.05751.2021)**

12.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam,

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 18.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 18.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 18.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 18.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 18.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 18.4 O prazo de vigência das contratações obedecerão aos créditos orçamentários correspondente a cada exercício orçamentário, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)**

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 23.1.3 apresentar documentação falsa;
- 23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6 não manter a proposta;
- 23.1.7 cometer fraude fiscal;
- 23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 23.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 23.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 23.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 23.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 23.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 23.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.
- 23.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 23.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 25.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail www.bbmnetlicitacoes.com.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 25.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.




Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10 As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 26.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 26.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico o <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, www.bbmnetlicitacoes.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 26.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
 - 26.13.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 26.13.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 26.13.4 ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 26.13.5 ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 26.13.6 ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 26.13.7 ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 26.13.8 ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 26.13.9 ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 26.13.10 ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva.
 - 26.13.11 ANEXO XI - Declaração expressa que a empresa dispõe em Estoque dos Medicamentos para todos os Lotes para apresentação das amostras conforme item Objeto desse Certame.

Vargem Grande/MA, 05 de Novembro de 2021.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretario Municipal de Educação
Órgão Gerenciador



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

- 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	24.000
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960

LOTE 02: SECRETARIA DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.500
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND.	4.000
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX.	UND.	50



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

	(Cota Exclusiva para ME/EPP).		
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA, MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÉ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND.	5.000
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G.	UND.	700



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

	(Cota Exclusiva para ME/EPP).		
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1L.T. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180
103	DÉSIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30
118	PÃ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.000
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	4.125
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000

LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000

LOTE 07: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	PACOTE	12.375

- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de cada exercício orçamentário, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos Produtos de Limpezas, permitindo o atendimento da previsão de consumo necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Vargem Grande/MA

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 14.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1 *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200...., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)**

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N°/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n°/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n° 0101.05751.2021)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0101-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico n° **/20__ – Processo n° **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ
n° _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório,
DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por
consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05751.2021)

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Presencial** n° _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços**, do **tipo menor preço**, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS TANTO PARA COTA ME/EPP E AMPLA PARTICIPAÇÃO.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-058/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.05751.2021)

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxxxx

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE FAZ DESTE EDITAL.

Eu, _____
RG: _____, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MATERIAIS DE LIMPEZA**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 05751.2021.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/ 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2021.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021, com abertura prevista para o dia 16 de novembro de 2021, às 15h:00min (quinze horas), FICA ADIADA para o dia 23 de novembro de 2021, às 15h:00min (quinze horas). DÉBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde. Órgão Gerenciador: Rosário/MA, 29 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRPPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4099/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 035/2021, cujo objeto trata FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLOGIA-CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS 2021. Data da disputa: **Data da disputa: dia 22 de novembro de 2021 às 09:00min horário de Brasília,** no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês - MA, 04 de novembro de 2021. Antonio Jackson Lopes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **pregão eletrônico nº 016/2021, processo administrativo nº 087/2021 para registro de preços, tipo Menor Preço, para Eventual e futura Contratação de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio - TFD em São Luis/MA.** DATA DA DISPUTA: **23 de novembro de 2021, às 09:00,** horário de Brasília, via internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página on-line - www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, localizada na Av. professor João Moraes de Souza, 355 - Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (Pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) ou pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br/acessoInformacao/edital/edital> e no endereço www.licitanet.com.br, Es-

clarecimentos ou Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com Santa Luzia do Paruá - MA 04 de novembro de 2021. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 REGISTRO DE PREÇOS MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 28/2019, Decreto Municipal nº 015/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de elaboração/execução e montagem de móveis projetados, de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 24 de novembro de 2021 às 08:20 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 03 de novembro de 2021. Enoque de Sá Barreto Filho. Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021 -CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101. 05751.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/ 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05752.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços,



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

TERCEIRO

Ano 5 - Edição Nº 1149 de 8 de Novembro de 2021

03	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÓMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	UND	150	RS 340,00
04	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÓMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	UNID	100	RS 340,00

RAIMUNDO NONATO DA COSTA- Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador, Vargem Grande/MA, 05 de Novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-058/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande- MA, 05 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-059/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05752.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Decoração Natalina da Cidade de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande- MA, 05 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-060/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-060/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05753.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4 x 4, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 14h30min. (QUATORZE E TRINTA HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/> <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande- MA, 05 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE-061/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05754.2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Fogos de Artíficos, destinados as realizações festivas e Comemorativas do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br/>



Felipe diz que quer ser o candidato de Lula e de Flávio Dino para chegar ao governo do Maranhão

MANOEL SANTOS NETO

O secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, realizou grande ato político em São Luís, na quinta-feira (4) para marcar o lançamento da sua pré-candidatura ao Governo do Estado pelo Partido dos Trabalhadores. Felipe Camarão ingressou no PT há pouco mais de três meses - ele deixou o DEM, onde esteve por anos filiado. Inicialmente, trabalhava com o projeto de concorrer à Câmara Federal. No entanto, estabeleceu uma pré-candidatura governamental apoiada por petistas que tem o desejo de entrar disputa pelo cargo de governador Flávio Dino em 2022. Em entrevista ao Jornal Pequeno, Felipe Camarão fala sobre este assunto:



Felipe Camarão quer que a escolha do candidato à sucessão de Dino seja realizada somente em 2022.

Jornal Pequeno - O que o levou a se filiar ao PT?

Felipe Camarão - O desejo de ajudar na construção do PT, o maior partido do Brasil. Sou um militante, pronto para ajudar o partido. A vontade de construir uma sociedade melhor para os nossos filhos, mais plural e com menos desigualdade social, fome e miséria.

O PT edificou essas bandeiras com Lula na Presidência e agora precisamos retomar esse caminho. Por isso, me coloco à disposição do PT para ser pré-candidato ao governo do Maranhão. Entendo que posso ajudar o partido dessa forma, defendendo esses valores e o legado do presidente Lula. **JP - Daqui por diante como pretende levar à frente esta sua pré-candidatura a governador?**

Felipe Camarão - Na última quinta-feira, realizamos o ato Avante, Maranhão! Em São Luís, primeiro ato de apoio da pré-candidatura ao Maranhão.

Um momento marcante em que pude sentir a energia dos militantes do PT, dos professores e professoras, dos amigos, da família, além de tantos outros incentivadores que fui encontrando em meu caminho, ao longo dessa minha jornada como gestor público, no governo Flávio Dino. E com essa força que seguirei em frente, ao lado da população, ouvindo, debatendo propostas e elencando as prioridades. O governador Flávio Dino colocou o Maranhão na direção certa, construiu as bases e, agora, precisamos dar continuidade a essas políticas públicas. Precisamos ter mais letinas, escolas de tempo integral, mais saúde a todos e combater a pobreza. Convidamos as cidadãs maranhenses para caminharem

ao nosso lado. **JP - Qual sua avaliação do cenário que começa a se esboçar com vistas à sucessão do governador Flávio Dino em 2022?**

Felipe Camarão - O governador Flávio Dino é o líder do processo eleitoral e caberá a ele a decisão final. Do nosso grupo político, há quatro pré-candidatos e todos são legítimos. O PT solicitou ao governador, endossado também por outros partidos, que a escolha do próximo candidato ao governo seja realizada somente em 2022. Acreditamos que agora é o momento de trabalho, pois o governador ainda tem muitas ações e obras para entregar, como dezenas de escolas dignas. Ainda está muito cedo, agora é o momento do diálogo e do debate. Acreditamos que cumprimos os requisitos estabelecidos na carta compromisso e, por isso, tenho muita fé que seremos o próximo candidato de Lula e do governador Flávio Dino para governar o Maranhão.

JP - O senhor acredita que o seu grupo reeditará as vitórias de 2014 e 2018 para o governo do Maranhão? Ao menos com o conforto das anteriores?

Felipe Camarão - Tenho plena convicção disso em razão do trabalho realizado pelo governador Flávio Dino ao longo destes quase 7 anos de governo. Temos rodovias e pontes interligando todo o Maranhão, melhorando o escoamento da produção e encorajando as distâncias. Nós temos agora 81 escolas integradas, sendo 25 letinas, creches de tempo integral, escola bilingue e uma rede de hospitais e clínicas onde antes era inimaginável. Acredito na nossa vitória

também porque é necessário, daqui do Maranhão, ajudar o Brasil a voltar ao caminho do crescimento com emprego para toda a população e sem inflação que corrompe o salário dos brasileiros e brasileiras.

JP - Em relação ao candidato de Flávio Dino, o jogo sucessório dentro do grupo está aberto ou podemos dizer que prevalecerá o que o governador vem sugerindo já há algum tempo em suas falas sobre o candidato da sua preferência?

Felipe Camarão - Acredito que está totalmente aberto porque nenhum pré-candidato conseguiu ainda preencher todos os requisitos assinados na carta. Esse é o motivo pelo qual estamos solicitando que a escolha do candidato seja realizada somente em 2022. Os pré-candidatos precisam de mais tempo para debater com a população, de maneira que possam reunir as condições necessárias para suceder o governador Flávio Dino. **JP - Que influência podem ter na sucessão para o governo do Maranhão, em 2022, figuras como Flávio Dino, Sarney, Lula e Bolsonaro?**

Felipe Camarão - O nosso campo político é liderado pelo presidente Lula e governador Flávio Dino. Queremos defender o legado deles, como as políticas educacionais e de inclusão social, porque foram governos amplamente aprovados pela população e, principalmente, porque foram governos que deram atenção aos mais pobres, aos invisíveis historicamente aos olhos das políticas públicas. **JP - Ao seu modo de ver, a sucessão presidencial vai ter reflexos no jogo sucessório do Maranhão?**

Felipe Camarão - Sim, as

eleições são casadas. O eleitor entende que é importante votar nos candidatos alinhados politicamente porque esse entendimento facilita a aplicação das políticas públicas. O companheiro Haddad, na eleição de 2018, sob forte ataque e fake News, teve mais de 80% dos votos no Maranhão. Fruto do trabalho dele à frente do ministério da Educação e, claro, das políticas implementadas pelo presidente Lula e a presidenta Dilma. É inspirado por esses companheiros e companheiras que quero construir o nosso plano de governo e apresentar nossas propostas a população. **JP - Por fim, qual deve ser, na sua avaliação, o legado do governo Flávio Dino para o povo do Maranhão?**

Felipe Camarão - O governador Flávio Dino construiu as bases e colocou o Maranhão no caminho certo. É um governo com ampla aprovação popular. Ele investiu na educação como nunca antes na história do Estado, pagando aos professores o maior salário do país, por exemplo. Em um contexto de grave crise econômica, agravada pela pandemia, o governador Flávio Dino construiu hospitais regionais, fez estradas, apoiou os municípios e fortaleceu a agricultura familiar. É um governo que eu tenho muito orgulho de fazer parte, primeiro como secretário de gestão e previdência, depois como secretário de Cultura, reitor do Iema e há quase seis anos como secretário de Educação. Com essa experiência administrativa, eu coloquei o meu nome à disposição dos maranhenses para dar continuidade ao legado do governador Flávio Dino.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ: 06.576.974/0001-50
Rua Dr. José Faício, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2021.
Processo Administrativo Nº 02.2810.001/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação da via pública de 13 km da Av. José Faício, a qual será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021. FONTE DE RECURSO: Termo De Compromisso 202103777-1. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia-MA, no dia, hora e localizados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessários. O edital está disponível para todos os interessados no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no sistema SACDP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 04 de novembro de 2021. Regiran de Almeida Silva -Presidente Da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, LEILÃO Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade leilão, do tipo maior lance, para arrematação dos bens (veículos automotores) declarados inservíveis pela Administração, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Pedro Hypólito de Azevedo Figueiras Lobo JUCEMA N.º 018/2020, à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2021, nas dependências do Prédio da Garagem Municipal, situado na Travessa 15 de novembro, s/n, centro, Gonçalves Dias - MA, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal na Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA ou com o Leiloeiro Oficial no fone: (98.) 9976-3759. Gonçalves Dias (MA), 05 de novembro de 2021. Pedro Hypólito de Azevedo Figueiras Lobo JUCEMA N.º 018/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751.2021. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/34, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmeticitacoes.com.br/>. DATA: 23/11/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmmeticitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Novembro de 2021. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

É MAIS SUCESSO.



É FLORENCE.

EDUCACIONAL ALLINO FLORENCE



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SE MELHORES DADAS CONTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

JUNTADA DE FICHAS TÉCNICAS:



Ficha tecnica descritiva do objeto

Ficha Tecnica Descritiva do Objeto

Numero do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/ Item	DESCRICAÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	10.000	DULAGO	R\$ 1,08	R\$ 10.800,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	8.100	SOL	R\$ 4,80	R\$ 38.880,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.400	SOL	R\$ 4,60	R\$ 24.840,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	7.500	DULAGO	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	DOMLINE	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	DULAGO	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	KARIRI	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	35.500	TININDO	R\$ 0,45	R\$ 15.975,00
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	180	N.C	R\$ -	R\$ -
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	24.000	PARANA	R\$ 4,50	R\$ 108.000,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	FREE	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	DULAGO	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	DULAGO	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	8.100	DESCARPACK	R\$ 2,30	R\$ 18.630,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	KARIRI	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	40.000	ASSOLAN	R\$ 1,35	R\$ 54.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	UNIÃO TEXTIL	R\$ 3,33	R\$ 12.487,50
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	10.000	UNIÃO TEXTIL	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.000	ALECRIM	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	10.000	ALECRIM	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00



22	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	18.000	NOBRE	R\$ 1,08	R\$ 19.440,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	VAPT VUPT	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	NOBRE	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	RETIRO	R\$ 4,20	R\$ 15.750,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	RETIRO	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.100	FLIK	R\$ 1,60	R\$ 6.560,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.500	FLIK	R\$ 2,80	R\$ 18.200,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	FLIK	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	RETIRO	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.600	KARIRI	R\$ 18,00	R\$ 28.800,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	KARIRI	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	KARIRI	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	N.C	R\$ -	R\$ -
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.960	N.C	R\$ -	R\$ -

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de suaapresentação.

Preço para o lote unico (em R\$):808.837,50

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

23 de Novembro de 2021.

**Anexo X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	10.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 90.720,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	START	R\$ 10,45	R\$ 56.430,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	7.500	NUTRILAR	R\$ 4,95	R\$ 37.125,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	AZULIM	R\$ 11,10	R\$ 55.500,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	ECONOMICO	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CONDOR	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	DUSTER	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	VISH	R\$ 0,99	R\$ 35.145,00
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	SÃO PEDRO	R\$ 110,00	R\$ 19.800,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	24.000	PARANÁ	R\$ 3,58	R\$ 85.920,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SBP	R\$ 10,45	R\$ 52.250,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	ECONOMICO	R\$ 52,80	R\$ 26.400,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	START	R\$ 82,50	R\$ 41.250,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	DANNY	R\$ 6,05	R\$ 49.005,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	SÃO JOÃO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	ASSOLAN	R\$ 1,65	R\$ 66.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,25	R\$ 30.937,50
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	LITORAL	R\$ 8,53	R\$ 59.710,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	ARTLIMP	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	AZULIM	R\$ 2,48	R\$ 44.640,00



23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SANTA MARIA	R\$ 10,45	R\$ 52.250,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SANTA MARIA	R\$ 44,18	R\$ 22.090,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	GAROTO	R\$ 8,14	R\$ 30.525,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,51	R\$ 67.650,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 11.439,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 18.135,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	START	R\$ 9,21	R\$ 23.025,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 61.600,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 68.750,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 41.800,00
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	WFS	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	STÉFANI	R\$ 5,78	R\$ 22.888,80
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.500	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 30.600,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	START	R\$ 10,45	R\$ 44.935,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96%, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	ZUMBI	R\$ 10,89	R\$ 46.827,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 58.240,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	MAICOL	R\$ 10,45	R\$ 20.900,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	ARQPLAST	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	ARQPLAST	R\$ 9,55	R\$ 7.162,50
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO,	UND.	200	ARQPLAST	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00



	BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).					
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	ARQPLAST	R\$ 76,36	R\$ 26.726,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	ARQPLAST	R\$ 50,54	R\$ 11.118,80
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	BRALIMPIA	R\$ 10,67	R\$ 2.347,40
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	START	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	ARQPLAST	R\$ 16,28	R\$ 13.024,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	JSN	R\$ 31,44	R\$ 47.160,00
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	JSN	R\$ 48,60	R\$ 82.620,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	4.000	NUTRILAR	R\$ 6,32	R\$ 25.280,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	AZULIM	R\$ 2,43	R\$ 60.750,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	NUTRILAR	R\$ 4,86	R\$ 21.870,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	BOM AR	R\$ 10,26	R\$ 41.040,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	ECONOMICO	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SANTA MARIA	R\$ 9,05	R\$ 22.625,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	CONDOR	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	CONDOR	R\$ 8,20	R\$ 10.660,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	BRALIMPIA	R\$ 89,73	R\$ 31.405,50
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	BRALIMPIA	R\$ 43,27	R\$ 6.490,50
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	DUSTER	R\$ 4,10	R\$ 1.517,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	VISH	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	PARANÁ	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00



65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	PÉROLA	R\$ 4,83	R\$ 2.076,90
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SBP	R\$ 10,45	R\$ 26.125,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	BRINOX	R\$ 528,00	R\$ 26.400,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	AZULIM	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	DANNY	R\$ 9,35	R\$ 24.310,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	MBLIFE	R\$ 6,05	R\$ 24.200,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	MASTERFLEX	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	SANTA MARIA	R\$ 9,90	R\$ 4.257,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	ASSOLAN	R\$ 1,65	R\$ 709,50
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,25	R\$ 18.150,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	MIMMO	R\$ 8,18	R\$ 30.675,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	LITORAL	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	ARTLIMP	R\$ 5,54	R\$ 49.860,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	ÁGUIA BRANCA	R\$ 4,11	R\$ 822,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	BRALIMPIA	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 11,96	R\$ 17.940,00
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	ECONOMICO	R\$ 2,49	R\$ 2.166,30
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	ECONOMICO	R\$ 1,67	R\$ 9.185,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	5.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,64	R\$ 23.200,00
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	EVEN	R\$ 8,13	R\$ 2.845,50
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100	PACOTE	8.750	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 25.112,50



	LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).					
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	8.750	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 25.112,50
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 28.700,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 56.100,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 56.100,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	START	R\$ 10,89	R\$ 7.623,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	SANTISTA	R\$ 10,45	R\$ 8.882,50
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SÃO JOÃO	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 23.787,50
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	SÃO JOÃO	R\$ 17,05	R\$ 30.690,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 18.810,00
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	ARQPLAST	R\$ 6,05	R\$ 1.089,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	NUTRILAR	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00
104	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	ECONOMICO	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIODEGRADÁVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	ECONOMICO	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	BOM AR	R\$ 10,13	R\$ 7.597,50
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	PREMISSE	R\$ 63,96	R\$ 1.918,80
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	PREMISSE	R\$ 63,96	R\$ 1.918,80
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SANTA MARIA	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	CONDOR	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	VISH	R\$ 3,73	R\$ 2.424,50



112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 3,73	R\$ 3.357,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	PÉROLA	R\$ 5,86	R\$ 9.376,00
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	BIC	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	JSN	R\$ 212,13	R\$ 10.606,50
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MASTER FLEX	R\$ 90,61	R\$ 2.718,30
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	SANTA MARIA	R\$ 14,39	R\$ 2.158,50
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME, FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	MIMMO	R\$ 8,26	R\$ 82.600,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	KITCHEN	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	AZULIM	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BRALIMPIA	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	BRALIMPIA	R\$ 50,64	R\$ 3.544,80
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SANTA MARIA	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	GAROTO	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	BEM-TI-VI	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	EMBALIXO	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	EMBALIXO	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SUAVITÉ	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	START	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	SANTA MARIA	R\$ 37,31	R\$ 746,20
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	SÃO JOÃO	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	SÃO JOÃO	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	SÃO JOÃO	R\$ 2,67	R\$ 267,00



138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	400	SÃO JOÃO	R\$ 17,05	R\$ 6.820,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	200	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	10.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação) .	UND.	8.000	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 89.600,00
142	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	800	START	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	6.000	AZULIM	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
144	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	10.000	NUTRILAR	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	3.000	BOM AR	R\$ 10,76	R\$ 32.280,00
146	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	5.000	ECONOMICO	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 8,21	R\$ 12.315,00
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	300	BRALIMPIA	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	200	DUSTER	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	7.000	VISH	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	450	PARANA	R\$ 3,68	R\$ 1.656,00
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	1.700	ABP	R\$ 10,76	R\$ 18.292,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	900	AZULIM	R\$ 5,95	R\$ 5.355,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	1.800	DANNY	R\$ 6,23	R\$ 11.214,00
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	3.500	ASSOLAN	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UND.	3.500	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 6,75	R\$ 23.625,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação) .	PACOTE	4.125	MIMMO	R\$ 6,98	R\$ 28.792,50



159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	KITCHEN	R\$ 4,73	R\$ 2.838,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	SANTA MARIA	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	SANTA MARIA	R\$ 11,25	R\$ 13.500,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	GAROTO	R\$ 7,88	R\$ 15.760,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	BEM-TI-VI	R\$ 4,37	R\$ 11.799,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	HIDRAMAIS	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 11.550,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 16.335,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	START	R\$ 10,89	R\$ 6.534,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 10.395,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 48.125,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 41.800,00
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 108.000,00
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	NUTRILAR	R\$ 4,23	R\$ 95.175,00
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 7,05	R\$ 79.312,50
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	GAROTO	R\$ 8,23	R\$ 92.587,50
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	START	R\$ 9,31	R\$ 69.825,00
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 91.800,00
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	NUTRILAR	R\$ 6,26	R\$ 75.120,00
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	NUTRILAR	R\$ 4,82	R\$ 65.070,00



181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250	MIMMO	R\$ 8,29	R\$ 101.552,50
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,61	R\$ 69.150,00
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	EMBALIXO	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	EMBALIXO	R\$ 2,90	R\$ 76.125,00
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	EMBALIXO	R\$ 2,90	R\$ 87.000,00
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375	MIMMO	R\$ 8,53	R\$ 105.558,75

prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.923.539,85 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 11/11/2021

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE

ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 29.700,00	Vinte E Nove Mil E Setecentos Reais
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 94.365,00	Noventa E Quatro Mil, Trezentos E Sessenta E Cinco Reais
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	RETIRO	R\$ 8,97	Oito Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 48.438,00	Quarenta E Oito Mil, Quatrocentos E Trinta E Oito Reais
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 31.050,00	Trinta E Um Mil E Cinquenta Reais
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 110.900,00	Cento E Dez Mil E Novecentos Reais
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 62.100,00	Sessenta E Dois Mil E Cem Reais
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 30.210,00	Trinta Mil, Duzentos E Dez Reais
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 13.475,00	Treze Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 31.950,00	Trinta E Um Mil, Novecentos E Cinquenta Reais
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	ARTESANAL	R\$ 107,50	Cento E Sete Reais E Cinquenta Centavos	R\$ 19.350,00	Dezenove Mil, Trezentos E Cinquenta Reais
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 78.100,00	Setenta E Oito Mil E Cem Reais
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ex	500	BOM AROMA	R\$ 2,44	Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 1.220,00	Mil Duzentos E Vinte Reais
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - ex COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ex	500	BOM AROMA	R\$ 5,06	Cinco Reais E Seis Centavos	R\$ 2.530,00	Dois Mil, Quinhentos E Trinta Reais
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/ LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 50.220,00	Cinquenta Mil, Duzentos E Vinte Reais
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 28.740,00	Vinte E Oito Mil, Setecentos E Quarenta Reais
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 98.400,00	Noventa E Oito Mil E Quatrocentos Reais
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 20.212,50	Vinte Mil, Duzentos E Doze Reais E Cinquenta Centavos
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 53.900,00	Cinquenta E Três Mil E Novecentos Reais
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 64.500,00	Sessenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 46.800,00	Quarenta E Seis Mil E Oitocentos Reais
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 39.000,00	Trinta E Nove Mil Reais
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1,35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	NOBRE	R\$ 117,06	Cento E Dezessete Reais E Seis Centavos	R\$ 58.530,00	Cinquenta E Oito Mil, Quinhentos E Trinta Reais
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 38.700,00	Trinta E Oito Mil E Setecentos Reais



26	SABÃO EM PO PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADAVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 51.600,00	Cinquenta E Um Mil E Seiscentos Reais
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 11.152,00	Onze Mil, Cento E Cinquenta E Dois Reais
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 17.680,00	Dezessete Mil, Seiscentos E Oitenta Reais
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 13.600,00	Treze Mil E Seiscentos Reais
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 24.625,00	Vinte E Quatro Mil, Seiscentos E Vinte E Cinco Reais
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 46.150,00	Quarenta E Seis Mil, Cento E Cinquenta Reais
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 30.160,00	Trinta Mil, Cento E Sessenta Reais
36	AGUA SANITARIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND	8.500	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 25.245,00	Vinte E Cinco Mil, Duzentos E Quarenta E Cinco Reais
37	ALCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.300	RETIRO	R\$ 8,97	Oito Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 38.571,00	Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Setenta E Um Reais
39	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	5.200	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 60.580,00	Sessenta Mil, Quinhentos E Oitenta Reais
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.000	MERCONPLAS	R\$ 7,43	Sete Reais E Quarenta E Três Centavos	R\$ 14.860,00	Quatorze Mil, Oitocentos E Sessenta Reais
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	250	MERCONPLAS	R\$ 76,99	Setenta E Seis Reais E Noventa E Nove Centavos	R\$ 19.247,50	Dezenove Mil, Duzentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	750	MERCONPLAS	R\$ 19,33	Dezenove Reais E Trinta E Três Centavos	R\$ 14.497,50	Quatorze Mil, Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Cinquenta Centavos
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	200	MERCONPLAS	R\$ 26,84	Vinte E Seis Reais E Oitenta E Quatro Centavos	R\$ 5.368,00	Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Oito Reais
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	350	MERCONPLAS	R\$ 114,52	Cento E Quatorze Reais E Cinquenta E Dois Centavos	R\$ 40.082,00	Quarenta Mil E Oitenta E Dois Reais
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	220	MERCONPLAS	R\$ 71,11	Setenta E Um Reais E Onze Centavos	R\$ 15.644,20	Quinze Mil, Seiscentos E Quarenta E Quatro Reais E Vinte Centavos
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	220	MERCONPLAS	R\$ 27,25	Vinte E Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos	R\$ 5.995,00	Cinco Mil, Novecentos E Noventa E Cinco Reais
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	500	PONTAL	R\$ 7,39	Sete Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 3.695,00	Três Mil, Seiscentos E Noventa E Cinco Reais
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	800	MERCONPLAS	R\$ 24,49	Vinte E Quatro Reais E Quarenta E Nove Centavos	R\$ 19.592,00	Dezenove Mil, Quinhentos E Noventa E Dois Reais
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	MERCONPLAS	R\$ 45,54	Quarenta E Cinco Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 68.310,00	Sessenta E Oito Mil, Trezentos E Dez Reais
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.700	MERCONPLAS	R\$ 82,50	Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos	R\$ 140.250,00	Cento E Quarenta Mil, Duzentos E Cinquenta Reais



51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND	4.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 32.920,00	Trinta E Dois Mil, Novecentos E Vinte Reais
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	25.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 65.000,00	Sessenta E Cinco Mil Reais
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 18.630,00	Dezoito Mil, Seiscentos E Trinta Reais
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 88.720,00	Oitenta E Oito Mil, Setecentos E Vinte Reais
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 12.420,00	Doze Mil, Quatrocentos E Vinte Reais
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 25.175,00	Vinte E Cinco Mil, Cento E Setenta E Cinco Reais
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	300	BELLANO	R\$ 3,19	Três Reais E Dezenove Centavos	R\$ 957,00	Novecentos E Cinquenta E Sete Reais
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.300	BELLANO	R\$ 6,53	Seis Reais E Cinquenta E Três Centavos	R\$ 8.489,00	Oito Mil, Quatrocentos E Oitenta E Nove Reais
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	NOBRE	R\$ 218,52	Duzentos E Dezoito Reais E Cinquenta E Dois Centavos	R\$ 76.482,00	Setenta E Seis Mil, Quatrocentos E Oitenta E Dois Reais
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO, ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	150	NOBRE	R\$ 117,06	Cento E Dezessete Reais E Seis Centavos	R\$ 17.559,00	Dezessete Mil, Quinhentos E Cinquenta E Nove Reais
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	370	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 1.994,30	Mil Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Trinta Centavos
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 2.250,00	Dois Mil, Duzentos E Cinquenta Reais
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 4,16	Quatro Reais E Dezesseis Centavos	R\$ 6.240,00	Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	430	VIP PAPEIS	R\$ 2,68	Dois Reais E Sessenta E Oito Centavos	R\$ 1.152,40	Mil Cento E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	S8P	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 39.050,00	Trinta E Nove Mil E Cinquenta Reais
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	NOBRE	R\$ 11,51	Onze Reais E Cinquenta E Um Centavos	R\$ 13.812,00	Treze Mil, Oitocentos E Doze Reais
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.600	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 16.120,00	Dezesseis Mil, Cento E Vinte Reais
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 24.800,00	Vinte E Quatro Mil E Oitocentos Reais
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 148,62	Cento E Quarenta E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 7.431,00	Sete Mil, Quatrocentos E Trinta E Um Reais
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	430	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 4.119,40	Quatro Mil, Cento E Dezenove Reais E Quarenta Centavos
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 1.057,80	Mil E Cinquenta E Sete Reais E Oitenta Centavos
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.200	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 11.858,00	Onze Mil, Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 21.560,00	Vinte E Um Mil, Quinhentos E Sessenta Reais
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 13.475,00	Treze Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais



78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	VIP PAPEIS	R\$ 5,24	Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos	R\$ 15.720,00	Quinze Mil, Setecentos E Vinte Reais
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 58.050,00	Cinquenta E Oito Mil E Cinquenta Reais
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	MERCONPLAS	R\$ 4,10	Quatro Reais E Dez Centavos	R\$ 820,00	Oitocentos E Vinte Reais
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	150	NOBRE	R\$ 23,16	Vinte E Três Reais E Dezesesseis Centavos	R\$ 3.474,00	Três Mil, Quatrocentos E Setenta E Quatro Reais
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 11.700,00	Onze Mil E Setecentos Reais
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 8,31	Oito Reais E Trinta E Um Centavos	R\$ 12.465,00	Doze Mil, Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	RETIRO	R\$ 11,12	Onze Reais E Doze Centavos	R\$ 9.674,40	Nove Mil, Seiscentos E Setenta E Quatro Reais E Quarenta Centavos
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	RETIRO	R\$ 2,07	Dois Reais E Sete Centavos	R\$ 11.385,00	Onze Mil, Trezentos E Oitenta E Cinco Reais
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR RQUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHE DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND	5.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 17.200,00	Dezesseis Mil E Duzentos Reais
87	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND	350	BOM AROMA	R\$ 6,08	Seis Reais E Oito Centavos	R\$ 2.128,00	Dois Mil, Cento E Vinte E Oito Reais
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO,	PACOTE	8.750	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 23.800,00	Vinte E Três Mil E Oitocentos Reais
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 23.800,00	Vinte E Três Mil E Oitocentos Reais
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 27.200,00	Vinte E Sete Mil E Duzentos Reais
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 46.240,00	Quarenta E Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 46.240,00	Quarenta E Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 6.895,00	Seis Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	ARTESANAL	R\$ 2,15	Dois Reais E Quinze Centavos	R\$ 3.225,00	Três Mil, Duzentos E Vinte E Cinco Reais
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.730	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 15.967,90	Quinze Mil, Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Noventa Centavos
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	BELLANO	R\$ 11,79	Onze Reais E Setenta E Nove Centavos	R\$ 21.222,00	Vinte E Um Mil, Duzentos E Vinte E Dois Reais
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 13.572,00	Treze Mil, Quinhentos E Setenta E Dois Reais
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 5.940,00	Cinco Mil, Novecentos E Quarenta Reais
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	MERCONPLAS	R\$ 9,11	Nove Reais E Onze Centavos	R\$ 1.639,80	Mil Seiscentos E Trinta E Nove Reais E Oitenta Centavos
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 16.460,00	Dezesseis Mil, Quatrocentos E Sessenta Reais
104	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 12.420,00	Doze Mil, Quatrocentos E Vinte Reais



105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	BOM AROMA	R\$ 2,44	Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 976,00	Novocentos E Setenta E Seis Reais
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 16.635,00	Dezesseis Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	NOBRE	R\$ 45,74	Quarenta E Cinco Reais E Setenta E Quatro Centavos	R\$ 1.372,20	Mil Trezentos E Setenta E Dois Reais E Vinte Centavos
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	NOBRE	R\$ 36,04	Trinta E Seis Reais E Quatro Centavos	R\$ 1.081,20	Mil E Oitenta E Um Reais E Vinte Centavos
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 2.014,00	Dois Mil E Quatorze Reais
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 585,00	Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	BELLANO	R\$ 4,16	Quatro Reais E Dezesseis Centavos	R\$ 3.744,00	Três Mil, Setecentos E Quarenta E Quatro Reais
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	VIP PAPEIS	R\$ 3,75	Três Reais E Setenta E Cinco Centavos	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODORE, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 7.810,00	Sete Mil, Oitocentos E Dez Reais
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	NOBRE	R\$ 343,14	Trezentos E Quarenta E Três Reais E Quatorze Centavos	R\$ 17.157,00	Dezesseis Mil, Cento E Cinquenta E Sete Reais
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MERCONPLAS	R\$ 148,62	Cento E Quarenta E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 4.458,60	Quatro Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta Centavos
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 1.437,00	Mil Quatrocentos E Trinta E Sete Reais
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 3.690,00	Três Mil, Seiscentos E Noventa Reais
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 10.780,00	Dez Mil, Setecentos E Oitenta Reais
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 10.780,00	Dez Mil, Setecentos E Oitenta Reais
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	VIP PAPEIS	R\$ 23,14	Vinte E Três Reais E Quatorze Centavos	R\$ 69.420,00	Sessenta E Nove Mil, Quatrocentos E Vinte Reais
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 3.900,00	Três Mil E Novocentos Reais
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	NOBRE	R\$ 22,11	Vinte E Dois Reais E Onze Centavos	R\$ 4.422,00	Quatro Mil, Quatrocentos E Vinte E Dois Reais
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	NOBRE	R\$ 94,97	Noventa E Quatro Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 6.647,90	Seis Mil, Seiscentos E Quarenta E Sete Reais E Noventa Centavos
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 10.320,00	Dez Mil, Trezentos E Vinte Reais
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÉ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 10.320,00	Dez Mil, Trezentos E Vinte Reais
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 1.088,00	Mil E Oitenta E Oito Reais
131	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 1.088,00	Mil E Oitenta E Oito Reais
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BOM AROMA	R\$ 24,37	Vinte E Quatro Reais E Trinta E Sete Centavos	R\$ 4.874,00	Quatro Mil, Oitocentos E Setenta E Quatro Reais
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 1.477,50	Mil Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos



135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 2.307,50	Dois Mil, Trezentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 754,00	Setecentos E Cinquenta E Quatro Reais
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	ARTESANAL	R\$ 2,15	Dois Reais E Quinze Centavos	R\$ 215,00	Duzentos E Quinze Reais
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	BELLANO	R\$ 11,79	Onze Reais E Setenta E Nove Centavos	R\$ 4.716,00	Quatro Mil, Setecentos E Dezesseis Reais
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 1.508,00	Mil Quinhentos E Oito Reais
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	10.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 29.700,00	Vinte E Nove Mil E Setecentos Reais
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND	8.000	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 93.200,00	Noventa E Três Mil E Duzentos Reais
142	CERA LIQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	800	PONTAL	R\$ 7,39	Sete Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 5.912,00	Cinco Mil, Novecentos E Doze Reais
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	6.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 15.600,00	Quinze Mil E Seiscentos Reais
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	10.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 41.400,00	Quarenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 66.540,00	Sessenta E Seis Mil, Quinhentos E Quarenta Reais
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	5.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 20.700,00	Vinte Mil E Setecentos Reais
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 15.105,00	Quinze Mil, Cento E Cinco Reais
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	300	NOBRE	R\$ 117,06	Cento E Dezessete Reais E Seis Centavos	R\$ 35.118,00	Trinta E Cinco Mil, Cento E Dezoito Reais
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	200	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 1.078,00	Mil E Setenta E Oito Reais
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	7.000	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 6.300,00	Seis Mil E Trezentos Reais
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.700	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 26.554,00	Vinte E Seis Mil, Quinhentos E Cinquenta E Quatro Reais
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	900	NOBRE	R\$ 11,51	Onze Reais E Cinquenta E Um Centavos	R\$ 10.359,00	Dez Mil, Trezentos E Cinquenta E Nove Reais
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 11.160,00	Onze Mil, Cento E Sessenta Reais
155	PA PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 14.370,00	Quatorze Mil, Trezentos E Setenta Reais
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 8.610,00	Oito Mil, Seiscentos E Dez Reais
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 18.865,00	Dezoito Mil, Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 3.870,00	Três Mil, Oitocentos E Setenta Reais



160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 9.360,00	Nove Mil, Trezentos E Sessenta Reais
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	BELLANO	R\$ 8,31	Oito Reais E Trinta E Um Centavos	R\$ 9.972,00	Nove Mil, Novecentos E Setenta E Dois Reais
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 20.640,00	Vinte Mil, Seiscentos E Quarenta Reais
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNO	2.700	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 9.288,00	Nove Mil, Duzentos E Oitenta E Oito Reais
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	BOM AROMA	R\$ 6,08	Seis Reais E Oito Centavos	R\$ 4.256,00	Quatro Mil, Duzentos E Cinquenta E Seis Reais
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 16.320,00	Dezesseis Mil, Trezentos E Vinte Reais
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 9.520,00	Nove Mil, Quinhentos E Vinte Reais
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 8.160,00	Oito Mil, Cento E Sessenta Reais
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 13.464,00	Treze Mil, Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	600	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 5.910,00	Cinco Mil, Novecentos E Dez Reais
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.500	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 32.305,00	Trinta E Dois Mil, Trezentos E Cinco Reais
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAÇA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 30.160,00	Trinta Mil, Cento E Sessenta Reais
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 89.100,00	Oitenta E Nove Mil E Cem Reais
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 93.150,00	Noventa E Três Mil, Cento E Cinquenta Reais
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 60.637,50	Sessenta Mil, Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 116.100,00	Cento E Dezesseis Mil E Cem Reais
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 73.875,00	Setenta E Três Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND	25.500	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 75.735,00	Setenta E Cinco Mil, Setecentos E Trinta E Cinco Reais
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND	12.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 98.760,00	Noventa E Oito Mil, Setecentos E Sessenta Reais
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND	13.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 55.890,00	Cinquenta E Cinco Mil, Oitocentos E Noventa Reais
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND	15.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 51.600,00	Cinquenta E Um Mil E Seiscentos Reais



183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USODOMESTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 71.400,00	Setenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 71.400,00	Setenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 81.600,00	Oitenta E Um Mil E Seiscentos Reais

TOTAL GERAL					R\$ 4.382.426,10			
					Quatro Milhões, Trezentos E Oitenta E Dois Mil, Quatrocentos E Vinte E Seis Reais E Dez Centavos			

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	10.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

NUMERO DO EDITAL: 058/2021

ORGÃO COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000	R\$ 2,07	R\$ 20.700,00	DULAGO
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 9,70	R\$ 78.570,00	SOL
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	R\$ 10,84	R\$ 58.536,00	ASSEPTGEL
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500	R\$ 9,43	R\$ 70.725,00	AFIK
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 10,13	R\$ 50.650,00	BOM AR
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	R\$ 1,71	R\$ 25.650,00	DULAGO
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 4,86	R\$ 14.580,00	V. MARANHÃO
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	R\$ -	R\$ -	N.C
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	R\$ 0,64	R\$ 22.720,00	LIMPANNO
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ -	R\$ -	N.C
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	24.000	R\$ -	R\$ -	N.C
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 10,57	R\$ 52.850,00	BAYGON
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 40,57	R\$ 20.285,00	DULAGO
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 85,71	R\$ 42.855,00	AZULIM
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 4,93	R\$ 39.933,00	DANNY
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 6,79	R\$ 20.370,00	V. MARANHÃO
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	R\$ 1,84	R\$ 73.600,00	ASSOLAN
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	R\$ 5,70	R\$ 21.375,00	TECELAGEM SÃO JOSE
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	R\$ 4,29	R\$ 42.900,00	V. MARANHÃO



20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	R\$ 4,71	R\$ 32.970,00	PIMPO
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ -	R\$ -	N.C
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	R\$ 2,13	R\$ 38.340,00	AZULIM
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 9,29	R\$ 46.450,00	V. MARANHÃO
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ -	R\$ -	N.C
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	R\$ 9,99	R\$ 37.462,50	GUARANI
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	R\$ 2,43	R\$ 36.450,00	AIPO
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	R\$ 2,50	R\$ 10.250,00	FLIK
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	R\$ 4,27	R\$ 27.755,00	FLIK
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00	FLIK
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	R\$ 9,29	R\$ 23.225,00	RETIRO.
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	R\$ 22,84	R\$ 36.544,00	V.MARANHÃO
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 10,36	R\$ 51.800,00	V.MARANHÃO
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	R\$ 10,36	R\$ 41.440,00	V.MARANHÃO
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UNID	1.000	R\$ -	R\$ -	N.C
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	R\$ 5,36	R\$ 21.225,60	MINERAL
VALOR TOTAL					R\$ 1.074.411,10	
um milhão e setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos						

LOTE 02: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.500	R\$ 2,07	R\$ 17.595,00	DULAGO
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	R\$ 10,84	R\$ 46.612,00	ASSEPTGEL



38	ÁLCOOL COMUM DE 96º, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	R\$ -	N.C	N.C
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	R\$ 9,70	R\$ 50.440,00	SOL
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00	V. MARANHÃO
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	R\$ -	N.C	N.C
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00	RISCHIOTO
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00	RISCHIOTO
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	R\$ 70,71	R\$ 24.748,50	RISCHIOTO
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	R\$ 62,86	R\$ 13.829,20	JAGUAR
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	R\$ 14,27	R\$ 3.139,40	BRALIMPIA
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	R\$ -	N.C	N.C
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	R\$ 6,43	R\$ 5.144,00	RISCHIOTO
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 24,29	R\$ 36.435,00	RISCHIOTO
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	R\$ 42,86	R\$ 72.862,00	RISCHIOTO
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	AFIK
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	R\$ 2,84	R\$ 71.000,00	AZULIM
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	R\$ 3,50	R\$ 15.750,00	DULAGO
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 10,13	R\$ 40.520,00	BOM AR
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00	DULAGO
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 4,86	R\$ 12.150,00	V. MARANHÃO



57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	R\$ -	N.C	N.C
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	R\$ -	N.C	N.C
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	R\$ 71,41	R\$ 24.993,50	LYOR
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	R\$ -	N.C	N.C
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	R\$ -	N.C	N.C
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 0,64	R\$ 1.600,00	LIMPANNO
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00	TECELAGEM SÃO JOSE
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	R\$ -	N.C	N.C
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	R\$ 3,71	R\$ 1.595,30	MALU
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 10,57	R\$ 26.425,00	BAYGON
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	R\$ 464,29	R\$ 23.214,50	BRINOX
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00	BRAVO
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	R\$ -	N.C	N.C
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00	DANNY
71	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	R\$ 128,57	R\$ 6.428,50	SUNFLEX
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	R\$ 6,79	R\$ 2.919,70	V. MARANHÃO
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	R\$ 1,86	R\$ 799,80	ASSOLAN
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	R\$ 5,70	R\$ 12.540,00	TECELAGEM SÃO JOSE
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 7,13	R\$ 28.520,00	TECELAGEM SÃO JOSE
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 4,29	R\$ 10.725,00	V. MARANHÃO
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	R\$ 4,71	R\$ 17.662,50	FOFOINHO



78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00	PIMPO
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	R\$ -	N.C.	N.C
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	R\$ 3,21	R\$ 642,00	V. MARANHÃO
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	R\$ 18,56	R\$ 2.784,00	LYOR
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 8,57	R\$ 12.855,00	V. MARANHÃO
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00	V. MARANHÃO
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	R\$ 3,86	R\$ 3.358,20	POLAR
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	R\$ 2,00	R\$ 11.000,00	GUARANI
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND.	5.000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00	IAPO
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ -	N.C	N.C
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	R\$ 4,27	R\$ 37.362,50	FLIK
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	R\$ 4,27	R\$ 37.362,50	FLIK
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	FLIK
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	R\$ 2,14	R\$ 36.380,00	FLIK
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	R\$ 2,50	R\$ 42.500,00	FLIK
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	R\$ 9,29	R\$ 6.503,00	RETIRO
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	R\$ -	N.C	N.C
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	R\$ 21,41	R\$ 5.352,50	V. MARANHÃO
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 10,36	R\$ 15.540,00	V. MARANHÃO
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	R\$ 10,36	R\$ 17.922,80	V. MARANHÃO
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 10,36	R\$ 18.648,00	V. MARANHÃO



99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 10,36	R\$ 18.648,00	V. MARANHÃO
VALOR TOTAL					R\$ 1.034.330,40	
um milhão e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos						

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00	DULAGO
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	R\$ -	N.C	N.C
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ 7,86	R\$ 1.414,80	RISCHIOTO
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	ECONOMICO
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00	DULAGO
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	R\$ 4,71	R\$ 1.884,00	ECONOMICO
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	R\$ 10,13	R\$ 7.597,50	BOM AR
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 35,70	R\$ 1.071,00	PRMISSE
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 28,56	R\$ 856,80	PRMISSE
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00	V. MARANHÃO
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00	V. MARANHÃO
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	R\$ 0,64	R\$ 416,00	LIMPANNO
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	R\$ 3,56	R\$ 3.204,00	TECELAGEM SÃO JOSE
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	R\$ 3,71	R\$ 5.936,00	MALU
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	R\$ 4,29	R\$ 1.158,30	BIC
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ 10,57	R\$ 5.285,00	BAYGON
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	R\$ -	N.C	N.C



117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 128,57	R\$ 3.857,10	SUNFLEX
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50	V. MARANHÃO
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	R\$ 1,86	R\$ 2.790,00	ASSOLAN
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	TECELAGEM SÃO JOSE
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	V. MARANHÃO
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ 4,71	R\$ 47.100,00	PIMPO
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 11,57	R\$ 34.710,00	ALECRIM
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00	AZULIM
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ -	N.C	N.C
126	RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	R\$ -	N.C	N.C
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ -	N.C	N.C
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00	GUARANI
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00	IAPO
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00	FLIK
131	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	FLIK
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ -	N.C	N.C
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50	RETIRO
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	R\$ 21,41	R\$ 428,20	V.MARANHÃO
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	R\$ 10,36	R\$ 2.590,00	V. MARANHÃO
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00	V.MARANHÃO
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00	V.MARANHÃO
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	R\$ 10,36	R\$ 4.144,00	V.MARANHÃO



139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	200	R\$ 10,36	R\$ 2.072,00	V.MARANHÃO
VALOR TOTAL					R\$ 195.198,70	
cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos						

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 2,36	R\$ 23.600,00	DULAGO
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.000	R\$ 9,70	R\$ 77.600,00	SOL
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	R\$ -	N.C	N.C
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000	R\$ -	N.C	N.C
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00	DULAGO
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 10,13	R\$ 30.390,00	BOM AR
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00	DULAGO
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 4,86	R\$ 7.290,00	V. MARANHÃO
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP)	UND.	300	R\$ -	N.C	N.C
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	R\$ -	N.C	N.C
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	R\$ 0,64	R\$ 4.480,00	LIMPANNO
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	R\$ -	N.C	N.C
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	R\$ 10,57	R\$ 17.969,00	BAYGON
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	R\$ 8,57	R\$ 7.713,00	BRAVO
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00	DANNY



155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 6,79	R\$ 10.185,00	V. MARANHÃO
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	R\$ 1,86	R\$ 6.510,00	ASSOLAN
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	R\$ 5,70	R\$ 19.950,00	TECELAGEM SÃO JOSE
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	4.125	R\$ 4,71	R\$ 19.428,75	FOFINHO
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	R\$ -	N.C	N.C
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 8,57	R\$ 10.284,00	V. MARANHÃO
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 9,29	R\$ 11.148,00	V. MARANHÃO
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	R\$ 9,99	R\$ 19.980,00	GUARANI
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	R\$ 2,43	R\$ 6.561,00	IAPO
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	R\$ -	N.C	N.C
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	R\$ 4,27	R\$ 25.620,00	FLIK
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	FLIK
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00	FLIK
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	R\$ 2,84	R\$ 14.058,00	FLIK
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	R\$ 9,29	R\$ 5.574,00	RETIRO
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	R\$ 21,41	R\$ 5.780,70	V. MARANHÃO
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	R\$ 10,36	R\$ 36.260,00	V. MARANHÃO
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 10,36	R\$ 41.440,00	V. MARANHÃO
VALOR TOTAL					R\$ 468.473,45	
quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos						

LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	R\$ 2,07	R\$ 62.100,00	DULAGO
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	R\$ 9,43	R\$ 212.175,00	AFIK
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	R\$ 5,70	R\$ 64.125,00	TECELAGEM SÃO JOSE
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	R\$ 9,99	R\$ 112.387,50	GUARANI
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	R\$ 9,29	R\$ 69.675,00	RETIRO
VALOR TOTAL					R\$ 520.462,50	
quinhentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos						

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	R\$ 2,07	R\$ 52.785,00	DULAGO
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	R\$ 22,86	R\$ 274.320,00	AFIK
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	R\$ 3,50	R\$ 47.250,00	DULAGO
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250	R\$ 4,71	R\$ 57.697,50	PIMPO
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	R\$ 2,43	R\$ 36.450,00	IAPO
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 4,27	R\$ 112.087,50	FLIK
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 2,84	R\$ 74.550,00	
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	R\$ 2,50	R\$ 75.000,00	FLIK
VALOR TOTAL					R\$ 730.140,00	
setecentos e trinta mil, cento e quarenta reais						

LOTE 07: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
------	-----------	---------	------------	---------	----------	-------



186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	PACOTE	12.375	R\$	4,71	R\$	58.286,25	FOFINHO
VALOR TOTAL						R\$	58.286,25	
cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos								
PREÇO PARA O LOTE ÚNICO (EM R\$):						R\$	4.081.302,40	
quatro milhões e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos								
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (EM DIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL): 60 DIAS								
DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO								
DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.								
DATA: 22/11/2021								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0658/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS**, DO **TIPO MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
1	AGUA SANITARIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00	AGUA SANITARIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	DULAGO
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 11,06	R\$ 89.586,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	R\$ 8,78	R\$ 47.412,00	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500	R\$ 4,02	R\$ 30.150,00	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	LAVABEM
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 12,32	R\$ 61.600,00	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BOM AR
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	R\$ 2,27	R\$ 34.050,00	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANILEVE
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	R\$ 6,61	R\$ 16.525,00	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANTA CLARA



9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	R\$ 0,72	R\$ 25.560,00	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	WISH
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ 140,80	R\$ 25.344,00	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	IGATU
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	24.000	R\$ 4,64	R\$ 111.360,00	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP).	FIATLUX
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 16,24	R\$ 81.200,00	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SBP
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 49,63	R\$ 24.815,00	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 101,38	R\$ 50.690,00	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
15	LUIVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	R\$ 6,51	R\$ 52.731,00	LUIVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DALCIN
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	R\$ 1,63	R\$ 65.200,00	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	R\$ 2,64	R\$ 9.900,00	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	R\$ 3,02	R\$ 21.140,00	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PERSONAL
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ 5,52	R\$ 55.200,00	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SNACK
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	R\$ 1,36	R\$ 24.480,00	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 8,06	R\$ 40.300,00	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LIMPAMANIA
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MONALISA
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	R\$ 8,10	R\$ 30.375,00	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM



26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	R\$ 23,09	R\$ 94.669,00	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	R\$ 49,73	R\$ 323.245,00	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	R\$ 46,48	R\$ 232.400,00	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	R\$ 24,48	R\$ 61.200,00	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ULTRA CLEAN
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	R\$ 21,12	R\$ 33.792,00	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 17,60	R\$ 88.000,00	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	R\$ 7,39	R\$ 29.560,00	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	R\$ 144,00	R\$ 144.000,00	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	STEFANI
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	R\$ 24,00	R\$ 95.040,00	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	STEFANI

LOTE 02: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.500	R\$ 2,40	R\$ 20.400,00	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	DULAGO
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	R\$ 8,78	R\$ 37.754,00	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO



38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	R\$ 12,64	R\$ 54.352,00	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	R\$ 11,06	R\$ 57.512,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	R\$ 13,36	R\$ 26.720,00	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BAGUN
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	R\$ 67,18	R\$ 16.795,00	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PLASUTIL
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	R\$ 14,08	R\$ 10.560,00	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONPLAST
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	R\$ 21,12	R\$ 4.224,00	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONPLAST
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	R\$ 73,92	R\$ 25.872,00	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONPLAST
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	R\$ 56,32	R\$ 12.390,40	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONPLAST
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	R\$ 10,38	R\$ 2.283,60	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PLASUTIL
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DELIX
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	R\$ 25,58	R\$ 20.464,00	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ECOBLOCK
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 39,12	R\$ 58.680,00	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONPLAST



50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	R\$ 56,32	R\$ 95.744,00	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ARQPLAST
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 6,10	R\$ 24.400,00	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	DULAGO
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	R\$ 1,36	R\$ 34.000,00	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	R\$ 12,64	R\$ 56.880,00	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LYSOFORM
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 12,32	R\$ 49.280,00	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BOM AR
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANILEVE
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	R\$ 6,22	R\$ 8.086,00	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONDOR
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	R\$ 115,07	R\$ 40.274,50	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOVIÇA
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MONALISA
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	R\$ 6,61	R\$ 2.445,70	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANTA CLARA
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	WISH
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	R\$ 4,64	R\$ 1.624,00	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FIATLUX



65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	R\$ 0,74	R\$ 318,20	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	GIRASOL
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 16,24	R\$ 40.600,00	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SBP
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMP, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	R\$ 239,98	R\$ 11.999,00	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMP, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	TRAMONTINA
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 5,26	R\$ 6.312,00	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PEROBA
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	R\$ 5,66	R\$ 14.716,00	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KALIPSO
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	R\$ 137,28	R\$ 6.864,00	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SUBFLEX
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	R\$ 7,47	R\$ 3.212,10	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DALCIN
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	R\$ 1,63	R\$ 700,90	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	R\$ 2,64	R\$ 5.808,00	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 2,64	R\$ 10.560,00	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	R\$ 3,02	R\$ 11.325,00	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PERSONAL
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 3,02	R\$ 9.060,00	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PERSONAL
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	R\$ 5,52	R\$ 49.680,00	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SNACK



80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	GINA
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 7,92	R\$ 11.880,00	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	R\$ 8,10	R\$ 7.047,00	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	R\$ 8,10	R\$ 44.550,00	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND.	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP).	LAVABEM
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	R\$ 10,56	R\$ 3.696,00	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	PALMOLIVE
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	R\$ 49,73	R\$ 435.137,50	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP).	FLIK
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	R\$ 0,80	R\$ 7.000,00	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	FLIK
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ 23,09	R\$ 230.900,00	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	FLIK
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	R\$ 15,68	R\$ 266.560,00	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	R\$ 35,20	R\$ 598.400,00	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	R\$ 24,48	R\$ 17.136,00	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ULTRA CLEAN



94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	R\$ 14,08	R\$ 11.968,00	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	JASMIN
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	R\$ 21,12	R\$ 5.280,00	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	R\$ 17,60	R\$ 30.448,00	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 7,39	R\$ 13.302,00	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONDOR
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	R\$ 12,64	R\$ 18.960,00	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COSMOPRO
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	R\$ 7,04	R\$ 1.267,20	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PLASUTIL
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 6,10	R\$ 12.200,00	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
104	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	R\$ 2,27	R\$ 6.810,00	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
105	DETERGENTE MULTIUSO BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	R\$ 2,27	R\$ 908,00	DETERGENTE MULTIUSO BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DULAGO
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	R\$ 12,32	R\$ 9.240,00	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BOM AR



107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 84,48	R\$ 2.534,40	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 31,15	R\$ 934,50	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANILEVE
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 6,22	R\$ 933,00	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONDOR
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	R\$ 0,72	R\$ 468,00	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	WISH
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	R\$ 2,27	R\$ 2.043,00	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	R\$ 2,29	R\$ 3.664,00	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	R\$ 4,69	R\$ 1.266,30	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BIC
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ 16,72	R\$ 8.360,00	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SBP
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	R\$ 239,98	R\$ 11.999,00	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	TRAMONTINA
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	R\$ 137,28	R\$ 4.118,40	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SUBFLEX
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DALCIN
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARTINS PANOS
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PERSONAL
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 5,52	R\$ 16.560,00	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SNACK



124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NUTRILAR
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MONALISA
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MONALISA
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANI
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	R\$ 49,73	R\$ 19.892,00	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	R\$ 23,09	R\$ 9.236,00	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 40,80	R\$ 8.160,00	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	LUX
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 24,48	R\$ 3.672,00	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ULTRA CLEAN
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	R\$ 21,12	R\$ 422,40	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	R\$ 17,60	R\$ 4.400,00	VASSOURA COM BASE DE PLASTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	R\$ 7,39	R\$ 2.956,00	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CONDOR
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00	ÁGUA SANITÁRIA,	DULAGO
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND.	8.000	R\$ 11,06	R\$ 88.480,00	ALCOOL ETÍLICO	COSMOPRO
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00	CERA LÍQUIDA	DELLX
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000	R\$ 1,36	R\$ 8.160,00	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO.	NUTRILAR
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	R\$ 4,02	R\$ 40.200,00	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO.	LAVABEM
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	R\$ 12,32	R\$ 36.960,00	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	BOM AR
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO, FRASCO COM 500 ML.	DULAGO
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO, FRASCO COM 500 ML	SANILEVE
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM.	MONALISA
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	R\$ 6,61	R\$ 1.322,00	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA.	SANTA CLARA
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	R\$ 0,72	R\$ 5.040,00	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA.	WISH
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	R\$ 4,64	R\$ 2.088,00	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	FIATLUX
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	R\$ 16,72	R\$ 28.424,00	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML.	SBP
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	R\$ 5,26	R\$ 4.734,00	LUSTRA MÓVEL, 200 ML.	PEROBA



154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	R\$ 6,51	R\$ 11.718,00	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO.	NOBRE
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	R\$ 7,47	R\$ 11.205,00	Á PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM.	DALCIN
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES.	NUTRILAR
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	R\$ 3,07	R\$ 10.745,00	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	MARTINS PANOS
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	4.125	R\$ 3,02	R\$ 12.457,50	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA.	PERSONAL
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	R\$ 5,52	R\$ 3.312,00	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SNACK
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 7,92	R\$ 9.504,00	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BETTANIN
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	R\$ 8,10	R\$ 21.870,00	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LAVABEM
164	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	R\$ 10,56	R\$ 7.392,00	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PALMOLIVE
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	R\$ 54,53	R\$ 327.180,00	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	R\$ 23,09	R\$ 80.815,00	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK



167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 15,68	R\$ 47.040,00	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	R\$ 35,20	R\$ 174.240,00	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FLIK
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	R\$ 24,48	R\$ 14.688,00	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ULTRA CLEAN
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	R\$ 21,12	R\$ 5.702,40	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	R\$ 17,60	R\$ 61.600,00	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIÇAÇA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	R\$ 2,05	R\$ 8.200,00	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIÇAÇA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VASSOURAS MARANHÃO

LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00	ÁGUA SANITÁRIA	DULAGO
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	R\$ 4,02	R\$ 90.450,00	DESINFETANTE CONCENTRADO	LAVABEM
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	R\$ 3,07	R\$ 34.537,50	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO)	MARTINS PANOS
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	R\$ 8,10	R\$ 91.125,00	SABÃO EM BARRA	LAVABEM
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	R\$ 24,48	R\$ 183.600,00	SOLDA CAUSTICA	ULTRA CLEAN

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	R\$ 2,40	R\$ 61.200,00	ÁGUA SANITÁRIA	DULAGO



179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	R\$ 6,10	R\$ 73.200,00	DESINFETANTE CONCENTRADO	DULAGO
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	R\$ 4,02	R\$ 54.270,00	DESINFETANTE LIQUIDO	LAVABEM
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250	R\$ 3,02	R\$ 36.995,00	PAPEL HIGIÊNICO	PERSONAL
182	SABÃO EM PÓ. PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL. COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00	SABÃO EM PÓ	LAVABEM
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 54,53	R\$ 1.431.412,50	SACO P/LIXO	FLIK
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	R\$ 0,80	R\$ 21.000,00	SACO PARA LIXO,	FLIK
185	SACO PARA LIXO. EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	R\$ 23,09	R\$ 692.700,00	SACO PARA LIXO	FLIK

LOTE 07: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNI	V.TOTAL	MODELO	MARCA
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	PACOTE	12.375	R\$ 3,02	R\$ 37.372,50	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA	PERSONAL

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. (SOMENTE NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP))

DATA: 23/11/2021

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	8.100	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 78.975,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 78.975,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	SOL / SUPER SOL IND. E COM. LTDA	R\$ 9,50	R\$ 76.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.400	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
03	ALCOOL EM GEL: ALCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	SOL / SUPER SOL IND. E COM. LTDA	R\$ 11,00	R\$ 59.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	7.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 31.875,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	BOM AR / RECKIT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	35.500	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA	R\$ 0,85	R\$ 30.175,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 30.175,00 (trinta mil e cento e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	180	SÃO JOÃO / INDUSTRIA CERÂMICA SÃO JOÃO	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	24.000	GABOARDI / S.A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 72.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	SBP / SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
012	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BAYGON / S. C. JOHNSON LTDA	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	DUVALE - ISOMAR IND. DE SABÕES MARANHENSE	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	NUTRILAR / NUTRILAR IND.DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	8.100	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 5,35	R\$ 43.335,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
016	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	PLASMONT / PLASMONT IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 27.000,00 (vinte e sete milreais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	40.000	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 7,25	R\$ 27.187,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 27.187,50 (vinte e sete mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	<u>PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).</u>	10.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
019	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	JANETEX / GOMES E MOREIRA LTDA	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
020	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT	7.000	NEVE / KIMBERLY- CLARK BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS HIGIENE LTDA	R\$ 6,00	R\$ 42.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 42.000,00 (quarenta e doismil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	10.000	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
023	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 8,20	R\$ 41.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	DUVALE - ISOMAR IND. DE SABÕES MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
025	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	DUVALE / ISOMAR INDUSTRIA DE SABOES MARANHEBSE	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cincoreais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
026	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT	15.000	ALA / UNILEVER BRASIL	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.100	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 11.685,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.685,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.500	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 18.525,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.525,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND.DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
030	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABAO E OLEOS LTDA	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.600	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 60.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-058/2021-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA/FABRICANTE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
032	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: VARGEM GRANDE-MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	DURIN / DURIN ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.960	ELITE NATURE / ELITE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 19.800,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	8.500	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 25.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.300	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.300	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.200	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 50.700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	SANTA MARIA / TECELAGEM SANTA MARIA LTDA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	250	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	750	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	220	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 48,00	R\$ 10.560,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	220	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	PONTAL / GE IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	800	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.700	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 42,50	R\$ 72.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	4.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	Q-ODOR / SANEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 1,99	R\$ 49.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 19.125,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 19.125,00 (dezenove mil e cento e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.300	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 8,25	R\$ 10.725,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	370	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 1.295,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.295,00 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	350	GABOARDI / S. A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	430	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 4,50	R\$ 1.935,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.935,00 (um mil e novecentos e trinta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 23.375,00 (vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	50	MARTINAZZO / METALÚRGICA LTDA	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.200	YPÊ / Q. AMPARO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.600	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 8,75	R\$ 22.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
71	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	50	QUALITY / QUALITY IND. DE ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	430	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 4.085,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	430	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 645,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.200	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 7,25	R\$ 15.950,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.500	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 28.125,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	9.000	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 700,00 (setecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	870	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 2.175,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 1,70	R\$ 9.350,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	5.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	350	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	8.750	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 24.937,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	8.750	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 24.937,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.937,50 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	10.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	17.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 48.450,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.600	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	17.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 48.450,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	700	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	850	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 8,00	R\$ 6.800,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	250	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	ARTESANAL	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.730	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 19.895,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 19.895,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.800	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 14,50	R\$ 26.100,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.800	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$):R\$17.100,00 (dezesete mil e cem reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	180	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 5,25	R\$ 945,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
103	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRANCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	750	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 7.012,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.012,50 (sete mil, doze reais e cinquenta centavos)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	30	MANIKRAFT IND. DE CELULOSE E PLASTICOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	30	MANIKRAFT IND. DE CELULOSE E PLASTICOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	650	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	900	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.600	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	270	BIC / BIC INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 3,50	R\$ 945,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	50	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	50	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.000,00 (nove mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	30	QUALITY / QUALITY IND. DE ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	10.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	Q-ODOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	Q-ODOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	70	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	NUTRILAR / NUTRILAR IND. E COMERCIO DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	20	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	250	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	100	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 950,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	100	ARTESANAL	R\$ 2,00	R\$ 200,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 200,00 (duzentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	10.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	8.000	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 78.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	800	PONTAL / GE IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 8.50	R\$ 6.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.000	Q-ODOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
144	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	10.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	200	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 700,00 (setecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.000	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	450	GABOARDI / S.A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.700	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO	R\$ 9,35	R\$ 15.895,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.895,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	900	YPÊ / Q. AMPARO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.800	TALGE / DVT COM. IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA	R\$ 5,35	R\$ 9.630,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 6,50	R\$ 22.750,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	4.125	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 30.937,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.937,50 (trinta mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	600	SNAK / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.000,00 (três mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.700	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,50	R\$ 12.150,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	700	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,75	R\$ 6.125,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.125,00 (seis mil e cento e vinte e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 2,85	R\$ 9.975,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha t cnica descritiva do objeto
Ficha T cnica Descritiva do Objeto

N�mero do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
�rg�o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRI�O	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
167	SACO PARA LIXO, EM PL�STICO PARA USO DOM�STICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta�o.					
Pre�o para o lote �nico (em R\$): R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita�o e que nossa proposta est� em conformidade com as exig�ncias do instrumento convocat�rio (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa�o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3� da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hip�tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observa o: por for a da legisla o vigente,   vedada a identifica o do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.950	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 14.107,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.107,50 (quatorze mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	600	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha t cnica descritiva do objeto
Ficha T cnica Descritiva do Objeto

N mero do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

 rg o comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRI�O	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	270	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 10.125,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta o.

Pre o para o lote  nico (em R\$): R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilita o e que nossa proposta est  em conformidade com as exig ncias do instrumento convocat rio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributa o de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3  da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hip tese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observa o: por for a da legisla o vigente,   vedada a identifica o do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,00	R\$ 38.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
173	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	30.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/lt em	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
173	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	30000	Dulago/Dulago	R\$ 2,18	R\$ 65.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$): 65.400,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	22.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 95.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	22500	Dulago/Dulago	R\$ 3,20	R\$ 72.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$ R\$ 72.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	11.250	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 7,25	R\$ 81.562,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 81.562,50 (oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	11250	Dantex/Dantex	R\$ 4,04	R\$ 45.450,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 45.450,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	11.250	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 95.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 95.625,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	11250	Guarani/Guarani	R\$ 9,34	R\$ 105.075,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 105.075,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	7.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 71.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	7500	Saturno/Saturno	R\$ 9,02	R\$ 67.650,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$ R\$ 67.650,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL TOTAL
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	25.500	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 76.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	25500	Dulago / Dulago	R\$ 2,18	R\$ 55.590,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 55.590,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	12.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 69.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	12.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 69.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	13.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 57.375,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	13500	Dulago / Dulago	R\$ 3,54	R\$ 47.790,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$ R\$ 47.790,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	12.250	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 91.875,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 91.875,00 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	12250	Max Pure / Suzano	R\$ 3,86	R\$ 47.285,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 47.285,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	15.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	15000	Bem Te Vi/Bem Te Vi	R\$ 4,34	R\$ 65.100,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 65.100,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Orgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação.	26.250	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 74.812,50 (setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação.	26250	Flik/Kazoly	R\$ 6,70	R\$ 175.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$) R\$ 175.875,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	26.250	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 74.812,50 (setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	26250	Flik/Kazoly	R\$ 2,10	R\$ 55.125,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 55.125,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	30.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 85.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 23 de Novembro de 2021.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	30000	Flik/Kozoly	R\$ 2.26	R\$ 67.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único
(em R\$) R\$ 67.800,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-058/2021-CPL/PMVG

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	12.375	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 92.812,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 92.812,50 (noventa e dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 23 de Novembro de 2021.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: N.º 0101.05751.2021

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota Ampla Participação).	12375	Max Pure / Suzano	R\$ 3,86	R\$ 47.767,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias

Preço para o lote único (em R\$) R\$ 47.767,50

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 22/11/2021

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com



ANEXO XI

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESSE CERTAME PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)


PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751.2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE FAZ DESTE EDITAL.

Eu, Leandro Frazão de Almeida, RG: 181080120013 GEJUSPC/MA, representando a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA- CNPJ 23.184.664/0001-53, Declaro expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os MATERIAIS DE LIMPEZA, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Vargem Grande/MA, 06 de dezembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

ANEXO DAS AMOSTRAS

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	7.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BOM AR / RECKIT DENCKISEN BRASIL LTDA

Recebido em:
06/12/2021
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML .(Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	15.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	2.500	ARTESANAL
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	35.500	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	8.100	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	40.000	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	10.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	18.000	Q-ODOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	500	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	15.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMERCIO LTDA
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	4.100	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	6.500	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	PACOTE	5.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	2.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND.DE SABÃO E ÓLEO LTDA
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	1.600	ARTESANAL
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE RIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	4.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	1.000	DURIN / DURIN ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	UNID	3.960	ELITE NATURE / ELITE PRODUTOS CERÁMICOS LTDA

LOTE 02: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
------	-----------	-----	-------	------------------

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com



37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS
38	ÁLCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	PONTAL / GE IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	ARTESANAL
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	GABOARDI / S. A. FOOD GABOARDI
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com



103	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
105	DETERGENTE MULTIUSO BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	BIC / BIC INDUSTRIA BRASILEIRA
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	QUALITY / QUALITY IND. DE ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÊD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA
126	RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
131	SACC PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
------	-----------	-----	-------	------------------

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.184.664/0001-53
 Rua Jose Magalhães, 260,
 Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.000	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	ARTESANAL
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	GABOARDI / S.A. FOOD GABOARDI
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	YPÉ / Q. AMPARO LTDA
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	TALGE / DVT COM. IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	4.125	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	SNAX / MELHORAMENTOS CMPC LTDA
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	ARTESANAL


LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	22.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA

Vargem Grande/MA, 06 de dezembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA

Conferencia

Horizonte Distribuidora <horizontedistribuidoraltda@gmail.com>
Para: vargem grande <Vargemgrande.licitacao@gmail.com>


7 de dezembro de 2021 11:15



Bom dia

Segue em anexo conferencia da amostra

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ. 36.306.615/0001-98
INSC. ESTADUAL: 126356769 | INSC. MUNICIPAL:3633
R. DO FIO DA COHEB, Nº 678,
BAIRRO: VOLTA REDONDA, CAXIAS-MA | CEP. 65.606-470
TELEFONE: (86) 99456-6026

 **CONFERENCIA AMOSTRA.pdf**
8K

PEDIDO : 2073

CLIENTE : 00000000000 VENDA RECEPÇÃO



CÓDIGO:	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
512	AGUA SANITARIA 1LT CX/12 - DULAGO	UND	1
2339	ALCOOL HOSPITALAR 70° 1LT CX/12 - MEGA	LT	1
2666	ALVEJANTE BRILUX LAVANDA 1L	UN	1
2667	ALVEJANTE BRILUX MULT PERFUMADO 1L	UN	1
2347	AROM B AR AER CH TALC EMB ECON 360ML	UN	1
800	DESINF 1L CX/12 - DULAGO	LT	1
2668	DESINFETANTE DULAGO FLORAL 2L	UN	1
514	DETERGENTE NEUTRO 500ML CX/24 - DULAGO	FRS	1
2669	ESCOVA SANIT CONDOR C/SUORTE 6106 UN	UN	1
542	ESPONJA DUPLA FACE	UND	1
2665	ESPONJA LA DE ACO NUTRILAR	PCT	1
1952	FLANELA MEDIA	UN	1
1667	FOSFORO PARANA 10X1	UN	1
2241	FRASCO DE 1L COM BORRIFADOR (VALVULA GATILHO)	UN	1
2670	GUARDANAPO MALU 14X14CM	UN	1
2671	INSETICIDA SBP AER MULT REGULAR ECON 380ML	UN	1
2672	INSETICIDA SBP AER REGULAR L+ P- 450ML	UN	1
2673	LIXEIRA LUMAR PRETA C PEDAL C/T PRAT 15L	UN	1
2436	LUSTRA MOV PEROBA ROSA 200ML	UN	1
2022	LUVA BORRACHA/LATEX "G/9" AMARELA TOP ML CA 39042 - NOBRE	PR	1
1704	MOP BETT NOVICA FIT 8L	UN	1
2087	PA DE ZINCO	UN	1
1950	PANO DE CHAO	UN	1
1951	PANO DE PRATO	UN	1
1660	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT FS 4X30M	FARD	0,1
2674	PAPEL HIG SUBLIME NEU FD 4X30M	UN	1
761	PAPEL TOALHA 50F PCT/2 - SNACK	PCT	1
1783	PEDRA SANIT. NUTRILAR EUCALIPTO	UN	1
2590	RODO 30 CM	UN	1
1949	SABAO CONTIGO AMARELO 5X200G	PCT	1
2675	SACO LIXO FLIK AZ 15LT 20X1	UN	1
2676	SACO LIXO FLIK AZ 50LT 10X1	UN	1
2677	SACO LIXO FLIK PT 30LT 10X1	UN	1
1954	SACO P/ LIXO INFECTANTE 75X105 100L LEVE	MIL	0,1
1666	VASSOURA CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UN	UN	1
581	VASSOURA PIACAIVA ARTESANAL	UND	1
2302	VASSOURAS DE PALHA 01UND	UND	1

DATA / /

RG/CPF:

Nome do Cliente

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

Encaminhamos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, o parecer técnico sobre a avaliação dos itens vencedores pelas licitantes ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 23.184.664/0001-53 e HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.306.615/0001-98, conforme relacionados, referentes ao Pregão eletrônico PE-058/2022-CPL/PMVG, realizado aos 23 de Novembro de 2021 às 08h 00 min, na sede da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Foram averiguadas características tais como: atendimento ao solicitado no Edital bem como avaliação da aparência, cor, odor e informações do produto na embalagem, verificando-se assim, se os itens são apropriados à manutenção da limpeza. Foram usadas para testes as amostras classificadas em 1º lugar.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pelos responsáveis técnicos do município de Vargem Grande, conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Vargem Grande – MA, 07 de Dezembro de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
UM MUNICÍPIO UNIDO, CONSTRUINDO O FUTURO



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MATO GROSSO DO SUL



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ:36.306.615/0001-98



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS**, DO TIPO **MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 0101.05751.2021 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

CAXIAS -MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021



HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP

ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:

65606470RG: 27.53.665 SSP-PI

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CPF: 052.195.253-01

ADMINISTRADOR

YAGO
BRUNO
TEIXEIRA
MORAIS:
05219525301

Analisado digitalmente por YAGO
BRUNO TEIXEIRA MORAIS
05219525301
DN: CN=YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, O=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RGPD - CPF A1, OU=SEM
BRANCO, OU=20420351005124
OU=assinatura, CN=YAGO BRUNO
TEIXEIRA MORAIS 05219525301
Página: 23 de 26 -> clicar sobre documento
consultar sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.11.23 08:59:43-0200
Post-PDF Render Versão: 11.0.0

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO N 0101.05751.2021, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE -MA QUE:

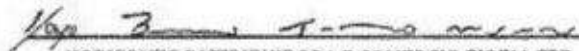
ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 0101.05751.2021**, REALIZADO PELA PREFEITURA DE VARGEM GRANDE-MA

CAXIAS -MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.



HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP

ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:

65606470RG: 27.53.665 SSP-PI

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CPF: 052.195.253-01

ADMINISTRADOR

YAGO BRUNO
TEIXEIRA MORAIS
05219525301

Assinado eletronicamente por YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS 05219525301
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPFB-eCPE AX, OU=EM-RPFB003, OU=28820211000104, OU=prosef.rfb
CN=YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS,05219525301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.23 09:55:38-02:00
Flux: PDF Reader Versão: 13.0.0

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA
HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

PREGÃO ELETRONICO Nº: 058/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: **36.306.615/0001-98**, ENDEREÇO NA RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:6506470, CAXIAS-MA.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: **36.306.615/0001-98**, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESTA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL?

- SIM NÃO

CAXIAS -MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP
ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:
65606470RG: 27.53.665 SSP-PI
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF: 052.195.253-01
ADMINISTRADOR

**YAGO BRUNO
TEIXEIRA
MORAIS:
05219525301**

Assinado digitalmente por YAGO BRUNO
TEIXEIRA MORAIS 05219525301
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=SEM BRANCO, OU=28630331030121,
OU=pessoal, CN=YAGO BRUNO TEIXEIRA
MORAIS,SE=19525301
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: via finalização de assinatura aqui
Data: 2021.11.23 08:50:10-0300
Tool: PDF Reader Versão: 11.0.0

CNPJ:36.306.615/0001-98
RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA
HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

PREGÃO ELETRONICO Nº: 058/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

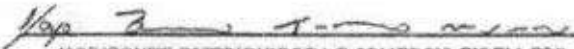
OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS**, DO **TIPO MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

EU YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, RG 2753665, REPRESENTANDO A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 36.306.615/0001-98, DECLARAR EXPRESSAMENTE QUE A EMPRESA ACIMA DESCRITA, DISPÕE EM ESTOQUE E QUANTIDADES SUFICIENTES PARA FORNECER OS **MATERIAIS DE LIMPEZA**, OFERTADOS NA PROPOSTA E QUE, DISPONIBILIZA PARA A DEVIDA **AMOSTRA** NAS SUAS DEVIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

CAXIAS -MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP
ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:
65606470RG: 27.53.665 SSP-PI
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF: 052.195.253-01
ADMINISTRADOR

**YAGO BRUNO
TEIXEIRA
MORAIS:
05219525301**

Assinado digitalmente por YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS-05219525301
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, 05219525301
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.23 05:58:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.306.615/0001-98 DUNS®: 92*****80
Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Nome Fantasia: HORIZONTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2022
FGTS	Validade:	03/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2021
Receita Municipal	Validade:	07/02/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/11/2021 05:43

CPF: 052.195.253-01 Nome: YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2021 10:43:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **36.306.615/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas do Tocantins – TO, data de nascimento 18/06/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0706320020196, expedida por sesp/MA e CPF: nº 022.051.093-83, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, nº 268, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633-190;

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Brasília – DF, data de nascimento 17/01/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2753665, expedida por ssp/DF e CPF: nº 052.195.253-01, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, nº 269, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633-190;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, e usará a expressão HORIZONTE DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606470.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS) 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMÉRCIO



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

VAREJISTA DE MÓVEIS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 46.41-9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.47-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.52-4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS) 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO MENDES	80000	80.000,00	40,00
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS	120000	120.000,00	60,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 07 de fevereiro de 2020

BRUNO MENDES
Sócio

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02205109383	BRUNO MENDES
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 SOB N° 21201059573.
PROTOCOLO: 200112988 DE 10/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000616044. NIRE: 21201059573.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/02/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**



YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Brasília – DF, data de nascimento 17/01/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2753665, expedida por ssp/DF e CPF: nº 052.195.253-01, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, nº 269, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633-190 e,

BRUNO MENDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas do Tocantins – TO, data de nascimento 18/06/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0706320020196, expedida por ssp/MA e CPF: nº 022.051.093-83, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, nº 268, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633-190. Na condição de únicos sócios da empresa: **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, estabelecida **RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. nº **36.306.615/0001-98** e com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. nº **21201059573** arquivado em **10/02/2020**. Resolvem por este instrumento particular transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

01 – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia para **HORIZONTE DISTRIBUIDORA**.

02 – O sócio **BRUNO MENDES**, retira – se da sociedade e transfere neste ato para o sócio **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS** já qualificado, 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), transferindo também os direitos de participação de acordo com o Contrato Social, recebendo deste o valor da venda e dando a compradora e à sociedade, plena e irrevogável quitação.

03 – O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da empresa sob o NIRE: **21201059573**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

04 – Altera – se o objeto da EIRELI para:

46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA



47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS). 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.



05 - A administração da EIRELI será exercida por seu titular **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

06 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

CLAUSULA I – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia para **HORIZONTE DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA II – A EIRELI tem sua sede na **RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470**.

CLAUSULA III – o objeto da EIRELI é:

46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM



PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS). 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

CLAUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em **10/02/2020**, seguindo transformada em **EIRELI** a partir da data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA V – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA VI - A administração da EIRELI será exercida por seu titular **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA VII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (**art. 1.011. § 1º, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA IX - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA X - Fica eleito o foro da comarca de **Caxias – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em **VIA ÚNICA**, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias – MA, 31 de julho de 2020.

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CPF: 052.195.253-01

BRUNO MENDES

CPF: 022.051.093-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02205109383	BRUNO MENDES
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 09:35 SOB N° 21600156009.
PROTOCOLO: 200590936 DE 07/08/2020 14:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003506959. NIRE: 21600156009.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Brasília – DF, data de nascimento 17/01/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH: n.º 07084420251 DETRAN-MA e CPF: n.º 052.195.253-01, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na RUA FILOMENA RIOS DA CUNHA, n.º 269, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633-190., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na **RUA do Fio da Coheb, n.º 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **36.306.615/0001-98** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600156009** em 10/08/2020, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 – O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,
MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-01 -
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS). 46.45-1-01 -
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO
ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE
PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

02 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDACÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** e o nome fantasia **HORIZONTE DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470.**

CLÁUSULA 03 O objeto da empresa é: 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 –

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS). 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 10/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA. Página 4 de 5
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.



CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 27 de janeiro de 2021.

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF: nº 052.195.253-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 17:43 SOB Nº 20210139560.
PROTOCOLO: 210139560 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100597740. CNPJ DA SEDE: 36306615000198.
NIRE: 21600156009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI Portadora do CNPJ 36.306.615/0001-98 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101546987																																																						
NIRE (Sede) 21600156009	CNPJ 36.306.615/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2020		Início de Atividade 10/02/2020																																																					
Endereço Completo RUA DO FIO DA COHEB, Nº678, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP65606470																																																									
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="3">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>310</td> <td>20211058645</td> <td>13/08/2021</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210245441</td> <td>16/02/2021</td> <td colspan="2">BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210139560</td> <td>28/01/2021</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600156009</td> <td>10/08/2020</td> <td colspan="2">TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>21600156009</td> <td>10/08/2020</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200377051</td> <td>29/05/2020</td> <td colspan="2">ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20200222511</td> <td>30/04/2020</td> <td colspan="2">OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>20200112988</td> <td>10/02/2020</td> <td colspan="2">ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>090</td> <td>21201059573</td> <td>10/02/2020</td> <td colspan="2">CONTRATO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores			Data	Descrição		310	20211058645	13/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		223	20210245441	16/02/2021	BALANCO		002	20210139560	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		002	21600156009	10/08/2020	TRANSFORMACAO		002	21600156009	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		002	20200377051	29/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		310	20200222511	30/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		090	20200112988	10/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		090	21201059573	10/02/2020	CONTRATO	
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																							
		Data	Descrição																																																						
310	20211058645	13/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																						
223	20210245441	16/02/2021	BALANCO																																																						
002	20210139560	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																						
002	21600156009	10/08/2020	TRANSFORMACAO																																																						
002	21600156009	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																						
002	20200377051	29/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																						
310	20200222511	30/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																																						
090	20200112988	10/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																						
090	21201059573	10/02/2020	CONTRATO																																																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 09:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJA7TKGS.



MAC2101546987

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101546960	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600156009	CNPJ 36.306.615/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2020	Início de Atividade 10/02/2020
Endereço Completo Rua do Fio da Cochob, Nº 678, Volta Redonda - Caxias/MA - CEP 65606-470			
Objeto 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.48-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 47.11-3-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS), 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS	CPF 052.195.253-01	Administrador S	Início do Mandato 07/02/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS	CPF 052.195.253-01	Início do Mandato 31/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/08/2021	Número 20211058645	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 10:11:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THDJLJV.



MAC2101546960



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	Protocolo: MAC2101519960
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALID

NOME
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2753665 SSP PI

CPF DATA NASCIMENTO
052.195.253-01 17/01/1992

FILIAÇÃO
**FRANCISCO EVANILDO DE MORAIS
REGINA CLAUDIA TEIXEIRA FERNANDES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07084420251 26/07/2021 06/07/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887461447

OBSERVAÇÕES

Yago Bruno Teixeira Morais



PROIBIDO PLASTIFICAR
1887461447

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 29/07/2019

[Signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Dctran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

51158454240
MA040789004

MARANHÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 145230812200055203682-1
Data: 08/12/2020 08:43:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48305-56BR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bd. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Touff

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido contra o documento em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145230812200055203682>.
O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 08:49:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 145230812200055203682-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574486093cbb683b3594e418cc8302fa66956b0f007122272496a46c8f38de48b76de44f455185e5ae730f5e12534aaaa5e02



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.615/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORIZONTE DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DO FIO DA COHEB	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.606-470	BAIRRO/DISTRITO VOLTA REDONDA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO YAGOBRUNO1992@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9465-9780
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **08:40:36** (data e hora de Brasília).



Página: 112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.306.615/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R DO FIO DA COHEB	NÚMERO 678	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.606-470	BAIRRO/DISTRITO VOLTA REDONDA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO YAGBRUNO1992@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9465-9780
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **36.306.615/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:39 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **5870.270C.43E1.DF8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.306.615/0001-98

Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DO FIO DA COHEB 678 / MUTIRAO / CAXIAS / MA / 65604-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402231152859605

Informação obtida em 16/11/2021 09:41:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.306.615/0001-98

Razão social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Nome fantasia: HORIZONTE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
4/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402231152859605
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602293652977010
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701581237936160
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802094823205928
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002314594260581
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102095618356716
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402404936911959
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602430890375054
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701504789601460
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602312394566565
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012803592175495691
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904042055690603
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015510971651175
11/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104352887099212
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204052481667004
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403573645188933
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506251833068413
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605305228327032
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805580985507851
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903303999583548
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072110314407760927
12/06/2020	12/06/2020 a 11/07/2020	2020061211230617650885

Resultado da consulta em 16/11/2021 09:41:18

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.306.615/0001-98
Certidão nº: 25042705/2021
Expedição: 13/08/2021, às 09:05:42
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.306.615/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Sistema do Estado do Maranhão

Inscrição de Empresas

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 36.306.615/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.635676-9
Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO FIO DA COHEB
Número: 678 **Complemento:**
Bairro: VOLTA REDONDA
Município: CAXIAS **UF:** MA
CEP: 65606470 **DDD:** **Telefone:** 94659780

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
Principal: DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RDUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - (4661300-4651602-4649499-4649408-4649401-4652400-4651601-4649402), 01/07/2010 - (4663000-4673700-4647801-4645101-4669999-4664800), 01/10/2010 - (4649404-4641902-4641903-4649409-4642702-4645103-4645102-4642701), 01/12/2010 - (4647802), 17/06/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

30/08/2021 17:07:56

DADOS GERAIS

CNPJ: 36.306.615/0001-98
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
NOME FANTASIA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307620709
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2020-02-10 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: DO FIO DA COHEB
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 678
COMPLEMENTO: null
CEP: 65606470
BAIRRO: VOLTA REDONDA

CONTATO**TELEFONES:**

99 81477591

99 81477591

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
466300000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES
469150000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464190300	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464780100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
471130100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
465240000	-	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
464430100	-	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464190200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
471300200	-	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
464940900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
467370000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
471130100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
478900500	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
475120100	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
464190200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
466300000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
469150000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
464190300	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

466130000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
467370000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
465240000	-	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE
464780100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
471300200	-	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
464940900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
465160200	-	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464430100	-	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,





PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001032742021

Data de expedição: 09/11/2021 08:32:26

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ **36.306.615/0001-98** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.306.615/0001-98

Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307620709

Endereço: RUA DO FIO DA COHEB

Numero: 678

Município: CAXIAS

Bairro: VOLTA REDONDA

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

10/02/2020

Código de validação: 7FA65F2F640136BF52DAB5FBCE4AA58D

Data de validade da certidão: 07/02/2022

Finalidade: ATUALIZAR CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620709	36.306.615/0001-98	7572021277969	10/02/2020

RAZÃO SOCIAL

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA DO FIO DA COHEB N° 678 , VOLTA REDONDA
65606470 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000678394

ÁREA

189m²

CNAE Principal e Secundários

- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 464910800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Licenças

- 1 - VIGILANCIA SANITARIA
- 2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INICIO: 30/06/2020
DATA INICIO: 20/10/2021

DATA FIM: 30/06/2021
DATA FIM: 20/04/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/05/2021

VALIDADE: 06/05/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E44A2E0978FEA6186C8075A197C59743



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ NÚMERO DE CONTROLE
----- 36306615000198 205/2021

RAZÃO SOCIAL

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI

NOME FANTASIA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA, DO FIO DA COHEB, 678 - VOLTA REDONDA,

65.604-530, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA(DISPENSADA).

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (DISPENSADA), sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR N.º _____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

OBSERVAÇÃO:

EMITIDO: 01/07/2021

F. Altamir R. Pereira
Chefe do Setor de Alimentos
Vigilância Sanitária Mat. 6927-1

AUTORIDADE SANITÁRIA

VALIDADE: 01/07/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203001/21

Data da

25/08/2021 15:36:05

Inscrição Estadual: 126356769

CPF/CNPJ: 36306615000198

Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DO FIO DA COHEB, 678 CEP: 65606470 - VOLTA REDONDA

Telefone: (98)94659780

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064952/21

Data da

13/09/2021 13:09:23

Inscrição Estadual: 126356769

CPF/CNPJ: 36306615000198

Razão Social: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA DO FIO DA COHEB, 678 CEP: 65606470 - VOLTA REDONDA

Telefone: (98)94659780

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 20/09/2021 14:43:38



CERT-SJDCAX - 11062021
Código de validação: E624D7A037

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 36.306.615/0001-98. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 03 de Novembro de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 169 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça;
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais; Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Adeias Altas e São João do Soter). Já para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável à Pessoa Física;
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/8775 / distribuiçao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 03/11/2021 09:02 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/02/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DO FIO DA COHEB, nº 678, bairro VOLTA REDONDA, CEP 65606-470, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.306.615/0001-98 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600156009 por despacho de 10/02/2020.

Caxias-MA, 10 de Fevereiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

Yago Bruno Teixeira Moraes
Titular/Administrador
CPF: 052.195.253-01
CNH: 07064420251 DETRAN-MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470

CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009

Caxias – Maranhão

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 10/02/2020 A 31/12/2020.**

RECEITA OPERACIONAL		791.393,29
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		<u>197.848,32</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		593.544,97
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		201.318,75
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		392.226,22
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	52.613,20	
Desp. Tributárias	35.602,40	88.215,60
LUCRO OPERACIONAL		304.010,62
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		304.010,62

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Yago Bruno Teixeira Morais

Titular/Administrador

CPF: 052.195.253-01 CNH: 07084420251 DETRAN-MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470

CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009

Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 10/02/2020 A 31/12/2020.**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 338.567,57

ESTOQUES

Mercadorias p/ revenda 224.005,10

ATIVO PERMANENTE

Móveis e Utensílios 80.000,00

(-) Depreciação Acumulada (8.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 634.572,67**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Fornecedores 90.511,70

Obrigações Sociais/Fiscais 40.050,35 130.562,05

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 304.010,62 **504.010,62****TOTAL DO PASSIVO..... 634.572,67**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Yago Bruno Teixeira Morais

Titular/Administrador

CPF: 052.195.253-01 CNH: 07084420251 DETRAN-MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

RUA do Fio da Coheb, nº 678, Volta Redonda, Caxias - MA, CEP: 65606-470
 CNPJ – 36.306.615/0001-98 IE – 12.635.676-7 NIRE - 21600156009
 Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{562.572,67 + 0,00}{130.562,05 + 0,00} = 4,30$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{562.572,67}{130.562,05} = 4,30$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{634.572,67}{130.562,05 + 0,00} = 4,86$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{130.562,05 + 0,00}{634.562,05} = 0,20$$

Índices obtidos com base na Balança Patrimonial Exercício 2020.

Caxias/MA, 15 de fevereiro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

Yago Bruno Teixeira Moraes
 Titular/Administrador
 CPF: 052.195.253-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 08:59 SOB N° 20210245441.
PROTOCOLO: 210245441 DE 16/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101047035. CNPJ DA SEDE: 36306615000198.
NIRE: 21600156009. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 10/02/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) RUA DO FIO DA COHEB, nº 678, bairro VOLTA REDONDA, CEP 65606-470, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.306.615/0001-98 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600156009 por despacho de 10/02/2020.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-0

Yago Bruno Teixeira Morais
Titular/Administrador
CPF: 052.195.253-01
CNH: 07084420251 DETRAN-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2021 10:10:23 SOB N°
20210245417.
PROTOCOLO: 210245417 DE 15/02/2021. NIRE: 21600156009.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 16/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101048660 em 16/02/2021, protocolo 210245417. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
Número de Registro:	21600156009
CNPJ:	36306615000198
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/02/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2021 10:10:29 SOB N°
20210245417.
PROTOCOLO: 210245417 DE 15/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101048660. NIRE: 21600156009.
HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 16/02/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.803.403-70

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2021 as 10:07:35.

Válido até: 31/01/2022.

Código de Controle: 2189.9360.7524.5496.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004626

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 11/01/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 1896.1210.1210.1523

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2021-CPL/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.05751.2021

ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO**, VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 0101.05751.2021, INSTAURADA PELO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA, QUE A EMPRESA:

CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;

NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.
QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

CAXIAS -MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.


HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP
ENDREÇO: RUA DO FIO DA COHEB,678 CEP:
65606470RG: 27.53.665 SSP-PI
YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF: 052.195.253-01
ADMINISTRADOR

**YAGO BRUNO
TEIXEIRA
MORAIS:
05219525301**

Assinado digitalmente por YAGO BRUNO
TEIXEIRA MORAIS:05219525301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Regist. Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CAF@ICP-Brasil, ou=SEM BRANCO,
CN=YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS,
c=BR, o=ICP-Brasil
Razão: Eu sou o autor desta declaração
Local e/ou data de emissão da declaração: 2021.11.23 08:55:28-03:00
Prov. ICP-Brasil Versão: 1.0.0

CNPJ:36.306.615/0001-98

RUA DO FIO DA COHEB, Nº 678, CEP 65.606-470, BAIRRO: VOLTA REDONDA CAXIAS- MA

HORIZONTE DISTRIBUIDORA LTDA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, COM SEDE NA RUA DO FIO DA COEL, Nº 678, BAIRRO: VOLTA REDONDA, CEP 65.606-470, CAXIAS-MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 36.206.615/0001-98, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO A QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

CAXIAS -MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Elza Gonçalves de Sousa

COMERCIAL MEDEIROS
ENDREÇO: RUA VENEZA, N 79 CEP: 65.606-887
RG: 06.39.19.50.20.17-8
ELZA GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 328.158.163-34
ADMINISTRADORA

ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
BAIRRO: ITAPECTURUZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
CNPJ: 18.339.707/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, COM SEDE NA RUA DO FIO DA COEB, Nº 678, BAIRRO: VOLTA REDONDA, CEP 65.606-470, CAXIAS-MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 36.306.615/0001-98, COM VISTAS AO FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, LIMPEZA, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03 NA COR AZUL.	UNID.	20
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLÁSTICO	UNID.	40
3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE	UNID.	10
4	ARQUIVO MORTO EM PAPEL 36X25X14CM.	UNID.	420
5	BANDEJA PARA PAPEL, DUPLA, EM ACRÍLICO, FKA, CORES	UNID.	10
6	BANDEJA PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRÍLICO, FIXA, CORES	UNID.	10
7	BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 38 X 51 MM PACOTE COM 4 BLOCO.	PCI	20
8	BORRACHA DUAS CORES	UNID.	50
9	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100UD.	PCT	30
10	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 40FLS	UNID	50
11	CADERNO DESENHO GRANDE ESPIRAL 48FL.	UNID	50
12	CADERNO DESENHO PEQUENO ESPIRAL 48FL.	UNID	50
13	CADERNO PEQUENO 48FLS BROCHURA	UNID	50
14	CADERNO PEQUENO 96FLS BROCHURA	UNID	50
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA COSTURADA 96FL.	UNID	50
16	CALCULADORA COM 12 DIGIT OS	UNID	5
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR AZUL	UNID	300
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR PRETA	UNID	300
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA	UNID	50
20	CARTOLINA DIVERSAS CORES	UNID.	100
21	CLIFE 3/0 CALXA COM 50UN.	CX	30
22	CLIFE 6/0 CAIXA COM 25UN.	CX	10
23	CLIFE 8/0 CAIXA COM 25UN.	CX	10
24	COLA BRANCA DE 90G.	UNID	50
25	COLA PARA ISOPOR 90G	UNID.	40
26	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML	UNID.	20
27	DIÁRIO DE CLASSE 14 FOLHAS	UNID.	120
28	ENVELOPE 24X34 (NATURAL)	UNID	150

ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
 BAIRRO: ITAPECURUZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
 CNPJ: 18.339.707/0001-92

1

Confira os dados do ato em: <https://sifidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145231902213673004545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145231902213673004545-1
 Data: 19/02/2021 09:30:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE49218-3281;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 T. J. P. B.

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:31:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

29	ENVELOPE 26X36 (NATURAL)	UNID	150
30	TESOURA, COM PONTA, EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 21CM.	UNID.	10
31	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, INOX - DIVERSAS CORES.	UNID	10


MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.
1	COPO DESCARTÁVEL 180ML, CX COM 2.500 UNIDADES.	CX	5
2	COPO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ DE 50ML CX COM 5.000 UNIDADES	CX	5
3	FÓSFORO COM 20 MAÇOS COM 10 CAIXAS	PC	6
4	DETERGENTE LÍQUIDO CAIXA COM 24 X 500ML	CX	10
5	DESINFETANTE LÍQUIDO CAIXA COM 06 X 02 LITROS	CX	6
6	DESINFETANTE LÍQUIDO CAIXA COM 12 X 500ML	CX	10
7	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 14 SACOS	PC	4
8	ÁGUA SANITÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1.000ML	CX	10
9	PASTILHA DESINFETANTE PEDRA, UMA DÚZIA	DZ	15
10	CANETA CALX A COM 50 UNIDADES AZUL	CX	10
11	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL CAIXA COM 12 X 400ML	DZ	6
12	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	4
13	FLANELA MÉDIA 60 X 40CM	DZ	4
14	GUADARNAPO EMBALAGEM C/ 50 UND	EMB	2
15	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) CAIXA COM 24 X 500ML	CX	6
16	LIMPADOR LIMPEZA PESADA CAIXA COM 24 X 500ML	CX	2
17	PANO DE CHÃO	UNID	50
18	PANO DE PRATO PACOTE 45 X 60CM COM 10 UNIDADES	PC	5
19	PRATO DESC. P/ REFEIÇÃO 21 CM C/ 100 UND	EMB	10
20	PAPEL HIGIÊNICO PERSONAL FD COM 64 ROLOS 16 X 04 BRANCO	FD	30
21	PILHA GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	3
22	RODO GRANDE 02 BORRACHAS 40CM	DZ	4
23	SABÃO EM PEDRA CAIXA COM 10 TABLETES 1.000 GRAMAS	CX	7
24	SABÃO EM PÓ CAIXA COM 24 UNIDADES 500 GRAMAS	CX	5
25	SACOS PARA LIXO 100 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES DE 05 UNID.	FD	3
26	SACOS PARA LIXO 15 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES DE 20 UNID.	FD	5
27	SACOS PARA LIXO 30 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES DE 10 UNID.	FD	5
28	SACOS PARA LIXO 50 LITROS, FARDO COM 25 PACOTES DE 10 UNID.	FD	3
29	VASSOURA PARA TERRAÇO DE CERDAS CAIXA COM 12 UNIDADES	DZ	4

CAXIAS - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
BAIRRO: ITAPECURUZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
CNPJ: 18.339.707/0001-92

2

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145231902213673004545>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 145231902213673004545-2
Data: 19/02/2021 09:30:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49219-1AWX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:31:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FIRMA
1º OFÍCIO

Elza Gonçalves de Sousa
COMERCIAL MEDEIROS
ENDREÇO: RUA VENEZA, N 79 CEP: 65.606-887
RG: 06.39.19.50.20.17-8
ELZA GONÇALVES DE SOUSA
CPF: 328.158.163-34
ADMINISTRADORA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNP: 022
ALUNO DA REGINA M. T. TAVARES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[3q9x7yy1] - ELZA GONÇALVES DE SOUSA
do que dou fé Caxias - MA 18 de Fevereiro de 2021.
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FERCO: R\$ 0,13
FAOED: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,10
SELO RECFIR030819PLH82JBE2NVCQU11
TATIANA ROCHA BARBOSA - AUXILIAR DE CARTÓRIO



ELZA ARAÚJO GONÇALVES 32815816334 • RUA VENEZA Nº 79 CEP 65.606-887
BAIRRO: ITAPECURUZINHO / CAXIAS-MA FONE: 99 8106-2998
CNPJ: 18.339.707/0001-92

Confira os dados do ato em: <https://mfcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/145231902213673004545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145231902213673004545-3
Data: 19/02/2021 09:30:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49220-OOP1;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eulácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrada, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tábu

TJPB



O presente documento original foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:31:22 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1882

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 10:50:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO ERELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 145231902213673004545-1 a 145231902213673004545-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109fa043b311e6aebd908847714b72eba9664a7264b2be1d08527fc68374d4e64b644f455185e5ae730f5e12534aaaa5e02



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ: 23.184.664/0001-53



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.184.664/0001-53
Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA JOSE MAGALHAES, 260 - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/11/2021 09:57

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.184.664/0001-53 DUNS@: 94*****78
Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: ALMEIDA SUPERMERCADO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/04/2022

FGTS Validade: 12/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/02/2022

Receita Municipal Validade: 11/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/11/2021 09:57

CPF: 014.906.823-92 Nome: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23184664000153

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2021 09:12:06

Data da última atualização: 17/11/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01490682392

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2021 09:12:06

Data da última atualização: 17/11/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2021 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.184.664/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6196.508B.8659.7971 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2021 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.906.823-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6196.50DE.07FC.1054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Pesquisa

Pesquisa detalhada

Relatório por categoria

Publicação PDF

Colabore

Sobre

Selecione o termo para detalhar:

23.184.664/0001-53

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Pesquisar Limpar

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos

DEF: Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e municípios. A lista exibe o nome de governadores estaduais e municipais, além de servidores públicos com contas reprovadas por contratos superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. Hérick. TCU divulga cadastro de contas irregulares de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestores-publicos>>. Acesso em: 19 ago. 2020).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de inidoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação



 **Vocabulário de Controle Externo - Versão 3.0** [Página Inicial](#)  [Pesquisar](#)  [Imprimir](#) [Pesquisa](#)

UP: Cadastro de contas irregulares

 [Pesquisa detalhada](#)

UP: Cadicon

 [Relatório por categoria](#) [Publicação PDF](#)

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

 [Colabore](#)

CT: 350 Administração Pública

 [Sobre](#)release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



Pesquisa

Pesquisa detalhada

Relatório por categoria

Publicação PDF

Colabore

Sobre

Selecione o termo para detalhar:

014.906.823-92

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos

DEF: Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e municípios. A lista exibe o nome de governadores estaduais e municipais, além de servidores públicos com contas reprovadas por contratos superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. Hérica. TCU divulga cadastro de contas irregulares de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestores-publicos>>. Acesso em: 19 ago. 2020).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de idoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação



Vocabulário de Controle Externo - Versão 3.0

 Pesquisa

UP: Cadastro de contas irregulares

 Pesquisa detalhada

UP: Cadicon

 Relatório por categoria

 Publicação PDF

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

 Colabore

CT: 350 Administração Pública

 Sobre

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.184.664/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:51 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U9F3181121101551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **014.906.823-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:13 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IDXR181121101813**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF: **014.906.823-92**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:36 do dia 18/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MMNS181121102236

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2021 11:27:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **23.184.664/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA



1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200910938 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Entra na sociedade o Sr. **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha/MA, solteiro, nascido em 11 de dezembro de 1994, empresário, CPF nº 612.775.163-24, carteira de identidade nº 031498722006-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, n.º 732, Centro, Chapadinha/MA, CEP 65.500-000

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA CORRÊA SILVA**, acima qualificado, que transfere suas 10 (dez) quotas de capital, já devidamente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte proporção: ao sócio, **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, 09 (nove) quotas no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); e ao sócio, **ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS**, 01 (uma) quota de capital no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e que declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, dando aos mesmos quitação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social por força desta alteração passa a ter a seguinte distribuição:

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	99 quotas	R\$ 148.500,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	01 quota	R\$ 1.500,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:41 SOB Nº 20190780940.
PROTOCOLO: 190780940 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903031527. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	99 quotas	R\$ 148.500,00
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	01 quota	R\$ 1.500,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:41 SOB N° 20190780940.
PROTOCOLO: 190780940 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903031527. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Adriana Carneiro Silva

Antonio David de Almeida Santos



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

Vargem Grande/MA, 07 de junho de 2019.

Leandro Frazão de Almeida
LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador

Adriana Corrêa Silva
ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

Antonio Deyvid de Almeida Santos
ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS
Sócio



Reconheço como verdadeira a assinatura de:
Leandro Frazão de Almeida
Adriana Corrêa Silva
Antonio Deyvid de Almeida Santos
em 07 de junho de 2019.
Idene Floriano Marques
Escrivão

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:41 SOB N° 20190780940.
PROTOCOLO: 190780940 DE 04/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903031527. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**, com sede na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200910938 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social que era:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;

Passa a ser:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

Adriana Corrêa Silva
Leandro Frazão de Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:

- 1 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 2 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 3 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4 - Comércio varejista de carnes -- açougues;
- 5 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 6 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 7 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Adriana Corrêa Silva
Leandro Frazão de Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

Vargem Grande/MA, 31 de março de 2017.

Leandro Frazão de Almeida
LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador

Adriana Corrêa Silva
ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 11:05 SOB Nº 20170357813.
PROTOCOLO: 170357813 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702069989. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**



1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, Únicos sócios da **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME**, com sede na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200910938 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entres os sócios da seguinte forma:

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade gira sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME** com sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 170063860 DE 09/02/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536261. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Adriana Corrêa Silva

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas com valor nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, já devidamente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	90 quotas	R\$ 135.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	10 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 150.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA O objeto social é:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de Gerente e Administrador, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Adriana correa silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 179063860 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536261. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

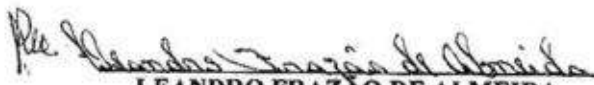
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

Vargem Grande/MA, 03 de fevereiro de 2017.


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio



JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/02/2017 16:57 SOB Nº 20170063860.
PROTOCOLO: 170063860 DE 09/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700536241. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 09/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

1. **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Vargem Grande/MA, solteiro, nascido em 06 de Setembro de 1987, empresário, CPF nº 014.906.823-92, carteira de identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 – Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000;

2. **ADRIANA CORRÊA SILVA**, brasileira, natural de Vargem Grande/MA, solteira, nascida em 18 de Novembro de 1987, empresária, CPF nº 602.269.163-08, carteira de identidade nº 027830122004-6 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 – Conj. Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome empresarial **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65.430-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA	70 quotas	R\$ 35.000,00
ADRIANA CORRÊA SILVA	30 quotas	R\$ 15.000,00
TOTAL	100 quotas	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto será:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Leandro Frazão de Almeida

Adriana Corrêa Silva



CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Leandro Frazão de Almeida

Adriana Corrêa Silva



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Vargem Grande/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitá-lo na forma em que está redigido.

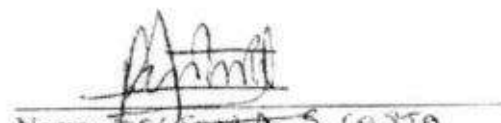
Vargem Grande/MA, 21 de Agosto de 2015.


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio-Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

Testemunhas:


Nome
RG/CPF 018482523-74


Nome Jucelino A. S. COSTA
RG/CPF 39740095-0 SSP-MA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/08/2015 Sob Nº 21200910938
Protocolo : 151266522 de 28/08/2015 NIRE: 21.200910938
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Chancela : D71FE7A58326CC05775BA066A77A3C9310DC7E4D
São Luís, 31/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA -

A Sociedade ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 31/08/2015, NIRE: 21200910938, CNPJ: 23.184.664/0001-53, estabelecido(a) na RUA JOSE MAGALHÃES, 260 , CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, 20/11/2018


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
Sócio Administrador


ADRIANA CORRÊA SILVA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 14:56 SOB Nº 20180772562.
PROTOCOLO: 180772562 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805366895. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



> Consulta Optantes

Data da consulta: 18/11/2021 17:53:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.184.664/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101580971
NIRE 21200910938 CNPJ 23.184.664/0001-53		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE MAGALHÃES, Nº 260, xxxxx, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211278920	14/10/2021	BALANCO
223	20210013869	06/01/2021	BALANCO
223	20191219118	11/12/2019	BALANCO
002	20190780940	04/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180772562	20/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180723066	16/10/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180618234	15/08/2018	BALANCO
310	20180035371	21/02/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170357813	05/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170063860	09/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170246884	09/02/2017	BALANCO
315	20151266530	31/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200910938	31/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 11:07:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **OH1MAADX**



MAC2101580971

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA			Protocolo: MAC2101580930	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200910938	CNPJ 23.184.664/0001-53	Data de Ato Constitutivo 31/08/2015	Início de Atividade 21/08/2015	
Endereço Completo Rua JOSE MAGALHÃES, Nº 260, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS. MERCEARIA E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 014.906.823-92	Participação no capital R\$ 148.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	CPF/CNPJ 612.775.163-24	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	CPF 014.906.823-92	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 14/10/2021	Número 20211278920	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 11:07:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QBR8JF10**.



MAC2101580930

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.184.664/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2015
NOME EMPRESARIAL ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA SUPERMERCADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MAGALHAES	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9198-1296
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 15:51:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **23.184.664/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:52 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **F89A.8711.60C1.1BB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.184.664/0001-53
Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço: R JOSE MAGALHAES 280 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111302092234760821

Informação obtida em 16/11/2021 11:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Certidão nº: 35264596/2021
Expedição: 11/10/2021, às 17:39:25
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.184.664/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (ALMEIDA SUPERMERCADO)

CNPJ: 23.184.664/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/11/2021, às 16h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4NUoIDD**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (ALMEIDA SUPERMERCADO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 23.184.664/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/11/2021, às 16h56

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4NUos0Q**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

INSC. ESTADUAL: 12.474.007-3
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/07/2019



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Sim

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.184.664/0001-53 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200910938 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/08/2015 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65430-000
ENDEREÇO: RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 260
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROX A CONSTRUIR BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9167-8482 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA JOSE MAGALHAES NÚMERO: 260
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: VARGEM GRANDE ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9167-8482 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
5	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61277516324	ANTONIO DEYVID DE ALMEIDA SANTOS	101 - SÓCIO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
1490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	31/08/2015	--	Ativo
NF-e	09/09/2015	--	Ativo
NFC-e	15/12/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: ALMEIDA SUPERMERCADO
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Inscrição Municipal: 211270423184664000153
Inscrição Municipal Anterior: 20141100328
Natureza Jurídica: 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Isento de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: NÃO
Telefone:
Endereço: R JOSE MAGALHAES, 260, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	31/08/2015	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Sim	31/08/2015	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07561836520041	14/01/2020	R\$ 200,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829120041	14/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561540819041	17/12/2019	R\$ 64,00	12/2019	27/12/2019	2019-12-23	CREDITADO
07560555019041	18/09/2019	R\$ 64,00	9/2019	27/09/2019	2019-09-24	CREDITADO
07559508619041	25/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019	2019-06-27	CREDITADO
07557501519041	09/01/2019	R\$ 54,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

ALV. DE LF

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565310821051	06/01/2021	R\$ 394,71	1/2021	15/01/2021	2021-01-08	CREDITADO
07565309621051	06/01/2021	R\$ 246,40	1/2021	15/01/2021		CANCELADO
07561687420051	06/01/2020	R\$ 246,40	1/2020	31/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557481819051	08/01/2019	R\$ 246,40	1/2019	21/01/2019	2019-01-09	CREDITADO

CDA

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07562687920491	17/03/2020	R\$ 64,00	3/2020	20/03/2020		CANCELADO
07558488319491	22/03/2019	R\$ 64,00	3/2019	26/03/2019	2019-03-26	CREDITADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000328/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270423184664000153
CNPJ	23.184.664/0001-53
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, 260, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001251/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.184.664/0001-53**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:43:33 hs do dia 13 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **R744UG211013**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000124/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO	R JOSE MAGALHAES, Nº 260, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270423184664000153
CPF/CNPJ	23.184.664/0001-53
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001252**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:45:38 hs do dia 13 de Outubro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 11 de Janeiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **RZX804211013**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000002 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423184664000153

CPF/CNPJ

23.184.664/0001-53

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

NOME DE FANTASIA

ALMEIDA SUPERMERCADO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

DATA DE INÍCIO

31/08/2015

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

R JOSE MAGALHAES

NÚMERO

260

CEP

65430-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

VARGEM GRANDE - MA, 06 de Janeiro de 2021


Rodrigo Martins de Sousa
Sec. Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **J58DUJ210106**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Ato de
Ildene Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande - MA

País: Brasil
Estado: MA
Município: Vargem Grande
Cidade: Vargem Grande
Rua: Rua Nossa Senhora das Graças, s/n
CEP: 65.483-000
Telefone: (98) 3461-1347
E-mail: oficio1@tjma.jus.br




DE VARGEM GRANDE-MA
MUNICÍPIO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 96/2021

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 116/2021, da firma ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA. - ME - CNPJ: 23.184.664/0001-53, inspecionaram suas instalações físicas, situada à Rua José Magalhães, nº 260, bairro, Centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS (ALMEIDA SUPERMERCADO)", sob a responsabilidade do Sr. *Leandro Frazão de Almeida*, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande - Ma., 15 de outubro de 2021


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5991/93, parágrafo único



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222370/21

Data da

11/10/2021 17:38:37

Inscrição Estadual: 124740073

CPF/CNPJ: 23184664000153

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91678482

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2021 17:38:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072867/21

Data da

11/10/2021 17:36:32

Inscrição Estadual: 124740073

CPF/CNPJ: 23184664000153

Razão Social: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

Endereço: RUA JOSE MAGALHAES, 260 CEP: 65430000 - CENTRO

Telefone: (98)91678482

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/10/2021 17:36:32



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO




Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ Nº **23.184.664/0001-53**, localizada na Rua José Magalhães, nº 260, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 16 de novembro de 2021.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447

Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. **Válida 60 dias.**

Nº da Guia: 21.058.401.001.104.056-6



BALANÇO PATRIMONIAL**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.184.664/0001-53

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 124740073

Data de Registro : 31/08/2015

Número de Registro: 21200910938

Folha: 782

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	431.586,71 D
CAIXA	199.518,54 D
CAIXA	199.518,54 D
ESTOQUES	232.068,17 D
MERCADORIAS	232.068,17 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	649.296,54 D
IMOBILIZADO	649.296,54 D
EDIFÍCIOS	590.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	103.620,67 D
(-) DEPREC ACUM MAQ E EQUIP	20.724,13 C
(-) DEPREC ACUM EDIFÍCIOS	23.600,00 C

TOTAL DO ATIVO =====> 1.080.883,25 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	78.946,76 C
FORNECEDORES	19.461,00 C
FORNECEDORES	19.461,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	56.330,61 C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	56.330,61 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAI	3.155,15 C
SALARIOS A PAGAR	1.981,88 C
FGTS A PAGAR	404,06 C
INSS DE SEGURADOS A RECOLHER	169,21 C
HONORÁRIOS A PAGAR	600,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.001.936,49 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00 C
RESERVAS	129.363,53 C
RESERVA DE LUCROS	129.363,53 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	525.608,26 C
LUCROS ACUMULADOS	525.608,26 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCICIO	196.964,70 C
LUCROS DO EXERCICIO	196.964,70 C
TOTAL DO PASSIVO =====> 1.080.883,25 C	

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.080.883,25 (Um Milhão e Oitenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 23.184.664/0001-53

Inscrição Estadual: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 781



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.040.858,05	5.040.858,05
(-) Deducoes das receitas brutas		
(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	3.745,43	
SIMPLES NACIONAL	616.906,21	
VENDAS CANCELADAS	295.114,40	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	61.093,65	976.859,69
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		4.063.998,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CMV	3.747.719,95	3.747.719,95
(=) Lucro Bruto		316.278,41
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	7.200,00	
DEPRECIações DO IMOBILIZADO	44.324,13	
DESP MATERIAIS DE USO/CONSUMO	6.565,49	
DESP ACESSÓRIAS DE COMPRAS	213,50	58.303,12
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	43.468,05	
FÉRIAS	1.332,24	
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	1.349,79	
13º SALÁRIO 2ª PARCELA	1.147,34	
RESCISÃO CONTRATUAL	5.117,06	
INSS DOS SEGURADOS	1.823,23	
FGTS	3.939,64	
MULTA FGTS 40%	2.833,24	61.010,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		196.964,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		196.964,70

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0783

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{431.586,71}{78.946,76} \quad \text{ILG : } 5,4668$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{431.586,71}{78.946,76} \quad \text{ILC : } 5,4668$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{199.518,54}{78.946,76} \quad \text{ILS : } 2,5273$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{199.518,54}{78.946,76} \quad \text{ILI : } 2,5273$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0784

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{199.518,54}{431.586,71} \quad \text{IPD} = \frac{199.518,54}{431.586,71} \quad \text{IPD} : 0,4623$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{232.068,17}{431.586,71} \quad \text{IPE} = \frac{232.068,17}{431.586,71} \quad \text{IPE} : 0,5377$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{431.586,71}{1.080.883,25} \quad \text{IPAC} = \frac{431.586,71}{1.080.883,25} \quad \text{IPAC} : 0,3993$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{19.461,00}{431.586,71} \quad \text{IPC} = \frac{19.461,00}{431.586,71} \quad \text{IPC} : 0,0451$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : 009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0785

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	1.001.936,49		
	Patrimônio Líquido Anterior	864.971,79	IVRP :	1,1583

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	1.001.936,49		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	1001936,49

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	1.001.936,49		
	Passivo Circulante	78.946,76	IPET :	12,6913

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	1.001.936,49		
	Passivo	1.080.883,25	IPP :	0,927

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	Patrimônio Líquido * 100	100.193.649,00		
	Ativo	1.080.883,25	C :	92,6961

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	64.929.654,00		
	Patrimônio Líquido	1.001.936,49	IC :	64,8042

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	431.586,71		
	Patrimônio Líquido	1.001.936,49	LRP :	0,4308

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



do Registro: 21200910938

FOLHA : 0786

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{78.946,76}{1.080.883,25} \quad \text{IEG : } 0,073$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{78.946,76}{1.080.883,25} \quad \text{IEC : } 0,073$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{78.946,76}{1.001.936,49} \quad \text{ICT : } 0,0788$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0787

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{4.063.998,36}{1.080.883,25} \quad \text{IGA : } 3,7599$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{196.964,70}{4.063.998,36} \quad \text{MO : } 0,048465742983223$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{196.964,70}{1.080.883,25} \quad \text{RA : } 0,1822$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{19.696.470,00}{1.001.936,49} \quad \text{RPL : } 19,6584$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{4.063.998,36}{3.867.033,66} \quad \text{IRD : } 1,0509$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.001.936,49}{1.080.883,25} \quad \text{IIF : } 0,927$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 23.184.664/0001-53

I.E.: 124740073

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 31/08/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21200910938

FOLHA : 0788

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.080.883,25}{78.946,76} \quad \text{ISG : } 13,6913$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{649.296,54}{1.001.936,49} \quad \text{IGI : } 0,648$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. :009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F. :014.906.823-92
R.G. :181080120013 SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000
 VARGEM GRANDE / MA
 CNPJ: 23.184.664/0001-53
 Local de Registro: JUCEMA

FOLHA: 789

Inscrição Estadual: 124740073
 Data de Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Vargem Grande/MA, tendo como objeto social o comércio varejista de alimentos, material de limpeza, material de expediente, frios, laticínios, hortifruti, carnes, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos de informática - supermercados, com início de atividades em 31/08/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca precisou efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos registrados contabilmente, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de quaisquer natureza registrado contabilmente.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, dividido em 100 quotas de R\$ 1.500,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leandro Frazão de Almeida - 99% - R\$ 148.500,00;

Antonio Deyvid de Almeida Santos - 01% - R\$ 1.500,00.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande/MA, 31 de dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. :649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. :MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESARIO

C.P.F. :014.906.823-92

R.G. :181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 11:05 SOB N° 20211278920.
PROTOCOLO: 211278920 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107583982. CNPJ DA SEDE: 23184664000153.
NIRE: 21200910938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaefacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informada nos respectivos portais de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 790 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 790 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 260
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200910938

Arquivado em 31/08/2015

Inscrição Estadual nº 124740073
C.N.P.J. nº 23.184.664/0001-53

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 790 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 790 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Endereço : RUA JOSE MAGALHÃES, 260
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200910938

Arquivado em 31/08/2015

Inscrição Estadual nº 124740073
C.N.P.J. nº 23.184.664/0001-53

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2020

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
C.P.F.: 649.084.613-68
R.G. : 39740095-0 SSP/MA
C.R.C. MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESARIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2021 10:35 SOB N° 20211278947.
PROTOCOLO: 211278947 DE 12/10/2021. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/10/2021
empreeafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12107581882 em 14/10/2021, protocolo 211278947. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Número de Registro:	21200910938
CNPJ:	23184664000153
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	MA009619/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2021 10:35 SOB Nº 20211278947,
PROTOCOLO: 211278947 DE 12/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107581882. NIRE: 21200910938.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 14/10/2021
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004394
Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68
CRC/UF n.º MA-609619/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/12/2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 7191.7504.7818.7818

NOTAS EXPLICATIVAS

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

RUA JOSE MAGALHÃES, 260 - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124740073
Data de Registro: 31/08/2015

Nº do Registro: 21200910938



CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO OU CAPITAL DE GIRO

CCL = ATIVO CIRCULANTE (-) PASSIVO CIRCULANTE = 431.586,71 (-) 78.946,76

CCL = 352.639,95

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CONTADOR

C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP/MA

C.R.C. : MA-009619/O-7

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA

EMPRESARIO

C.P.F. : 014.906.823-92

R.G. : 181080120013 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:54 SOB Nº 20211346608.
PROTOCOLO: 211346608 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108411336. CNPJ DA SEDE: 23184664000193.
NIRE: 21200910938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à repropriação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com




ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG Processo nº 0101.85751.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 CEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:014906823 LEANDRO FRAZAO DE
92 ALMEIDA:01490682392
Dados: 2021.11.18 19:01:13
-03'00'



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao(a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande - MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG Processo nº 0101.05751.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;


Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05751.2021 realizado pela Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:0149068239 LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
2 Dados: 2021.11.18 19:02:30 -03'00'

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.184.664/0001-53, Endereço Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA.


DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.184.664/0001-53, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Seu optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM () NÃO

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:0149068239 LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
2 Dados: 2021.11.18 19:03:20 -03'00'

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com




ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 23.184.664/0001-53, com sede na Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leandro Frazão de Almeida, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 181060120013 GEJUSPC/MA e do CPF/ME nº 014.906.823-92, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/FMVG- Processo nº 0101.05751.2021.

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181060120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:0149068239 LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:0149068239
2 Dados: 2021.11.18 19:04:26
-03'00'



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESSE CERTAME


PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2021-CPL/PMVG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751.2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I QUE FAZ DESTE EDITAL.

Eu, Leandro Frazão de Almeida, RG: 181080120013 GEJUSPC/MA, representando a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 23.184.664/0001-53, Declaro expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os MATERIAIS DE LIMPEZA, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE Assinado de forma digital por
ALMEIDA:0149068239 LEANDRO FRAZAO DE
2 ALMEIDA:01490682392
Dados: 2021.11.18 19:05:35
-03'00'

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 99 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05751.2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;


2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 18 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:0149068239

2

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2021.11.18 18:58:21
-03'00'

ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
Rua Jose Magalhães, 260,
Centro, Vargem Grande-MA



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com



ANEXO XI
Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 22 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Presencial nº PE-058/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05751.2021.


Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio às Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 4.423.942,50 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.
Atenciosamente,


~~ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA~~
Leandro Frazao de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92
Sócio-Administrador

LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2021.11.22 11:13:23 -03'00'

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - E-mail: leandrofrazzaoph@hotmail.com

**ANEXO DA PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-056/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05751.2021
RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.184.664/0001-53
END: Rua José Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000. TEL: 98
99198-1296, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: leandrofrazzaoph@hotmail.com.
DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22.199-6 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Leandro Frazão de Almeida
PROFISSÃO: Empresário
CPF: 014.906.823-92
Cédula de identidade/Órgão emissor: 18108012801-3 GEJUSPC/MA
CARGO: Sócio Administrador - Gerente

Prazo de Validade da Proposta: De acordo com edital e seus anexos - 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Garantia: De acordo com edital e seus anexos.

Prazo para entrega: De acordo com o edital e seus anexos.

Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.

Inclusos todos os custos operacionais diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

LOTE 01: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	10.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	J. FERES / J. FERES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 78.975,00
3	ALCOOL EM GEL: ALCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS	R\$ 9,50	R\$ 51.300,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	7.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E CLECS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 31.875,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BOM AR / RECKIT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Inscr. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrezaoph@hotmail.com

6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA	R\$ 0,85	R\$ 30.175,00
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	SÃO JOÃO / INDUSTRIA CERÂMICA SÃO JOÃO	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	24.000	GABOARDI / S.A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 72.000,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODORE, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SBP / SLIP QUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 9,35	R\$ 46.750,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 34 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	DUVALE - ISOMAR IND. DE SABÕES MARANHENSE	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
15	LOVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	SALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 5,35	R\$ 43.335,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
17	PALMA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 19X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 7,25	R\$ 27.187,50
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 04 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 4,75	R\$ 47.500,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	SNAP / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	Q-ODOOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 38.700,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	CONDOR / REC HECCO, IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	DUVALE - ISOMAR IND. DE SABÕES MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 31.875,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	ESPUMIL / JEM IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 11.685,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 18.525,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA CDR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 14.250,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
31	VASCOULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 60.000,00
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PLAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	DURIN / DURIN ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	ELITE NATURE / ELITE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA	R\$ 5,00	R\$ 19.800,00
TOTAL						R\$ 1.343.682,50

Valor total do lote 01 é de R\$ 1.343.682,50 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LEI 02: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.500	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 25.500,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com



37	ALCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
38	ALCOOL COMUM DE 96°, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,50	R\$ 40.850,00
39	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INF, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 50.700,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO. REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	SANTA MARIA / TECELAGEM SANTA MARIA LTDA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 7,50	R\$ 5.625,00
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 48,00	R\$ 10.560,00
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
47	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	PONTAL / GE IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrataoph@hotmail.com

50	CESTO PLASTICO VAZADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.750	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 42,50	R\$ 72.250,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	4.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 23.000,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITARIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	Q-ODOR / SANEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 1,99	R\$ 49.750,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 19.125,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	SOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLASTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SANIBRISA / LIMPAPANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	SANIBRISA / LIMPAPANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLASTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	SANIBRISA / LIMPAPANIA INDUSTRIAL EIRILE	R\$ 8,25	R\$ 10.725,00
59	KIT- ESFEREÇÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 85,00	R\$ 29.750,00
60	RODO MAGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTAVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	CONDOR / REC HECCO IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 1.295,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
64	POCPOPO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	GABOARDI / S. A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FIS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	SNAX / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 4,50	R\$ 1.935,00
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1236 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com

67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE SOL COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	MARTINAZZO / METALÚRGICA LTDA	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	YPE / Q. AMPARO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 8,75	R\$ 22.750,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANCADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	QUALITY / QUALITY IND. DE ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
72	PA PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 4.085,00
73	PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 645,00
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 7,25	R\$ 15.950,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X66CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 28.125,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	SNAC / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
81	REFIL PARA ESTREÇÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	CONDOR / RBC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 29,50	R\$ 3.825,00
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrezzaoph@hotmail.com

84	SABÃO DE CÓCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 2.175,00
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	3.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 1,70	R\$ 9.350,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	5.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	8.750	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 24.937,50
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	8.750	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 24.937,50
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 28.500,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 48.450,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	GOOD / LOFRA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 48.450,00
93	BOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 8,00	R\$ 6.800,00
95	VASCUINHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	ARTESANAL	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 19.895,00
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 14,50	R\$ 26.100,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE FIAÇAVA, NÚMERO 05. (Cota Exclusiva	UND.	1.800	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 17.100,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com



para ME/EPP):						
TOTAL						R\$ 1.145.245,00

Valor total do lote 02 é de R\$ 1.145.245,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 03: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
101	ALCOOL TIPO ETÍLICO DE 96º EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 5,25	R\$ 945,00
103	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00
104	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIODEGRÁVEL FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
106	DESCODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	BOM AR / RECKITT DEMCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 7.012,50
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MANIKRAFT IND. DE CELULOSE E PLÁSTICOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MANIKRAFT IND. DE CELULOSE E PLÁSTICOS LTDA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	SANIBRISA / LIMPAMANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	SNAP / MELHORAMENTOS CMPC LTDA	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com

114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	BIC / BIC INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 3,50	R\$ 945,00
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODORE, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMERCIO	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLASTICO REFORCADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	QUALITY / QUALITY IND. DE ESQUADRIAS DO NORDESTE LTDA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
118	PA DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
119	FALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN / Q. AMEARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
120	PANO DE CRÃO DA COR BRANCA MED.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MED.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
122	PAPEL HIGIÊNICO 5/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.580	Q-ODOR / SONSANTES LAVABRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
126	RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRASNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	ESPUMIL / JFM IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com



132	SABONETE LÍQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	NUTRILAR / NUTRILAR IND. E COMERCIO DE SABAO E OLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 750,00
135	VASSOURA COM BASE DE PLASTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 950,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	ARTESANAL	R\$ 2,00	R\$ 200,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CASO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CASO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
TOTAL						R\$ 258.670,00

Valor total do lote 03 é de R\$ 258.670,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais)

LOTE 04: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
141	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.000	J. FERES / J. FERES LTDA	R\$ 9,75	R\$ 78.000,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	PONTAL / GE IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000	Q-ODOR / SONEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00
144	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	PRINCESSA / ISOMAR IND. DE SABOES E OLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00

**ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaoph@hotmail.com

145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	ROM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
146	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADAVEL NEUTRO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABOES E OLEOS MARANHENSE	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
147	ESCOVA COM BASE DE PLASTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANIBRISA / LIMPANANIA INDUSTRIAL EIRELE	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
148	RODO MAGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTAVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PAVO. ACOMPANHA ESPONJA E REPIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	CONDOR / RPC HECC.H.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	ARTESANAL	R\$ 3,50	R\$ 700,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTETICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	VIP. / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	GABOARDI / S.A. FOOD GABOARDI	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
152	INSERTICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMERCIO	R\$ 9,35	R\$ 15.895,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	YPÉ / Q. AMPARO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	TALGE / DVT COM. IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA	R\$ 5,35	R\$ 9.630,00
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
156	PALMA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 6,50	R\$ 22.750,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	4.125	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 30.937,50
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	SNAK / MELHORAMENTOS CNPC LTDA	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzeph@hotmail.com



162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	ESFUMIL / JTM IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 4,50	R\$ 12.150,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 8,75	R\$ 6.125,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,3 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 2,85	R\$ 9.975,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.980	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 14.197,50
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
170	VASCUINHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	ARTESANAL	R\$ 37,50	R\$ 10.125,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,00	R\$ 38.500,00
172	VASSOURA TIPO COMM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIACAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
TOTAL						R\$ 548.345,00

Valor total do lote 04 é de R\$ 548.345,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
173	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	22.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 95.625,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
 Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
 Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com



175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	UNIÃO / UNIÃO TEXTIL	R\$ 7,25	R\$ 81.562,50
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 8,50	R\$ 95.625,00
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 9,50	R\$ 71.250,00
TOTAL						R\$ 434.062,50

Valor total do lote 05 é de R\$ 434.062,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 06: SECRETARIA DE SAÚDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,00	R\$ 76.500,00
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 5,75	R\$ 69.000,00
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 4,25	R\$ 57.375,00
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 91.875,00
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	ESPUMIL / JEM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,75	R\$ 71.250,00
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	GOOD / LOFRA IND. BRASILEIRA	R\$ 2,85	R\$ 85.500,00
TOTAL						R\$ 601.125,00



ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.184.664/0001-53 - Insc. Estadual: 12.474.007-3
Rua Jose Magalhães, 260, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com




Valor total do lote 06 é de R\$ 601.125,00 (seiscentos e um mil, cento e vinte e cinco reais)

LOTE 07: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT	VALOR TOTAL
186	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	12.375	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 92.812,50
TOTAL						R\$ 92.812,50

Valor total do lote 07 é de R\$ 92.812,50 (noventa e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Valor Global é de R\$ 4.423.942,50 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vargem Grande/MA, 22 de novembro de 2021.


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.923-92
Sócio-Administrador

**LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392**

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRAZAO DE
ALMEIDA:01490682392
Dados: 2021.11.22 11:14:40 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Almeida Supermercado LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.184.664/0001-53, estabelecida na Rua Jose Magalhães, nº 260, bairro centro, na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, forneceu MATERIAL DE LIMPEZA em apoio às atividades da secretaria municipal de educação, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, os produtos trazidos no contrato nº 20200119 e notas em anexo.

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	19.500 unid	R\$ 35.100,00
ÁLCOOL EM GEL 500 ML	2.700 unid	R\$ 17.280,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	2.430 unid	R\$ 15.673,50
DESINFETANTE CONCENTRADO 1 LT	13.900 unid	R\$ 39.615,00
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	7.370 unid	R\$ 9.949,50
INSETICIDA AEROSOL	2.430 unid	R\$ 15.309,00
LUVA LATEX	4.032 unid	R\$ 18.184,32
PANO DE CHÃO	7.400 unid	R\$ 36.926,00
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	3.870 pct	R\$ 19.350,00
SABÃO EM PÓ SACHÊ 500G	7.750 pct	R\$ 25.187,50
SACO PRA LIXO 50 LT	2.019 pct	R\$ 4.441,80

Handwritten signature and stamp



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildenê Martins Mesquita - Escrivã Titular

Ildenê Martins Mesquita
Comarca da Vargem Grande-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
AL1TEN030171M92T48G-HQ33FV518
14/10/2021 18:29:56, Ano: 13.18, Total R\$
0.12 E.mol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
R\$ 0.18 FFMP R\$ 0.18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



147
Cartório



Prefeitura de
VARGEM GRANDE



Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande - MA, em 20 de Janeiro de 2021.

Domingos Thiago Braz de Carvalho
DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO
Secretário de Educação

CPE nº 019.328.833-80
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Pod. Judiciário T.JMA Selo
RF 071900171V08AW210RYUR623
14/10/2021 15:04:22, Atx: 13.17.2
Partes: DOMINGOS THIAGO BRAZ DE
CARVALHO, Rec Firma: Autenticidade
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,53 FFCO R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Vargem Grande - MA Tel: (98) 3461-1347
Ildene Martins Mesquita - Escrivã Titular

Pod. Judiciário T.JMA Selo
RF 000171908V08RZ08WK3268
14/10/2021 15:04:22, Atx: 13.17.2
Partes: DOMINGOS THIAGO BRAZ DE
CARVALHO, Rec Firma: Autenticidade
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,53 FFCO R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200119

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, neste ato representada pelo FUNDO DESENV. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO, e pelo DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO, Secretário Municipal de Educação portador do CPF nº 019.328.833-80, residente na RUA MANGUEIRA, 611, São Miguel, Vargem Grande/MA, e a empresa ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.184.664/0001-53, estabelecida à R JOSE MAGALHAES, 260, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20200119**, decorrente do **Pregão nº 044/2019** formalizado nos autos do **Processo nº 0101.04648.2019**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o **Registro de Preços**, do tipo **menor preço**, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme as especificações e quantidades estimadas contidas no Termo de Referência do Pregão nº 044/2019-SRP.

CODIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04401	ÁGUA SANITÁRIA, TRATAMENTO DE ÁGUA E SANITÁRIA	UNIDADE	18,500,00	1,000	18,500,00
04402	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04403	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04404	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04405	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04406	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04407	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04408	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04409	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04410	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04411	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04412	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04413	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04414	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04415	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04416	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04417	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04418	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04419	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00
04420	ALUMÍNIO, BÓLSON, MÓDULO DE 100 GRAMOS COM 100 ML, 500	UNIDADE	4,728,00	6,000	28,368,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGAS DOS MATERIAIS DE LIMPEZAS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais de Limpeza de forma parcelada, através de Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Materiais de Limpezas serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretarias Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA devesse observar as seguintes obrigações:

- a) os Materiais de Limpezas resfriados ou congelados deverão ser transportadas em veículo refrigerado e/ou isotérmico, conforme legislação vigente;
- b) os demais alimentos deverão ser transportados em veículo que os proteja da incidência de raios solares, poeira e chuva, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos na sede das escolas, conforme Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos Materiais de Limpezas.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS DE LIMPEZAS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os Materiais de Limpezas com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretarias Municipais, Anexo I do Edital do Pregão nº 044/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os Materiais de Limpezas (materiais de consumo) impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os Materiais de Limpezas entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando



com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os Materiais de Limpezas reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os Materiais de Limpezas impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Materiais de Limpezas entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das



penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA TREZE - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos Materiais de Limpezas para merenda escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente 22.199-6.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos Materiais de Limpezas, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de Materiais de Limpezas devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos Materiais de Limpezas;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a da Secretária Municipal de Educação;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

● PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Vargem Grande/MA, 30 de Março de 2020


FUNDO DESENV. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
CPF: 019.328.833-80
CONTRATANTE


ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ 23.184.664/0001-53
LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
CPF 014.906.823-92,
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item



Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA – EPP
CNPJ: 26.272.884/0001-27



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2021 12:53:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**
CNPJ: **26.272.884/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA "



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDNAN GOMES MATOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03692775385, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro(a), nascido(a) em 29/06/1985, EMPRESÁRIO, RG: 0204002020025 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), nº 02, VILA MARANHÃO, São Luís-MA, CEP 65091107.

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00316404357, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro(a), nascido(a) em 28/10/1980, EMPRESÁRIO, RG: 0131608520009 -SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), nº 02, VILA MARANHÃO, São Luís-MA, CEP 65091107.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA e terá sede na RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), 02, VILA MARANHÃO, São Luís, MA, CEP 65091107 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 8550-3-02-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES(GESTAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, CURSOS, TREINAMENTOS, PLANEJAMENTOS, ORGANIZACAO E TESTES VOCACIONAIS) 7320-3-00-PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 8211-3-00-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO(SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO) 8230-0-01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8599-6-04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6-99-OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, ATIVIDADES DE PROFESSOR AUTONOMO)

1 - Atividade Principal: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, CNAE 8550-3/02.

2 - Atividade Secundária: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , CNAE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



8599-6/04.

3 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo , CNAE 8211-3/00.

4 - Atividade Secundária: Pesquisas de mercado e de opinião pública , CNAE 7320-3/00.

5 - Atividade Secundária: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas , CNAE 8230-0/01.

6 - Atividade Secundária: Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente , CNAE 8599-6/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
EDNAN GOMES MATOS	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS	108.000	R\$ 1,00	R\$ 108.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios EDNAN GOMES MATOS, COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 13 de 09 de 2016

Ednan Gomes Matos
EDNAN GOMES MATOS
Sócio/Administrador

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
Sócio/Administrador

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SUARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9114
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de EDNAN GOMES MATOS;
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 20 de Setembro de 2016 às 08:58:24.

Theynara Saraiva Rodrigues



TABELIÃO
Theynara Saraiva Rodrigues
Escritório
Rua do Sol, nº 156-A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 09:19 SOB Nº 21200945260.
PROTOCOLO: 160548977 DE 30/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601991698. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/10/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA EPP**

EDNAN GOMES MATOS, brasileiro, natural de São Luís Ma, nascido em 29/06/1985, solteiro, empresário CPF 036.927.753-85, portador da Carteira de Identidade nº 0204002020025 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua Projetada (porto Grande) nº 02 Vila Maranhão. São Luís/Ma. CEP 65091-107

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileira, natural de São Luís/Ma, nascida em 28/10/1980, solteiro, empresário. CPF 003.164.043-57, portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009 SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão. São Luís Ma. CEP 65091-107.

Únicos sócios da sociedade empresária PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA EPP, com sede a Rua Projetada (porto Grande) nº 02 Vila Maranhão São Luís/Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200945260 arquivado em 03/10/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.272.884/0001-27, resolvem, assim, proceder a primeira alteração contratual do seu contrato primitivo mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica incluído no objeto social, da empresa:

4761-0-03 comercio varejista de artigos de papelaria

4330-4-02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4530-7-03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7-04 comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7-05 comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712-1-00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns

4742-3-00 comercio varejista de material elétrico

4744-0-01 comercio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0-03 comercio varejista de matérias hidráulico

4744-0-99 comercio varejista de materiais de construção em geral

4751-2-01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753-9-00 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 19:20 SOB Nº 20180018558.
PROTOCOLO: 180018558 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800407364 NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4754-7-01 comercio varejista de moveis
- 4763-6-02 comercio varejista de artigos esportivos
- 4789-0-05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
- 4789-0-07 comercio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA SEGUNDA O objeto social da empresa e:

- 8550-3-02 atividades de apoio a educação exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamentos, planejamentos, organização e testes vocacionais)
- 7320-3-00 pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3-00 serviços combinados de escritório e apoio administração (serviços de recepção, planejamento financeiro)
- 8230-0-01 serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas.
- 8599-6-04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo)

CLASULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo original

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

São Luís Ma, 27/Dezembro/2017.

6º TABELIONATO

Ednan Gomes Matos
EDNAN GOMES MATOS

6º TABELIONATO

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 19:20 SOB Nº 20180018558.
PROTOCOLO: 180018558 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800407364. NIRE: 21200945260.

PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESÁRIO DA EMPRESA
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA.**

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57 e **EDNAN GOMES MATOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 29/06/1985, Portador da Carteira de Identidade nº 0204002020025-SSP/MA e CPF nº 036.927.753-85, ambos residentes e domiciliados na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107, São Luís/MA, únicos sócios da empresa PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21200945260 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA, resolvem transformar a empresa Limitada em Empresária conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** e **EDNAN GOMES MATOS**, retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor de **FERNANDO DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em Empresária, com o nome empresarial **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, conforme regras existentes, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 20180587595.
PROTOCOLO: 180587595 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132722. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Para tanto passa a transcrever na íntegra o requerimento do Empresário.

E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em uma via para arquivamento na JUCEMA.

São Luís – MA, 16 de julho de 2018.



6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Tabelião de Notas de Arquivamento - 109 - 05101 - 040792 Cosmo

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

Reconheço por semelhança as firmas de: COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS, EDNAN GOMES MATOS e FERNANDO DE JESUS JUNIOR

Emol: R\$ 19,50 FER.G: R\$ 0,50 FER.J: R\$ 4,02 Total: R\$ 24,02
Dou fe. Em testemunho da verdade
São Luís - MA 02/08/2018 9:03

Reed. - R. Gonçalves de Sousa - Escrevente Autorizado



VÁLDO SOARES

ENTRADA

Ednan Gomes Matos
EDNAN GOMES MATOS



Fernando de Jesus Junior
FERNANDO DE JESUS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 20180587595.
PROTOCOLO: 180587595 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132722. NIRE: 21200945260.
PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(per casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS		(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 044.461.363-30
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CODIGO DE MUNICIPIO (para fins de correspondência) 02050000
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CODIGO DE MUNICIPIO (para fins de correspondência) 02050000
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4330402, 4530703, 4530704, 4530705, 4712100, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4763602, 4789005, 4789007, 7320300, 8211300, 8230001	Descrição do Objeto 4761-0-03 comercio varejista de artigos de papelaria 4330-4-02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4530-7-03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-04 comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7-05 comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4712-1-00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(er casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 044.461.363-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CODIGO DE MUNICIPIO (USAR APENAS O CÓDIGO DE 5 DÍGITOS)
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CODIGO DE MUNICIPIO (USAR APENAS O CÓDIGO DE 5 DÍGITOS)
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 8550302, 8599604, 8599699	Descrição do Objeto alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns 4742-3-00 comércio varejista de material elétrico 4744-0-01 comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0-03 comércio varejista de matérias hidráulico 4744-0-99 comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2-01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9-00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7-01 comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB N° 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 044.461.363-30
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) [REDACTED]
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	CODIGO DE ENDEREÇO (CEP) [REDACTED]
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de móveis 4763-6-02 comercio varejista de artigos esportivos 4789-0-05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0-07 comercio varejista de equipamentos para escritório 8550-3-02 atividades de apoio a educação exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamentos, planejamentos, organização e testes vocacionais) 7320-3-00 pesquisas de mercado e de opinião publica 8211-3-00 serviços combinados de escritório e apoio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSPARENCIA DE SUJEITO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB Nº 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO DE JESUS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em estado) XXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO DE JESUS	(mãe) BENEDITA ELZUILA DA SILVA BORGES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0309202620061	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 044.461.363-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Bom Jardim			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Rio Grande	CEP 65091-775	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (número) [REDACTED]
MUNICÍPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PROJETADE (PORTO GRANDE)			NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	CEP 65091-107	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (número) [REDACTED]
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISCALVANNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto administração (serviços de recepção, planejamento financeiro) 8230-0-01 serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas. 8599-6-04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.272.884/0001-27	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 16/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDO DE JESUS JUNIOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001868501	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 10:28 SOB N° 21102224096.
PROTOCOLO: 180586360 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803132730. NIRE: 21102224096.
F. DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, titular da Empresa Individual denominada **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21102224096 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa para **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País, constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA.



CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da EIRELI será exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luis/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).



8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 29 de julho de 2020.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

VALDECI PEREIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23698772353	MARIA INES ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:15 SOB N° 21600166586.
PROTOCOLO: 200596322 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005193672. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº 01 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 06/04/1991, Portador da Carteira de Identidade nº 030920262006-1-SSP/MA e CPF nº 044.461.363-30, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim nº 13 Rio Grande CEP: 65091-775 São Luís/MA, titular da Empresa Individual denominada **F. DE JESUS JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE nº 21102224096 e CNPJ sob o nº 26.272.884/0001-27, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da empresa para **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 28/10/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009-SSP/MA e CPF nº 003.164.043-57, residente e domiciliado na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão, CEP: 65091-107 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País, constitui como sua bastante PROCURADORA, a Sra. **MARIA INÊS ALVES**, brasileira, divorciada, natural de Balsas/MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 12685721999-2-SSP/MA e CPF nº 236.987.723-53, residente e domiciliada na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA.



CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da EIRELI será exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI** e têm sede e domicílio na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão CEP: 65091-107 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (serviços de recepção, planejamento financeiro).



8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamento, planejamentos, organização e testes vocacionais).
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo).

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. **COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 29 de julho de 2020.

FERNANDO DE JESUS JUNIOR

COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS

VALDECI PEREIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23698772353	MARIA INES ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 15:15 SOB N° 21600166586.
PROTOCOLO: 200596322 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005193672. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.
C.: DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI			Protocolo: MAC2101579790
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600166586	CNPJ 26.272.884/0001-27	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2016	Início de Atividade 03/10/2016
Endereço Completo Rua Projetada (PORTO GRANDE), Nº 02, VILA MARANHÃO - São Luis/MA - CEP 65091-107			
Objeto 4761-0-03 comercio varejista de artigos de papelaria 4330-4-02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4530-7-03 comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7-04 comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7-05 comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4712-1-00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns 4742-3-00 comercio varejista de material elétrico 4744-0-01 comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0-03 comercio varejista de matérias hidráulico 4744-0-99 comercio varejista de materiais de construção em geral 4751-2-01 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9-00 comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7-01 comercio varejista de moveis 4763-6-02 comercio varejista de artigos esportivos 4789-0-05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0-07 comercio varejista de equipamentos para escritório 8550-3-02 atividades de apoio a educação exceto caixas escolares (gestão, assessoria, consultoria, cursos, treinamentos, planejamentos, organização e testes vocacionais) 7320-3-00 pesquisas de mercado e de opinião publica 8211-3-00 serviços combinados de escritório e apoio administração (serviços de recepção, planejamento financeiro) 8230-0-01 serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas. 8599-6-04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6-99 outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, atividade de professor autônomo)			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS	CPF 003.164.043-57	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS	CPF 003.164.043-57	Início do Mandato 29/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 14/10/2021	Número 20211282774	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 12:55:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5PA8ISES**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101579850
---	--------------------------

NIRE 21600166586 CNPJ 26.272.884/0001-27	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo (PORTO GRANDE), Nº 02, xxxxx, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-107

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211282731	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211282693	14/10/2021	BALANÇO
310	20211282774	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600166586	27/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600166586	27/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200330969	14/05/2020	BALANÇO
206	20200338013	12/05/2020	PROCURAÇÃO
223	20190337400	23/05/2019	BALANÇO
223	20180959816	13/12/2018	BALANÇO
901	20180690515	04/09/2018	PROCURAÇÃO
002	20180587595	03/08/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180587595	03/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20180586360	03/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102224096	03/08/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180018558	05/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20180203916	25/01/2018	PROCURAÇÃO
901	20170484092	19/05/2017	PROCURAÇÃO
901	20170484440	20/04/2017	PROCURAÇÃO
223	20160811929	31/10/2016	BALANÇO
316	20160548969	03/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200945260	03/10/2016	CONTRATO

NIRE 21600166586 CNPJ 26.272.884/0001-27	Situação ATIVA Status
---	--

Endereço Completo (PORTO GRANDE), Nº 02, xxxxx, VILA MARANHÃO - São Luís/MA - CEP 65091-107

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211282774	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211282693	14/10/2021	BALANÇO
310	20211282731	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600166586	27/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600166586	27/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200330969	14/05/2020	BALANÇO
206	20200338013	12/05/2020	PROCURAÇÃO
223	20190337400	23/05/2019	BALANÇO
223	20180959816	13/12/2018	BALANÇO
901	20180690515	04/09/2018	PROCURAÇÃO
002	20180587595	03/08/2018	TRANSFORMAÇÃO
080	20180586360	03/08/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180587595	03/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21102224096	03/08/2018	TRANSFORMAÇÃO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2101579850
002	20180018558	05/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
901	20180203916	25/01/2018	PROCURAÇÃO	
901	20170484092	19/05/2017	PROCURAÇÃO	
901	20170484440	20/04/2017	PROCURAÇÃO	
223	20160811929	31/10/2016	BALANÇO	
316	20160548969	03/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
090	21200945260	03/10/2016	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2021, às 12:56:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OH13GGLN**.



MAC2101579850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.272.884/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C & F ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E POLITICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROJETADA (PORTO GRANDE)	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.091-107	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALVANNI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8132-6347/ (98) 3302-8198
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.272.884/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROJETADA (PORTO GRANDE)	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.091-107	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALVANNI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8132-6347/ (98) 3302-8198	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.272.884/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.553634-8

Razão Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: VILA MARANHÃO

Município: SÃO LUIS **UF:** MA

CEP: 65091107 **DDD:** **Telefone:** 81326347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 22/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 07/02/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**
CNPJ: **26.272.884/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:42 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **B131.2480.8DC8.D74E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.272.884/0001-27

Razão Social: F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA PROJETADA 02 PORTO GRANDE / VILA MARANHAO / SAO LUIS / MA / 65091-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702380416356920

Informação obtida em 11/11/2021 11:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 26.272.884/0001-27 ✓
Certidão nº: 32523905/2021
Expedição: 07/10/2021, às 10:18:14
Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.272.884/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006527332021

Validade: 05/02/2022 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.272.884/0001-27	Inscrição Municipal: 98224257
Razão Social: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI ✓	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PROJETADA (PORTO GRANDE)	
Número: 02	Complemento:
Bairro: VILA MARANHÃO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65091107

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de outubro de 2021** às **09:36**, sob o código de autenticidade nº **1C5F6126423C855AEE11A6F9E11C3072**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224257	26.272.884/0001-27	92120212010096

RAZÃO SOCIAL

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

NOME FANTASIA

C & F ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E POLITICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PROJETADA (PORTO GRANDE) Nº 02, VILA MARANHÃO
65091107 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 453070400 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
12B4B9C66E70B9B6AA3FD73174777130**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 214885/21

Data da

22/09/2021 16:44:33 ✓

Inscrição Estadual: 125536348

CPF/CNPJ: 26272884000127

Razão Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), 2 CEP: 65091107 - VILA MARANHÃO

Telefone: (98)81326347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2021 13:10:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071963/21

Data da

07/10/2021 10:26:34

Inscrição Estadual: 125536348

CPF/CNPJ: 26272884000127

Razão Social: C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

Endereço: RUA PROJETADA (PORTO GRANDE), 2 CEP: 65091107 - VILA MARANHAO

Telefone: (98)81326347

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

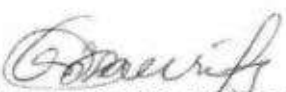
Data Impressão: 11/11/2021 13:11:49



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.272.884/0001-27**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de outubro de 2021.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 08/10/2021 11:35

Empresa: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

C.N.P.J.: 26.272.884/0001-27

Insc. Junta Comercial: 21600166586 Data: 30/09/2016

Endereço: R PROJETADA (PORTO GRANDE), 2, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-107

Balço encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0001

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
*** Ativo ***	688.528,14D	946.889,55D
Ativo Circulante	371.762,53D	587.196,05D
Disponibilidades	296.176,13D	10.508,65D
Numerários em Espécie	291.106,43D	5.438,95D
Caixa Geral	291.106,43D	5.438,95D
Caixa	291.106,43D	5.438,95D
Bancos	5.069,70D	5.069,70D
Contas Correntes	5.069,70D	5.069,70D
C/ Corrente	5.069,70D	5.069,70D
Cientes	24.062,40D	124.062,40D
Cientes Nacionais	24.062,40D	124.062,40D
Cientes Nacionais	24.062,40D	124.062,40D
Duplicatas a Receber	24.062,40D	124.062,40D
Clientes Diversos	24.062,40D	124.062,40D
Estoques	51.524,00D	452.625,00D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	51.524,00D	452.625,00D
Estoque de Mercadoria	51.524,00D	452.625,00D
Mercadoria Para Revenda	51.524,00D	452.625,00D
Ativo não Circulante	316.765,61D	359.693,50D
Imobilizado	316.765,61D	359.693,50D
Bens em Operação	429.278,90D	429.278,90D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaç	429.278,90D	429.278,90D
Equipamentos	187.829,70D	187.829,70D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerc	160.097,20D	160.097,20D
Instalações	81.352,00D	81.352,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas	112.513,29C	69.585,40C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Pre	112.513,29C	69.585,40C
(-) Depreciações Acumuladas	112.513,29C	69.585,40C
*** Passivo ***	688.528,14C	946.889,55C
Passivo Circulante	68.733,80C	541.924,85C
Obrigações de Curto Prazo	68.733,80C	541.924,85C
Fornecedores	68.733,80C	468.733,80C
Fornecedores Diversos	68.733,80C	468.733,80C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	0,00	73.191,05C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	0,00	32.541,10C
Encargos a Recolher	0,00	32.541,10C
Obrigações Fiscais	0,00	40.649,95C
Tributos a Recolher	0,00	40.649,95C
Patrimônio Líquido	619.794,34C	404.964,70C
Capital Realizado	120.000,00C	120.000,00C
Capital Social	120.000,00C	120.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residen	120.000,00C	120.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Resi	120.000,00C	120.000,00C
Reservas	159.291,40C	159.291,40C
Reservas	159.291,40C	159.291,40C
Reservas de Lucros	159.291,40C	159.291,40C
Reserva de Lucros a Realizar	159.291,40C	159.291,40C
Outras Contas	340.502,94C	125.673,30C
Outras Contas	340.502,94C	125.673,30C
Lucros Acumulados	340.502,94C	125.673,30C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	340.502,94C	125.673,30C

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
Sócio Administrador
CPF: 003.164.043-57

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
Reg. no CRC - MA sob o No. 010423-O
CPF: 104.316.753-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	824.849,99	906.551,95
Receita de Mercadoria Vendida	824.849,99	906.551,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(165.991,46)	(212.073,05)
Impostos Incidentes	(165.991,46)	(212.073,05)
RECEITA LÍQUIDA	658.858,53	694.478,90
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(401.101,00)	(271.965,60)
Custo das Mercadorias Revendidas	(401.101,00)	(271.965,60)
LUCRO BRUTO	257.757,53	422.513,30
DESPESAS OPERACIONAIS	(42.927,89)	(296.840,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(42.927,89)	(296.840,00)
Despesas Administrativas	(42.927,89)	(296.840,00)
RESULTADO OPERACIONAL	214.829,64	125.673,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	214.829,64	125.673,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	214.829,64	125.673,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	214.829,64	125.673,30



Cosmo de Jesus Pereira de Assis
Sócio Administrador
CPF: 003.164.043-57

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
Reg. no CRC - MA sob o No. 010423-O
CPF: 104.316.753-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:51 SOB Nº 20211282693.
PROTOCOLO: 211282693 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107578334. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI
 Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
 CEP: 65091-107 – São Luís/MA
CNPJ Nº 26.272.884/0001-27 **NIRE: 21600166586**



ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Indicadores	Fórmulas	2020
Liquidez Corrente	AC/PC	5,41
Liquidez Imediata	Disponibilidades/PC	4,31
Liquidez Geral	AC + RLP/PC+PNC	5,41

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO		
Indicadores	Fórmulas	2020
Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais	Exigível Total / Exigível Total + PL	0,10
Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Próprios	Exigível Total / PL	0,11
Participação das Dívidas de Curto Prazo sobre o Endividamento Total	PC / Exigível Total	1,00

ÍNDICES DE SOLVÊNCIA		
Indicadores	Fórmulas	2020
Solvência Geral	Ativo Total / PC + Exigível a LP	10,02

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Indicadores	Fórmulas	2020
Capital Circulante Líquido	AC - PC	303028,73

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020.

Cosmo de Jesus Pereira de Assis
 Sócio Administrador
 CPF: 003.164.043-57

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
 Reg. no CRC - MA sob o No. 010423-O
 CPF: 104.316.753-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:49 SOB Nº 20211282774.
PROTOCOLO: 211282774 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107582633. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Insc. Junta Comercial: 21600166586 **Data:** 30/09/2016
Endereço: R PROJETADA (PORTO GRANDE), 2, VILA MARANHAO, SAO LUIS/MA, CEP 65091-107



NOTAS EXPLICATIVAS 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **C. DE PEREIRA DE ASSIS COMERCIO EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, estabelecida na Rua Projetada (Porto Grande), nº 02 – Vila Maranhão – São Luís -MA, CEP: 65.091-107, tem início das suas atividades em 30/09/2016, sob o CNPJ: 26.272.884/0001-27, com registro na Junta Comercial no Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600166586, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

A **C. DE PEREIRA DE ASSIS COMERCIO EIRELI** tem como objetivo social a Comércio varejista de artigos de papelaria; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC ITG 1000)

A **C. DE PEREIRA DE ASSIS COMERCIO EIRELI**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **C. DE PEREIRA DE ASSIS COMERCIO EIRELI**

Balanco patrimonial (BP);

Demonstração do resultado do exercício (DRE).

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a Receber de Clientes: No grupo de contas a receber de clientes são registrados os valores totais a receber.

c) Estoques: No subgrupos estão reconhecidos os estoques de Mercadorias para revenda.

d) Imobilizado: Os Ativos Imobilizados são reconhecidos pelo seu custo de aquisição e sua depreciação é calculada pelo Método Linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

e) Obrigações Fiscais - Curto Prazo: Representam os tributos a serem recolhidos no curto prazo.

f) As despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

A mutação do Imobilizado em 2020 está demonstrada dessa forma:

Item	Saldo Final – 2019	Adições	Baixas	Saldo Final – 2020
Equipamentos	R\$ 187.829,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.829,70
Móveis e Utensílios	R\$ 160.097,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.097,20
Instalações	R\$ 81.352,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.352,00
TOTAL	R\$ 429.278,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 429.278,90



A taxa de depreciação anual adotada nos itens Equipamentos, Móveis e Utensílios e Instalações foi de 10%, de acordo com o critério da Receita Federal, uma vez que a empresa não possui estimativa de vida útil do bem, nem seu valor residual ao seu término.

Itens	Valor do Imobilizado	Taxa Anual	Valor depreciado no ano
Equipamentos	R\$ 187.829,70	10%	R\$ 18.782,97
Móveis e Utensílios	R\$ 160.097,20	10%	R\$ 16.009,72
Instalações	R\$ 81.352,00	10%	R\$ 8.135,20

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2019	2020
Patrimônio Líquido	R\$ 404.964,70	R\$ 619.794,34
Total do Patrimônio	R\$ 404.964,70	R\$ 619.794,34

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

Sócio Administrador

CPF: 003.164.043-57

JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO

Reg. no CRC - MA sob o No. 010423-O

CPF: 104.316.753-68





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00316404357	COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 10:05 SOB N° 20211282731.
PROTOCOLO: 211282731 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107579527. CNPJ DA SEDE: 26272884000127.
NIRE: 21600166586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ RIBAMAR SILVA MELLONIO
REGISTRO..... : MA-010423/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 104.316.753-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2021 às 08:37:31.

Válido até: 16/01/2022.

Código de Controle: 7526.8777.7604.5118.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**




LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – Nº 0207/2021

AUTORIZO a concessão provisória de licença de funcionamento, por um período de 20 (vinte) dias, para a edificação "C & F ASSESORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL E POLITICA", localizada na Rua projetada (porto grande), Nº 02, Vila Maranhão, nesta cidade, sob a responsabilidade da empresa "C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI" CNPJ 26.272.884/0001-27, enquanto tramita sua liberação para a certificação anual, devendo manter os preventivos de prevenção e combate a incêndio existentes de acordo com a Lei Nº 11.390 de 21/12/2020 (Regulamento de Segurança Contra Incêndio do Estado do Maranhão).

OBSERVAÇÕES:

1. TORNA-SE IMPRESCINDIVEL PARA O FUNCIONAMENTO, QUE O INTERESSADO APRESENTE, SEMPRE QUE SOLICITADO PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO, ESTA LICENÇA ACOMPANHADA DAS DEMAIS AUTORIZAÇÕES EMITIDA PELOS OUTROS ÓRGÃOS;
2. CASO SEJA CONSTATADA QUALQUER IRREGULARIDADE O DOCUMENTO SERÁ CASSADO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS;
3. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER MANTIDO NA EDIFICAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL;
4. É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

São Luís – MA, 19 de Novembro de 2021.


ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA
 DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Ernesto Luís França de Sousa
 Diretor de Atividades Técnicas
 CBOCBM
 Matr. 00418371



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
		REGISTRO GERAL 013160852000-9	DATA DE EMISSÃO 16/03/2011
NOME COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS			
PARENTES ISMAR SOUSA DE ASSIS E LEIDE-MAR DE JESUS SOUSA PEREIRA			
LOCAL DE NASCIMENTO SAO LUIS - MA		DATA DE NASCIMENTO 28/10/1980	
NASC. N.29.791 FLS.262 V LIV.25-A			
CPF 003164043-57			
E-1		VIA-02	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N° 7.116 DE 2008-83	

Sistema Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Câmara de Comércio, Indústria e Turismo
Av. Duque de Caxias, 100 - São Luís - Maranhão - CEP: 65001-900 - Fone: (98) 324-1100

CÓPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20
São Luís, 09/01/2017 11:27:23 DaysaCosta 1232

Gustavo Yargino Silva - Escrevente



000039804231

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



ANEXO IV – DECLARAÇÃO

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI CNPJ: 26.272.884/0001-27, Rua Projetada (Porto Grande) nº 02, Vila Maranhão, São Luís - Maranhão

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **PE-058/2021-CPL/PMVG** – Processo Administrativo nº **0101.05751.2021**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís - Maranhão, 11 de Novembro de 2021.

Assinado eletronicamente no sistema de
certificação de assinaturas digitais
em 11/11/2021 às 14:52:10
por COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
CPF: 003.164.043-57

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA



AVANÇOMERCANTE
comércio e serviço Ltda.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **PEREIRA DE ASSIS & MATOS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Projetada n.º 02, Vila Maranhão, São Luis - MA, CEP: 65.091-107, inscrita so o CNPJ n.º 26.272.884/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 125526348, é fornecedora de Material de Expediente, Limpeza, Suprimentos de Informática e Generos Alimenticios em Geral, onde a mesma faz suas entregas de acordo com o solicitado e desempenha com total preteza e pontualidade.

São Luis/MA, 12 de março de 2018


FRANCISCO ALEXANDRE AGUIAR RIBEIRO
Sócio Administrador



Caixa Escolar Renovadora do Brasil

CPNJ: 04.467.159/0001-27


Povoado Marmorana S/N

CEP: 65310-000 Altamira do Maranhão, Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma **F DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Projetada n 02, Vila Maranhão, São Luis – MA, CEP 65.091-107, inscrita no CNPJ nº 26.272. 884/0001-27 e Inscrição Estadual nº 125526348 é fornecedora de Material de limpeza, Expediente, suprimentos de informática e gêneros alimentícios em geral, a mesma faz suas entregas de acordo com o solicitado e desempenha com total presteza e pontualidade.

Altamira do Maranhão, Ma 03 de novembro de 2018

 Antonio Leandro da Silva Pereira

Antonio Leandro da Silva Pereira

Diretor

Reconheço a firma de: Antonio Leandro da Silva Pereira

por:

Autenticidade;

Semelhança.

Altamira do MA, 02 de 12 de 2018

Eneiziene Silva dos Santos
Escrevente





RECEBIMOS DE
F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº000.000.096
 SÉRIE: 001

Identificação do Emitente
F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS
 Rua Projetada(Porto Grande), 02
 Vila Maranhao
 CEP 65091-107
 Sao Luis - MA
 Telefone: 99129-4660

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº000.000.096
 SÉRIE 001
 FOLHA 01 / 03

CHAVE DE ACESSO
 2118 1126 2728 8400 0127 5500 1000 0000 9610 0000 1118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PRÓTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421180023737055 03/11/2018 12:18:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 125536348

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ
 26.272.884/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
CAIXA ESCOLAR RENOVADORA DO BRASIL (G E N. S. DA CONCEICAO) CPF/CNPJ
 04.467.159/0001-71 DATA DA EMISSÃO
 03/11/2018

ENDEREÇO
 POVOADO MARMORANA, 0 BAIRRO / DISTRITO
 MARMORANA CEP
 64310-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 03/11/2018

MUNICÍPIO
 Altamira do Maranhao FONE / FAX
 (98) 99174-7551 UF
 MA INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 12:18

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.763,50	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.763,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.763,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA
 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO
 0,000 PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1166	PAPEL A4 RESMA 500FLS 10X1 Carga Tributária: R\$ 94,44 Fonte da Carga Tributária: IBPT	48025610	000	5102	CX	1	288,00	288,00	0,00	288,00	0,00		0	
1348	PAPEL CREPON SORTIDO	48209000	000	5102	PCT	5	13,60	68,00	0,00	68,00	0,00		0	
1364	E V A C/ GLITER	40021911	000	5102	PCT	2	129,00	258,00	0,00	258,00	0,00		0	
1262	E V A Carga Tributária: R\$ 56,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT	40021911	000	5102	PCT	10	24,00	240,00	0,00	240,00	0,00		0	
1190	TNT CORES VARIADAS Carga Tributária: R\$ 142,08 Fonte da Carga Tributária: IBPT	63079010	000	5102	RL	5	128,00	640,00	0,00	640,00	0,00		0	
1177	COLA GLITER Carga Tributária: R\$ 39,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT	35061090	000	5102	CX	10	18,00	180,00	0,00	180,00	0,00		0	
1173	COLA ISOPOR Carga Tributária: R\$ 30,77 Fonte da Carga Tributária: IBPT	35069190	000	5102	CX	5	27,72	138,60	0,00	138,60	0,00		0	
1176	COLA QUENTE EM BASTAO FINO Carga Tributária: R\$ 12,27 Fonte da Carga Tributária: IBPT	35052000	000	5103	PCT	1	39,00	39,00	0,00	39,00	0,00		0	
1175	COLA QUENTE EM BASTAO GROSSO Carga Tributária: R\$ 12,27 Fonte da Carga Tributária: IBPT	35052000	000	5102	PCT	1	39,00	39,00	0,00	39,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.096 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 03		 CHAVE DE ACESSO 2118 1126 2728 8400 0127 5500 1000 0000 9610 0000 1118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180023737055 03/11/2018 12:18:54		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		IK DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 26.272.884/0001-27	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SB	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1158	FITA GOMADA	59061000	000	5102	UND	5	23,00	115,00	0,00	115,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 37,71 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1368	FITA GOMADA 38X10	59061000	000	5102	RL	5	17,00	85,00	0,00	85,00	0,00			0
1143	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 50X1	96081000	000	5102	CX	1	55,00	110,00	0,00	110,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 39,76 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1178	LÁPIS DE COR 12 CORES	96091000	000	5102	CX	12	8,00	96,00	0,00	96,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 30,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
903	CANETA HIDROCOR	96082000	000	5102	CX	10	15,00	150,00	0,00	150,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 54,22 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1165	BORRACHA BRANCA	40169200	000	5102	CX	1	32,00	32,00	0,00	32,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7,10 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1202	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO	29339132	000	5102	UND	10	8,00	80,00	0,00	80,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 19,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1350	PINCEL PARA QUADRO BRANCO / AZUL 12X1 MASTER PINK	96082000	000	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	75,00	0,00			0
1170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO / PRETO 12X1 MASTER PINK	96082000	000	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	75,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 27,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1171	PINCEL PARA QUADRO BRANCO / VERMELHO 12X1 MASTER P	96082000	000	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	75,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 27,11 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1351	MARCADOR PERMANETE AZUL 12X1	96082000	000	5102	CX	1	36,50	36,50	0,00	36,50	0,00			0
1204	MARCADOR PERMANETE PRETO 12X1	96082000	000	5102	CX	1	36,50	36,50	0,00	36,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1205	MARCADOR PERMANETE VERMELHO 12X1	96082000	000	5102	CX	1	36,50	36,50	0,00	36,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13,19 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1369	TESOURA ESCOLAR 12CM S/ PONTA	82130000	000	5102	CX	1	78,00	78,00	0,00	78,00	0,00			0
1271	TESOURA 21CM CABO PRETO	82130000	000	5102	UND	2	21,00	42,00	0,00	42,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 14,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1179	TINTA GUACHE 15 ML	32131000	000	5102	CX	10	7,00	70,00	0,00	70,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 26,47 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1272	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR	82141000	000	5102	UND	1	9,00	9,00	0,00	9,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,09 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1305	REGUA	39261000	000	5102	UND	13	4,00	52,00	0,00	52,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13,46 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1172	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO	32159000	000	5102	CX	3	50,00	150,00	0,00	150,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 47,18 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1370	REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE CORLIS	32159000	000	5102	UND	10	9,00	90,00	0,00	90,00	0,00			0
1162	LIVRO DE PONTO	48201000	000	5102	UND	1	25,00	25,00	0,00	25,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8,78 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1310	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON	32159000	000	5102	KIT	1	180,00	180,00	0,00	180,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 36,61 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1221	CAD BROCHURAO 80 FLS	48202000	000	5102	UND	12	7,00	84,00	0,00	84,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 26,42 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1161	CORRETIVO 12X1	32159000	000	5102	CX	1	22,00	22,00	0,00	22,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 6,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1222	CAD BROCHURA	48202000	000	5102	UND	12	5,70	68,40	0,00	68,40	0,00			0



Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.096 SÉRIE 001 FOLHA 03 / 03		 CHAVE DE ACESSO 2118 1126 2728 8400 0127 5500 1000 0000 9610 0000 1118 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180023737055 03/11/2018 12:18:54										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		CNPJ 26.272.884/0001-27												
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	C/OP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Carga Tributária: R\$ 21,51 Fonte da Carga Tributária: IBPT														



RECEBEMOS DE F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS		PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.092 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº000.000.092 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2118 1126 2728 8400 0127 5500 1000 0000 9210 0000 1151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180023736654 03/11/2018 12:15:30	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR RENOVADORA DO BRASIL (G E N. S. DA CONCEICAO)		CPF/CNPJ 04.467.159/0001-71	DATA DA EMISSÃO 03/11/2018
ENDEREÇO POVOADO MARMORANA, 0		BARRIO / DISTRITO MARMORANA	CEP 64310-000
MUNICÍPIO Altamira do Maranhão	FONE / FAX (98) 99174-7551	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12:15
FATURA		CNPJ 26.272.884/0001-27	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.380,51		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.380,51
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.380,51

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1234	SABAO EM PO 500GR	34022000	000	5102	FARD	2	102,34	204,68	0,00	204,68	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 67,48 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1063	SABAO EM BARRA CX C/ 50 UND.	34022000	000	5102	CX	2	78,00	156,00	0,00	156,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 51,43 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1235	DETERGENTE LIQUIDO 12X1	34022000	000	5102	CX	1	52,00	52,00	0,00	52,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 17,14 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
236	POLIDOR DE ALUMINIO 12X1	34022000	000	5102	CX	2	54,25	108,50	0,00	108,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 35,77 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1295	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	96039000	000	5102	UND	25	4,00	100,00	0,00	100,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 31,45 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1078	VASSOURA PIACAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO	96039000	000	5102	UND	5	6,38	31,90	0,00	31,90	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT / VASSOURA PIACAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORCADO PARA LIMPEZA DE PISOS ASPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25CM DE PIACAVA														
1061	RODO DE BORRACHA 30 CM	96039000	000	5102	UND	1	10,21	10,21	0,00	10,21	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,21 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1061	RODO DE BORRACHA 30 CM	96039000	000	5102	UND	5	10,21	51,05	0,00	51,05	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO AO FISCO
--	----------------------------



Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N° 000.000.092 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2118 1126 2728 8400 0127 5500 1000 0000 9210 0000 1151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180023736654 03/11/2018 12:15:30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		TE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 26.272.884/0001-27	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Carga Tributária: R\$ 16,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1051	PANO DE CHAO (SACO) UNIVERSAL	63071000	000	5102	UND	10	4,65	46,50	0,00	46,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1339	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 15 LTRS, PACOTADO	39232110	000	5102	PCT	5	3,83	19,15	0,00	19,15	0,00			0
1340	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LTRS, PACOTADO	39232110	000	5102	PCT	5	5,00	25,00	0,00	25,00	0,00			0
1000	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	28289019	000	5102	CX	2	29,76	59,52	0,00	59,52	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 19,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1032	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60 UND	75231000	000	5102	CX	1	19,00	19,00	0,00	19,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5,84 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1031	ESPONJA DE ACO FARDO	75231000	000	5102	FARD	1	24,00	24,00	0,00	24,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1024	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	38089419	000	5102	CX	2	37,00	111,00	0,00	111,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 28,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1087	CAPE 250G EMBALAGEM COM 20 PCT	21011110	000	5102	CX	1	156,00	156,00	0,00	156,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 34,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1371	SABONETE INFANTIL	34022000	000	5102	UND	12	6,00	72,00	0,00	72,00	0,00			0
1338	SHAMPOO INFANTIL	35051000	000	5102	UND	2	22,00	44,00	0,00	44,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13,84 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1055	PAPEL HIGIENICO COMUM PD. C/ 64 ROLOS	48181000	000	5102	FARD	2	45,00	90,00	0,00	90,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 19,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA

CPNJ: 01.917.992/0001-89

Rua Raimundo Santos S/N, Povoado Caldeirão

CEP: 65398-000 Altamira do Maranhão, Ma



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a firma F DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida na Rua Projetada n 02, Vila Maranhão, São Luis – MA, CEP 65.091-107, inscrita no CNPJ nº 26.272. 884/0001-27 e Inscrição Estadual nº 125526348 é fornecedora de Material de limpeza, Expediente, suprimentos de informática e gêneros alimentícios em geral, a mesma faz suas entregas de acordo com o solicitado e desempenha com total presteza e pontualidade.

Altamira do Maranhão, Ma 03 de novembro de 2018



Evenilson Lins Souza

Evenilson Lins Souza

Diretor

Reconheço a firma de: Evenilson Lins Souza

por:

Autenticidade;

Semelhança.

Altamira do MA, 03 de 11 de 2018

Eneziene Silva dos Santos
Escrevente





RECEBEMOS DE
F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº000.000.070
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

Rua Projetada(Porto Grande), 02
Vila Maranhao
CEP 65091-107
Sao Luis - MA
Telefone: 99129-4660

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº000.000.070
SÉRIE 001
FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO
2118 1026 2728 8400 0127 5500 1000 0000 7010 0000 0790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180021736817 09/10/2018 16:23:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125536348

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.272.884/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA

CPF/CNPJ

01.917.992/0001-89

DATA DA EMISSÃO
09/10/2018

ENDEREÇO
RUA RAIMUNDO SANTOS, 00 - S/N

BAIRRO / DISTRITO
POVOADO CALDEIRAO

CEP
65398-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
09/10/2018

MUNICÍPIO
Altamira do Maranhao

FONE / FAX
(98) 99144-2302

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
16:23

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 18.036,19	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.036,19
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.036,19

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1166	PAPEL A4 RESMA 500FLS 10X1 Carga Tributária: R\$ 850,81 Fonte da Carga Tributária: IBPT	48025610	000	5102	CX	9	288,30	2.594,70	0,00	2.594,70	0,00	0	0	0
1259	CARTOLINA 50X66	39202019	000	5102	UND	300	0,78	234,00	0,00	234,00	0,00	0	0	0
1229	PAPEL 40KG	48162000	000	5102	FARD	1	147,25	147,25	0,00	147,25	0,00	0	0	0
1260	PAPEL MADEIRA Carga Tributária: R\$ 30,49 Fonte da Carga Tributária: IBPT	48162600	000	5102	FARD	1	93,00	93,00	0,00	93,00	0,00	0	0	0
1230	PAPEL MICRO ONDULADO	48162000	000	5102	FLS	200	3,72	744,00	0,00	744,00	0,00	0	0	0
1231	PAPEL CREPON SORTIDO	48209000	000	5103	FLS	200	1,32	264,00	0,00	264,00	0,00	0	0	0
1251	PAPEL CAMUCA	48181000	000	5102	UND	200	1,19	238,00	0,00	238,00	0,00	0	0	0
1252	E V A	40021911	000	5102	PCT	30	19,38	581,40	0,00	581,40	0,00	0	0	0
1190	TNT CORES VARIADAS	63079010	000	5102	RL	2	100,75	201,50	0,00	201,50	0,00	0	0	0
1232	COLA BRANCA 30G	35061090	000	5102	CX	26	7,91	158,20	0,00	158,20	0,00	0	0	0
1263	COLA EVA 30G	35061090	000	5102	CX	20	18,60	372,00	0,00	372,00	0,00	0	0	0
1177	COLA GLITER	35061090	000	5102	CX	20	10,25	204,60	0,00	204,60	0,00	0	0	0
1174	PISTOLA PARA COLA QUENTE GR	85167990	000	5102	UND	2	38,75	77,50	0,00	77,50	0,00	0	0	0
1176	COLA QUENTE EM BASTAO FINO	35052000	000	5102	PCT	2	38,78	77,56	0,00	77,56	0,00	0	0	0
1158	FITA GOMADA Carga Tributária: R\$ 14,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT	59061000	000	5102	UND	2	21,70	42,40	0,00	42,40	0,00	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



Identificação do Emitente
F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS

Rua Projetada(Porto Grande), 02
Vila Maranhao
CEP 65091-107
Sao Luis - MA
Telefone: 99129-4660

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.070
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 03



CHAVE DE ACESSO
2118 1026 2728 8400 0127 5500 1000 0000 7010 0000 0790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421180021736817 09/10/2018 16:23:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.272.884/0001-27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1199	FITA ADESIVA DUPLA FACE	59061000	000	5102	RL	2	17,05	34,10	0,00	34,10	0,00		0	
1251	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE	35061090	000	5102	UND	1	78,12	78,12	0,00	78,12	0,00		0	
1161	CORRETIVO 12X1	32159000	000	5102	CX	5	20,46	102,30	0,00	102,30	0,00		0	
1156	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1	96081000	000	5102	CX	2	34,10	68,20	0,00	68,20	0,00		0	
1143	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1	96081000	000	5102	CX	2	34,10	68,20	0,00	68,20	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 24,66 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1164	LAPIS PRETO 144X1	96091000	000	5102	CX	5	55,80	279,00	0,00	279,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 87,75 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1168	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	96099000	000	5102	CX	30	4,26	127,80	0,00	127,80	0,00		0	
1165	BORRACHA BRANCA	40169200	000	5102	CX	5	30,69	153,45	0,00	153,45	0,00		0	
1202	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICO	29339132	000	5102	UND	40	6,98	349,00	0,00	349,00	0,00		0	
1264	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE MADEIRA	29339132	000	5102	UND	30	1,55	46,50	0,00	46,50	0,00		0	
1285	QUADRO BRANCO MOEDURA DE ALUMINIO 120X150	29339132	000	5102	UND	7	198,00	1.386,00	0,00	1.386,00	0,00		0	
1169	PINCEL PARA QUADRO BRANCO / AZUL 12X1	96082000	000	5102	CX	41	125,00	5.125,00	0,00	5.125,00	0,00		0	
1266	MARCADOR ATOMICO 12X1	96082000	000	5102	CX	6	35,34	212,04	0,00	212,04	0,00		0	
1155	MARCA TEXTO 12X1	96082000	000	5102	CX	3	19,53	58,59	0,00	58,59	0,00		0	
1267	GIZ PARA QUADRO NEGRO	96099000	000	5102	CX	2	186,00	372,00	0,00	372,00	0,00		0	
1268	GRAMPEADOR METAL 26/6 25 FLS	84729040	000	5102	UND	5	14,73	73,65	0,00	73,65	0,00		0	
1180	GRAMPO 26 / 6	83052000	000	5102	CX	2	6,20	12,40	0,00	12,40	0,00		0	
1269	GRAMPEADOR ROCAMA PREMIUM 106/6	84729040	000	5102	UND	2	180,00	360,00	0,00	360,00	0,00		0	
1270	GRAMPO P/ PISTOLA ROCAMA 106/6	84729040	000	5102	CX	7	27,25	190,75	0,00	190,75	0,00		0	
1151	CLIPS N 3	90189095	000	5102	CX	5	3,09	15,45	0,00	15,45	0,00		0	
1174	PISTOLA PARA COLA QUENTE GR	85167990	000	5102	UND	5	20,93	104,65	0,00	104,65	0,00		0	
1268	TESOURA DE PICOTAR	82130000	000	5102	UND	10	5,43	54,30	0,00	54,30	0,00		0	
1209	TESOURA ESCOLAR 12CM S/ PONTA	82130000	000	5102	UND	10	3,10	31,00	0,00	31,00	0,00		0	
1271	TESOURA 21CM CABO PRETO	82130000	000	5102	UND	10	10,54	105,40	0,00	105,40	0,00		0	
1179	TINTA GUACHE 15 ML	32131000	000	5102	CX	20	4,81	96,20	0,00	96,20	0,00		0	
1272	APONTADOR SIMPLES RETANGULAR	82141000	000	5102	UND	100	0,36	36,00	0,00	36,00	0,00		0	
1273	ESTILETE SIMPLES	82130000	000	5102	CX	1	55,80	55,80	0,00	55,80	0,00		0	
1188	REGUA 30CM CRISTAL	39261000	000	5102	UND	25	2,33	58,25	0,00	58,25	0,00		0	
1210	REGUA 50CM CRISTAL	39261000	000	5102	UND	25	3,88	97,00	0,00	97,00	0,00		0	
1274	ALFINETE PARA MAPA	73194000	000	5102	CX	2	4,65	9,30	0,00	9,30	0,00		0	
1193	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	000	5102	UND	2	5,43	10,86	0,00	10,86	0,00		0	
1183	PASTA AZ	42021210	000	5102	UND	20	13,49	269,80	0,00	269,80	0,00		0	
1276	ENVELOPE A4	42021210	000	5102	UND	200	0,39	78,00	0,00	78,00	0,00		0	
1277	CANETINHA DE CONTORNAR	42021210	000	5102	UND	5	6,00	30,00	0,00	30,00	0,00		0	
1278	PINCEL ESCOLAR N 12 CHATO	96033000	000	5102	UND	30	4,26	127,80	0,00	127,80	0,00		0	
1162	LIVRO DE PONTO	48201000	000	5102	UND	5	22,48	112,40	0,00	112,40	0,00		0	
1228	PAPEL CARTAO	39200019	000	5102	CX	100	1,40	140,00	0,00	140,00	0,00		0	
1279	TINTA PARA IMPRESSORA	32159000	000	5102	UND	2	38,75	77,50	0,00	77,50	0,00		0	
1280	ALCOOL ETILICO	29051100	000	5102	UND	5	12,40	62,00	0,00	62,00	0,00		0	

Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAIDA Nº 000.000.070 SÉRIE 001 FOLHA 03 / 03		 CHAVE DE ACESSO 2118 1026 2728 8400 0127 5500 1000 0000 7010 0000 0790 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180021736817 09/10/2018 16:23:15			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 26.272.884/0001-27	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSY	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1130	ALCOOLEM GEL Carga Tributária: R\$ 23,23 Fonte da Carga Tributaria: IBPT	22072019	000	102	UND	5	10,85	54,25	0,00	54,25	0,00		0	0
1281	PERFURADOR PEQUENO	84729040	000	102	UND	2	24,34	48,68	0,00	48,68	0,00		0	0
1172	REABASTECEDOR P/ PINCEL P/ QUADRO BRANCO	32159000	000	102	CX	15	77,50	1.162,50	0,00	1.162,50	0,00		0	0
1173	COLA ISOPOR	35069190	000	102	CX	5	17,67	88,35	0,00	88,35	0,00		0	0
1178	LAPIS DE COR 12 CORES	96091000	000	102	CX	30	5,89	176,70	0,00	176,70	0,00		0	0





RECEBEMOS DE F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº000.000.077 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº000.000.077 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO 2118 1026 2728 8400 0127 5500 1000 0000 7710 0000 0864 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180021743040 09/10/2018 17:02:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.272.884/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA		01.917.992/0001-89	09/10/2018
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO SANTOS, 00 - S/N		BAIRRO / DISTRITO POVOADO CALDEIRAO	CEP 65398-000
MUNICÍPIO Aitimira do Maranhao		UF MA	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 09/10/2018
FORE / FAX (98) 99144-2302		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 17:02

FATURA	
---------------	--


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
6.214,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.214,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SR	CSY	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1234	SABAO EM PO 500GR 27X1	34022000	000	5102	FARD	10	102,30	1.023,00	0,00	1.023,00	0,00		0	0
1063	SABAO EM BARRA CX C/ 50 UND.	34022000	000	5102	CX	10	62,00	620,00	0,00	620,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 204,41 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1235	DETERGENTE LIQUIDO 24X1	34022000	000	5102	CX	5	52,70	263,50	0,00	263,50	0,00		0	0
1236	POLIDOR DE ALUMINIO 24X1	34023000	000	5102	CX	3	54,25	162,75	0,00	162,75	0,00		0	0
1295	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	96039000	000	5102	UND	3	155,00	465,00	0,00	465,00	0,00		0	0
1075	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE 30 CM	96039000	000	5102	UND	20	10,85	217,00	0,00	217,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 68,25 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
061	RODO DE BORRACHA 30 CM	96019000	000	5102	UND	20	9,00	180,00	0,00	180,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 56,61 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1051	PANO DE CHAO (SACO) UNIVERSAL	63071000	000	5102	UND	30	4,65	139,50	0,00	139,50	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 30,97 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1033	PANO DE PRATO 40X90 CM	63071000	000	5102	UND	30	6,30	189,00	0,00	189,00	0,00		0	0
Carga Tributária: R\$ 41,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1296	LIXEIRA TELADA	39249000	000	5102	UND	29	6,88	199,72	0,00	199,72	0,00		0	0
1297	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LTS.	39232110	000	5102	PCT	200	2,36	472,00	0,00	472,00	0,00		0	0
1000	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	28289019	000	5102	CX	5	23,25	116,25	0,00	116,25	0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Identificação do Emitente F DE JESUS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS Rua Projetada(Porto Grande), 02 Vila Maranhao CEP 65091-107 Sao Luis - MA Telefone: 99129-4660		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.077 SÉRIE 001 FOLHA 02 / 02		 CHAVE DE ACESSO 2118 1026 2728 8400 0127 5500 1000 0000 7710 0000 0864 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180021743040 09/10/2018 17:02:14	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 26.272.884/0001-27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125536348					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Carga Tributária: R\$ 38,89 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1298	FAÇA DE COZINHA	82119210	000	5102	UND	2	39,00	78,00	0,00	78,00	0,00			0
1032	ESPONJA DUPLA FACE CX C/ 60 UND	73231000	000	5102	CX	1	21,70	21,70	0,00	21,70	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7,82 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1031	ESPONJA DE AÇO FARDO	73231000	000	5102	FARD	1	21,70	43,40	0,00	43,40	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 15,63 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1024	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	38089419	000	5102	CX	5	34,10	170,50	0,00	170,50	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 43,55 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1241	BOM AR 12X1	33074900	000	5102	CX	3	116,25	348,75	0,00	348,75	0,00			0
1053	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	48181000	000	5102	FARD	2	44,95	89,90	0,00	89,90	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 19,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1045	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P,M,G	40151900	000	5102	PAR	200	4,65	930,00	0,00	930,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 240,68 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1299	BOTA EMBORRACHADA	64034000	000	5102	PAR	3	86,80	260,40	0,00	260,40	0,00			0
1073	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UN	63071000	000	5102	CX	3	24,00	72,00	0,00	72,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 15,98 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1300	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	96039000	000	5102	UND	3	9,30	27,90	0,00	27,90	0,00			0
1258	BALDE PLASTICO C/ ALCA	39159000	000	5102	UND	10	12,00	120,00	0,00	120,00	0,00			0
1243	ISQUEIRO	96132000	000	5102	UND	3	4,80	24,00	0,00	24,00	0,00			0
1016	COADOR MULTUOSO BRUTA C15CM DIAMETRO E 20CM	63079090	000	5102	UND	3	6,20	18,60	0,00	18,60	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4,13 Fonte da Carga Tributária: IBPT / COADOR MULTUOSO BRUTA C15CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODAO ALVEJADO														
1029	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	96039000	000	5102	UND	3	7,75	23,25	0,00	23,25	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7,31 Fonte da Carga Tributária: IBPT														





ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 26.272.884/0001-27, Rua Projetada (Porto Grande)
nº 02, Vila Maranhão, São Luís - Maranhão**

Ao Pregoeiro do Município de Vargem Grande – MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05751.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG – Processo nº 0101.05751.2021**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís - MA, em 11 de Novembro de 2021.

Assinatura eletrônica de COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS
CPF: 00316404357

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 26.272.884/0001-27, Rua Projetada (Porto Grande) nº 02, Vila Maranhão, São Luís - Maranhão

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.272.884/0001-27, Endereço: Rua Projetada (Porto Grande), nº 02, Vila Maranhão, São Luís - Maranhão

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.272.884/0001-27, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

São Luís – Maranhão, 11 de Novembro de 2021

COSMO DE
JESUS
PEREIRA DE
ASSIS:
00316404357

Assinado eletronicamente por COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS em 11/11/2021 às 14:42:25. CPF: 003.164.043-57. Endereço: Rua Projetada (Porto Grande) nº 02, Vila Maranhão, São Luís - Maranhão. CEP: 65091-107. Telefone: (98) 324-2478. E-mail: cosmo@cpa.com.br

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

**C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI, CNPJ: 26.272.884/0001-27, Rua Projetada (Porto Grande)
nº 02, Vila Maranhão, São Luís – Maranhão**

C. DE J. PEREIRA DE ASSIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 26.272.884/0001-27, com sede na Rua Projetada (Porto Grande) nº 02, Vila Maranhão, São Luís – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cosmo de Jesus Pereira de Assis, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 0131608520009 e do CPF/MF nº 003.164.043-57, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG.

São Luís - Maranhão, 11 de Novembro de 2021

Assinado eletronicamente por COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS em 11/11/2021 às 14:02:30. CPF: 003.164.043-57. Assinatura: COSMO DE JESUS PEREIRA DE ASSIS. CNPJ: 26.272.884/0001-27. Endereço: Rua Projetada (Porto Grande) nº 02, Vila Maranhão, São Luís - MA. CEP: 65091-107.

COSMO DE
JESUS PEREIRA
DE ASSIS:
00316404357

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI
CNPJ: 26.272.884/0001-27
Cosmo de Jesus Pereira de Assis
CPF: 003.164.043-57

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586



ANEXO XI – CARTA PROPOSTA DO OBJETO

São Luís – Maranhão, 11 de Novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico nº PE-058/2021-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços, do tipo menor preço**, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 4.923.539,85 (quatro milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	10.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 90.720,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	START	R\$ 10,45	R\$ 56.430,00
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UNID	7.500	NUTRILAR	R\$ 4,95	R\$ 37.125,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	AZULIM	R\$ 11,10	R\$ 55.500,00
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	ECONOMICO	R\$ 3,15	R\$ 47.250,00
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CONDOR	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	DUSTER	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	VISH	R\$ 0,99	R\$ 35.145,00
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	SÃO PEDRO	R\$ 110,00	R\$ 19.800,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

11	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	24.000	PARANÁ	R\$ 3,58	R\$ 85.920,00
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SBP	R\$ 10,45	R\$ 52.250,00
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	ECONOMICO	R\$ 52,80	R\$ 26.400,00
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	START	R\$ 82,50	R\$ 41.250,00
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	DANNY	R\$ 6,05	R\$ 49.005,00
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	SÃO JOÃO	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	ASSOLAN	R\$ 1,65	R\$ 66.000,00
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,25	R\$ 30.937,50
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
20	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	7.000	LITORAL	R\$ 8,53	R\$ 59.710,00
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	ARTLIMP	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	AZULIM	R\$ 2,48	R\$ 44.640,00
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SANTA MARIA	R\$ 10,45	R\$ 52.250,00
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SANTA MARIA	R\$ 44,18	R\$ 22.090,00
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	GAROTO	R\$ 8,14	R\$ 30.525,00
26	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,51	R\$ 67.650,00
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 11.439,00
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 18.135,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	EMBALIXO	R\$ 2,79	R\$ 13.950,00
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	START	R\$ 9,21	R\$ 23.025,00
31	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.600	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 61.600,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 68.750,00
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 41.800,00
34	VELA PARA BEBEDOURO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	WFS	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
35	VELA PARA FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.960	STÉFANI	R\$ 5,78	R\$ 22.888,80
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.500	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 30.600,00
37	ÁLCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	START	R\$ 10,45	R\$ 44.935,00
38	ÁLCOOL COMUM DE 96%, PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA DOMÉSTICA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO EM CAIXA DE FABRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.300	ZUMBI	R\$ 10,89	R\$ 46.827,00
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.200	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 58.240,00
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	MAICOL	R\$ 10,45	R\$ 20.900,00
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	ARQPLAST	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	750	ARQPLAST	R\$ 9,55	R\$ 7.162,50
	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	ARQPLAST	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	ARQPLAST	R\$ 76,36	R\$ 26.726,00
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	ARQPLAST	R\$ 50,54	R\$ 11.118,80
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	220	BRALIMPIA	R\$ 10,67	R\$ 2.347,40
47	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	500	START	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPA, PARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	ARQPLAST	R\$ 16,28	R\$ 13.024,00
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	JSN	R\$ 31,44	R\$ 47.160,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPA PARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	JSN	R\$ 48,60	R\$ 82.620,00
51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	4.000	NUTRILAR	R\$ 6,32	R\$ 25.280,00
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	25.000	AZULIM	R\$ 2,43	R\$ 60.750,00
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.500	NUTRILAR	R\$ 4,86	R\$ 21.870,00
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	BOM AR	R\$ 10,26	R\$ 41.040,00
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	ECONOMICO	R\$ 2,86	R\$ 8.580,00
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SANTA MARIA	R\$ 9,05	R\$ 22.625,00
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	CONDOR	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.300	CONDOR	R\$ 8,20	R\$ 10.660,00
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	BRALIMPIA	R\$ 89,73	R\$ 31.405,50
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	BRALIMPIA	R\$ 43,27	R\$ 6.490,50
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	370	DUSTER	R\$ 4,10	R\$ 1.517,00
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	VISH	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
64	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	350	PARANÁ	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	PÉROLA	R\$ 4,83	R\$ 2.076,90
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	SBP	R\$ 10,45	R\$ 26.125,00
67	LIXEIRA COM PEDAL, CAPACIDADE 50L COM TAMPA, TIPO INOX. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	BRINOX	R\$ 528,00	R\$ 26.400,00
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	AZULIM	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.600	DANNY	R\$ 9,35	R\$ 24.310,00
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	MBLIFE	R\$ 6,05	R\$ 24.200,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

71	MANGUEIRA EM PLASTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	50	MASTERFLEX	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	430	SANTA MARIA	R\$ 9,90	R\$ 4.257,00
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	ASSOLAN	R\$ 1,65	R\$ 709,50
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.200	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,25	R\$ 18.150,00
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.500	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,28	R\$ 13.200,00
77	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.750	MIMMO	R\$ 8,18	R\$ 30.675,00
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	LITORAL	R\$ 3,96	R\$ 11.880,00
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	ARTLIMP	R\$ 5,54	R\$ 49.860,00
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	ÁGUIA BRANCA	R\$ 4,11	R\$ 822,00
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	150	BRALIMPIA	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 11,96	R\$ 17.940,00
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	ECONOMICO	R\$ 2,49	R\$ 2.166,30
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	ECONOMICO	R\$ 1,67	R\$ 9.185,00
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	5.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,64	R\$ 23.200,00
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND.	350	EVEN	R\$ 8,13	R\$ 2.845,50
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	8.750	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 25.112,50
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	8.750	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 25.112,50

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	EMBALIXO	R\$ 2,87	R\$ 28.700,00
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 56.100,00
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 56.100,00
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	700	START	R\$ 10,89	R\$ 7.623,00
94	TOALHA DE ROSTO EM FELTRO, MEDINDO 50 X 50 CM 100% ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	850	SANTISTA	R\$ 10,45	R\$ 8.882,50
95	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	250	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 9.625,00
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SÃO JOÃO	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.730	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 23.787,50
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	SÃO JOÃO	R\$ 17,05	R\$ 30.690,00
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 18.810,00
100	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
101	ÁLCOOL TIPO ETÍLICO DE 96° EMBALAGEM DE 1LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 16.800,00
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	ARQPLAST	R\$ 6,05	R\$ 1.089,00
103	DESIFETANTE LÍQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	NUTRILAR	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	ECONOMICO	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	ECONOMICO	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	BOM AR	R\$ 10,13	R\$ 7.597,50
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	PREMISSE	R\$ 63,96	R\$ 1.918,80
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	PREMISSE	R\$ 63,96	R\$ 1.918,80
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITARIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SANTA MARIA	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00
110	ESCOVÃO COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	CONDOR	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	VISH	R\$ 3,73	R\$ 2.424,50
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 3,73	R\$ 3.357,00
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	PÉROLA	R\$ 5,86	R\$ 9.376,00
114	ISQUEIRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	270	BIC	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	JSN	R\$ 212,13	R\$ 10.606,50
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MASTER FLEX	R\$ 90,61	R\$ 2.718,30
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	SANTA MARIA	R\$ 14,39	R\$ 2.158,50
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	TEXTIL DVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
122	PAPEL HIGIÊNICO S/PERFUME. FOLHA DUPLA, BRANCO E PICOTADO, ROLOS DE 30M X 10 CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	10.000	MIMMO	R\$ 8,26	R\$ 82.600,00
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	KITCHEN	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	AZULIM	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BRALIMPIA	R\$ 15,46	R\$ 3.092,00
126	RODO MAGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	BRALIMPIA	R\$ 50,64	R\$ 3.544,80
127	RODO PUXA E SECA COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLASTICO MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SANTA MARIA	R\$ 13,33	R\$ 6.665,00
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGRANCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	GAROTO	R\$ 9,33	R\$ 9.330,00
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	BEM-TI-VI	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	EMBALIXO	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
131	SACO PARA LIXO EM PLASTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	EMBALIXO	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML.(Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SUAVITÉ	R\$ 63,96	R\$ 12.792,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	START	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
134	VASCULHADOR DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	20	SANTA MARIA	R\$ 37,31	R\$ 746,20
135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	SÃO JOÃO	R\$ 13,33	R\$ 3.332,50
136	VASSOURA DE PIAÇAÇA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	SÃO JOÃO	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	SÃO JOÃO	R\$ 2,67	R\$ 267,00
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	SÃO JOÃO	R\$ 17,05	R\$ 6.820,00
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAÇA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	UND.	8.000	ZUMBI	R\$ 11,20	R\$ 89.600,00
142	CERA LÍQUIDA ACRILICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	800	START	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	6.000	AZULIM	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
144	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	10.000	NUTRILAR	R\$ 5,10	R\$ 51.000,00
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.000	BOM AR	R\$ 10,76	R\$ 32.280,00
146	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	5.000	ECONOMICO	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
148	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 8,21	R\$ 12.315,00
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	BRALIMPIA	R\$ 53,82	R\$ 16.146,00
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	200	DUSTER	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	7.000	VISH	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
151	FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	450	PARANA	R\$ 3,68	R\$ 1.656,00
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.700	ABP	R\$ 10,76	R\$ 18.292,00
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	900	AZULIM	R\$ 5,95	R\$ 5.355,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27



NIRE: 21600166586

154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.800	DANNY	R\$ 6,23	R\$ 11.214,00
155	PÂ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.500	SANTA MARIA	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	ASSOLAN	R\$ 1,35	R\$ 4.725,00
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 6,75	R\$ 23.625,00
158	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	4.125	MIMMO	R\$ 6,98	R\$ 28.792,50
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	KITCHEN	R\$ 4,73	R\$ 2.838,00
160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	SANTA MARIA	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	1.200	SANTA MARIA	R\$ 11,25	R\$ 13.500,00
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	GAROTO	R\$ 7,88	R\$ 15.760,00
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.700	BEM-TI-VI	R\$ 4,37	R\$ 11.799,00
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	HIDRAMAIS	R\$ 9,35	R\$ 6.545,00
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 11.550,00
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	EMBALIXO	R\$ 3,30	R\$ 16.335,00
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	600	START	R\$ 10,89	R\$ 6.534,00
170	VASCULHADOR EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	270	SANTA MARIA	R\$ 38,50	R\$ 10.395,00
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	3.500	SÃO JOÃO	R\$ 13,75	R\$ 48.125,00
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	4.000	SÃO JOÃO	R\$ 10,45	R\$ 41.800,00
173	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 108.000,00

Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ Nº 26.272.884/0001-27

NIRE: 21600166586

174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	NUTRILAR	R\$ 4,23	R\$ 95.175,00
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	TEXTIL DIVINO ESPIRITO SANTO	R\$ 7,05	R\$ 79.312,50
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	GAROTO	R\$ 8,23	R\$ 92.587,50
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	START	R\$ 9,31	R\$ 69.825,00
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	25.500	KILIMPA	R\$ 3,60	R\$ 91.800,00
	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UND.	12.000	NUTRILAR	R\$ 6,26	R\$ 75.120,00
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UND.	13.500	NUTRILAR	R\$ 4,82	R\$ 65.070,00
181	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA, BOA QUALIDADE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.250	MIMMO	R\$ 8,29	R\$ 101.552,50
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UND.	15.000	BEM-TI-VI	R\$ 4,61	R\$ 69.150,00
183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	EMBALIXO	R\$ 2,85	R\$ 74.812,50
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	EMBALIXO	R\$ 2,90	R\$ 76.125,00
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	EMBALIXO	R\$ 2,90	R\$ 87.000,00
	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, SEM PERFUME, PICOTADO PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375	MIMMO	R\$ 8,53	R\$ 105.558,75

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

COSMO DE
JESUS PEREIRA
DE ASSIS
00316404357

C DE J PEREIRA DE ASSIS EIRELI

CNPJ: 26.272.884/0001-27

Cosmo de Jesus Pereira de Assis

CPF: 003.164.043-57



Endereço: Rua projetada (Porto Grande) nº 02 Vila Maranhão
CEP: 65091-107 – São Luís/MA



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE PAÍZIS DIGNOS, CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
– ME
CNPJ: 34.573.548/0001-42



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2021 10:46:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**
CNPJ: **34.573.548/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.573.548/0001-42 DUNS®: 89*****43
Razão Social: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/04/2022

FGTS Validade: 07/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/12/2021

Receita Municipal Validade: 20/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2021 11:14

CPF: 648.762.923-53 Nome: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

Ass: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: P TORRES DE ARAÚJO FILHO- ME,
CNPJ: 34.573.548/0001-42

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E LIMPEZA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

TERESINA-PI, 14 DE JUNHO DE 2021

(assinado eletronicamente)
Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **LORENNA MENDES DE CARVALHO MELO** - Matr.03529207, Assessora Técnica, em 14/06/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA** - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 14/06/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_organizacao_externo=3, informando o código verificador **1742603** e o código CRC **D56C7379**.

Portal da Transparência

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



[Sobre o Portal](#) | [Painéis](#) | [Consultas Detalhadas](#) | [Controle social](#) | [Rede de Transparência](#) | [Receba Notificações](#) | [Aprenda mais](#)

VOCE ESTÁ AQUI: INICIO > PAINEL DE SANÇÕES > CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS:

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CNPJ / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34373546000142

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 10:01:51

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado.



Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal ▾ | Painéis ▾ | Consultas Detalhadas ▾ | Controle social ▾ | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais ▾

VOCE ESTÁ AQUI: / >>> PAINEL DE SANÇÕES - CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CNPJ / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 10:01:51

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Portal da Transparência

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal ▾ Painéis ▾ Consultas Detalhadas ▾ Controle social ▾ Rede de Transparência | Reciba Notificações | Aprenda mais ▾

VOCE ESTÁ AQUI: INICIANDO PAINEL DE SANÇÕES - CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64876292353

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 10:01:51

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados

IMPRIMIR

BADJAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



Portal da Transparência

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Busque por Órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal ▾ | Painéis ▾ | Consultas Detalhadas ▾ | Controle social ▾ | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais ▾

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINÉIS > DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34573548000142

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 10:34:08

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO ▲

UF DO SANCIONADO ⚙

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ⚙

TIPO DA SANÇÃO ⚙

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO ⚙

Nenhum registro encontrado



Portal da Transparência

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal ▾ | Painéis ▾ | Consultas Detalhadas ▾ | Controle social ▾ | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais ▾

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINÉIS DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15986895388

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 09:34:35

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados



IMPRIMIR



BAIXAR



REMOVER/ADICIONAR COLUNAS



PAINEL DE SANÇÕES



VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...



Sobre o Portal ▾ | Painéis ▾ | Consultas Detalhadas ▾ | Controle social ▾ | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais ▾

VOCE ESTÁ AQUI: INÍCIO > PAINEL DE SANÇÕES > CNEP

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64870292393

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2021 09:34:35

Data da última atualização: 30/10/2021 10:15:05

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **34.573.548/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:28:09 do dia 01/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZVD5011121102809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **159.668.953-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:08 do dia 01/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X02H011121102708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO**

CPF/CNPJ: **648.762.923-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:39 do dia 01/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RRD1011121102539**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2021 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.573.548/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617F.EA0E.BC30.D942 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2021 às 10:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.668.953-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617F.E9D9.8182.4889 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2021 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 648.762.923-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617F.E997.550A.9823 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

CPF ou CNPJ

34573548000142



[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas





Consulta pessoas atualmente impedidas

Nome

CPF ou CNPJ



[Exportar para excel](#)

Nome	Não há pessoas cadastradas



Consulta pessoas atualmente impedidas

Q Pesquisar

Nome

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

CPF ou CNPJ

64876292353



[Exportar para excel](#)

Nome

Não há pessoas cadastradas



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14057/2021

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

CNPJ: 34.573.548/0001-42

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 10/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 10/11/2021

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:BCA0-481F-18B3-F114



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAÚJO

CPF: 159.668.953-68.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 03/11/2021.

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Número da certidão: 13521/2021

Código de validação: C8B6-F5E6-FA4E-573B

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
Divisão De Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina-PI-
CEP:64018-900
Tel.: (86) 3215-3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO

CPF: 648.762.923-53.

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/01/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 03/11/2021.

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

Número da certidão: 13523/2021

Código de validação: D20B-4D87-8B89-0775

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.xhtml>



P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra qd 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.01

Pelo presente instrumento particular, **PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - Piauí, inscrito no CPF: 648.762.923-53 portador da cédula de identidade RG nº 2.053.266 SSP- PI, data de nascimento 14/05/1981, filho de Paulo Torres de Araujo e Maria do Socorro Castro de Araujo, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à QUADRA SACI, 13, complemento QUADRA04 bairro Saci, CEP 64020-220; Empresário Individual registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22101242121, datado de 19/08/2019, CNPJ: 34.573.548/0001-42, sob o nome empresarial **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, com sede nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA qd 04, 13, 13, Bairro Saci CEP: 64020-220. Resolve, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A partir desta data, o objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA P TORRES DE ARAUJO FILHO

Cláusula Primeira

A empresária individual adotará como nome empresarial a firma **P TORRES DE ARAUJO FILHO**.

Cláusula Segunda

A partir desta data o nome fantasia será **COMERCIAL TORRES**.

Cláusula Terceira

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País.



P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra qd 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI

Cláusula Quarta

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA qd 04, 13, 13, Bairro Saci CEP: 64020-220

Cláusula Quinta

A partir desta data, o objeto social será: Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini mercados, mercearias e armazéns

Cláusula Sexta

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava

A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/08/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

E por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

TERESINA, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64876292353	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 08:13 SOB N° 20200063430.
PROTOCOLO: 200063430 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000802166. NIRE: 22101242121.
P TORRES DE ARAUJO FILHO



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.02

Pelo presente instrumento particular, **PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - Piauí, inscrito no CPF: 648.762.923-53 portador da cédula de identidade RG nº 2.053.266 SSP- PI, data de nascimento 14/05/1981, filho de Paulo Torres de Araujo e Maria do Socorro Castro de Araujo, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à QUADRA SACI, 13, complemento QUADRA04 bairro Saci, CEP 64020-220; Empresário Individual registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22101242121, datado de 19/08/2019, CNPJ: 34.573.548/0001-42, sob o nome empresarial **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, com sede nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA 04, casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220. Resolve, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A partir desta data, o objeto social será: Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de automóveis sem condutor Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de produtos alimentícios em geral, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes embalados em potes e similares) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA P TORRES DE ARAUJO FILHO

Cláusula Primeira: A empresária individual adotará como nome empresarial a firma **P TORRES DE ARAUJO FILHO**.

Cláusula Segunda: A partir desta data o nome fantasia será **COMERCIAL TORRES**

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País.



P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra qd 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.02

Cláusula Quarta: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA 04, casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220

Cláusula Quinta: A partir desta data, o objeto social será: Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de automóveis sem condutor Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de produtos alimentícios em geral, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes embalados em potes e similares) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros

Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava: A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/08/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

E por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

TERESINA, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64876292353	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 14:10 SOB Nº 20200479962.
PROTOCOLO: 200479962 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101141155. CNPJ DA SEDE: 34573548000142.
NIRE: 22101242121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
P TORRES DE ARAUJO FILHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03

Pelo presente instrumento particular, **PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina - Piauí, inscrito no CPF: 648.762.923-53 portador da cédula de identidade RG nº 2.053.266 SSP- PI, data de nascimento 14/05/1981, filho de Paulo Torres de Araujo e Maria do Socorro Castro de Araujo, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à QUADRA SACI, 13, complemento QUADRA 04 bairro Saci, CEP 64020-220; Empresário Individual registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº **22101242121**, datado de 19/08/2019, CNPJ: 34.573.548/0001-42, sob o nome empresarial **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, com sede nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA qd 04, 13, Bairro Saci CEP: 64020-220. Fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO**, Brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barras - Piauí, inscrito no CPF: 159.668.953-68 portador da cédula de identidade RG nº 296762 SSP- PI, data de nascimento 24/10/1959, filho de João de Castro Araújo e Judith de Sousa Castro, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Estado do Piauí, à QUADRA SACI, CASA 13, bairro SACI complemento Quadra 04, CEP 64020-220; passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação social de PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data o nome fantasia será COMERCIAL TORRES.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto a Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de automóveis sem condutor; Comercio

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de produtos alimentícios em geral, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes embalados em potes e similares) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, permanece inalterado e será redistribuído da seguinte forma:

- a) PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO, com 50% passa a ser possuidor de 50.000(Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).
- b) MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO, com 50% passa a ser possuidor de 50.000(Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade adota o nome de fantasia COMERCIAL TORRES.

Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede nesta cidade de Teresina - PI, QUADRA qd 04, 13, 13, Bairro Saci CEP: 64020-220.

Cláusula Quarta – A sociedade a critério dos sócios poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer localidade do País mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Página 3 de 7

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03

Cláusula Quinta – A sociedade tem por objeto o Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Locação de automóveis sem condutor Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Venda de produtos alimentícios em geral, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes embalados em potes e similares) Comercio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em de 15/08/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Setima– O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, permanece inalterado e será redistribuído da seguinte forma:

c) PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO, com 50% passa a ser possuidor de 50.000(Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

d) MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO, com 50% passa a ser possuidor de 50.000(Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

Cláusula Oitava – As quotas de capital de cada sócio são indivisíveis em relação a sociedade, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Página 4 de 7

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma da legislação vigente.

Cláusula Décima – A administração da sociedade competirá ao sócio PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO com poderes e atribuições para uso do nome empresarial, assinando isoladamente, podendo representar a sociedade em juízo e ou fora dele, ativa ou passiva, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, os sócios poderão também outorgar procurações e designar administradores não sócios para administrar a sociedade e ou defender a pratica de atos necessários a consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem a previa autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, será elaborado o inventário, levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico correspondente ao mesmo período e demais demonstrações exigidas por lei, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, como também, em atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de reservas, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Cláusula Décima Terceira – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Página 5 de 7

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03

remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula Décima Quarta – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta – A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Sétima – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – os sócios elegem o fóro da cidade de Parnaíba, Estado do Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados assinam presente instrumento em 01(uma) via.

Teresina, (PI) 01 de maio de 2.021.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA

Página 6 de 7

P TORRES DE ARAUJO FILHO
Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220 - Teresina-PI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.03



Paulo Torres de Araújo Filho
Sócio Administrador
RG. nº 2.053.266 – SSP/PI

Maria do Socorro Castro de Araújo
Socio
RG. nº 296.762– SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15966895368	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO
64876292353	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:32 SOB Nº 22200566774.
PROTOCOLO: 210330490 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104804287. CNPJ DA SEDE: 34573548000142.
NIRE: 22200566774. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 296.762 DATA DE EMISSÃO 11/09/15

NOME MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO

FILIAÇÃO JUDITH DE SOUSA CASTRO
JOÃO DE CASTRO ARAUJO

NACIONALIDADE BARRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 24/10/1959

DOC. ORDEM CERT. CASAM. 867 L 38 F 106
EXP TERESINA-PI 09/05/2009
TE 459A-668.953-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/95 - DECRETO Nº 89.250/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Maria do Socorro Castro de Araújo
0703771
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164660907210233538249>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164660907210233538249-1
Data: 09/07/2021 09:45:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70414-DV07;



CNJ 26.916-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
159.668.953-68

Nome
MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO

Nascimento
24/10/1959



CÓDIGO DE CONTROLE
 C4FC.897D.EBB3.4618

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:27:40 do dia 08/07/2021 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164660907210233538249>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660907210233538249-2
 Data: 09/07/2021 09:45:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70415-YPAC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:54:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P TORRES DE ARAUJO FILHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 10:49:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 164660907210233538249-1 a 164660907210233538249-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

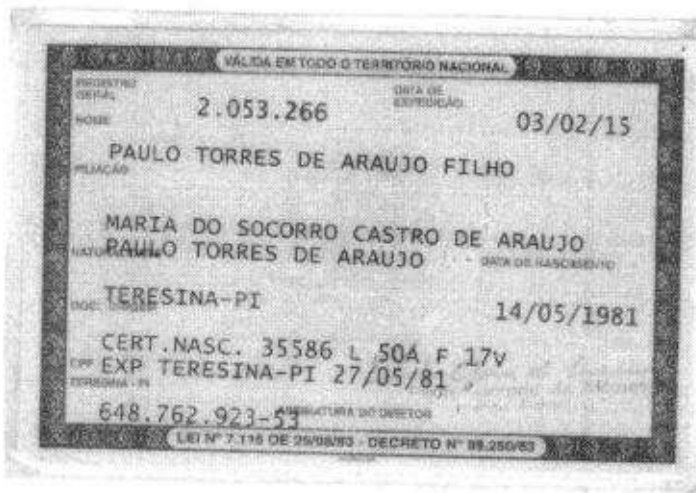
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5a962780b5ed6f7a46cd389c5b4976514f87735c3d725a6bd5459faecb59c86cc32493fbd3d4dc341142bec853c4700f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169551205214533396709>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169551205214533396709-1
Data: 12/05/2021 16:45:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM01939-B0NU;



CNPJ 06.839.6

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Eneides, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:47:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F ALVES PEREIRA EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 16:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ALVES PEREIRA EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169551205214533396709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab73614af23fb2ef8547b9bd6f40eac93183a372ab1b95d22262bbfd77a5d34ba55b8ac1bf8013b0204a2c0e1988aaf75



Presidência da República
Cível Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA		Protocolo: PIC2101374493			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200566774	CNPJ 34.573.548/0001-42	Data de Ato Constitutivo 19/08/2019	Início de Atividade 15/08/2019		
Endereço Completo Quadra qd 04, 13, Nº 13, Saci - Teresina/PI - CEP 64020-220					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, SORVETES EMBALADOS EM POTES E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO	CPF/CNPJ 648.762.923-53	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 159.668.953-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO	CPF 648.762.923-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 06/07/2021	Número 22200566774	002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2021, às 08:11:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5FV7N7AN.



PIC2101374493

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.573.548/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q QD 04, 13

NÚMERO
13

COMPLEMENTO

CEP
64.020-220

BAIRRO/DISTRITO
SACI

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PTARAUJO2006@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8805-9070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **09:55:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.573.548/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2021 às 09:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CNPJ: 34.573.548/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:53 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **C755.C877.AFD1.2618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.573.548/0001-42**Razão Social:** P TORRES DE ARAUJO FILHO**Endereço:** CONJ SACI 13 QUADRA 4 / SACI / TERESINA / PI / 64020-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021**Certificação Número:** 2021110801005111496041

Informação obtida em 17/11/2021 11:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.573.548/0001-42

Razão social: P TORRES DE ARAUJO FILHO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110801005111496041
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001140832814192
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101193553372982
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200540118029874
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401113177659413
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501485004830697
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800551063099700
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001293949616170
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101171261619693
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001183141695504
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101294419132190
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302402596479058
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502205208481100
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601281765650908
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702040136161545
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901595009055780
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001393977931223
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102333630651225
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202031242858100
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302074773918390
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405414120396049
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505081073271418
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031603222990257691
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022404120945658000
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020516320075585337

Resultado da consulta em 17/11/2021 11:08:50

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.573.548/0001-42
Certidão nº: 26948383/2021
Expedição: 01/09/2021, às 11:52:33
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.573.548/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

CNPJ: 34.573.548/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/10/2021, às 08h43


CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4JyiNOB**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

CPF do Contribuinte:

Código de Verificação:

 Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 34573548000142 em 12/10/2021 08:43 com o código de verificação 4JyN0B.





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196577322

Nome Fantasia: COMERCIAL TORRES

Razão Social: P TORRES DE ARAUJO FILHO

CNPJ: 34.573.548/0001-42

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Município: Teresina

Endereço: QUADRA qd 04, 13, Saci

CEP: 64020220

Local e data: Teresina, sexta, 22 de novembro de 2019

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 19NFX7CPVA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)



Identificação

CNPJ-8: 34.573.548
P TORRES DE ARAUJO FILHO

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	34.573.548/0001-42	196577322	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

P TORRES DE ARAUJO FILHO	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
34.573.548/0001-42	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
196577322	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4761003	CNAE Principal
09/03/2021	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

COMERCIAL TORRES	Nome Fantasia:
22/11/2019	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	4761003					
Simples Nacional				Informação da IE como Destinatário:		
Obrigatória				Porte da Empresa:		
Demais empresas				CNAE Principal:		
4761003						
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina				Município IBGE:		
PI				UF de Localização:		
QDA qd 04, 13				Logradouro:		
13				Nro:		
Saci				Complemento:		
64020220				Bairro:		
				CEP:		

[Voltar](#)





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6145876

CPF/CNPJ

34.573.548/0001-42

NÚMERO DE REGISTRO

1531622103

CÓDIGO DE CONTROLE: 0153162/21-03

DATA DE ABERTURA

15/08/2019

RAZÃO SOCIAL

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

QUADRA QD 04, 13, 13
BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP: 64020-220

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS



Emitido em: 04/08/2021 09:11:18

Código autenticidade: 25D404F2B2B4BE1F

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6145876

CÓDIGO DE CONTROLE: 0153162/21-03

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



Emitido em: 04/08/2021 09:11:18

Código autenticidade: 25D404F2B2B4BE1F

Nº Via: 1



Número da certidão *

153.162/21-03

Código da autenticidade

25D404F2B2B4BE1F

* Itens Obrigatórios

● Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 04/08/2021 às 09:11

Válida até

Código controle 153.162/21-03

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 614587-6

CPF/CNPJ Contribuinte: 34.573.548/0001-42 Contribuinte: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

Endereço: QUADRA QD 04, 13, 13

Complemento:

Bairro: BAIRRO SACI

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.020-220



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 171.300/21-00

CPF/CNPJ: 34.573.548/0001-42

Contribuinte: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:09:28 h, do dia 21/09/2021.

Validade: 20/12/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B97EC1FB8065523E

Nº Via: 1



Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios:
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão* 171.300/21-00
Código da autenticidade B97EC1FB8065523E

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 21/09/2021 às 14:54

Válida até 20/12/2021

Código controle 171.300/21-00

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 34.573.548/0001-42 Contribuinte: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

Endereço: QUADRA QD 04, 13, 13 Complemento: Bairro: BAIRRO SACI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.020-220



TERESINA
DIGITAL



FIDE SIMPLER

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:

0164958/21-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

614587-6

34.573.548/0001-42

DATA ABERTURA

15/08/2019

RAZÃO SOCIAL

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL TORRES

LOCALIZAÇÃO

QUADRA QD 04, 13, 13
BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP: 64020-220

ATIVIDADE(S)

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

LICENÇAS

0101 - SANITÁRIA MUNICIPAL

Data Início: 18/10/2019 Data Fim: 30/11/2023

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 01/09/2021 Data Fim: 31/12/2025

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE

Data Início: 30/03/2021 Data Fim: 30/03/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDE SIMAPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

NÚMERO CONTROLE:
0164958/21-29

LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 01/09/2021

Código Autenticidade: BC80276F5CDF00DB

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 210934573548000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.657.732-2
CNPJ/CPF
34.573.548/0001-42
NOME/RAZÃO SOCIAL
P TORRES DE ARAUJO FILHO
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2021, ÀS 15:01:03

VÁLIDA ATÉ 20/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoinf-web>

Chave para Autenticação: DDB5-CC93-9987-048D-DDE0-E2EB-0F75-BD40



Validar Certidão

i A certidão N° 210934573548000142 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210934573548000142

Documento de
Identificação: *

CNPJ

345.735.480-00

Chave: *

DDB5-CC93-9987-048D-DDE0-E2EB-0F75

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2110203457354800014201

RAZÃO SOCIAL	
P TORRES DE ARAUJO FILHO	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA qd 04, 13 13	Saci
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64020220
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.573.548/0001-42	19.657.732-2
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2021, ÀS 10:31:02

VÁLIDA ATÉ 19/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 81BB-95A6-6913-A7B0-3F8D-287C-6BA9-D26D



Validar Certidão

i A certidão N° 2110203457354800014201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2325978

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CNPJ: 34573548000142, REPRESENTANTE LEGAL: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO
ENDEREÇO: QUADRA 04, CASA 13
BAIRRO: SACI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Outubro de 2021 às 09 h 45 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2325978. Código verificador: 4C780.AE66A.08BD2.12A84



TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 12 (Doze) folhas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 12 (Doze), e servirá de livro diário num. 2 (um) da empresa **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, com sede nesta cidade de Teresina - PI, Quadra 04, casa 13, Bairro Saci CEP: 64020-220, registrada na junta comercial do mesmo estado sob o nire num. **22101242121** por despacho de 19/08/2019 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (c.n.p.j.) 34.573.548/0001-42, e inscrito no município sob o num. 614.587-6, e inscrito na secretaria estadual sob o num. 19.657.732-2, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e se destinou a fins constantes do termo de abertura

Teresina, 01 de janeiro de 2020.

Paulo Torres de Araújo Filho
CPF N° 648.762.923-53
Empresário

Francisco dos Santos Soares
CPF:453.357.293-68
CRC: PI-006798/O-4
Tecnico

P TORRES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 34573548000142
 Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020



Diário : 2

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2020				
Caixa (6)	Pagto de fornecedores diversos	174		123,20
Fornecedores Diversos (174)	Pagto de fornecedores diversos	6	123,20	
Fornecedores Diversos (174)	Vlr compra de	390		246,40
Compra de mercadorias a Vista (390)	Vlr compra de	174	246,40	
20 de janeiro de 2020				
Caixa (6)	Rec. De clientes diversos	21	176,00	
Clientes Diversos (21)	Rec. De clientes diversos	6		176,00
Clientes Diversos (21)	Vlr. ref a venda ao consumidor final	334	352,00	
Rec. de venda à vista (334)	Vlr. ref a venda ao consumidor final	21		352,00
31 de janeiro de 2020				
Caixa (6)	Pagto. Água mês Aguas de Teresina	225		15,20
Energia a Pagar (224)	Vlr ref. Energia mês Equatorial	500		26,30
Consumo Água a Pagar (225)	Pagto. Água mês Aguas de Teresina	6	15,20	
Consumo Água a Pagar (225)	Provisão de Inss férias ref. ao mês de Aguas de Teresina	501		15,20
Honorários contabeis a pagar (229)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	519		100,00
Energia Elétrica (500)	Vlr ref. Energia mês Equatorial	224	26,30	
Água (501)	Provisão de Inss férias ref. ao mês de Aguas de Teresina	225	15,20	
Assessoria Contábil (519)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	229	100,00	
05 de fevereiro de 2020				
Caixa (6)	Pagto. Energia mês Equatorial	224		26,30
Caixa (6)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	229		100,00
Energia a Pagar (224)	Pagto. Energia mês Equatorial	6	26,30	
Honorários contabeis a pagar (229)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	6	100,00	
07 de fevereiro de 2020				
Caixa (6)	Pagto de fornecedores diversos	174		199,15
Fornecedores Diversos (174)	Pagto de fornecedores diversos	6	199,15	
Fornecedores Diversos (174)	Vlr compra de	390		398,30
Compra de mercadorias a Vista (390)	Vlr compra de	174	398,30	
17 de fevereiro de 2020				
Caixa (6)	Rec. De clientes diversos	21	284,50	
Clientes Diversos (21)	Rec. De clientes diversos	6		284,50
Clientes Diversos (21)	Vlr. ref a venda ao consumidor final	334	569,00	
Rec. de venda à vista (334)	Vlr. ref a venda ao consumidor final	21		569,00
28 de fevereiro de 2020				
Caixa (6)	Pagto. Água mês Aguas de Teresina	225		16,80
Energia a Pagar (224)	Vlr ref. Energia mês Equatorial	500		30,31
Consumo Água a Pagar (225)	Pagto. Água mês Aguas de Teresina	6	16,80	
Consumo Água a Pagar (225)	Provisão de Inss férias ref. ao mês de Aguas de Teresina	501		16,80
Honorários contabeis a pagar (229)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	519		100,00
Energia Elétrica (500)	Vlr ref. Energia mês Equatorial	224	30,31	
Água (501)	Provisão de Inss férias ref. ao mês de Aguas de Teresina	225	16,80	
Assessoria Contábil (519)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	229	100,00	
04 de março de 2020				
Caixa (6)	Pagto. Energia mês Equatorial	224		30,31
Caixa (6)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	229		100,00
Energia a Pagar (224)	Pagto. Energia mês Equatorial	6	30,31	
Honorários contabeis a pagar (229)	Vlr. ref. honorarios contabil Francisco dos santos soares	6	100,00	

P. TORRES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 04.734.900/042
 Inscrição de 03/01/2008 a 01/01/2009

Índice: 2 Índice: 3

Conta	Descrição	CP	Débito	Crédito
08 de março de 2020				
Conta 06	Pago de fornecedores diversos	174		62,25
Fornecedores Diversos (174)	Pago de fornecedores diversos	6	62,25	
Fornecedores Diversos (174)	Vlr compra de	390		184,50
Compra de mercadorias a Vista (390)	Vlr compra de	174	184,50	
18 de março de 2020				
Conta 06	Rev. De clientes diversos	21	117,50	
Clientes Diversos (21)	Rev. De clientes diversos	6		117,50
Clientes Diversos (21)	Vlr. art. a venda em consórcio final	134	135,00	
Rev. de vendas a prazo (134)	Vlr. art. a venda em consórcio final	21		215,00
29 de março de 2020				
Conta 06	Pago: Água e/ou Água de Tratada	225		20,00
Energia e Água (225)	Vlr. art. Energia e/ou Equivalente	390		25,00
Consumo Água e Água (225)	Pago: Água e/ou Água de Tratada	6	20,00	
Consumo Água e Água (225)	Previdência de Resíduos org. ao ar de Água de Tratada	301		20,00
Resíduos orgânicos a pagar (225)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	519		100,00
Energia Elétrica (390)	Vlr. art. Energia e/ou Equivalente	224	25,00	
Água (390)	Previdência de Resíduos org. ao ar de Água de Tratada	225	20,00	
Assessoria Contábil (519)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	224	100,00	
03 de abril de 2020				
Conta 06	Pago: Energia e/ou Equivalente	224		25,00
Conta 06	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	225		100,00
Energia e Água (224)	Pago: Energia e/ou Equivalente	6	25,00	
Resíduos orgânicos a pagar (225)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	6	100,00	
07 de abril de 2020				
Conta 06	Pago de fornecedores diversos	174		189,60
Fornecedores Diversos (174)	Pago de fornecedores diversos	6	189,60	
Fornecedores Diversos (174)	Vlr compra de	390		310,20
Compra de mercadorias a Vista (390)	Vlr compra de	174	310,20	
17 de abril de 2020				
Conta 06	Rev. De clientes diversos	21	228,00	
Clientes Diversos (21)	Rev. De clientes diversos	6		228,00
Clientes Diversos (21)	Vlr. art. a venda em consórcio final	334	430,00	
Rev. de vendas a prazo (334)	Vlr. art. a venda em consórcio final	21		430,00
29 de abril de 2020				
Conta 06	Pago: Água e/ou Água de Tratada	225		19,19
Conta 06	Vlr. art. Energia e/ou Equivalente	390		31,30
Consumo Água e Água (225)	Pago: Água e/ou Água de Tratada	6	19,19	
Consumo Água e Água (225)	Previdência de Resíduos org. ao ar de Água de Tratada	301		19,19
Resíduos orgânicos a pagar (225)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	519		100,00
Energia Elétrica (390)	Vlr. art. Energia e/ou Equivalente	224	31,30	
Água (390)	Previdência de Resíduos org. ao ar de Água de Tratada	225	19,19	
Assessoria Contábil (519)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	224	100,00	
05 de maio de 2020				
Conta 06	Pago: Energia e/ou Equivalente	224		31,30
Conta 06	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	225		100,00
Energia e Água (224)	Pago: Energia e/ou Equivalente	6	31,30	
Resíduos orgânicos a pagar (225)	Vlr. art. Resíduos orgânicos Fracionado dos resíduos orgânicos	6	100,00	



Código	Descripción	CP	Importe	Saldo
07 de mayo de 2020				
Caja de	Pago de intereses diversos	174		264,00
Fondos de Inversión (174)	Pago de intereses diversos	4	364,00	
Fondos de Inversión (174)	Vit compra de	380		329,20
Compra de valores de renta fija (174)	Vit compra de	174	429,20	
17 de mayo de 2020				
Caja de	Res. De intereses diversos	21	376,00	
Cuentas Diversas (21)	Res. De intereses diversos	4		376,00
Cuentas Diversas (21)	Vit ref a venta de consumidor final	144	756,00	
Res. de venta de Iny (21)	Vit ref a venta de consumidor final	21		756,00
20 de mayo de 2020				
Caja de	Pago. Agua fría Agua de Termino	225		16,15
Empaja a Pago (224)	Vit ref. Empaja fría Español	300		34,00
Consumo Agua a Pago (225)	Pago. Agua fría Agua de Termino	4	16,15	
Consumo Agua a Pago (225)	Proveído de los Iny ref. en ref de Agua de Termino	301		16,15
Honorarios contables a pagar (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	519		100,00
Empaja Frio a (224)	Vit ref. Empaja fría Español	224	31,00	
Agua (225)	Proveído de los Iny ref. en ref de Agua de Termino	225	16,15	
Asociación Ciudad (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	226	100,00	
05 de junio de 2020				
Caja de	Pago. Empaja fría Español	224		31,00
Caja de	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	224		100,00
Empaja a Pago (224)	Pago. Empaja fría Español	4	31,00	
Honorarios contables a pagar (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	4	100,00	
06 de junio de 2020				
Caja de	Pago de intereses diversos	174		15,70
Fondos de Inversión (174)	Pago de intereses diversos	4	121,20	
Fondos de Inversión (174)	Vit compra de	380		302,40
Compra de valores de renta fija (174)	Vit compra de	174	302,40	
16 de junio de 2020				
Caja de	Res. De intereses diversos	21	210,00	
Cuentas Diversas (21)	Res. De intereses diversos	4		210,00
Cuentas Diversas (21)	Vit ref a venta de consumidor final	174	432,00	
Res. de venta de Iny (21)	Vit ref a venta de consumidor final	21		432,00
17 de junio de 2020				
Caja de	Pago. Agua fría Agua de Termino	225		15,20
Empaja a Pago (224)	Vit ref. Empaja fría Español	300		26,30
Consumo Agua a Pago (225)	Proveído de los Iny ref. en ref de Agua de Termino	301		15,20
Consumo Agua a Pago (225)	Pago. Agua fría Agua de Termino	4	15,20	
Honorarios contables a pagar (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	519		100,00
Empaja Frio a (224)	Vit ref. Empaja fría Español	224	26,30	
Agua (225)	Proveído de los Iny ref. en ref de Agua de Termino	225	15,20	
Asociación Ciudad (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	226	100,00	
07 de julio de 2020				
Caja de	Pago. Empaja fría Español	224		26,30
Caja de	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	224		100,00
Empaja a Pago (224)	Pago. Empaja fría Español	4	26,30	
Honorarios contables a pagar (226)	Vit ref. honorarios contables Francisco del valle suarez	4	100,00	



P. TORRES DE ARAUJO FILHO

CPF: 147.114.004-42

Data de nascimento: 19/02/1983

Página: 2

Folha: 1

Conta	Descrição	CP	Debita	Credito
30 de julho de 2020				
Conta 01	Pago de honorários advocatícios	134		504,14
Honorários Advocacia (174)	Pago de honorários advocatícios	6	504,14	
Honorários Advocacia (174)	Vit. compra de	100		600,00
Compra de mercadorias e insumos (190)	Vit. compra de	179	600,00	
31 de julho de 2020				
Conta 01	Rec. De honorários advocatícios	21	434,50	
Clientes Debitados (23)	Rec. De honorários advocatícios	6		434,50
Clientes Debitados (23)	Vit. ref. a crédito em consolidação final	339	404,16	
Rec. de crédito em consolidação final (134)	Vit. ref. a crédito em consolidação final	21		404,16
27 de julho de 2020				
Conta 01	Pago: Água até Água de Termino	123		16,00
Energia e Água (124)	Vit. ref. Energia até Energia	303		30,31
Consumo Água e Água (124)	Provisão de Rec. Insc. ref. ao mês de Água de Termino	603		10,00
Consumo Água e Água (124)	Pago: Água até Água de Termino	6	16,65	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	119		100,00
Energia Elétrica (190)	Vit. ref. Energia até Energia	123	16,71	
Água (04)	Provisão de Rec. Insc. ref. ao mês de Água de Termino	123		16,60
Arrendamento Contábil (190)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	123		100,00
04 de agosto de 2020				
Conta 01	Pago: Energia até Energia	124		30,31
Conta 01	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	129		100,00
Energia e Água (124)	Pago: Energia até Energia	6	30,31	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	6		100,00
03 de setembro de 2020				
Conta 01	Pago: Energia até Energia	124		29,30
Conta 01	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	129		100,00
Energia e Água (124)	Pago: Energia até Energia	6	29,30	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	6		100,00
03 de setembro de 2020				
Conta 01	Pago: Energia até Energia	124		31,30
Conta 01	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	129		100,00
Energia e Água (124)	Pago: Energia até Energia	6	31,30	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	6		100,00
05 de setembro de 2020				
Conta 01	Pago: Energia até Energia	124		31,00
Conta 01	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	129		100,00
Energia e Água (124)	Pago: Energia até Energia	6	31,00	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	6		100,00
07 de dezembro de 2020				
Conta 01	Pago: Energia até Energia	124		29,30
Conta 01	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	129		100,00
Energia e Água (124)	Pago: Energia até Energia	6	29,30	
Honorários contábeis e pagas (124)	Vit. ref. honorários contábeis Provisão dos saldos iniciais	6		100,00
31 de dezembro de 2020				
Mercadorias Para Revenda (19)	Vit. estoque final inico.	603	2.850,00	
Costo Energia Final (199)	Vit. estoque final inico.	37		2.850,00
Lucros Acumulados sobre Saldo de Disponibilidade (116)	Aprovação de credibilidade de prestação	613		3.000,20



PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

CPF: 40779480112

Rubrica: Paulo de Araujo Filho 34132001

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo		***304.801.800	***301.122.010
Ativo Circulante		***304.801.800	***301.122.010
Disponibilidades		***298.587.300	***299.592.010
Aplicações em Espécie		***298.587.300	***299.592.010
Caixa Geral		***298.587.300	***299.592.010
Caixa (6)	1.01.01.01.01.00	298.587.300	299.592.010
Clientes		****3.364.500	****1.530.000
Clientes Nacionais		****3.364.500	****1.530.000
Duplicatas a Receber		****3.364.500	****1.530.000
Clientes Diversos (21)	1.01.03.01.01.00	3.364.500	1.530.000
Estoques		****2.850.000	****0.000
Estoques em Estabelecimentos Próprios		****2.850.000	****0.000
Estoques de Mercadorias		****2.850.000	****0.000
Mercadorias Para Revenda (57)	1.01.15.01.01.00	2.850.000	0.000

XXXXX

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresita, 31 de dezembro de 2020.

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO
CPF Nº 448.762.923-53
Empresário

Francisco dos Santos Soares
CPF: 463.357.293-68 CRC
P006798-0/4
Téc. Contábil



P. TORRES DE ARAUJO FILHO

CPF: 037.445.911-1

Rubrica Patrimonial e Contabil nº 1013203

Folha 7

Página 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo		****364.801,80C	****300.954,25C
Passivo Circulante		*****2.455,15C	*****1.695,90C
Obrigações de Curto Prazo		*****2.455,15C	*****1.695,90C
Fornecedores		*****2.355,15C	*****1.071,00C
Fornecedores Nacionais		*****2.355,15C	*****1.071,00C
Fornecedores Diversos (174)	2.01.01.01.01.00	2.355,15C	1.071,00C
Outras Contas		*****100,00C	*****624,90C
Outras Obrigações		*****100,00C	*****624,90C
Energia a Pagar (224)	2.01.01.17.01.00	0,00C	124,90C
Consumo Água a Pagar (225)	2.01.01.17.01.00	0,00C	0,00C
Honorários contábeis a pagar (229)	2.01.01.17.01.00	100,00C	500,00C
Patrimônio Líquido		****302.346,65C	****299.258,45C
Capital Realizado		****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social		****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Res. no País		****300.000,00C	****300.000,00C
Capital Subscrito de (297)	2.07.01.01.01.00	300.000,00C	300.000,00C
Outras Contas		*****2.346,65C	*****741,55D
Outras Contas		*****2.346,65C	*****741,55D
Lucros Acumulados		*****2.346,65C	*****0,00C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição (316)	2.07.07.01.01.00	2.346,65C	0,00C
(-) Prejuízos Acumulados (318)		*****0,00D	*****741,55D
(-) Prejuízos Acumulados (318)	2.07.07.01.02.00	0,00D	741,55D

XXXXX

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO
CPF Nº 046.762.923-53
Empresário

Francozo dos Santos Soares
CPF 453.357.293-68 CRC
P1006798-0/4
Téc. Contábil



PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO			
Exercício de Rubrica do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2020			
Descrição	Classificação	Costa	Exercício Atual
o Receita			
Bruta			
Rec. de venda à vista	3.01.01.01.01.000	334	3.669,00C
» Receita Bruta			*****3.669,00C
Despesas Operacionais das Atividades em Geral			
Energia Elétrica	3.01.01.07.01.004	599	208,82D
Água	3.01.01.07.01.004	501	121,34D
Assessoria Contábil	3.01.01.07.01.005	519	700,00D
» Despesas Operacionais das Atividades em Geral			*****1.030,16D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS3.669,00C

DESPESAS + CUSTO1.030,16D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **2.638,84

.....(XXXXX).....

Teresina, 31 de dezembro 2020

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO
 CPF nº 648.762.923-53
 Empresário

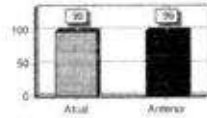
Francisco dos Santos Soares
 CPF: 453.957.293-68 CRC
 P1006798-0/4
 Tec. Contábil



Capital de Glos Terrestre

Participación Capital + Resultado de Ejercicios Pasados	303.346,65	
Menos:	303.346,65	= 0,00

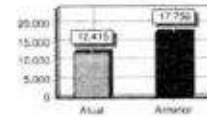
Quedan por recibir: El Capital de Terrestre operando en 0,00 de Nuevo Total



Capital Total

Menos Cuentas de - Otros Resultados a P.	50.861,00	
Participación Capital + Pasivos Sin Contrarrestar Obligaciones a P.	2.495,15	= 174,13

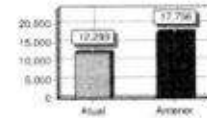
Quedan por recibir: A receptor por los \$50.861,00 de otros resultados y otros resultados a cargo (gran parte con los \$50.861,00 de otros resultados)



Capital Neto

Menos Cuentas de - Cuentas	40.076,40	
Participación Capital	2.495,15	= 122,09

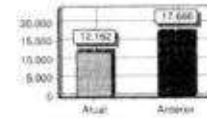
Quedan por recibir: A receptor por los \$40.076,40 de otros resultados y otros resultados a cargo (gran parte con los \$40.076,40 de otros resultados)



Capital Invertido

Menos Depreciación	246.342,30	
Participación Capital	2.495,15	= 171,42

Quedan por recibir: A receptor por los \$246.342,30 de depreciación por los \$246.342,30 de depreciación con plan



[Signature]
FRANCISCO DOS SANTOS ROA
Auditor Independiente - Inscripción de MIPROCONTROL 30122020

Señor presidente de la institución en que se entregará este certificado de auditoría y sus anexos, para que los presente al acuerdo con el representante de la institución.

Trujillo, 01 de diciembre de 2002



FRANCISCO DE SAN JOSÉ GARCÍA
Trib. Contable
CPE 451 155 2144 C.R. 000756834

Francisco Torres de Araujo Ferrei
CPE 048 192 52353
Egresado



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 12 (Doze) folhas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 12 (Doze), e serviço de livro diário num. 02 (um) da empresa **P TORRES DE ARAUJO FILHO**, com sede nesta cidade de Teresina - PL Quatru 04, casa 13. Bairro São CEP: 64020-220, registrada na junta comercial do mesmo estado sob o n.º num. **22101242121** por despacho de 1908/2019 e no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda (c.n.p.j.) 34.573.548/0001-42, e inscrito no município sob o num. 614.887-6, e inscrito na secretaria estadual sob o num. 19.657.732-2, referente ao período de 15/08/2020 a 31/12/2020 e se destinou a fins constantes do termo de encerramento.

Teresina, 31 de dezembro de 2020.

Paulo Torres de Araújo Filho
CPF Nº 648.762.923-53
Empresário

Francisco dos Santos Soares
CPF-453.357.293-08
CRC: PI-006798/O-4
Técnico





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45335729368	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES
64870292353	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO



CERTIFICADO E AUTENTICADO EM 29/10/2021 18:51:05 HOR. Nº
20210533800
PROFESSOR: F10033800 DE 14/01/2021. NOME: 00191242121.
P TORRES DE ARAUJO FILHO
MARCIA SILETTTA DE SOUSA LAMARCA NEGR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/10/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro estar os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conteúdo e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12100614553 em 29/01/2021, processo 210033800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.pia.digital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P TORRES DE ARAUJO FILHO
 Número de Registro: 22101242121
 CNPJ: 34573548000142
 Município: Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 2
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
45305729368	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES	PIR/006788-O-4
64876292353	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO	



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 10:03:09 SOB Nº:
 20210033800
 PROCESSO: 210033800 DE 24/01/2021 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12100614553 - CNPJ: 34573548000142
 P TORRES DE ARAUJO FILHO
 MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 TERESINA, 29/01/2021

A validade deste documento, se depender, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00005338
Nome: FRANCISCO DOS SANTOS SOARES CPF: 453.357.293-68
CRC/UF n.º PI-006796/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.12.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 453.357.293-68 Controle : 2333.2960.3274.3274



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS – PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ 34.573.548/0001-42, estabelecida na **QUADRA 04, CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA – PI, CEP 64.020-220**, presta(ou) para a Pessoa Jurídica **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ 07.217.342/0001-07, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Nº DO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – SEJUS/PI

DATA DE EXECUÇÃO: 05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022

ENDEREÇO: Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Bairro São Pedro, Teresina – PI

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
COPO DESCARTAVEL 200ML PCT C/ 100 UND	PCT	2550
COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/ 100 UND	PCT	2325
ESCOVA VASO SANITARIO	UND	540
LUVA LATEX CX C/ 100	CX	1410
MASCARA TNT DESC CX C/ 50U ND	CX	1380
PA LIXO PLASTICA C/ CABO	UND	660
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ROLO	UND	300
RODO BORRACHA 30CM C/ CABO	UND	885
SACO PLASTICO LIXO 30L PCT C/ 10	PCT	6900
VASSOURA PALHA	UND	930
VASSOURA PELO C/ CABO	UND	840
VASSOURA PIACAÇA C/ CABO	UND	435

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 28 de outubro de 2021.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Diretor Administrativo e Financeiro



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo, - Bairro Vermelha, Teresina/PI, CEP 64018-200
 Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Contrato nº 011/2021/CPL/SEJUS/PI

Processo nº 00095.000011/2020-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – SEJUS/PI

PROCESSO Nº AA.095.1.003077/20-00- SEJUS/PI

SEI Nº 00095.000011/2020-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SRP

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA P TORRES DE ARAUJO FILHO

O Estado do Piauí, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí - SEJUS**, doravante denominada **SEJUS**, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "I", 2º andar, bairro São Pedro, Teresina/PI, neste ato representada pelo **Ilmo Senhor Secretário de Estado da Justiça do Estado do Piauí**, Senhor **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, nomeado pelo **Decreto de 03 de maio de 2019**, publicada no **D.O.E. nº 83, página 03, de 06 de maio de 2019**, inscrito no **CPF sob o nº 667.345.843-72**, portador da **Carteira de Identidade nº 1.866.600**, expedida pela SSP - PI; e a Empresa **P TORRES DE ARAUJO FILHO** com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Quadra 04 Casa 13, Saci, inscrita no CNPJ sob o nº 34.573.548/0001-42, aqui representada por **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO** inscrito(a) no CPF sob o nº 648.762.923-53, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.053.266 - SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - SRP conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.003077/20-00- SEJUS/PI (SEI nº 00095.000011/2020-30), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº **49/2020/AB/PLC/GAB/PGE-PI** e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica**, incluído o termo de referência que acompanha o edital, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, projetos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo e local de entrega do objeto se encontram previstos na **Parte Específica**.

3.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo previsto na **Parte Específica**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto na **Parte Específica**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo previsto na **Parte Específica**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere o subitem anterior artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme definido na **Parte Específica**.

3.6. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 7º, 1º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, o recebimento provisório ou definitivo de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato está previsto na **Parte Específica**.

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, podendo a **Parte Específica** deste Contrato prever prazo inferior.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

5.4. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.7. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a aquisição/fornecimento do objeto nomes de referência e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

5.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.9. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM= I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso



5.10. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

5.11. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice definido na **Parte Específica** deste Contrato exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A **Parte Específica** poderá prever, em conformidade com o disposto no Edital, a prestação de garantia pelo licitante vencedor como condição para a assinatura do contrato.

8.2. O prazo de validade da garantia está previsto na **Parte Específica** do contrato e deverá ser superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.

8.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

8.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da contratante:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.1.1.1. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

10.1.1.2. O objeto deve estar acompanhado dos itens previstos na **Parte Específica**.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na **Parte Específica**, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo previsto na **Parte Específica**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.2. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A empresa vencedora do certame deverá dar garantia do fabricante conforme previsto na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

12.1.1. A **Parte Específica** deste Contrato poderá prever outras faltas e sanções ao Contratado, de acordo com as peculiaridades do objeto.

12.2. Conforme art. 7º da Lei .10.520/2002, comete infração administrativa aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 12.2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF/PI, pelo prazo de até cinco anos.

12.3. MULTA

a) A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos bens não fornecidos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a.1) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- a.2) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

a.3) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

b). Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

b.1) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b.2) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

b.3) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

c) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

c.1) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

c.2) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

12.4. ADVERTÊNCIA

a) A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Estado do Piauí, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

12.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

a) A suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

b) A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado do Piauí será aplicada nos seguintes prazos e situações:

b.1) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

b.1.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Estado do Piauí;

b.1.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

b.2) Por um ano:

b.2.1) Quando a contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela contratante.

b.3) Por 02 (dois) anos, quando a contratada:

b.3.1) Não concluir os fornecimentos contratados;

b.3.2) Fornecer bens em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela contratante;

b.3.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Estado, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;

b.3.4) Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

b.3.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

b.3.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante.

12.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Estado do Piauí, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Estado do Piauí ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

b) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

c) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à contratada nos casos em que:

c.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.2) praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Estado do Piauí, em virtude de atos ilícitos praticados;

c.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da contratante, em caso de reincidência;

c.5) apresentar qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

c.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

d) Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

d.1) civilmente, nos termos do Código Civil;

d.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

d.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

12.7. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

12.8. As sanções serão aplicadas, de acordo com a Lei Estadual nº 6.782/2016 e Decreto Estadual nº. 11.319/2004, pela Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.



12.9. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A rescisão por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 8.666/93:

13.3.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.3.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/93;

13.3.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei 10.5200/02 e demais normas federais e estaduais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência e validade deste instrumento decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.2. A vigência do contrato somente poderá ser prorrogada nos seguintes casos, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, após a oitiva da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí:

a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;


f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

PARTE ESPECÍFICA DO CONTRATO

As seguintes informações específicas sobre o Contrato deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Parte Geral	Definições da Parte Específica						
1.1	Processo Administrativo Nº AA.095.1.003077/20-00- SEJUS/PI (SEI Nº 00095.000011/2020-30) Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - SRP Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 – CPL/SEJUS/PI 						
2.1	O objeto do presente contrato é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, conforme detalhamento abaixo: Discriminação do objeto:						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PRÇ MÉDIO UNIT.	VENCEDORA	TOTAL
	4	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 500ML	FRC	10800	6,09	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 65.772,00
	27	COPOS DESCARTAVEL PARA AGUA 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	18000	4,73	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 85.140,00
	28	COPOS DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	11520	2,04	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 23.500,80
	32	DETERGENTE NEUTRO HIPERCONCENTRADO COM DILUENTE GALAO DE 5LITROS	GAL	2000	18,15	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 36.300,00
	37	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	UND	5000	3,9	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 19.500,00
	42	LIMPA VIDRO, FRASCO 500ML	UND	2000	3,77	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 7.540,00
	44	LUVA LATEX DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	4000	74,99	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 299.960,00
	51	MASCARA DESCARTAVEIS COM ELASTICO BRANCA CX C/50UND	CXA	5000	17,99	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 89.950,00
	52	PA PARA LIXO COM CABO MEDINDO ENTRE 80 E 90 CM, EM PLASTICO	UND	1800	4,14	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 7.452,00
	54	PAPEL HIGIENICO	ROL	60280	1,03	P TORRES	R\$ 62.088,40



	FOLHA DUPLA BRANCO SUAVE 30 METROS ROLO				DE ARAUJO FILHO	
59	RODO DE BORRACHA 30CM COM CABO, BORRACHA DUPLA	UND	12720	5,33	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 67.797,60
60	RODO DE BORRACHA 40CM COM CABO, BORRACHA DUPLA	UND	6720	5,72	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 38.438,40
65	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO GALAO 5000ML	GAL	2000	14,66	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 29.320,00
66	SABONETE LIQUIDO FRASCO 2000ML	FRC	360	8,56	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 3.081,60
68	SACO DE POLIETILENO (PLASTICO PARA RESIDUOS COMUM AZUL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS PACOTE COM 10 SACOS	PCT	25000	2,72	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 68.000,00
77	VASSOURA DE PALHA	UND	7200	0,92	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 6.624,00
78	VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO	UND	6000	7,97	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 47.820,00
79	VASSOURA DE PIACAIVA TIPO LEQUE COM CABO	UND	7800	6,2	P TORRES DE ARAUJO FILHO	R\$ 48.360,00
						R\$ 1.006.644,80

3.1. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados da data e recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Sede da SEJUS/PI e nas Unidades prisionais, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, que serão recebidos/conferidos pelo responsável do almoxarifado.

3.2. (x) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias.
() O recebimento provisório será dispensado, tendo em vista tratar-se de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

3.3. O objeto rejeitado deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias.

3.5. () O recebimento ocorrerá mediante Termo Circunstanciado, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº

	15.093/2013. (x) O recebimento ocorrerá mediante recibo, conforme art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013.
4.1.	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.006.644,80 (um mil e sessenta e seis milhões seiscentos e quarenta e quatro mil reais e oitenta centavos)
5.1.	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.1.1.	Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
7.1.	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária própria da SEJUS-PI nos seguintes termos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Projeto Atividade: 2523 e 25627 - Fonte de Recurso: 120 – Tesouro Estadual.
8.1.	() Não será exigida garantia de execução da contratada. (x) Será exigida da contratada garantia no valor de R\$ 5.333,22 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no item 8 da Parte Geral deste Contrato.
8.2.	O prazo de validade da garantia é de 90 (noventa) dias.
10.1.3	O objeto com avarias ou defeitos deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.1.4.	Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.2.	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA: conforme descrito na CLÁUSULA DÉCIMA – Parte Geral .
11.4.	() A empresa vencedora do certame deverá dar garantia do fabricante de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do fornecimento e aceite por parte da contratante. (x) Não se aplica ao caso a exigência de garantia do fabricante.
12.1.1	Sem prejuízo das penalidades previstas na Parte Geral deste Contrato, à CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes sanções: conforme descrito na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Parte Geral .
15.1.	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2021

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2021.



CARLOS EDÍLSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
CONTRATANTE

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Torres de Araujo Filho, Administrador**, em 05/08/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA - Matr.0333934-3, Secretário de Estado**, em 05/08/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049876** e o código CRC **2B39EECA**.



SOLO BASE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Edison Ramon Teixeira Pereira

CNPJ: 07.863.512/0001-20 Inscrição Estadual: 19.458.967 6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa P Torres de Araújo Filho, com sede na Quadra 04 Casa nº. 13, bairro Saci, CEP 64.020-220, Cidade Teresina, Estado Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.573.548/0001-42, com vistas ao fornecimento de material de limpeza, descrito abaixo, conforme Nota Fiscal nº. 001, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à empresa até a presente data.

Descrição	UND	QTD
Água sanitária	und	24
Copo Descartavel 180ml	Pct	50
Detergente Líquido	und	24
Copo Descartavel 50ml	Pct	25
Saco de Lixo 30L	Pct	10
Saco de Lixo 100L	Pct	5
Alcool Etilico	und	12

Teresina, 11 de Fevereiro de 2020

Edison Ramon Teixeira Pereira

Edison Ramon Teixeira Pereira
Socio Administrador

CPF: 062.476.163-09

Rua Gabriel Ferreira, 555, Sala A, Centro - Teresina - Piauí - CEP: 64.001.250
Tel.: (0xx86) 99928-3864

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/164660305212780193849>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660305212780193849-1
Data: 03/05/2021 08:59:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18491-2KJ4;



CNJ 06879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válida Azevêdo de M. Cavalcanti
Ttaly

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 09:50:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P TORRES DE ARAUJO FILHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 09:13:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164660305212780193849-1 a 164660305212780193849-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

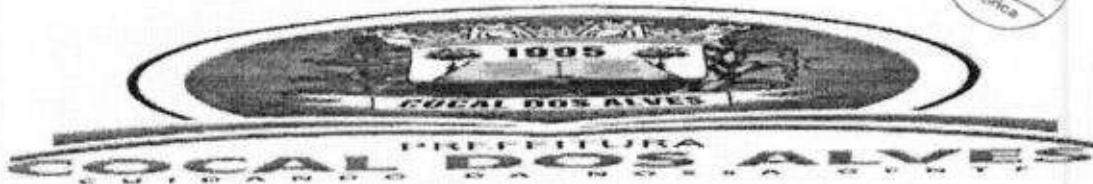
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3aed8b3dcf4b631add29e46eaedd3dd9933f711dba47ebd5595124511ee0b96a232493fbd3d4dc341142bec853c4700f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº025A/2021
REF: PE Nº010/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COMPREENDENDO (MATERIAL DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A EMPRESA P TORRES DE ARAÚJO FILHO, CNPJ:34.573.548/0001-42, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.572/0001-94m sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64238-000 – Cocal dos Alves/PI, representado neste ato pela Secretária de Administração – Aurilene Vieira de Brito, CPF nº953.156.673-91

CONTRATADA: P TORRES DE ARAÚJO FILHO, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.548/0001-42, com sede na Quadra nº04, casa nº13, Saci, Teresina – PI, Cep: 64.020-220, Fone: (86)98819-8329 (whatsapp) – E-mail : comercialtorrespi@hotmail.com, representada neste ato por PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO, CPF:648.762.923-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme o Pregão Eletrônico nº 010/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019 e **Decreto Municipal nº 050/2020 de 22/06/2020**, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-1
Data: 03/08/2021 11:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60130-DLAY;



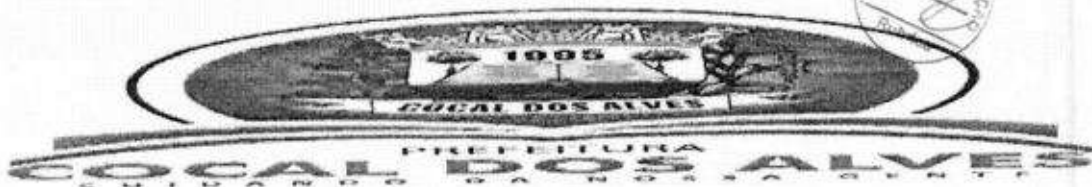
CNPJ DE BRITO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha e higiene e limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A aquisição do objeto contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 010/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – emitir a ordem de serviços/ fornecimento do(s) item(ns) objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento – DARLIANNE DA FROTA SOUSA, CPF:014.995.103-57;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede do Município, no horário de funcionamento;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-2
Data: 03/08/2021 11:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60131-DAC7;



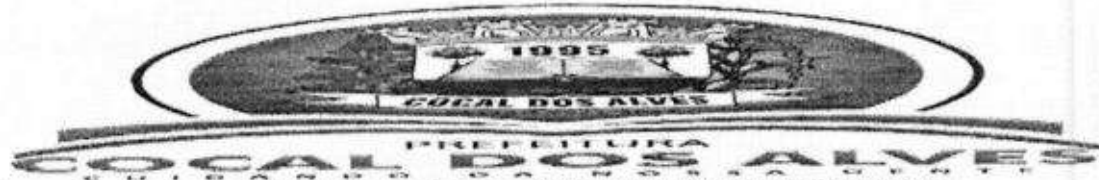
CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJAP

TJPB





III – prestar os serviços/fornecer objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 010/2021;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos serviços/fornecimentos efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021 a parti de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2021, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, , FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS. Elemento de despesa 339030 – material de consumo;

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-3
Data: 03/08/2021 11:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60132-KOTC;



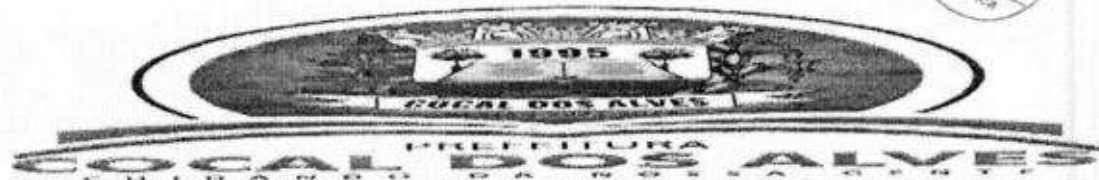
CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tulcar

TJPB





O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 19.416,30 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), para alguns itens do lote – I material de copa e cozinha e um valor estimado de R\$ 42.823,60 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para alguns itens do lote – II material de higiene e limpeza, ao todo a empresa cotou um valor de **R\$62. 239,90, para o certame, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora e planilha em anexo ao contrato.**

LOTE – 1 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	R\$ V.UNIT	R\$ V. TOTAL
39	GARRAFÃO TERMICO CAP 5 LTS	UND	55	R\$ 35,50	R\$ 1.952,50
40	GARRAFA PLASTICA AMERICANA COM TAMPA CAP 2 LITROS	UND	72	R\$ 18,90	R\$ 1.360,80
60	PANELA DE PRESSÃO C/ 07 LTS	UND	60	R\$ 57,90	R\$ 3.474,00
61	PANELA DE PRESSÃO C/ 10 LTS	UND	70	R\$ 95,90	R\$ 6.713,00
63	PANELA INDUSTRIAL - TIPO CALDEIRÃO Nº 38	UND	35	R\$ 167,90	R\$ 5.876,50
67	PILÃO PARA TEMPERO	UND	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
					R\$ 19.416,30

LOTE 2 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	R\$ V.UNIT	R\$ V. TOTAL
15	BAYGON	UND	90	R\$ 9,99	R\$ 899,10
28	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1L CX C/ 12 UND	CX	955	R\$ 43,90	R\$ 41.924,50
					R\$ 42.823,60

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-4
Data: 03/08/2021 11:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60133-69TB;

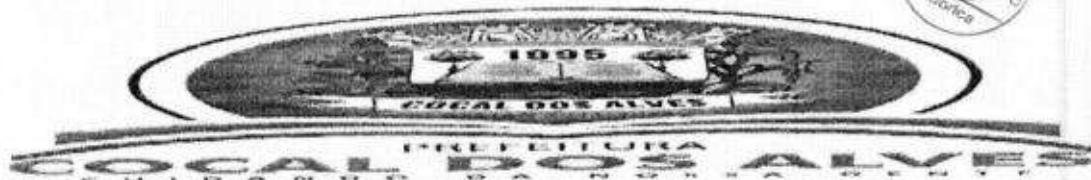


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos serviços junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do produto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizado através da fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento – DARLIANNE DA FROTA SOUSA, CPF:014.995.103-57;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164560308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-5
Data: 03/08/2021 11:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60134-JT91;



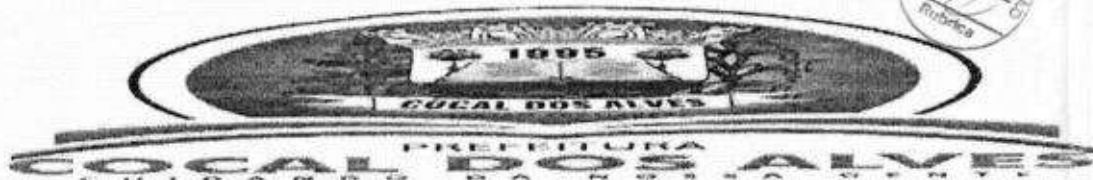
CNJ DEBETIVO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Certific.
Título

TJPB





PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-6
Data: 03/08/2021 11:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60135-4XNU;



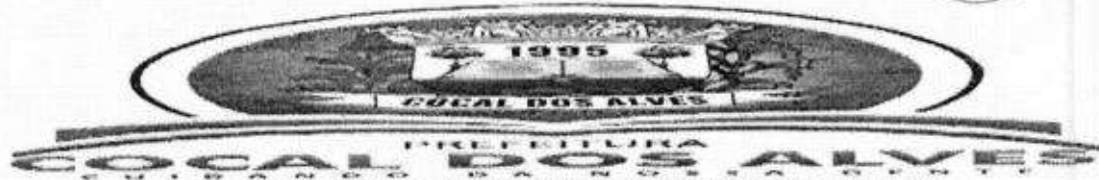
CNJ 06.010.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de COCAL, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

COCAL DOS ALVES(PI) 20 de abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI,
REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AURILENI VIEIRA DE BRITO
CONTRATANTE

P TORRES DE ARAUJO FILHO
CNPJ:34.573.548/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-7
Data: 03/08/2021 11:07:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60136-32VR;



CNPJ: 3244-5464

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Licitante: P TORRES DE ARAÚJO FILHO, CNPJ:34.573.548/0001-42

Objeto: aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha e higiene e limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº010/2021

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar a execução dos fornecimentos objeto do Pregão Presencial em tela.

Cocal dos Alves – PI, 20 de abril de 2021

AUTORIZAMOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI,
REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AURILENE VIEIRA DE BRITO
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

P TORRES DE ARAUJO FILHO
CNPJ:34.573.548/0001-42
CONTRATADA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-8
Data: 03/08/2021 11:07:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60137-XYG3;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos

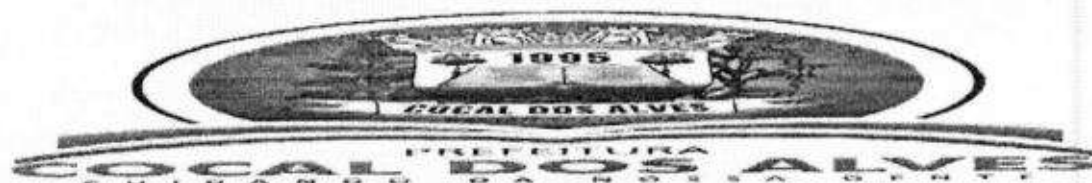
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025A/2021

REF: PE Nº010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA, PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, **CONTRATADA** J R PESSOA FILHO EIRELI – EPP, CNPJ:02.939.111/0001-93

- **OBJETO:** aquisição de material de consumo compreendendo (material de copa e cozinha e higiene e limpeza, para atender a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I do Pregão nº 010/2021 – FONTE DE RECURSOS: recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2021, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FME, FUS E OUTROS RECURSOS. – DO VALOR: valor estimado de R\$ 19.416,30 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos), para alguns itens do lote – I material de copa e cozinha e um valor estimado de R\$ 42.823,60 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para alguns itens do lote – II material de higiene e limpeza, ao todo a empresa cotou um valor de **R\$62. 239,90, para o certame, conforme os preços unitários constantes da proposta vencedora e planilha em anexo ao contrato**

- **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2021 a partir de sua assinatura - Cocal dos Alves, PI, 20 de abril de 2021 - Secretária de Administração Aurilene Vieira de Brito.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308217927869414>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308217927869414-9
 Data: 03/08/2021 11:07:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV60138-MESF;



CNPJ: 06.879.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Provaldente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P TORRES DE ARAUJO FILHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 09:03:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164660308217927869414-1 a 164660308217927869414-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072dab6280ded475bb820500139eee7d00aee3d12e12c19dcb7c1b525cbfc1f5e679b32493fddd3d4dc341142bec853c4700f



Presidência da República
Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE
COCAL
DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: **P TORRES DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 34.573.548/0001-42**, estabelecida na **QUADRA 04 CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64020-220**, presta(ou) para a Pessoa Jurídica **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES-PI, CNPJ: 01.612.572/0001-94**, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

Nº DO CONTRATO: 025A/2021

DATA DA ENTREGA: De 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ENDEREÇO: Rua João Domingos da Silva S/N, Centro, Cocal dos Alves-PI

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

ITENS	UNIDADE	QUANT.
BAYGON	UND	40
GARRAFAO TERMICO 5L	UND	1
PANELA DE PRESSAO DE 7L	UND	3
PANELA DE PRESSAO DE 10L	UND	2
PILAO PARA TEMPERO	UND	2
DESINFETANTE LIQUIDO 1L C/12	CX	36

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Cocal dos Alves-PI, 14 de maio de 2021

Carlianne da Silva Sousa

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164661805216625290798>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164661805216625290798-1
Data: 18/05/2021 09:40:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11038-B1ID;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P TORRES DE ARAUJO FILHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 10:07:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 164661805216625290798-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdcb644af931dcee7fefb353f15072122544ce44e96f8556ad05589f1ab2653d1387ce8350703c32493fbd3d4dc341142bec853c4700f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
 CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO E-
 mail:prefeituracocal.pi@gmail.com



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021
 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro - Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RAFAEL DE BRITO ROCHA, brasileiro, solteiro, RG Nº 2.858.790 - SSP-PI e CPF 033.250.873-02, residente na Rua Pedro Rodrigues de Brito nº 237, e do outro lado, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 34.573.548/0001-42, com sede na Q QD 04, 13, Nº 13, Bairro Saci, CEP: 64.020-220, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o senhor Paulo Torres de Araújo Filho, brasileiro, empresário, portador do RG: 2053266 SSP/PI e do CPF: 648.762.923-53, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender a prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias, conforme itens a seguir:

Itens	Descrição	Marca	Val. Unit.	Qt.
2	Água Sanitária Cx 12 Und. (A Embalagem Deverá Conter Lacre De Vedação. Composição Hipoclorito De Sódio, Cloreto De Sódio E Água. Teor De Cloro Ativo, 2,0% A 2,5% P.P, Com Registro Ms.)	Dulago	R\$ 17,70	1100
8	Amaciante De 500ml - Cx C/ 12 Und. (Para Lavagem De Roupas Biodegrável. Com Registro No Ms. Composição: Quaternário De Amônio, Coadjuvantes, Conservantes, Perfume, Pigmento E Água.) Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$ 20,81	470
9	Azulim Limpador De Cerâmica E Azulejo De 1 De 1lt - Cx C/12 Und. Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$ 43,82	320
11	Desifetante Em Pedra Sanitário De 25 G Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Pontal	R\$ 1,35	3000

P TORRES DE ARAUJO
 FILHO: 345735480001
 42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308212540676607>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164660308212540876607-1
 Data: 03/08/2021 11:07:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV60124-P13T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12	Desifetante Líquido De Uso Geral De 1 Litro - Cx C/12 Und. Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$35,40	890
13	Desifetante Pinho De 1l - Cx X/12 Und Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$ 38,30	470
14	Detergente Para Louça De 500 ml - Cx C/24 Und. Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$ 31,40	830
15	Escova De Madeira Para Lavar Panos - 13 X 6 X 4 Cm; 66 G	Condor	R\$ 2,40	470
20	Esponja Dupla Face Verde E Amarela P / Lavar Louça - Pct C/10 Und (Material De Esponja De Limpeza: Espuma De Poliuretano, Fibra Sintética Com Abrasivo)	Jeitosa	R\$ 5,70	310
24	Limpa Alumínio De 500ml - Cx C/24 Und. Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Dulago	R\$ 32,19	205
28	Multiuso Original De 500ml - Cx C/24 Und (Lauramina Oxida, Lauril Eter Sulfato De Sódio, Alcalinizante Coadjuvantes, Conservante, Fragrância E Água) Devidamente Lacrados E Com Validade De No Mínimo 5 Meses	Pontal	R\$ 95,30	110
32	Sabão Em Barra De 1 Kg - Pct Vem Com 5 Und De 200g	Pontal	R\$ 6,90	520
33	Sabonete Em Barra 85 G	Maran	R\$ 0,87	900
37	Saco Plástico P Lixo 100 Lt Preto Pct C/05 Und (Saco De Lixo, Na Cor Preta, Boca Larga, 0,05 De Micra, Alta Resistência, Com Capacidade Para 100 Litros.)	Bom Preto	R\$ 2,25	4600
38	Saco Plástico P Lixo 50 Lt Preto Pct C/05 Und (Saco Para Lixo, Na Cor Preta, Boca Larga, Com Capacidade De 50 Lt, De Alta Resistência. 63x80)	Bom Preto	R\$ 2,06	5600
39	Saco De Plástico Para Lixo 30 Lt Preto Pct C/50 Und (Saco Para Lixo, Na Cor Preta, Boca Larga, Com Capacidade De 30 Lt, De Alta Resistência.)	Bom Preto	R\$ 2,02	5100
40	Toalha De Papel Branca Folha Dupla - Pct C/2 Rolos De 19cm X 22cm Cada	Yuri	R\$ 3,28	2400
43	Vassoura De Nylon (De 30 Cm, Em Pelo Animal Reto, Cabo De Madeira	Multilar	R\$ 6,70	2550

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada:



PIEDRES DE
REALIZADO
FILHO, 245.735.480/0001-142
142

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308212540876607>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164660308212540876607-2
Data: 03/08/2021 11:07:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60125-11BG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB





1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

- 1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;
- 2) Receber e conferir o objeto;
- 3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal de 2021, através dos recursos conforme revisto pela secretaria de finanças: 001, 120, 116, 213, 214, 311 e 390 e outros recursos, num valor de R\$ 204.431,05 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos). E elemento de despesa 339030 – material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
- 2) Rescindir-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
- 3) A secretaria requisitante disponibilizará uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;
- 6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

- 1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.

P. TORRES DE
ARAUJO
FILHO:345735480001
42
Assinado em: 03/08/2021 11:07:06
por: P. TORRES DE ARAUJO
ID: 3417334400014
Data: 2021-08-14 11:07:06



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308212540876607-3
Data: 03/08/2021 11:07:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV60126-9WUP;



CNPJ: 06.553.895/0001-78

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Wilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
- 3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

- 5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

- 1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.
- 3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica
- 5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2021 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

- 1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
- 3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;
- 4) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- 6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;



P TORRES DE ARAUJO
FILHO:345735480001
42

Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor: n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



- 7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;
- 8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
- 9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

- 1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
- 2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
- 3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



P TORRES DE ARAUJO
FILHO:345735480001
42

Assinado em: 03/08/2021 11:07:07
Piauí: TORRES DE ARAUJO
FILHO:34573548000142
Código: 202110011761821
40100





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
 CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO E-
 mail:prefeituracocal.pi@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores. Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 008/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, 11 de Junho de 2021



 RAFAEL DE BRITO ROCHA
 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATANTE

P TORRES DE ARAUJO Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 FILHO:34573548000142 TORRES DE ARAUJO
 FILHO:34573548000142
 Data: 2021.06.14 14:37:14 -03:00

P TORRES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 34.573.548/0001-42
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF _____
 _____ CPF _____

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164660308212540876607>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164660308212540876607-6
 Data: 03/08/2021 11:07:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV60129-OG7B;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Wilson Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 11:19:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P TORRES DE ARAUJO FILHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 09:01:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164660308212540876607-1 a 164660308212540876607-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da574eae7a28eed17db2cc4abf4cb15d37bfcffa21df734014e1dc27d9aab6cad032493fdd3d4dc341142bec853c4700f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: P TORRES DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 34.573.548/0001-42, estabelecida na QUADRA 04 CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64.020-220, presta(ou) para a Pessoa Juridica SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL-PI, CNPJ: 02.422.924/0001-01, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade:

Nº DO CONTRATO: 050/2021

DATA DA ENTREGA: De 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal-PI

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

DESCRIÇÃO	UND.	UND.
ÁGUA SANITÁRIA 1000ML C/12	CX	70
AMACIANTE DE ROUPAS 500ML C/12	CX	10
DESINFETANTE LIQ 1000ML C/12	CX	60
DESINFETANTE LIQ PINHO 1000ML C/12	CX	10
DESINFETANTE PEDRA SANITARIA	UND	500
DETERGENTE 500ML C/24	CX	40
ESCOVA OVAL DE MADEIRA	UND	40
ESPONIA DUPLA FACE C/10	PCT	40
LIMPA ALUMINIO 500ML C/24	CX	4
LIMPA PISO 1000ML CX C/12	CX	5
MULTIUSO ORIGINAL C/24	CX	2
SABAO BARRA 200G C/5	PCT	20
SACO PLASTICO LIXO 100L C/5	PCT	1.000
SACO PLASTICO LIXO 30L C/10	PCT	1.000
SACO PLASTICO LIXO 50L C/10	PCT	1.000
TOALHA DE PAPEL PCT C/02 ROLOS	PCT	300
VASSOURA NYLON 30CM C/CABO	UND	100


Matia



Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Cocal-PI, 30 de junho de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Elky Maria de Oliveira Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Portaria Nº 142/2021

20/06/21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: P TORRES DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 34.573.548/0001-42, estabelecida na QUADRA 04 CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64.020-220, presta(ou) para a Pessoa Jurídica SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL-PI, CNPJ: 10.874.331/0001-04, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade:

Nº DO CONTRATO: 050/2021

DATA DA ENTREGA: De 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ENDEREÇO: Rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal-PI

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
ÁGUA SANITÁRIA 1000ML C/12	CX	15
LIMPA PISO 1000ML CX C/12	CX	5
DESINFETANTE LIQ 1000ML C/12	CX	15
DETERGENTE 500ML C/24	CX	2
ESPONJA DUPLA FACE C/10	PCT	10
SACO PLASTICO LIXO 100L C/5	PCT	50
SACO PLASTICO LIXO 50L C/10	PCT	100
SACO PLASTICO LIXO 30L C/10	PCT	50
SABAO BARRA 200G C/5	PCT	60
TOALHA DE PAPEL PCT C/02 ROLOS	PCT	50

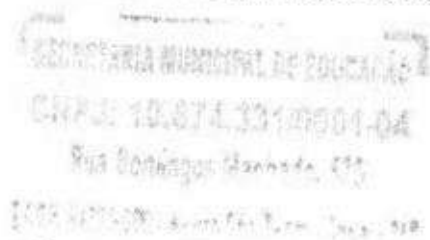
Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Cocal-PI, 30 de junho de 2021

Raimunda Alice de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 13.1874.331/0001-04
Rua Bonifácio Maranhão, 433
[Endereço completo]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa: P TORRES DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 34.573.548/0001-42, estabelecida na QUADRA 04 CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64.020-220, presta(ou) para a Pessoa Juridica FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COCAL-PI, CNPJ: 14.392.208/0001-08, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade:

Nº DO CONTRATO: 050/2021

DATA DA ENTREGA: De 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ENDEREÇO: Avenida João Justino de Brito, SN, Cocal-PI

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
ÁGUA SANITÁRIA 1000ML C/12	CX	8
AMACIANTE DE ROUPAS 500ML C/12	CX	1
DESINFETANTE LIQ 1000ML C/12	CX	7
DESINFETANTE LIQ PINHO 1000ML C/12	CX	3
DESINFETANTE PEDRA SANITARIA	UND	150
DETERGENTE 500ML C/24	CX	5
ESCOVA OVAL DE MADEIRA	UND	6
ESPONJA DUPLA FACE C/10	PCT	10
LIMPA PISO 1000ML CX C/12	CX	3
MULTIUSO ORIGINAL C/24	CX	3
SABAO BARRA 200G C/5	PCT	7
SABONETE BARRA 85G	UND	50
SACO PLASTICO LIXO 100L C/5	PCT	39
SACO PLASTICO LIXO 30L C/10	PCT	6
SACO PLASTICO LIXO 50L C/10	PCT	35
TOALHA DE PAPEL PCT C/02 ROLOS	PCT	36

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando que desabone até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Cocal-PI, 30 de junho de 2021



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa: **P. TORRES DE ARAUJO FILHO**, CNPJ: 34.573.548/0001-42, estabelecida na QUADRA 04 CASA 13, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64.020-220, prestou para a Pessoa Jurídica **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI**, CNPJ: 06.553.895/0001-78, os serviços abaixo discriminados, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade.

Nº DO CONTRATO: 050/2021

DATA DA ENTREGA: De 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ENDEREÇO: Avenida João Justino de Brito, 5/N - Cocal-PI



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
ÁGUA SANITÁRIA 1000ML C/12	EX	10
LIMPA-PIED 1000ML EX C/12	EX	1
DESINFETANTE PARA SANITÁRIA	UND	50
DESINFETANTE LÍQ 1000ML C/12	EX	8
DESINFETANTE LÍQ 5000ML C/12	EX	5
DETERGENTE SÓLID C/24	EX	9
ESPONJA DUPLA FACE C/10	PCT	5
LIMPA-ALUMÍNIO 1000ML C/24	EX	1
MULTIUSO ORIGINAL C/24	EX	1
SABÃO BARRA 200G C/5	PCT	0
SABONETE MARCA 650	UND	10
SACO PLÁSTICO UND 100L C/5	PCT	10
SACO PLÁSTICO UND 50L C/10	PCT	30
SACO PLÁSTICO UND 30L C/10	PCT	50
TOMADA DE PAPEL PCT C/02 ROLOS	PCT	11
VASSOURA NYLON 30CM C/CABO	UND	15

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, havendo constatado que o trabalho até a presente data.

Por verdade, firmamos o presente.

Cocal-PI, 30 de junho de 2021.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome: *Luiz Antonio de Melo*
Cargo: *Controlador*
Número: *1.029123*



OFICIO Nº 0062/2021

SETOR DE COMPRA



PLANILHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NF-E	
EMPRESA: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 34.573.546/0001-42	
END: Q. GO. DA S. SACI	TEL: (86) 9 8819-8329
CIDADE: IREDE JUAZI-PI	E-MAIL: comercialtorrespi@hotmail.com
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
C.N.P.: 28.482.798/0001-98	
END: AV. JOÃO JUSTINO DE BRITO LUIZ, CEP: 64.235-000	
CIDADE: COCAL-PI	

ITEM	Descrição	MARCA	UNO	QUANT	Val. Unit.	Val. Tot.
1	ÁGUA SANITÁRIA CX 12 UNO (A ENBAGAGEM DEVE SER CONTRA LACRE DE VERDADEIRA COMPOSIÇÃO HÍPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TESTE DE CLOROATIVO: 2,0% E 2,5% P.F. COM REGISTRO MS.)	CK	DULAGO	1	17,70	17,70
2	QUELUM LIMPADOR DE TERMÍCICA E AZULEJO DE 400 ML - CX 12 UNO DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	CK	DULAGO	3	43,82	43,82
3	QUELUM PASTA EM PEDRA SANITÁRIO DE 25 G DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	UNO	PONTAL	38	1,35	24,30
4	DEUFASTANTE 1000ML DE UNO GERAL DE 1 LITRO - CX 12 UNO DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES	CK	DULAGO	2	35,40	70,80
5	FOCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR PÁNEIS - 11 X 1 X 4 CM - 66 G	UNO	CONDOR	2	2,40	4,80
6	UNO SACO DE UNO 100 LITROS PRETO	PCT	SUM PRETO	20	2,26	45,20
	FOCACHA DE PAPEL BRANCA FOLHA ÚNICA - PCT 102 BOLSOS DE 29CM X 22CM CADA	PCT	YURI	10	3,28	32,80
					TOTAL	239,42

EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0062/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI E DEMAIS SECRETARIAS.

LEGISLAÇÃO: 11/12/2021

COCAL-PI, 22 DE JUNHO DE 2021.



PANFLETA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NF-E	
VIA: TENTE: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 34.573.548/0001-42	
END: Q 00 04 13, SAO	TEL: (86) 9 8819-8329
CIDADE: TERESINA PI	E-MAIL: comercialtorrespi@hotmail.com
UTILIZATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CNPJ: 14.362.206/0001-09	
END: AVE JOAO JUSTINO DE BRITO SAN, CEP: 64.235-000	
C/INSC: COCAL PI	


ITEM	Descrição	MARCA	UND	QUANT	Val. Unit.	Val. Tot.
1	MOLA SANITÁRIA CX 12 UNID 14 ESFUMAGEM DE PEDRA CONTE 8 LACRE DE VEDAÇÃO, COM POSIÇÃO HORIZONTAL DE SODIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, T08 DE CLORE AFINO, 2,0% A 2,5% P.P. (CONREGISTRO MS)	CR	DOLADO	3	17,70	53,10
2	AZULIM LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULIDO DE 1 DE 1X1 - CX 0/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CR	DOLADO	1	41,82	41,82
3	DESPETANTE EM PEDRA SANITÁRIO DE 25 G. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 ANESES	UND	PONTAL	70	1,35	94,50
4	DESPETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL DE 1 LITRO - 1 X 0/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CR	DOLADO	3	35,40	106,20
5	DESPETANTE PÓ DE 1L - CX 0/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CR	DOLADO	2	38,30	76,60
6	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX 0/24 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	CR	DOLADO	2	31,40	62,80
7	ESPONJA DURA FACIL VERDE E AMARELA P / LAVAR LOUÇA - PCT 0/10 UNID / MATERIAL DE ESPONJA DE LIMPEZA - ESPUMA DE BILLY BRITANO, FIBRAS SINTÉTICA COM AMATIVO	PCT	BITOSA	4	5,70	22,80

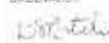
8	RELUZSO ORIGINAL DE 100ML - CR 024 UND ALUMINIANA OXIDA, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ALCOHOLIZANTE CIADUJUNTEL, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGROT DIVISAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES	CR	PONTAL	2	95,30	190,60	
9	LABÃO EM BARRA DE 1 KG - PCT VSM COM 5 UND DE 200G	PCT	PONTAL	8	6,90	55,20	
10	SABONETE EM BARRA 80G DADO PLASTICO P LIXO 100 LT PRETO PCT CAS	UND	MAKÁR	30	0,87	26,10	
11	UNDO SACO DE LIXO NA COR PRETA, BOCA LARGA, 0,25 DE MICRA, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS L	PCT	BOM PRETO	15	2,26	33,90	
12	1 GALHAR DE PAPEL BRANCA FOLHA DUPLA - PCT 0,22 RÓLOS DE 15CM X 22CM CADA	PCT	YURÉ	13	3,29	42,64	
13	DADO PLASTICO P LIXO 50 LT PRETO PCT CAS UNDO SACO PARA LIXO NA COR PRETA, BOCA	PCT	BOM PRETO	25	2,06	51,50	
						TOTAL	845,96



EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SFP Nº 008/2021
 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA
 ATENDER A PREFEITURA DE COCÁS PI E DEMÁS SECRETARIAS
 VIGÊNCIA: 11/12/2021

COCÁ-PI, 22 DE ABRIL DE 2021

EXISTENTE

 11/2007

ORÇENADOR


DIÁRIO Nº 00925/2021

SETOR DE COMPRA



FANILHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NFE	
EMITENTE: P TORRES DE ARAUJO FIHO	
CNPJ: 04.573.748/0001-42	
END: Q. GO. 04, 13, SADI	TEL: (86) 9.8819.8329
CIDADE: TORRESINA-PI	
E-MAIL: comercialtorrespi@hotmail.com	
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CNPJ: 04.481.288/0001-08	
END: AV. ALCÃO BUSTOS DE BRITTO, S/N, CEP: 64.215-000	
CIDADE: LOCAL-PI	

ITEM	Descrição	MARCA	UND	QUANT	Val. Unt.	Val. Tot.
1	ESQUIS SANITÁRIA 12x12 UNO DA FOSBOLINEM DEVERA CONTRA LACRE DE VEDAÇÃO. COMPOSIÇÃO HIPODORITO DE 600G, CLORITO DE 300G E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO, 2,0% PLÁSTICO, COM REGISTRO MS 1	OK	DOLAGO	2	17,70	35,40
2	DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE 60 ANOS EM PEDRA SANITARIO DE 25 G	UND	PORTAL	50	1,35	67,50
3	SABONETE EM BARRA 85G	UND	MAKAR	10	0,87	8,70
4	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT PRETO PCT C/50 UND (SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 30 LT, DE ALTA RESISTÊNCIA)	PCT	BOM PRETO	4	2,02	8,08
5	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR PANDOS - 12 X 6 X 4 CM 68 G	UND	CONDOR	4	2,40	9,60
6	SACO PLÁSTICO P LIXO 30 LT PRETO PCT C/50 UND (SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 30 LT, DE ALTA RESISTÊNCIA. 68X80)	PCT	BOM PRETO	4	2,06	8,24
					TOTAL	137,52

EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 950/2021

IMPRESSÃO Nº 000/NA/00 SPP Nº 006/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA

ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI E DE SUAS SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 01/02/2021

COCAL-PI, 22 DE JUNHO DE 2021

FUNDADO
 Assessoria de Planejamento
 e Gestão

ORDENADOR

[Assinatura]

processo nº: 0090/2021

SETOR DE COMPRA



PLANILHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NFE	
EMPRESA: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 04.571.548/0001-42	
END: R. QD 04-13, SMO	TEL: (86) 9 8819-8329
CIDADE: TERESINA-PI	
E-MAIL: comercialtorrespi@hotmail.com	
EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CNPJ: 04.382.208/0001-08	
END: AVENIDA JOSEFINO DE BRITO, S/N, CEP: 64.245-000	
CIDADE: COCAL-PI	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNO	QUANT	VAL. UNO	VAL. TOT
1	AGUA SANITÁRIA CX 12 UNO. JA EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAPAS DE VEDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEBE DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P.P., COM REGISTRO MS.	CK	DULAGO	2	17,70	35,40
2	AMACIANTE DE 500ML - CX C/12 UNO. PARA LIXANDER DE ROUPAS INODORÁVEL, COM REGISTRO NO MS. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, PERFUME, FOSFATO E ÁGUA. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	CK	DULAGO	1	20,81	20,81
3	AZULIM LIMPAODR DE CERÂMICA E AZULEJO DE 1 DE 1/2" - CX C/12 UNO. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	CK	DULAGO	1	43,82	43,82
4	DESHIETANTE EM PEDRA SANITÁRIA 0K 25 G. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	UNO	PORTAL	12	1,25	15,00
5	-CX C/12 UNO. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	CK	DULAGO	2	15,40	30,80
6	DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	CK	DULAGO	1	25,30	25,30
7	DETERGENTE PARA LOUCA DE 500 ML - CX C/24 UNO. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	CK	DULAGO	3	31,40	94,20
8	ESPONJA DURA FACE VERDE E AMARELA P / JAVAR LIOUCA - PCT C/10 UNO (MATERIAL DE LIMPEZA DE LIMPEZA). ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	PCT	VEITOSA	8	5,70	45,60

8	AMPLIFICADOR ORIGINAL DE 3000W - CX 17280001 (ALUMINIA OXIDA, LAURIL ETIL SULFATO DE SODIO, ALCALINIZANTE COADJUVANTES)	OX	PONTAL	1	95,30	95,30
9	SABÃO EM BARRA DE 1#5 - PCT VEM COM 5 UNO DE 200G	PCT	PONTAL	1	6,90	6,90
10	SABONETE EM BARRA 85G	UNO	MARAN	10	0,27	2,70
11	SAO DE PLASTICO PARA LIXO 30 LT PRETO PCT CASO UNO / SACO PARA LIXO, NA COR PRETA	PCT	BOM PRETO	2	2,02	4,04
12	TOALHA DE PAPEL BRANCA FOLHA DUPLA - PCT PCT ROLOS DE 13CM X 22CM CADA	PCT	KURI	15	3,28	49,20
13	SACO PLASTICO P UNO 50 LT PRETO PCT CASO UNO / SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 50 LT DE ALTA RESISTENCIA 33X60	PCT	BOM PRETO	10	2,06	20,60
					TOTAL	531,91



EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 098/2021

PREÇO ELETRÔNICO MP Nº 098/2021

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE CICALPI E DEMAIS SECRETARIAS

VIGÊNCIA: 01/11/2021

EDICAL Nº 22 DE JUNHO DE 2021

EMPRESA
 Nome: ...
 CNPJ: ...
 Inscrição: ...

ORDENADOR
[Assinatura]

PANELHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NFE	
EMPRESA: P TORRES DE ARAUJO FIBRO	
CNPJ: 04.573.548/0001-42	
END: Q-00-14, 13, SACI	TEL: (66) 9 8879-8329
CIDADE: TERESINA-PI	E-MAIL: comercialtorrespi@outlook.com
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CNPJ: 10.874.333/0001-04	
END: DOMINGOS MACHADO, 575, BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64.235-000	
CIDADE: COCAL-PI	



ITEM	Descrição	MARCA	UNID	QUANT	Val. Unt.	Val. Tot.
1	ÁGUA SANITÁRIA CX 12 UNID. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LACRE DE VEDAÇÃO, COMPOSIÇÃO HÍPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO, 2,0% A 2,5% P.P., COM REQUISITO NMS.)	DULAGO	CX	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
2	AZULIM LIMPADOR DE CERÂMICA E AZULEJO DE 1 DE 1LT - CX C/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	5	R\$ 43,82	R\$ 219,10
3	DESPEYANTE LÍQUIDO DE USO GERAL DE 1 LITRO - CX C/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	35	R\$ 35,40	R\$ 1239,00
4	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX C/24 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	7	R\$ 91,40	R\$ 639,80
5	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA P/ LAVAR LOUÇA - PCT C/10 UNID (MATERIAL DE ESPONJA DE LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABSORÇÃO)	JEITOSA	PCT	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
6	SACO PLÁSTICO P LIXO 100 LT PRETO PCT C/45 UNID (SACO DE LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, 0,05 DE MÚLTIPLA, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.)	WOM FRETO	PCT	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00

7	SACO PLÁSTICO 7 LIXO 50LT PRETO PCT C/50 UNO (SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 50 LT, DE ALTA RESISTÊNCIA - 61X80)	SOM PRETO	PCT	600	R\$ 2,06	R\$ 206,00
8	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT PRETO PCT C/50 UNO (SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 30 LT, DE ALTA RESISTÊNCIA)	SOM PRETO	PCT	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
9	SARÃO EM BARRA DE 1 KG - PCT SEM COM'S UNO DE 200G	PONTAL	PCT	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
10	FOLHA DE PAPEL BRANCA FOLHA DUPLA - PCT C/2 ROLOS DE 19CM X 22CM CADA	YURI	PCT	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
					TOTAL	R\$ 2.133,40



EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI E DEMAIS SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

COCAL-PI, 25 DE JUNHO DE 2021.

ENTEENTE:

João Carlos Ferrito de Melo
Governador
Atestado: 13/06/21

ORDENADOR:

[Assinatura]



PANELA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NFE	
POTENTE: P TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 34.578.546/0001-42	
END: QD 04/13, SACI	TEL: (86) 9 8819-6329
CIDADE: TERESINA-PI	E-MAIL: comercialtorresai@hotmail.com
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL	
CNPJ: 06.553.895/0001-78	
END: AVE JOÃO LUYANO DE BRITO SN, CEP: 64.235-900	
CIDADE: COCAL-PI	

ITEM	Descrição	MARCA	UND	QUANT	Val. Unt.	Val. Tot.
1	ÁGUA SANITÁRIA CX 12 UNID. (A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TAPETE DE VEDAÇÃO, COMPOSIÇÃO HINICLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEDI DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P.P. COM REGISTRO MS.)	DULAGO	CX	10	R\$ 17,70	R\$ 177,00
2	AZULÃO LIMPA-VIDRO DE CERÂMICA E AZULÃO DE 1 RE. LT. - CX C/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	1	R\$ 43,82	R\$ 43,82
3	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA DE 25 G DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	PONTAL	UNID	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
4	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL DE 1 LITRO - CX C/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	8	R\$ 35,40	R\$ 283,20
5	DESINFETANTE PÓO DE 1L - CX C/12 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	5	R\$ 38,30	R\$ 191,50
6	DETERGENTE PARA LOUÇA DE 500 ML - CX C/24 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 MESES	DULAGO	CX	3	R\$ 31,40	R\$ 94,20
7	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA 7 / LAVAR LOUÇA - PCT C/30 UNID. MATERIAL DE ESPONJA DE LIMPEZA, ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	BITOSA	PCT	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50

8	LIQUOR ALCOOLICO DE 500ML - CX C/24 UNID. DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES	DULGO	CX	1	R\$ 32,19	R\$ 32,19
9	LIQUOR ALCOOLICO DE 500ML - CX C/24 UNID. LAURAMINA OXIDA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ACALIZANTE COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA) DEVIDAMENTE LACRADOS E COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES	PONTAL	CX	1	R\$ 95,30	R\$ 95,30
10	SABAO P/AS BARBA DE 1 KG - PCT 500G COM 5 LITRO DE DODU	PONTAL	PCT	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50
11	SABONETE EM BARRA 85 G	MARAN	UND	10	R\$ 0,87	R\$ 8,70
12	SACO PLASTICO P UNO 500 LT PRETO PCT C/05 UNID (SACO DE UNO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, 0,05 DE MICKA, ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS)	BOM PRETO	PCT	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
13	SACO PLASTICO P UNO 50 LT PRETO PCT C/05 UNID (SACO PARA UNO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 50 LT, DE ALTA RESISTENCIA - 6380)	BOM PRETO	PCT	30	R\$ 2,08	R\$ 62,40
14	SACO DE PLASTICO PARA UNO 30 LT PRETO PCT C/50 UNID (SACO PARA UNO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 30 LT, DE ALTA RESISTENCIA)	BOM PRETO	PCT	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
15	TOALHA DE PAPEL BRANCA FOLHA DUPLA - PCT C/2 ROLOS DE 29CM X 22CM CADA	WIRI	PCT	11	R\$ 3,28	R\$ 36,08
16	TRAVESSOIRA DE NYLON (DE 30 CM, EM PELO ANIMAL) RETO, CABO DE MADEIRA	MULTIAR	UND	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
					TOTAL	R\$ 1.378,39



EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

PARA ATENDER A PRESEÇA DE CDAL PI E DEMAIS SECRETARIAS.

DATA: 31/07/2021

CDAL-PI, 16 DE JUNHO DE 2021

EMITENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Nº 1.444/2021
 Brasília - DF

ORDENADORA

Mafael de Brito Rocha
 Secretário de Administração
 Matrícula: 61.2943

PROJ. Nº: 00470/2021

SETOR DE COMPRA

PAINEL DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NF-E	
EMITENTE: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 14.573.548/0001-42	
END: Q. 00 04, L3, SACI	TEL: (85) 9 8123-8329
CIDADE: TERESINA-PI	E-MAIL: comerciantortorrespi@hotmail.com
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ: 02.422.925/0001-01	
END: PC DA MATRIZ, 177, CENTRO, CEP: 64.235-000	
CIDADE: COTACATI	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Val. Unit.	Val. Tot.
1	PAULO PLÁSTICO P. 200, 100 LT PRETO-PCT C/OS UNID. SACO DE LINDA NA COR PRETA, BOCA LARGA, 11,05 CM, MÚDRA, ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	PCT	1.000	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
2	PRODUTO ORIGINAL DE 300ML - CX C/24 UNID. II. AROMA DE CEREJA, C/ABRILHETE, 1 PEP. S/IMPACTO DE SECÇÃO, ALGODÃO/VAZÃO COADJUVANTES (CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E AROMA) DURADAMENTE SACRADO E COM VIGÊNCIA DE 09 (NINHO) 3 MESES	CX	2	R\$ 95,40	R\$ 190,80
TOTAL				R\$	3.150,80

EXTRATO DE LICITACIONTO Nº 000/2021
 PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
 ATA Nº 0000 DE PREÇO Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI E DEMAIS SECRETARIAS
 VIGÊNCIA: 11/11/2021

COCAL-PI, 21 DE JUNHO DE 2021

ELABORADO
 Assessor(a) de Meio
 Jéssica de Souza
 CPF: 117228

GERENCIADOR
 Fabricio de Souza Vieira
 CPF: 01071902
 FUNÇÃO: 107245



PAINELA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NZE
 EMITENTE: P. TORRES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 38.113.548/0001-42
 END: Q. QD 04, 18, 540 TEL: (86) 9 8819-8329
 CIDADE: TERESINA-PI E-MAIL: comercialtorrespi@hotmail.com
 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 02.822.924/0001-03
 END: PC DA MATRIZ, 177, CENTRO, CEP: 44.245-000
 CIDADE: COCAL-PI

ITEM	Descrição	UND	QUANT	VAL UNIT	VAL TOT
1	ALUNA SANITÁRIA CX 17 UNDS - 15 PARALAGEM OUVERA CONTÉM SACO DE VEDAÇÃO COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEGOL CLORO RÍFIDO, 2,9% A / 5% P.P. (COM REGISTRO MS.)	CX	30	R\$ 17,95	1.198,00
2	AMACIANTES DE 500ML - CX 12 UNDS (PARA LAVAGEM DE RESÍDUOS BIODEGRÁVEL, COM REGISTRO NO MS, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COCAIUVANTES, COMBUVANTES, PERFUME, INCAMENHO E ÁGUA.) DEVIDAMENTE SACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CX	10	R\$ 20,91	209,10
3	ALUÍM LIMPAÇÃO DE CORRACA / AZULIS DE 1 UN 317 - 87 C/27 UNDS. DEVIDAMENTE SACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	CX	3	R\$ 43,80	131,40
4	CONFEITANTE EM PÓDO SANITÁRIO DE 25 G DEVIDAMENTE SACRADOS E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	500	R\$ 1,35	675,00
5	SABÃO EM BARRA DE 1 KG - P/ET VEM COM 5 UNDS DE 200G.	PC1	20	R\$ 9,90	198,00
				TOTAL	2.419,20

OBJETO DE FINANCIAMENTO Nº 060/2021
 ESTATUTICO MP Nº 086/2021
 EDITAL DE PREÇO Nº 006/2021
 OBJETO: REQUISIÇÃO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
 LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE COCAL-PI E DENAR SECRETARIAS.
 INSCRIÇÃO: 131122071

COCAL-PI, 23 DE JUNHO DE 2021.

172/2021
 172/2021
 172/2021

ORDENADOR
 Rubiana de Sá
 Secretária de Saúde
 Rubiana de Sá

0001/2021 - 00000/2021

SETOR DE COMPRA



PANFHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NF
 EMITENTE: P TORRES DE ARAUJO FILHO
 CNPJ: 34.573.548/0001-42
 END: QD 04 11 SAO TEL: (66) 9 8819-8329
 CIDADE: TERESINA-PI E-MAIL: comerciantorrespi@hotmail.com
 DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ: 02.422.924/0001-01
 END: PC DA MATRIZ, 177, CENTRO, CEP: 64.285-000
 CIDADE: COCAL-PI

ITEM	Descrição	UNID	QUANT	Val Unit	Val Tot
1	SACO PLAVICO P-1100 50LT PRETO PCT 400 UNID/SACO PARA LIXO, NA COR PRETA, BOCA LARGA COM EMPENHADA DE 9111, EM ALTA RESISTENCIA, 6.600	PCT	1.000	R\$ 2,00	2.000,00
2	MASSA DE NYLON DE 30 CM, EM FOLIO 25X45X10 TO, UNDO DE MACHUCA	UNO	100	R\$ 6,70	670,00
TOTAL					2.730,00

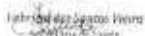
CONTRATO DE FURNECIMENTO N° 050/2021
 PRESENCIAL (ADALCO - 006/2021)
 ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O SETOR DA PREFEITURA DE COCAL-PI E DEMAIS SECRETARIAS.
 DATA: 03/10/2021

COCAL-PI, 21 DE JUNHO DE 2021

EMITENTE


 P. Torres de Araújo Filho
 Diretor de Compras
 Telefone: 332291

ORDENADOR


 Patrícia dos Santos Vieira
 Secretária de Apoio
 Telefone: 331033

OPÇÃO N.º 010602202

SETOR DE COMPRA



PANHA DE COMPRA PARA EMISSÃO DE NF	
EMPRESA: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 04.573.548/0001-42	
END: Q. DO 04.13, 3AC	TEL: (86) 9 8819-8329
CIDADE: TORRESINA-PI	E-MAIL: comerciar@torrespi@hotmail.com
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ: 02.422.924/0001-03	
END: PC DA MATRIZ, 127, CENTRO, CEP: 04.735-000	
CIDADE: COCAL-PI	

ITEM	Descrição	UNO	QUANT	VAL. UN.	VAL. TOT.
1	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LT PRETO PCT 0,750 UNO/SACO PARA UNO, NA COR PRETA, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE DE 30 LT DE 04 (QUATRO) UNIDADES	PCT	1.000	R\$ 2,40	2.400,00
2	1 (UMA) UNIDADE DE MANGUEIRA PARA LAVAR MÃOS - 1,4 X 0,8 X 0,8 CM 40 U	UNO	40	R\$ 2,00	80,00
3	1 (UMA) UNIDADE DE LIXATE - CX C/30 UNO DIVIDIDAMENTE LACRADOS e COM VALOR DE NO MÁXIMO 5 MÊSES	CX	4	R\$ 32,75	131,00
TOTAL					2.611,00

EXTRATO DA FORMATAÇÃO Nº 058/2021
 PRECATORIO Nº 058/2021
 DATA DE EMISSÃO DO PRECATORIO Nº 058/2021

ORÇAMENTO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI DE DIÁRIOS SECUNDÁRIOS.
 REFERÊNCIA: 11/12/2021

DATA DE EMISSÃO DO PRECATORIO Nº 058/2021

PRESENTE:

 PRESIDENTE
 DATA: 11/12/2021

ORÇENADOR:

 DATA: 11/12/2021



PLANILHA DE CUMPRIMENTO PARA EMISSÃO DE NFE	
EMPRESA: P. TORRES DE ARAUJO FILHO	
CNPJ: 34.573.548/0001-42	
END: Q 050 04, SAO	TEL: (66) 9 9819-8329
CIDADE: TERESINA-PI	E-MAIL: comercial@torrespi@bol.com.br
DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CNPJ: 02.427.524/0001-01	
END: R. DA MATRIZ, 172, CENTRO, CEP: 64.135-000	
CIDADE: COCAL-PI	

ITEM	Descrição	UND	QUANT	Val. Unit	Val. Tot.
1	DETERGENTE PARA LÓDICA DE 500 ML - CNF/24 UNDS. INDICADAMENTE LAVADORES E FORMIGUICÍDIOS DE 140-200 ML S/ FÓSFOS	CF	40	R\$ 11,40	4.560,00
2	TISSUNA DOPLA PAPEL VERDE LAMARILHA P / LAMPA LOUÇA. PEST. 1,10 UNID/MATERIAL DE LIMPEZA DE LAMPEZA. ESPUMA DE PISQUETANDO LAMPA SINTÉTICA COM 300ML/200	PCT	40	R\$ 5,70	228,00
3	TISSUNA DE PAPEL BRANCA FOLHA DOPLA - PCT 300. REPOS DE 18CM X 22CM CADA	PCT	300	R\$ 3,28	984,00
TOTAL					2.448,00

EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2021

IMPRESSÃO ELETRÔNICA Nº 0062/2021

ATA RESULTADO Nº 0062/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

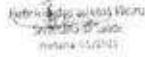
LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DE COCAL-PI, DENOMINADO SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 01/12/2021

COCAL-PI, 21 DE JUNHO DE 2021.

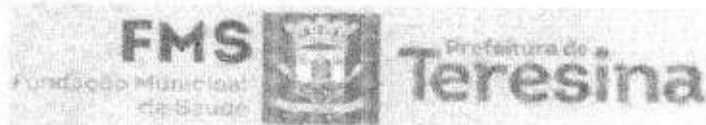
FABRIZIO

DIRIGENTE





Logomarca	GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Logomarca
SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros		
ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB		
Válido até quarta, 30 de março de 2022 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.		
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.		
Registro Geral NºPIP2103778090	Protocolo Nº	
Natureza da Ocupação	[C-1]-Comércio com baixa carga de incêndio	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	34.573.548/0001-42	
Razão Social	P TORRES DE ARAUJO FILHO	
Endereço	QUADRA qd 04, 13, 13 , Saci, 64020220	
Proprietário/Responsável		
Área total/Área Aprovada	200.00m2	
Vistoriador	Gerado pelo sistema	
Autorizador		
OBS		
Documento emitido eletronicamente em, terça, 30 de março de 2021		
Código de Autenticação: XHD2J5VV		
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar		
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)		



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2103778090/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103778090	segunda, 16 de agosto de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
P TORRES DE ARAUJO FILHO	34.573.548/0001-42	6145876
De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
ENDEREÇO		
QUADRA qd 04, 13, 13, Saci 64020220		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
OBSERVAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais. 		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
21NKSJDSC8		



SEMAM

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2104204126/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2104204126

sexta, 27 de agosto de 2021

quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

34.573.548/0001-42

RAZÃO SOCIAL

PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMERCIAL TORRES

6145876

ENDEREÇO

QUADRA qd 04, 13, 13, Saci 64020220

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina



CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- FICA PERMITIDO QUE O EMPREENDIMENTO EXERÇA ATIVIDADE DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVA NO LOCAL LICENCIADO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
21GMUWOZG4



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, sediada na Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci, CEP 64.020-220, Teresina – PI, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, C.P.F nº 648.762.923-53, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, **DECLARA** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CNPJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, sediada na Quadra 04, Casa 13, Bairro Saci, CEP 64.020-220, Teresina – PI, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, C.P.F nº 648.762.923-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

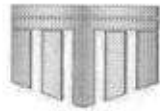
A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, para fins no disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP, DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 058/2021-SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Vargem Grande/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apto a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Empresa de Pequeno Porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00, estando apto a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

CNPJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6

Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220

Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021

DATA: 23/11/2021

HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** não ter recebido do município de Vargem Grande/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6

Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220

Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021

DATA: 23/11/2021

HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telephone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 54.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA – Pregão Eletrônico nº 058/2021**.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI Nº 8.213

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** que os serviços são prestados por empresa que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 0101.05751/2021, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande/MA, que a empresa:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 8.666/93;
5. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.



PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 0101.05751/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 0101.05751/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 0101.05751/2021**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, para fins do processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 058/2021.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.



PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO
(Representante Legal)
CPF: 648.762.923-53
R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732-2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com



COMERCIAL TORRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05751/2021
DATA: 23/11/2021
HORA: 08:00h

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS
EQUIPAMENTOS/OBJETO DESSE CERTAME
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em apoio às atividades das secretarias municipais de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

A empresa **PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA**, CNPJ nº 34.573.548/0001-42, representada pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, R.G. nº 2.053.266, CPF nº 648.762.923-53, para fins do processo licitatório, **DECLARA** expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MATERIAIS DE LIMPEZA**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Teresina – PI, 23 de Novembro de 2021.

PAULO TÔRRES DE ARAÚJO FILHO

(Representante Legal)

CPF: 648.762.923-53

R.G.: 2.053.266 – SSP-PI

PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA
CPNJ: 34.573.548/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 19.657.732- 2 – INSC. MUNICIPAL: 614.587-6
Quadra 04, Casa 13, Saci, Teresina – Piauí, Cep: 64.020-220
Telefone: (86) 98819-8329 (WhatsApp) – E-mail: comercialtorrespi@hotmail.com

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE								
ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para ME/EPP).	UNID	10.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 29.700,00	Vinte E Nove Mil E Setecentos Reais
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 94.365,00	Noventa E Quatro Mil, Trezentos E Sessenta E Cinco Reais
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.400	RETIRO	R\$ 8,97	Oito Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 48.438,00	Quarenta E Oito Mil, Quatrocentos E Trinta E Oito Reais
4	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para ME/EPP).	UNID	7.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 31.050,00	Trinta E Um Mil E Cinquenta Reais
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 110.900,00	Cento E Dez Mil E Novecentos Reais
6	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 62.100,00	Sessenta E Dois Mil E Cem Reais
7	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 30.210,00	Trinta Mil, Duzentos E Dez Reais
8	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 13.475,00	Treze Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais
9	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	35.500	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 31.950,00	Trinta E Um Mil, Novecentos E Cinquenta Reais
10	FILTRO DE BARRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	ARTESANAL	R\$ 107,50	Cento E Sete Reais E Cinquenta Centavos	R\$ 19.350,00	Dezenove Mil, Trezentos E Cinquenta Reais
12	INSETICIDA AEROSOL SEM ODORE, FRASCO 395 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 78.100,00	Setenta E Oito Mil E Cem Reais
13	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 24 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ex	500	BOM AROMA	R\$ 2,44	Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 1.220,00	Mil Duzentos E Vinte Reais
14	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - ex COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	ex	500	BOM AROMA	R\$ 5,06	Cinco Reais E Seis Centavos	R\$ 2.530,00	Dois Mil, Quinhentos E Trinta Reais
15	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/ LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	8.100	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 50.220,00	Cinquenta Mil, Duzentos E Vinte Reais
16	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 28.740,00	Vinte E Oito Mil, Setecentos E Quarenta Reais
17	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	40.000	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 98.400,00	Noventa E Oito Mil E Quatrocentos Reais
18	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 20.212,50	Vinte Mil, Duzentos E Doze Reais E Cinquenta Centavos
19	PANO DE PRATO COR BRANCA/ PACOTE C/ 54 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	10.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 53.900,00	Cinquenta E Três Mil E Novecentos Reais
21	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	10.000	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 64.500,00	Sessenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais
22	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	18.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 46.800,00	Quarenta E Seis Mil E Oitocentos Reais
23	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 39.000,00	Trinta E Nove Mil Reais
24	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1,35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	NOBRE	R\$ 117,06	Cento E Dezessete Reais E Seis Centavos	R\$ 58.530,00	Cinquenta E Oito Mil, Quinhentos E Trinta Reais
25	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	3.750	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 38.700,00	Trinta E Oito Mil E Setecentos Reais



26	SABÃO EM PO PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	15.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 51.600,00	Cinquenta E Um Mil E Seiscentos Reais
27	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.100	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 11.152,00	Onze Mil, Cento E Cinquenta E Dois Reais
28	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.500	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 17.680,00	Dezessete Mil, Seiscentos E Oitenta Reais
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 13.600,00	Treze Mil E Seiscentos Reais
30	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.500	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 24.625,00	Vinte E Quatro Mil, Seiscentos E Vinte E Cinco Reais
32	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 46.150,00	Quarenta E Seis Mil, Cento E Cinquenta Reais
33	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 30.160,00	Trinta Mil, Cento E Sessenta Reais
36	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para ME/EPP).	UND	8.500	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 25.245,00	Vinte E Cinco Mil, Duzentos E Quarenta E Cinco Reais
37	ALCOOL GEL, PERFUMADO PARA APLICAÇÕES EM LIMPEZA DOMÉSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML, LACRADO. ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.300	RETIRO	R\$ 8,97	Oito Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 38.571,00	Trinta E Oito Mil, Quinhentos E Setenta E Um Reais
39	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	5.200	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 60.580,00	Sessenta Mil, Quinhentos E Oitenta Reais
40	AVENTAL NA COR BRANCA, FEITO EM PVC IMPERMEÁVEL, COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO, REFORÇADO. MEDIDAS 65X100CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.000	MERCONPLAS	R\$ 7,43	Sete Reais E Quarenta E Três Centavos	R\$ 14.860,00	Quatorze Mil, Oitocentos E Sessenta Reais
41	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA GRANDE C/ALÇA LATERAL E CAPACIDADE PARA 80 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	250	MERCONPLAS	R\$ 76,99	Setenta E Seis Reais E Noventa E Nove Centavos	R\$ 19.247,50	Dezenove Mil, Duzentos E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
42	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 30 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	750	MERCONPLAS	R\$ 19,33	Dezenove Reais E Trinta E Três Centavos	R\$ 14.497,50	Quatorze Mil, Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Cinquenta Centavos
43	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	200	MERCONPLAS	R\$ 26,84	Vinte E Seis Reais E Oitenta E Quatro Centavos	R\$ 5.368,00	Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Oito Reais
44	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPABORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	350	MERCONPLAS	R\$ 114,52	Cento E Quatorze Reais E Cinquenta E Dois Centavos	R\$ 40.082,00	Quarenta Mil E Oitenta E Dois Reais
45	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPABORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	220	MERCONPLAS	R\$ 71,11	Setenta E Um Reais E Onze Centavos	R\$ 15.644,20	Quinze Mil, Seiscentos E Quarenta E Quatro Reais E Vinte Centavos
46	BORRIFADOR DE ÁGUA, 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	220	MERCONPLAS	R\$ 27,25	Vinte E Sete Reais E Vinte E Cinco Centavos	R\$ 5.995,00	Cinco Mil, Novecentos E Noventa E Cinco Reais
47	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	500	PONTAL	R\$ 7,39	Sete Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 3.695,00	Três Mil, Seiscentos E Noventa E Cinco Reais
48	CESTO PARA LIXO COM TAMPAPARA PIA 7 LITROS EM PLÁSTICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	800	MERCONPLAS	R\$ 24,49	Vinte E Quatro Reais E Quarenta E Nove Centavos	R\$ 19.592,00	Dezenove Mil, Quinhentos E Noventa E Dois Reais
49	CESTO PARA LIXO COM TAMPAPEDAL, RECIPIENTE EM PLÁSTICO 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	MERCONPLAS	R\$ 45,54	Quarenta E Cinco Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 68.310,00	Sessenta E Oito Mil, Trezentos E Dez Reais
50	CESTO PLÁSTICO VASADO, COM TAMPAPARA ROUPA 60 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.700	MERCONPLAS	R\$ 82,50	Oitenta E Dois Reais E Cinquenta Centavos	R\$ 140.250,00	Cento E Quarenta Mil, Duzentos E Cinquenta Reais



51	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota para ME/EPP).	UND	4.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 32.920,00	Trinta E Dois Mil, Novecentos E Vinte Reais
52	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO, COM REFIL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	25.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 65.000,00	Sessenta E Cinco Mil Reais
53	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 18.630,00	Dezoito Mil, Seiscentos E Trinta Reais
54	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 88.720,00	Oitenta E Oito Mil, Setecentos E Vinte Reais
55	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 12.420,00	Doze Mil, Quatrocentos E Vinte Reais
56	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 25.175,00	Vinte E Cinco Mil, Cento E Setenta E Cinco Reais
57	ESCOVA DE MANICURE, COM CABO DE MADEIRA, CERDA NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	300	BELLANO	R\$ 3,19	Três Reais E Dezenove Centavos	R\$ 957,00	Novecentos E Cinquenta E Sete Reais
58	ESCOVÃO COM CABO DE PLÁSTICO, COM PEGADOR E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.300	BELLANO	R\$ 6,53	Seis Reais E Cinquenta E Três Centavos	R\$ 8.489,00	Oito Mil, Quatrocentos E Oitenta E Nove Reais
59	KIT- ESFREGÃO, COM BALDE E ESPREMEDOR DE MOP. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KIT	350	NOBRE	R\$ 218,52	Duzentos E Dezoito Reais E Cinquenta E Dois Centavos	R\$ 76.482,00	Setenta E Seis Mil, Quatrocentos E Oitenta E Dois Reais
60	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135 CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E REFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	150	NOBRE	R\$ 117,06	Centos E Dezesete Reais E Seis Centavos	R\$ 17.559,00	Dezesete Mil, Quinhentos E Cinquenta E Nove Reais
61	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	370	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 1.994,30	Mil Novecentos E Noventa E Quatro Reais E Trinta Centavos
62	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 2.250,00	Dois Mil, Duzentos E Cinquenta Reais
63	FLANELA EM ALGODÃO, MEDINDO 40X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 4,16	Quatro Reais E Dezesseis Centavos	R\$ 6.240,00	Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
65	GUARDANAPO COMUM 14X14 200 FLS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	430	VIP PAPEIS	R\$ 2,68	Dois Reais E Sessenta E Oito Centavos	R\$ 1.152,40	Mil Cento E Cinquenta E Dois Reais E Quarenta Centavos
66	INSETICIDA AEROSOL SEM ODORE, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 39.050,00	Trinta E Nove Mil E Cinquenta Reais
68	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	NOBRE	R\$ 11,51	Onze Reais E Cinquenta E Um Centavos	R\$ 13.812,00	Treze Mil, Oitocentos E Doze Reais
69	LUVA DE BORRACHA, FLOCADA DE ALGODÃO ANTIDERRAPANTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.600	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 16.120,00	Dezesesseis Mil, Cento E Vinte Reais
70	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 24.800,00	Vinte E Quatro Mil E Oitocentos Reais
71	MANGUEIRA EM PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TRANÇADO, COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	50	MERCONPLAS	R\$ 148,62	Centos E Quarenta E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 7.431,00	Sete Mil, Quatrocentos E Trinta E Um Reais
72	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	430	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 4.119,40	Quatro Mil, Cento E Dezenove Reais E Quarenta Centavos
73	PALHA DE AÇO. PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	430	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 1.057,80	Mil E Cinquenta E Sete Reais E Oitenta Centavos
74	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.200	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 11.858,00	Onze Mil, Oitocentos E Cinquenta E Oito Reais
75	PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO, NA COR BRANCA. MEDINDO: 40X46CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 21.560,00	Vinte E Um Mil, Quinhentos E Sessenta Reais
76	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	2.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 13.475,00	Treze Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais



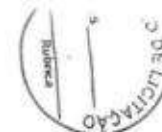
78	PAPEL HIGIÊNICO, 100% CELULOSE FOLHA SIMPLES MEDINDO 300M. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	VIP PAPEIS	R\$ 5,24	Cinco Reais E Vinte E Quatro Centavos	R\$ 15.720,00	Quinze Mil, Setecentos E Vinte Reais
79	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	9.000	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 58.050,00	Cinquenta E Oito Mil E Cinquenta Reais
80	PREGADOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	200	MERCONPLAS	R\$ 4,10	Quatro Reais E Dez Centavos	R\$ 820,00	Oitocentos E Vinte Reais
81	REFIL PARA ESFREGÃO LIMPATUDO, EM FIO DE ALGODÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	150	NOBRE	R\$ 23,16	Vinte E Três Reais E Dezesesseis Centavos	R\$ 3.474,00	Três Mil, Quatrocentos E Setenta E Quatro Reais
82	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 11.700,00	Onze Mil E Setecentos Reais
83	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 8,31	Oito Reais E Trinta E Um Centavos	R\$ 12.465,00	Doze Mil, Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais
84	SABÃO DE CÔCO, EM BARRA DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	870	RETIRO	R\$ 11,12	Onze Reais E Doze Centavos	R\$ 9.674,40	Doze Mil, Quatrocentos E Sessenta E Cinco Reais
85	SABÃO EM BARRA, DE 200G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BARRA	5.500	RETIRO	R\$ 2,07	Dois Reais E Sete Centavos	R\$ 11.385,00	Onze Mil, Trezentos E Oitenta E Cinco Reais
86	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHE DE 500G. (Cota para ME/EPP).	UND	5.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 17.200,00	Dezesseis Mil E Duzentos Reais
87	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UND	350	BOM AROMA	R\$ 6,08	Seis Reais E Oito Centavos	R\$ 2.128,00	Dois Mil, Cento E Vinte E Oito Reais
88	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO,	PACOTE	8.750	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 23.800,00	Vinte E Três Mil E Oitocentos Reais
89	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	8.750	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 23.800,00	Vinte E Três Mil E Oitocentos Reais
90	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para ME/EPP).	PACOTE	10.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 27.200,00	Vinte E Sete Mil E Duzentos Reais
91	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 46.240,00	Quarenta E Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
92	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	17.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 46.240,00	Quarenta E Seis Mil, Duzentos E Quarenta Reais
93	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	700	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 6.895,00	Seis Mil, Oitocentos E Noventa E Cinco Reais
96	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	ARTESANAL	R\$ 2,15	Dois Reais E Quinze Centavos	R\$ 3.225,00	Três Mil, Duzentos E Vinte E Cinco Reais
97	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.730	BELLANO	R\$ 9,23	Nove Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 15.967,90	Quinze Mil, Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Noventa Centavos
98	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PELO SINTÉTICO, FIOS COM BASE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	BELLANO	R\$ 11,79	Onze Reais E Setenta E Nove Centavos	R\$ 21.222,00	Vinte E Um Mil, Duzentos E Vinte E Dois Reais
99	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, NUMERO 05. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 13.572,00	Treze Mil, Quinhentos E Setenta E Dois Reais
100	ÁGUA SANITÁRIA LIQUIDA ALVEJANTE, EMBALAGEM COM 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 5.940,00	Cinco Mil, Novecentos E Quarenta Reais
102	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	180	MERCONPLAS	R\$ 9,11	Nove Reais E Onze Centavos	R\$ 1.639,80	Mil Seiscentos E Trinta E Nove Reais E Oitenta Centavos
103	DESIFETANTE LIQUIDO PARA LIMPEZA FRAGRÂNCIAS VARIADAS FRASCO COM 2 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 16.460,00	Dezesseis Mil, Quatrocentos E Sessenta Reais
104	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ml. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	3.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 12.420,00	Doze Mil, Quatrocentos E Vinte Reais





105	DETERGENTE MULTIUSO BIOGRADAVEL FRAGÂNCIAS VARIADAS PARA LIMPEZA GERAL FRASCO 500ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	FRASCO	400	BOM AROMA	R\$ 2,44	Dois Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 976,00	Novocentos E Setenta E Seis Reais
106	DESODORIZADOR DE AR EM AEROSOL COM FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	750	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 16.635,00	Dezesseis Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais
107	DISPENSER DE PAPEL TOALHA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	NOBRE	R\$ 45,74	Quarenta E Cinco Reais E Setenta E Quatro Centavos	R\$ 1.372,20	Mil Trezentos E Setenta E Dois Reais E Vinte Centavos
108	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	NOBRE	R\$ 36,04	Trinta E Seis Reais E Quatro Centavos	R\$ 1.081,20	Mil E Oitenta E Um Reais E Vinte Centavos
109	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLO PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 2.014,00	Dois Mil E Quatorze Reais
111	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	650	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 585,00	Quinhentos E Oitenta E Cinco Reais
112	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	900	BELLANO	R\$ 4,16	Quatro Reais E Dezesseis Centavos	R\$ 3.744,00	Três Mil, Setecentos E Quarenta E Quatro Reais
113	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS 33,5 X 33 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	1.600	VIP PAPEIS	R\$ 3,75	Três Reais E Setenta E Cinco Centavos	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
115	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	500	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 7.810,00	Sete Mil, Oitocentos E Dez Reais
116	LIXEIRA COM PEDAL EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	50	NOBRE	R\$ 343,14	Trezentos E Quarenta E Três Reais E Quatorze Centavos	R\$ 17.157,00	Dezessete Mil, Cento E Cinquenta E Sete Reais
117	MANGUEIRA TRANÇADA JARDIM PVC FLEXIVEL COM 30 METROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	30	MERCONPLAS	R\$ 148,62	Centos E Quarenta E Oito Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 4.458,60	Quatro Mil, Quatrocentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta Centavos
118	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	BELLANO	R\$ 9,58	Nove Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 1.437,00	Mil Quatrocentos E Trinta E Sete Reais
119	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PCT.	1.500	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 3.690,00	Três Mil, Seiscentos E Noventa Reais
120	PANO DE CHÃO DA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID.	2.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 10.780,00	Dez Mil, Setecentos E Oitenta Reais
121	PANO DE PRATO NA COR BRANCA MÉD.42 X 68 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	2.000	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 10.780,00	Dez Mil, Setecentos E Oitenta Reais
123	PAPEL TOALHA BRANCO SIMPLES, MEDIDA: 23 X 21 CM 100% FIBRAS CELULÓSTICAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	VIP PAPEIS	R\$ 23,14	Vinte E Três Reais E Quatorze Centavos	R\$ 69.420,00	Sessenta E Nove Mil, Quatrocentos E Vinte Reais
124	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE FRAGRANCIA VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.500	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 3.900,00	Três Mil E Novecentos Reais
125	REFIL PARA RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	NOBRE	R\$ 22,11	Vinte E Dois Reais E Onze Centavos	R\$ 4.422,00	Quatro Mil, Quatrocentos E Vinte E Dois Reais
126	RODO MÁGICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	70	NOBRE	R\$ 94,97	Noventa E Quatro Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 6.647,90	Seis Mil, Seiscentos E Quarenta E Sete Reais E Noventa Centavos
128	SABÃO EM BARRA DE 200G C/ 5 UNID NO PACOTE FRAGÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	1.000	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 10.320,00	Dez Mil, Trezentos E Vinte Reais
129	SABÃO EM PÓ EM SACHÊ, EMBALAGEM 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 10.320,00	Dez Mil, Trezentos E Vinte Reais
130	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 1.088,00	Mil E Oitenta E Oito Reais
131	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO PARA USO DOMESTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	400	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 1.088,00	Mil E Oitenta E Oito Reais
132	SABONETE LIQUIDO, FRAGRANCIA VARIADAS COM 900ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	BOM AROMA	R\$ 24,37	Vinte E Quatro Reais E Trinta E Sete Centavos	R\$ 4.874,00	Quatro Mil, Oitocentos E Setenta E Quatro Reais
133	SODA CAUSTICA TIPO GRANULADA PARA LIMPEZA PESADA 450G (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	RETIRO	R\$ 9,85	Nove Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 1.477,50	Mil Quatrocentos E Setenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos





135	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	250	BELLANO	R\$ 9,23	Novo Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 2.307,50	Dois Mil, Trezentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos
136	VASSOURA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 754,00	Setecentos E Cinquenta E Quatro Reais
137	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAUBA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	100	ARTESANAL	R\$ 2,15	Dois Reais E Quinze Centavos	R\$ 215,00	Duzentos E Quinze Reais
138	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	400	BELLANO	R\$ 11,79	Onze Reais E Setenta E Nove Centavos	R\$ 4.716,00	Quatro Mil, Setecentos E Dezesseis Reais
139	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA CERDA DE PIAÇAVA (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	200	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 1.508,00	Mil Quinhentos E Oito Reais
140	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	10.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 29.700,00	Vinte E Nove Mil E Setecentos Reais
141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, FRASCO COM 1000 ML. (Cota para ME/EPP).	UND	8.000	RETIRO	R\$ 11,65	Onze Reais E Sessenta E Cinco Centavos	R\$ 93.200,00	Noventa E Três Mil E Duzentos Reais
142	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE INCOLOR P/ PISO, ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 1 LITRO, DISPENSA O USO DE POLIMENTO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	800	PONTAL	R\$ 7,39	Sete Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 5.912,00	Cinco Mil, Novecentos E Doze Reais
143	DESINFETANTE EM TABLETE, PARA SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	6.000	PONTAL	R\$ 2,60	Dois Reais E Sessenta Centavos	R\$ 15.600,00	Quinze Mil E Seiscentos Reais
144	DESINFETANTE LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	10.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 41.400,00	Quarenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
145	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.000	ULTRAFRESH	R\$ 22,18	Vinte E Dois Reais E Dezoito Centavos	R\$ 66.540,00	Sessenta E Seis Mil, Quinhentos E Quarenta Reais
146	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL NEUTRO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	5.000	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 20.700,00	Vinte Mil E Setecentos Reais
147	ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 10,07	Dez Reais E Sete Centavos	R\$ 15.105,00	Quinze Mil, Cento E Cinco Reais
148	RODO MÁGICO, COM CABO EM AÇO DESMONTÁVEL, COMPRIMENTO 135CM, DISPENSA O USO DE PANO. ACOMPANHA ESPONJA E RÉFIL DE 35 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	300	NOBRE	R\$ 117,06	Cento E Dezessete Reais E Seis Centavos	R\$ 35.118,00	Trinta E Cinco Mil, Cento E Dezoito Reais
149	ESPANADOR, COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	200	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 1.078,00	Mil E Setenta E Oito Reais
150	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	7.000	BEATTANI	R\$ 0,90	Noventa Centavos De Real	R\$ 6.300,00	Seis Mil E Trezentos Reais
152	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 400 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.700	SBP	R\$ 15,62	Quinze Reais E Sessenta E Dois Centavos	R\$ 26.554,00	Vinte E Seis Mil, Quinhentos E Cinquenta E Quatro Reais
153	LUSTRA MÓVEL, 200 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	900	NOBRE	R\$ 11,51	Onze Reais E Cinquenta E Um Centavos	R\$ 10.359,00	Dez Mil, Trezentos E Cinquenta E Nove Reais
154	LUVA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.800	TALGE	R\$ 6,20	Seis Reais E Vinte Centavos	R\$ 11.160,00	Onze Mil, Cento E Sessenta Reais
155	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.500	BELLANO	R\$ 9,58	Novo Reais E Cinquenta E Oito Centavos	R\$ 14.370,00	Quatorze Mil, Trezentos E Setenta Reais
156	PALHA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	ASSOLAN	R\$ 2,46	Dois Reais E Quarenta E Seis Centavos	R\$ 8.610,00	Oito Mil, Seiscentos E Dez Reais
157	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.500	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos	R\$ 18.865,00	Dezoito Mil, Oitocentos E Sessenta E Cinco Reais
159	PAPEL TOALHA, CONTENDO 2 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 22CMX20CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	600	VIP PAPEIS	R\$ 6,45	Seis Reais E Quarenta E Cinco Centavos	R\$ 3.870,00	Três Mil, Oitocentos E Setenta Reais





160	RODO COM CABO DE MADEIRA, BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	BELLANO	R\$ 7,80	Sete Reais E Oitenta Centavos	R\$ 9.360,00	Novo Mil, Trezentos E Sessenta Reais
161	RODO EM PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA, MEDINDO 40CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	1.200	BELLANO	R\$ 8,31	Oito Reais E Trinta E Um Centavos	R\$ 9.972,00	Novo Mil, Novecentos E Setenta E Dois Reais
162	SABÃO EM BARRA, DE 200G. PCT C/05 UNID (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KG	2.000	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 20.640,00	Vinte Mil, Seiscentos E Quarenta Reais
163	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNO	2.700	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 9.288,00	Novo Mil, Duzentos E Oitenta E Oito Reais
164	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNO	700	BOM AROMA	R\$ 6,08	Seis Reais E Oito Centavos	R\$ 4.256,00	Quatro Mil, Duzentos E Cinquenta E Seis Reais
165	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 16.320,00	Dezesseis Mil, Trezentos E Vinte Reais
166	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.500	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 9.520,00	Novo Mil, Quinhentos E Vinte Reais
167	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 8.160,00	Oito Mil, Cento E Sessenta Reais
168	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR AZUL. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.950	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 13.464,00	Treze Mil, Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais
169	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	600	RETIRO	R\$ 9,85	Novo Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 5.910,00	Cinco Mil, Novecentos E Dez Reais
171	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	3.500	BELLANO	R\$ 9,23	Novo Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 32.305,00	Trinta E Dois Mil, Trezentos E Cinco Reais
172	VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND	4.000	ARTESANAL	R\$ 7,54	Sete Reais E Cinquenta E Quatro Centavos	R\$ 30.160,00	Trinta Mil, Cento E Sessenta Reais
173	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	30.000	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 89.100,00	Oitenta E Novo Mil E Cem Reais
174	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 93.150,00	Noventa E Três Mil, Cento E Cinquenta Reais
175	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	ARTESANAL	R\$ 5,39	Cinco Reais E Trinta E Novo Centavos	R\$ 60.637,50	Sessenta Mil, Seiscentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos
176	SABÃO EM BARRA DE 200G C/05 BARRAS. (Cota para Ampla Participação).	KG	11.250	RETIRO	R\$ 10,32	Dez Reais E Trinta E Dois Centavos	R\$ 116.100,00	Centos E Dezesesseis Mil E Cem Reais
177	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 9,85	Novo Reais E Oitenta E Cinco Centavos	R\$ 73.875,00	Setenta E Três Mil, Oitocentos E Setenta E Cinco Reais
178	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LITRO, LACRADO, ORIGINAL DE FÁBRICA COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM A VÁCUO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	25.500	BOM AROMA	R\$ 2,97	Dois Reais E Noventa E Sete Centavos	R\$ 75.735,00	Setenta E Cinco Mil, Setecentos E Trinta E Cinco Reais
179	DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota para Ampla Participação).	UNID	12.000	BOM AROMA	R\$ 8,23	Oito Reais E Vinte E Três Centavos	R\$ 98.760,00	Noventa E Oito Mil, Setecentos E Sessenta Reais
180	DESINFETANTE LIQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	13.500	BOM AROMA	R\$ 4,14	Quatro Reais E Quatorze Centavos	R\$ 55.890,00	Cinquenta E Cinco Mil, Oitocentos E Noventa Reais
182	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA, EMBALAGEM SACHÊ DE 500G. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000	GUARANI	R\$ 3,44	Três Reais E Quarenta E Quatro Centavos	R\$ 51.600,00	Cinquenta E Um Mil E Seiscentos Reais



183	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USODOMESTICO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	26.250	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 71.400,00	Setenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
184	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PACOTE COM 5 UNIDADES, COMUM. (Cota para ME/EPP e Ampla Participação).	PACOTE	26.250	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 71.400,00	Setenta E Um Mil E Quatrocentos Reais
185	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	30.000	LAFRA	R\$ 2,72	Dois Reais E Setenta E Dois Centavos	R\$ 81.600,00	Oitenta E Um Mil E Seiscentos Reais

TOTAL GERAL					R\$	4.382.426,10		
						Quatro Milhões, Trezentos E Oitenta E Dois Mil, Quatrocentos E Vinte E Seis Reais E Dez Centavos		

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SILVAES, SAAS, COSTA, RODRIGUES, MOURA



Processo Administrativo nº 0101.05751.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – 058/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 26.689.426/0001-98



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2021 10:32:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **26.689.426/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - Timon /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/11/2021 10:01



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2022
FGTS Validade: 08/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/03/2022
Receita Municipal Validade: 02/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2021 09:07

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA	06.104.863.0001-95	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h33min14 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 31PD.CBAD.2ZSB.KE37

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.**

Certidão emitida às 15h33min14 do dia 04/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural da cidade Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.
2. **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Picos – Piauí, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 – 88, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º 2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto Social - A sociedade terá como objeto:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª Objeto Social - A sociedade tem como objeto:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4ª - O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000 QUOTAS	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **28/11/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA** e **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 09ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 10 de Fevereiro de 2021.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB Nº 20210188502.
PROTOCOLO: 210188502 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041924. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

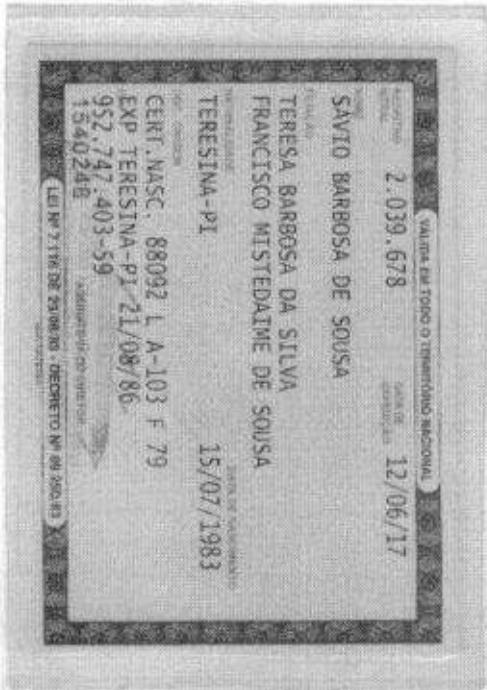
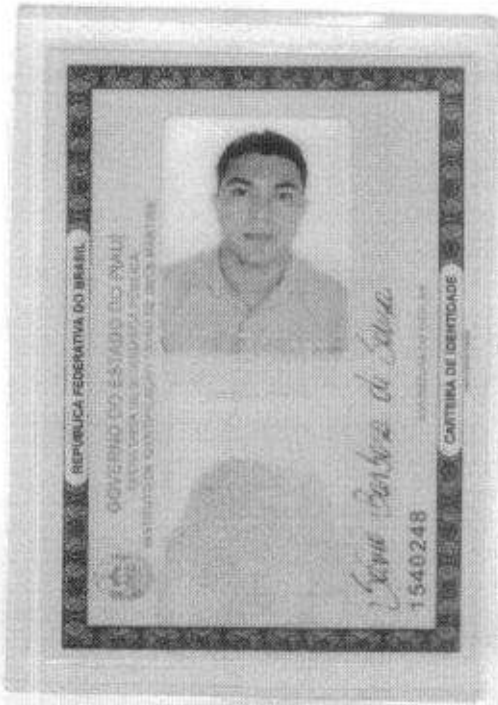
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210188502
- DATA DO PROTOCOLO: 15/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20210188502
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTUxNTI3MzNIQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjc0MTM0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/210188502)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730701215525369286-1
Data: 07/01/2021 17:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92026-RPJM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(R) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dot. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tuafe

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 09:34:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74730701215525369286-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

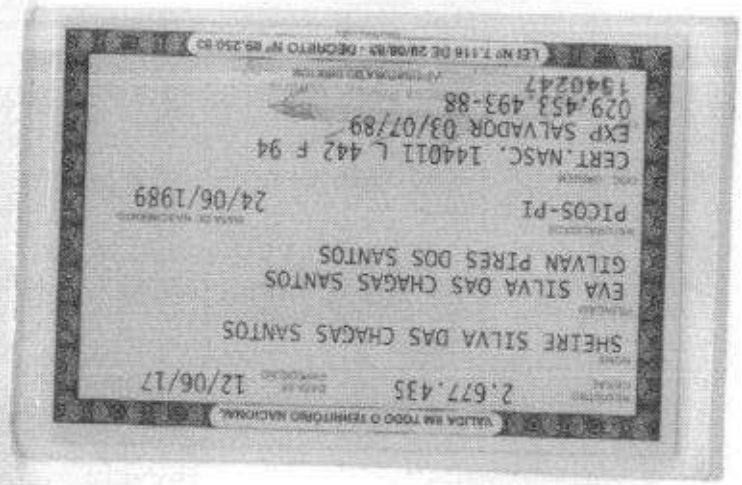
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b75c73d7a7203653a0f325fbf8b00bab84f1dbd5be35cf71c54680339a4cc917630d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730701213916038949-1
Data: 07/01/2021 17:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92027-BKSS:



CNJ: 96870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Barro, oco Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevedo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 09:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74730701213918038949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815bc60bb03d55e922871ef89dd906242c11572e53793a160b243c2c11be9971e78230d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
19E0.D47B.EECF.6430



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:12:54 do dia 04/11/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:09:38** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9422.DA22.5D26.262F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
029.453.493-88

Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

Nascimento
24/06/1989



CÓDIGO DE CONTROLE
21B7.A341.CDFF.8CD0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:14:24 do dia 04/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR** ✓

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:08:27** do dia **04/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **14C9.1D55.D2B9.43F0** ✓



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101552460	
NIRE 21200950786 CNPJ 26.689.426/0001-98		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211019453	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210588080	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210188502	15/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210188502	15/02/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200352377	20/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200352377	20/05/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200319566	08/05/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20200290738	30/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200020510	14/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190252723	11/04/2019	BALANCO
206	20180079964	23/02/2018	PROCURACAO
223	20180080237	23/02/2018	BALANCO
206	20180046110	31/01/2018	PROCURACAO
206	20180008811	12/01/2018	PROCURACAO
002	20171112482	10/08/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171112482	10/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170317382	19/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170205037	03/01/2017	BALANCO
315	20160864380	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200950786	09/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 17:09:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK5VVK1Y.



MAC2101552460

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2101552400			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98	Data de Ato Constitutivo 09/12/2016	Início de Atividade 28/11/2016		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240					
Objeto Social 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLOCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SAVIO BARBOSA DE SOUSA	CPF/CNPJ 952.747.403-59	Participação no capital R\$ 175.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	CPF/CNPJ 029.453.493-88	Participação no capital R\$ 175.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2101552400
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	029.453.493-88	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
10/08/2021	20211019453	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 17:08:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GCUTTHUX**.



MAC2101552400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPLETA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **09:16:46** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2021 às 09:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:08 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **1C2F.3670.F32A.6E21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: 1C2F.3670.F32A.6E21

Data da Emissão: 04/11/2021

Hora da Emissão: 09:02:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/11/2021, com validade até 03/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:51 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **6943.E86B.AE1E.B066**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 6943.E86B.AE1E.B066

Data da Emissão: 04/11/2021

Hora da Emissão: 09:14:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/11/2021, com validade até 03/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
CPF: 029.453.493-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:01 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **3EE3.046C.A41D.522A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 029.453.493-88

Código de Controle: 3EE3.046C.A41D.522A

Data da Emissão: 04/11/2021

Hora da Emissão: 09:11:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/11/2021, com validade até 03/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA /
65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110902322776873655

Informação obtida em 11/11/2021 16:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902322776873655
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102161648956003
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202160597175417
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302232933841150
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502415368868445
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602332051905047
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902390654554924
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102494033571636
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031217102254680364
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021417154258551389
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012017513101398380
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105483943916998
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207144239320647
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303385167382087
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503425086867154
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604054434779900
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704225673228138
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904371816891690
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005100557334205
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070912010833277138
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204360873882150
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905200242141971
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007170588915053
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009571843217668
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505444896635350
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120610485191800850
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521585466699589

Resultado da consulta em 11/11/2021 16:38:59

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2021, às 10h42

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4M9RLdL**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



- Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62B, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.131.270.723

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.689.426

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 48927932/2021 e pelo CNPJ 26.689.426/0001-98, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/11/2021 às 10:56





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 Certidão nº: 48866913/2021
 Expedição: 04/11/2021, às 09:36:42
 Validade: 02/05/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUIDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Expedição do Relatório: 04/11/2021, às 09:38:50

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/11/2021, às 10h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4M9Qmvy**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.510655-6
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN
Número: 812 **Complemento:** LETRA B
Bairro: PARQUE PIALI
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5212500	CARGA E DESCARGA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601), NFe a partir de 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 - (CNAE's): (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



INSC. ESTADUAL: 12.510.655-6
RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/02/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --



DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.689.426/0001-98
RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 21200950786
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/12/2016
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: AUDICON_PI@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65631-240
ENDEREÇO: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)8818-0055
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 812
BAIRRO: PARQUE PIAUI
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (86)8818-0055
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 812
BAIRRO: PARQUE PIAUI
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	5212500	CARGA E DESCARGA
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
5	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
6	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
7	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
8	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
10	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
11	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
12	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
13	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
14	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
15	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
24	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
28	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
29	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
33	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
43	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
44	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO	3 - CONTADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
2945349388	SHÉIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2018	--	Ativo
EFD	01/01/2019	--	Ativo
NFC-e	06/10/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO



CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 013168

CNPJ: 26689426000198

CMC: 101794

Nome

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812 Complemento: LETRA B CEP: 65631240

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

46.17-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)

46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

46.34-6-99 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)

52.12-5-00 - Carga e descarga

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Valéria Costa
Valéria Costa

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

25 fev 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74732602219983850755>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74732602219983850755-1

Data: 26/02/2021 11:21:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF59347-NKD1;



CNPJ: 06.874.0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:26:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2021 09:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74732602219983850755-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2a8dd65214714525db3e71037f04225d5e78ece813ebbb69f4ef8096d5c5cdfdc9b536ed242dd56e700b24d531b94e30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número Complemento

812

CEP

6563124

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:31:57 do dia 04/11/2021

Válida até 02/02/2022

Código de Controle da Certidão/Número 56FF59479204AA9C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

56FF59479204AA9C

Emitida às:

09:31:57 do dia 04/11/2021

Válida até:

02/02/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 43

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Inscrição Municipal: 101794

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos

https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/14042394/co_protocolo/MAP2106741340/

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74730604218841041242>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730604218841041242-1
Data: 06/04/2021 10:15:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI66141-AAJU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:53:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, 812, LETRA B, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, segunda, 05 de abril de 2021 ✓

Vencimento: quinta, 09 de dezembro de 2021 ↙



POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 21TSCYN3AX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MANOEL MARCELO PEREIRA LEITE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74730604218841041242-2

Data: 06/04/2021 10:15:27

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALI66142-NKCN;



CNPJ: 06.876.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:06:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74730604218841041242-1 a 74730604218841041242-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c4122d5151d7be91fc07bbddf99086e274bb934ccab3be966718c45efdcd5c23
0d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232652/21

Data da

04/11/2021 09:18:17 ✓

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 09:18:17



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	232652/21
Data de Validade:	04/03/2022
Data de Emissão:	04/11/2021 09:18:17
Inscrição Estadual:	125106556
CPF/CNPJ:	26689426000198
Razão Social:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Desenvolvido pela SEFAZ/CDTEC - 2003-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063237/21

Data da

06/09/2021 08:40:00

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2021 09:26:21



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 063237/21
Data de Validade: 04/01/2022
Data de Emissão: 06/09/2021 08:40:00
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTAC - 2015/2019



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 15032021
Código de validação: 77E4382DC8

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia cinco (05) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº. 26.689.426/0001-98. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 05 de novembro de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250 Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado, TIMON, 05/11/2021 12:56 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 15032021 / Código: 77E4382DC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 15042021
Código de validação: 5918E33975

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia cinco (05) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF Nº 029.453.493-88**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de novembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 05/11/2021 13:12 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 15042021 / Código: 5918E33975
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 15062021
Código de validação: FA2DE88A49

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia cinco (05) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº. 952.747.403-59**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de novembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado: TIMON, 05/11/2021 13:29 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 15062021 / Código: FA2DE88A49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **26.689.426/0001-98**
Número de Ordem do Livro: **4**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

NIRE **21200950786**

CNPJ **26.689.426/0001-98**

Número de Ordem **4**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Município **Timon**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **09/12/2016**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **13791**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Número de ordem **4**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **13791**

Data de início **01/01/2020**

Data de término **31/12/2020**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-		

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B
3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2021 às 09:24:03

4D.81.FE.40.C7.EB.EE.D8
48.17.C1.6F.FA.10.07.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786 Scp.
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-		

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.218.290,51
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 247.310,32
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (884.926,07)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (812.617,76)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (683.349,44)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (7.419,30)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (100.149,88)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (21.699,14)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (725.698,13)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (91.364,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (370.431,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (134.183,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (128.002,06)
Vanações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 650.178,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-		

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Ativo Circulante		R\$ 1.728.568,92	R\$ 2.503.614,84
Disponível		R\$ 45.589,47	R\$ 470.140,27
Caixa Geral		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Caixa		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Duplicatas a Receber		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 469.123,37	R\$ 721.991,32
Estoque de Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Ativo Não Circulante		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Imobilizado		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Bens Em Operação		R\$ 58.937,73	R\$ 64.650,73
Equipamentos de Informatica		R\$ 8.187,29	R\$ 8.187,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 5.081,00	R\$ 10.794,00
Móveis e Utensílios		R\$ 45.669,44	R\$ 45.669,44
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Passivo Circulante		R\$ 890.753,81	R\$ 2.216.594,76
Fornecedores		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Fornecedores Nacionais		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Cerealista Santa Fe Ltda - ME		R\$ 360.736,83	R\$ 461.676,84
Mateus Supermercados SA		R\$ 12.674,68	R\$ 80.608,26
(-) Savio Barbosa Leal ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.465,00
Ricek Industria e Comercio Ltda		R\$ 2.746,92	R\$ 13.289,90
(-) Alecrim Industria e Comercio de Papeis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 356,40
(-) Brandão & Brandão Ltda EPP		R\$ (0,00)	R\$ 602,00
A L Rocha		R\$ 33.905,00	R\$ 2.660,20
Master Alimentos Ltda		R\$ 2.152,01	R\$ 2.152,01
FC Oliveira Cia Ltda		R\$ 107.966,75	R\$ 137.531,28
(-) M. Dias Branco S.A Industria e Comercio		R\$ (0,00)	R\$ 3.639,32
Carlito Gomes da Rocha		R\$ 56.957,94	R\$ 7.919,21
M. Inacio de Oliveira Neto EPP		R\$ 152.629,81	R\$ 233.107,11
(-) Sodine Soc. Dist. do NE Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 714,51
F C Barbosa de Sousa		R\$ 40.499,78	R\$ 40.499,78
J R Equipamentos para Comunicação Ltda		R\$ 9.520,00	R\$ 9.520,00
(-) Centro das Construções Com. e Rep. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 18.791,10
(-) Antonio Carlos Sampaio Pierote		R\$ (0,00)	R\$ 646,00
(-) Nestle Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 237,87
(-) E. W. da Silva Carvalho		R\$ (0,00)	R\$ 298,40
Tecno Industria e Comercio de Computadores		R\$ 294,60	R\$ (0,00)
(-) AMS Industria e Comercio de Calçados		R\$ (0,00)	R\$ 9.645,25
(-) M & A Leal Bezerra Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.308,76
(-) J. R. D. Brandão EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 436,59
(-) Fokkus Trade Prod. e Serv. Hosp. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 9.000,00
(-) G. Costa Oliveira ME		R\$ (0,00)	R\$ 8.764,80
(-) F. Carlos de A. M. da Silva EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 139.209,00
(-) JM Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 202,56
(-) Madereira Leal EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 513,00
(-) Maria Deusimar Lima da Silva		R\$ (0,00)	R\$ 610,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4